



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 17 de Abril de 2014.  
**DECRETO N° 31827**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.722,11.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 940/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.722,11 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	947,60
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.774,51
<b>TOTAL</b>		<b>5.722,11</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	947,60
3210.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	4.774,51
<b>TOTAL</b>		<b>5.722,11</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 31828**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 13.452.393,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 970/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.452.393,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	13.452.393,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.452.393,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes no **Anexo Único**, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	5.000,00
0410.0412200671.062.01.110000.339030.000	Estudos, Planos e Projetos	210,00
0410.0412200701.063.01.110000.339030.000	Informatização dos Processos de Trabalho	420,00
0410.0412200712.203.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.339030.000	Fiscalização Urbana	280,00
0410.0412200671.062.01.110000.339033.000	Estudos, Planos e Projetos	1.400,00
0410.0412200671.062.01.110000.339036.000	Estudos, Planos e Projetos	7.000,00
0410.0412200671.062.01.110000.339039.000	Estudos, Planos e Projetos	5.000,00
0410.0412200701.063.01.110000.339039.000	Informatização dos Processos de Trabalho	10.000,00
0410.0412200701.064.01.110000.339039.000	Revisão dos Processos de Trabalho	15.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.000,00
0410.0412800702.202.01.110000.339039.000	Capacitação de Servidores	7.500,00
0410.0412200701.063.01.110000.339036.000	Informatização dos Processos de Trabalho	7.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	0.275.654,33
1110.0412200332.135.01.110000.339014.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	2.100,00
1110.0412200312.133.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	6.160,00
1110.0412200332.135.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	1.694,00
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	150.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.339035.000	Gestão da Modernização Administrativa	7.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	30.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	20.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	50.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	20.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	40.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	163.000,00
1310.1133400632.193.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	5.600,00
1310.1133400642.196.01.110000.339030.000	Apoio aos Desempregados	6.300,00
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	10.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	20.000,00
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	5.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	200.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.339048.000	Apoio aos Desempregados	70.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	40.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.750,00
1410.2733100432.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	1.120,00
1410.2781100432.155.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	10.000,00

1410.2781200432.156.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	10.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339032.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	4.900,00
1410.2712200432.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	1.750,00
1410.2781200432.157.01.110000.339036.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	560,00
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	6.800,00
1410.2733100432.177.01.110000.339039.000	Benefícios ao Trabalhador	1.400,00
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	30.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	70.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.449030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7.000,00
1410.2781200431.045.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	10.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
1491.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	10.000,00
1491.2781100432.155.01.110000.339048.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	20.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.339039.000	Desenvolvimento da Economia Local	7.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	7.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.339039.000	Planejamento Ambiental	10.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.050,00
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	2.100,00
1810.1812200202.102.01.110000.339030.000	Manutenção e Reforma de Próprios Municipais	16.590,00
1810.1833100202.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	5.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.339030.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	7.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	45.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.339030.000	Educação Ambiental	7.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.339030.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	30.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.339030.000	Planejamento Ambiental	7.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.339030.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	6.300,00
1810.1854100192.098.01.110000.339031.000	Educação Ambiental	1.960,00
1810.1812200202.100.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.050,00
1810.1812200202.100.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	5.600,00
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	9.000,00
1810.1812200202.102.01.110000.339039.000	Manutenção e Reforma de Próprios Municipais	5.000,00
1810.1833100202.177.01.110000.339039.000	Benefícios ao Trabalhador	700,00
1810.1854100181.016.01.110000.339039.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	80.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	100.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.339039.000	Educação Ambiental	7.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.339039.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	10.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.339039.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	40.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339092.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	700,00
1810.1812200202.102.01.110000.449051.000	Manutenção e Reforma de Próprios Municipais	5.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.330,00
1810.1854100181.016.01.110000.449052.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	30.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.449052.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	20.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.449052.000	Educação Ambiental	5.040,00
1810.1854100192.099.01.110000.449052.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	7.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.449052.000	Planejamento Ambiental	7.700,00
1810.1854200192.097.01.110000.449052.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	7.700,00
2191.1648200461.049.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	210.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449052.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	1.750,00
2191.1648200461.048.01.110000.449052.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	4.200,00
2191.1648200461.049.01.110000.449052.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.100,00
2191.1648200461.049.01.110000.449092.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	8.330,00
2110.1612200462.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.050,00
2110.1633100462.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	2.800,00
2110.1648200462.165.01.110000.339030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	5.600,00
2110.1648200462.165.01.110000.339032.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	2.100,00
2110.1612200462.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	1.050,00
2110.1612200462.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	9.900,00
2110.1648200462.165.01.110000.339039.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	25.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	1.680,00
2110.1648200462.165.01.110000.449030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	10.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	1.750,00
2110.1648200462.165.01.110000.449052.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	3.500,00
2191.1648200461.048.01.110000.339030.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	3.500,00
2191.1648200461.049.01.110000.339030.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.400,00
2191.1648200461.048.01.110000.339035.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	7.000,00

2191.1648200461.047.01.110000.339039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	10.000,00
2191.1648200461.048.01.110000.339039.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	40.000,00
2191.1648200461.049.01.110000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	50.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449030.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	1.750,00
2191.1648200461.049.01.110000.449039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	80.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	25.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	25.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	15.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	20.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	10.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	30.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	20.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	8.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	18.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	15.000,00
3110.1545100242.108.01.110000.339039.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	1.785,00
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	892,50
3110.1545200252.112.01.110000.339039.000	Manutenção Dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.750,00
3110.1545200252.113.01.110000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	1.190,00
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	74.345,67
3110.1545100241.025.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	13.625,50
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	90.000,00
3110.1545100241.027.01.110000.449030.000	Modernização e Fabricação de Artefatos e Equipamentos Urbanos	5.771,50
3110.1545200241.023.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	10.000,00
3110.1545200241.024.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	6.576,50
3110.1545200261.028.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	5.000,00
3110.1545200271.029.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	25.000,00
3110.1545200271.030.01.110000.449030.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final	3.500,00
3110.1545100241.025.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	567,00
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.000,00
3110.1545200271.030.01.110000.449039.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final	5.000,00
3110.1545200241.023.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	700,00
3110.1545200271.029.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma Das Unidades Para Resíduos Recicláveis	20.000,00
3110.1545200271.030.01.110000.449051.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final	280,00
3110.1512200252.110.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	5.600,00
3110.1512200252.114.01.110000.449052.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	2.240,00
3110.1512200252.115.01.110000.449052.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	1.050,00
3110.1512200252.116.01.110000.449052.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	350,00
3110.1512200262.118.01.110000.449052.000	Gestão das Unidades Regionais	2.100,00
3110.1545100241.026.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	210,00
3110.1545100242.106.01.110000.449052.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	2.100,00
3110.1545100242.107.01.110000.449052.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	3.500,00
3110.1545200241.023.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	2.100,00
3110.1545200241.024.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	700,00
3110.1545200252.112.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	350,00
3110.1545200252.113.01.110000.449052.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	2.100,00
3110.1545200261.028.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	630,00
3110.1545200262.117.01.110000.449052.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	2.800,00
3110.1545200271.029.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	5.000,00
3110.1545200271.030.01.110000.449052.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final	4.900,00
3110.1545200272.120.01.110000.449052.000	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição	700,00
3110.1545200272.121.01.110000.449052.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	350,00
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	60.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	297,50
3110.1512200252.115.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	595,00
3110.1512200252.110.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.190,00
3110.1512200252.114.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	595,00
3110.1512200252.115.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	595,00
3110.1512200252.116.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	3.867,50
3110.1512200262.118.01.110000.339030.000	Gestão das Unidades Regionais	2.499,00
3110.1533100252.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	10.000,00
3110.1545100242.106.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	30.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	25.000,00
3110.1545100242.108.01.110000.339030.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	1.190,00
3110.1545200242.109.01.110000.339030.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.410,00

3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	10.000,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	15.000,00
3110.1545200262.117.01.110000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	21.000,00
3110.1545200272.120.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição	12.530,00
3110.1545200272.121.01.110000.339030.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.484,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	30.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	280,00
3110.1512200252.114.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	700,00
3110.1512200252.115.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	595,00
3110.1512200252.116.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	595,00
3110.1545200242.109.01.110000.339033.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	595,00
3110.1545200272.121.01.110000.339033.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	630,00
3110.154200272.121.01.110000.339035.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	595,00
3110.1512200252.114.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	595,00
3110.1512200252.116.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	3.640,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	7.854,00
3110.1545200272.121.01.110000.339036.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	476,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	25.960,00
3110.1512200252.114.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	1.190,00
3110.1512200252.115.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	1.793,00
3110.1545100242.106.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.452.393,00</b>

**DECRETO Nº 31829**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46742/09;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1710.2369500292.130.05.100145.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31830**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 665.235,76.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46742/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional no valor de R\$ 665.235,76 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500292.130.05.100145.339093.257	Desenvolvimento do Turismo	665.235,76
<b>TOTAL</b>		<b>665.235,76</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 428.000,00** (quatrocentos e vinte e oito mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369500292.130.05.100145.339039.257	Desenvolvimento do Turismo	428.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>428.000,00</b>

II - no valor de **R\$ 237.235,76** (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Turismo - Programa PRODETUR Nacional, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31831**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14288/14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0910.1545100211.018.02.xxxxxx.449051	100231

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31832**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 712.563,95.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14288/14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 712.563,95 (setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100231.449051.462	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	712.563,95
<b>TOTAL</b>		<b>712.563,95</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Unidade de Articulação com Municípios, sendo:

I - no valor de **R\$ 428.563,95** (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31833**

Altera o Decreto Municipal nº 31.220/2013, que regulamenta o Programa Prefeito Amigo da Criança 2013-2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo

63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que consta do processo administrativo nº 5766/2009;

Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do PPAC - Programa Prefeito Amigo da Criança;

Considerando que o Município de Guarulhos renovou compromisso com a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e Adolescente e está em sua 5ª versão do Programa Prefeito Amigo da Criança;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 31220, de 16 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão será composta de forma paritária por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:

**I - Poder Público:**

- 1 representante dos Conselhos Tutelares;
- 1 representante da Secretaria do Governo;
- 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- 1 representante da Secretaria da Cultura;
- 1 representante da Secretaria de Finanças;
- 1 representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
- 1 representante da Secretaria de Educação;
- 1 representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;
- 1 representante da Coordenadoria da Juventude;
- 1 representante da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;
- 1 representante da Secretaria da Saúde;
- 1 representante da Câmara Municipal de Guarulhos; e
- 1 representante da Coordenadoria de Política para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

**II - Sociedade Civil:**

- 1 representante do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- 1 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 1 representante do Conselho Municipal de Cultura;
- 1 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 1 representante do Conselho Municipal de Saúde;
- 1 representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- 1 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos;
- 1 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 1 representante do Conselho Municipal de Juventude; e
- 4 representantes de organizações não-governamentais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 31.347, de 31 de Outubro de 2013.

## PORTARIAS

Em, 17 de Abril de 2014.

**PORTARIA Nº 890/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 30.539/2009;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 6.690/10 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.760/2014;

Considerando o término do atual mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN e a nova composição institucional estabelecida;

**RESOLVE:**

1 - **CONVOCAR** o processo eleitoral para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN para o biênio de 2014/2016 do quadro de conselheiros representantes da sociedade civil condicionado aos limites estabelecidos no Decreto Municipal 31.760/2014.

2 - Caberá a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, através de funcionários indicados por sua Coordenadora, a responsabilidade de receber as inscrições, acompanhar e fiscalizar o pleito eleitoral bem como dispor sobre outros aspectos relevantes à implementação do processo eleitoral.

3 - O processo eleitoral se dará em plenária específica para este fim a ser realizada no dia 08 de maio de 2014 em primeira convocação às 09 horas, no Centro Educacional Adamastor sito a Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos.

4 - A inscrição dos candidatos a representantes da sociedade civil ocorrerá no mesmo dia e horário do processo eleitoral, sendo que as entidades e organizações não governamentais no ato da inscrição deverão comprovar o seu regular funcionamento e se enquadrar nos seguemtos descritos no artigo 2º do Decreto Municipal nº 31.760/2014.

5 - Os candidatos a representantes da sociedade civil deverão estar presentes no processo eleitoral e a forma de votação será aberta, sendo que todos os presentes na Plenária poderão exercer o seu voto. Serão eleitos os representantes por segmento com o maior número de votos.

6 - Se o caso, e visando estabelecer o quociente de composição previsto na Lei Municipal n. 6.690/10, poderão ser eleitos mais de uma pessoa da mesma entidade dentro do segmento a fim de completá-la.

7 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 891/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

**1 - Nome:** Ana Paula Nunes de Moura (código 57556)

**Cargo:** Assessor (a) de Gestão I (291-395)

**2 - Nome:** Roberto dos Santos Vieira (código 54430)

**Cargo:** Assessor (a) de Gabinete II (289-127)  
**3 - Nome:** Mario Cesar Vasconcelos da Silva (código 58845)

**Cargo:** Assessor (a) de Gabinete II (289-53)  
**PORTARIA Nº 892/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** SHIRLENE COSTA JUNQUEIRA (CÓDIGO 52985)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (5874-4650) SE01

**DATA:** 31.03.2014

**2 - NOME:** ROSIANE DE HOLANDA FALCÃO (CÓDIGO 50747)

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-1133) SE

**DATA:** 18.03.2014

**3 - NOME:** CAROLINE LOUISE MACHADO DE ARAÚJO (CÓDIGO 50999)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-121) SE

**DATA:** 02.05.2014

**4 - NOME:** MÁRCIA SORIANO SILVA (CÓDIGO 58228)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-789) SS

**DATA:** 14.04.2014

**5 - NOME:** PAULA ANDRADE ÁLVARES (CÓDIGO 58770)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-503) SS03

**DATA:** 10.04.2014

**6 - NOME:** CICERO ROBERTO DE ARAUJO (CÓDIGO 34660)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1132) SSP03

**DATA:** 02.05.2014

**7 - NOME:** NEY GAGGIOTTI JUNIOR (CÓDIGO 55482)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-587) SF

**DATA:** 15.04.2014

**8 - NOME:** MARIA NEUZA CAVENAGHI ANDION (CÓDIGO 29702)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1685) SE01

**DATA:** 08.04.2014

**9 - NOME:** ANTÔNIO BERNARDO BILECKI FERREIRA (CÓDIGO 53932)

**FUNÇÃO:** MOTORISTA (5970-62) SAM07

**DATA:** 05.05.2014

**10 - NOME:** GUSTAVO TITONELE BACCELI (CÓDIGO 58758)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-137) SS

**DATA:** 11.04.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à Rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 893/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por duplicidade, a Portaria nº 739/2014-GP, referente à concessão de licença particular do servidor **André Luiz Ferreira Lawand** (código 55860).

**PORTARIA Nº 894/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 719/2014-GP, referente à senhora Deborah dos Santos Ferraz de Souza.

**PORTARIA Nº 895/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 882/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Daniela dos Santos Alves Santil**.

**PORTARIA Nº 896/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 882/2014-GP, referente à senhora Paula Andrade Alvares.

**PORTARIA Nº 897/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por destituição, a Portaria nº 788/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Vandira Moreira Bonfim** - classificada em 389º lugar, admitida para a função de **Assistente de Gestão Escolar** (5938-324), lotada na secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 898/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.04.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.147/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **João Eduardo Santos Pato** (código 49778).

**PORTARIA Nº 899/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.05.2014, os efeitos da Portaria nº 42/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Juliana Barreto Salem** (código 39739).

**PORTARIA Nº 186/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 99, 100 e 101/2014-SAM01.04.05,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 04.03.2014, **Donaldson Franco de Assis Júnior** (código 55823), **Assessor (a) de Gestão II** (292-31), SG, tornando-se sem efeito a Portaria nº 810/2014-GP.

2 - A contar de 07.04.2014, **Gerçon Francisco Borges** (código 9638), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-457), SD01, e

3 - A contar de 06.04.2014, **Fabiana Aparecida Califra de Vasconcelos** (Código 51728), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1139) SS.

48248) (5854);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão III** (296-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Kelly Cristina Padilha.

**PORTARIA Nº 900/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Marcos Antonio Rehder Batista;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II** (289-127), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Roberto dos Santos Vieira.

**PORTARIA Nº 901/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Genivaldo Possidonio de Espindola;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II** (289-53), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Mario Cesar Gonçalves da Silva.

**PORTARIA Nº 902/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Horacio Guilherme dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II** (289-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Daniel Carlos de Campos.

**PORTARIA Nº 903/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA** a contar de 08.04.2014,

**Sr.: Kelly Cristina Padilha;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III** (290-213), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 904/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Erinaldo da Silva Bispo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I** (291-395), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ana Paula Nunes de Moura.

**PORTARIA Nº 905/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Nayde de Oliveira Nascimento;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I** (291-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marcelo Colonato.

**PORTARIA Nº 906/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Leonardo de Melo Pozzani;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I** (291-116), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Geisa Teixeira Gonçalves.

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 99, 100 e 101/2014-SAM01.04.05,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 04.03.2014, **Donaldson Franco de Assis Júnior** (código 55823), **Assessor (a) de Gestão II** (292-31), SG, tornando-se sem efeito a Portaria nº 810/2014-GP.

2 - A contar de 07.04.2014, **Gerçon Francisco Borges** (código 9638), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-457), SD01, e

3 - A contar de 06.04.2014, **Fabiana Aparecida Califra de Vasconcelos** (Código 51728), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1139) SS.

**PORTARIA Nº 187/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.05.2014, os efeitos da Portaria nº 42/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Juliana Barreto Salem** (código 39739).

**PORTARIA Nº 188/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.05.2014, os efeitos da Portaria nº 36/2007-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Ilda Harumi Misaki** (código 26310).

**PORTARIA Nº 189/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 61.476/2012,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 19.04.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Talita Rezende Mendes** (código 46013), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1226), lotada na Secretaria da Saúde, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 190/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 20192/2014,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 20.12.2013, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Alice Mansour** (código 15884), **Farmacêutico** (5859-15), lotada na SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01



Decreto nº 21.310/2001,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 888/2014-GP, referente ao senhor Luiz Antonio Rodrigues, para fazer constar que o mesmo é servidor, com código funcional nº 59466.

**PORTARIA Nº 194/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2014-SAM01.06.04,

**RETIFICA** as seguintes admissões, conforme segue:

PORTARIA Nº	NOME DO ADMITIDO	NOME CORRETO
3051/2013-GP	KELLY CRISTINA DEL BUSSO LUCAS (CÓDIGO 58963)	KELLY CRISTINA DEL BUSSO COOK
3477/2013-GP	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TAGLIARI (CÓDIGO 58606)	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO
014/2014-GP	ALINE GONÇALVES FERREIRA (CÓDIGO 58700)	ALINE GONÇALVES FERREIRA COSTA
071/2014-GP	AMANDA DIAS CAPARROZ (CÓDIGO 58682)	AMANDA DIAS CAPARROZ DE ALMEIDA
071/2014-GP	IVETE MARTINS DEDE (CÓDIGO 58723)	IVETE MARTINS DEDE ARAUJO
133/2014-GP	ALESSANDRA ESTETER (CÓDIGO 58788)	ALESSANDRA ESTETER ROCHA
157/2014-GP	FABIANA MAYUMI TAKAHASHI TAKEDA (CÓDIGO 58776)	FABIANA MAYUMI TAKAHASHI
193/2014-GP	CLECIANA ALVES TEIXEIRA (CÓDIGO 58809)	CLECIANA ALVES TEIXEIRA DA ROCHA
204/2014-GP	TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES (CÓDIGO 59000)	TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES RAMOS
209/2014-GP	JOSEANY CRISTINA DE MELO TOSTES (CÓDIGO 58941)	JOSEANY CRISTINA TOSTES MENDONÇA
211/2014-GP	JENIFFER CRISTINI DE BARROS (CÓDIGO 58989)	JENIFFER CRISTINI DE BARROS RODRIGUES
223/2014-GP	EVERALDO NASCIMENTO CIBRIANO (CÓDIGO 58994)	EVERALDO NASCIMENTO CIPRIANO
503/2014-GP	LILIAN SOUZA FERNANDES (CÓDIGO 59176)	LILIAN FERNANDES DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 195/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 885/2014-GP, referente à servidora Andréia Rego (código 14795), para fazer constar que a prorrogação de sua licença se deu no período de 01.10.2013 a 17.02.2014,

2- 836/2014-GP, para fazer constar que o nome correto é Márcia Regina Lima Franchini, e

3- 847/2014-GP, referente ao servidor Danilo Vinício Marques Lima (código 55005), para fazer constar que sua exoneração se deu a contar de 15.02.2014.

**PORTARIA Nº 196/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.876/2009-GP	DÉBORA MARTINEZ NIGRO BRAGA (CÓDIGO 47202)	DÉBORA MARTINEZ NIGRO BRAGA SABÓIA
325/2012-GP	JOELMA NUNES PACHICO (CÓDIGO 53173)	JOELMA NUNES PEREIRA
182/2011-GP	DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA FAELA (CÓDIGO 51080)	DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 213/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 212/2014-SG/

DRA, que cedeu o servidor **Elton Higino de Carvalho** (código 9237).

**PORTARIA Nº 214/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 260/2014-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Irinéia Conceição Macário Viana** (código 13513), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-94), lotada na SE04.06.

**PORTARIA Nº 215/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 260/2014-SE,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - Maria Ferreira Amorim** (código 34786) (5965); **Para: Gerência I (GG1)** (275-387), SE04.04.03;

**Decorrrência:** sustação da designação de Silvana Magalhães da Silva Chaves, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

**2 - Silvana Magalhães da Silva Chaves** (código 39996) (5965); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-94), SE04.06;

**Decorrrência:** sustação da designação de Irinéia Conceição Macário Viana, sustando-se a Portaria nº 741/2011-SG/DRA.

**3 - Oiama Martins** (código 46234) (5961); **Para: Gerência II (GG2)** (276-229), SE04.05.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Maria Ferreira Amorim, sustando-se a Portaria nº 270/2013-SG/DRA.

**4 - Rosana Silva Barbosa Santos** (código 43539) (5965); **Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-362), SE04.07.02.02;

**Decorrrência:** sustação da designação de Oiama Martins.

**PORTARIA Nº 216/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 108/2014-SS11,

**DESIGNA** **Servidor (a): Cassia Aparecida Serrano** (código 37931) (5840);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-24), lotada na SS08.00.25;

**Decorrrência:** sustação da designação de Lucimar Schmitt.

**PORTARIA Nº 217/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Ofício nº 71/2014-GP,

**RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, o servidor **Rome dos Santos Esteves** (código 54498) (288).

**PORTARIA Nº 218/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 28/2014-IPREF e 48/2014-SME/DRE,

**RESOLVE:**

CEDER, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**De 22.04.2014 até 31.12.2014**

**COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Maciel Silva Nascimento** (código 46842) (5874)

**Até 31.12.2014**

**SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS**

**Verônica Carvalho Geraldí** (código 29195) (5939)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO - SG02**

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015**, no seguinte local, data e horário:

**Local** - Auditório do Paço Municipal

**Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima - Guarulhos**

**Data** - 24 de abril de 2014

**Horário** - 19:00 horas

**Bilhete Único**

**Todo mundo sai ganhando**

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca de R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica

Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 7.007/2012 e 7.119/2013 e Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011, 29.086/2011, 30.607/2013 e 31.218/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida nos processos nºs 9.863, 10.496, 10.497, 10.501, 10.502, 10.503, 11.593, 11.596, 11.597, 17.577, 17.579, 17.580 e 17.581/2014.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e o valor da inscrição são estabelecidos abaixo.

Nº do Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
2.073	Agente de Manutenção de motores(ELETRICA)	01	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	1.369,91	49,00
2.074	Agente de Manutenção de motores(TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)	01	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	1.369,91	49,00
2.075	Agente de Manutenção de motores(MECÂNICA DE VEÍCULOS)	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.369,91	49,00
2.076	Agente de Manutenção de motores(MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.396,91	49,00
2.077	AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	01	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C" / 40 horas	1.900,34	64,00
2.078	BORRACHEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	39,00
2.079	CALCETEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	39,00
2.080	CARPINTEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.081	ENCANADORA(A)	01	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.082	LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS	01	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.090,92	39,00
2.083	MOTORISTA	10	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.303,13	56,00
2.084	MOTORISTA GUINCHEIRO	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "E" / 40 horas	1.369,91	56,00
2.085	PEDREIRO(A)	05	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.086	TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	03	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrônica e Registro no Conselho Profissional / 40 horas	1.900,34	64,00

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.3.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de março/2014 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.8.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.8. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.9. Tendo em vista que se encontram em validade concursos regidos pelos Editais da SAM nºs: 02/2010(Calceteiro), 07/2010 (Motorista) e 10/2013(Agente de Manutenção de Automotores - Elétrica) e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados nos editais mencionados, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade dos referidos concursos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando,

sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função. No caso da carteira fornecida por Conselho de Classe deve estar em situação regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá optar somente por um cargo, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.4.2. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes as fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:

- **através da Internet**, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de **15 de abril a 08 de maio de 2014, e**

- **no Posto de Atendimento do IBAM**, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, **nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas).**

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.6. Para **inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) **das 9 horas do dia 15 de abril às 23h59min do dia 08 de maio de 2014**, através dos links

correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em **09 de maio de 2014**, disponível no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital até o vencimento de boleto: 09/05/2014. (Atenção para o horário bancário)**

2.6.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. **Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.**

2.6.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: [atendimento@ibamp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamp-concursos.org.br).

2.6.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.10. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.12. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

2.6.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionado: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Truffelli, 60 - Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cicero, s/nº - Brás - São Paulo; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos **TELECENTROS MUNICIPAIS**: **Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo**-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 - Vila Melliani (Ponte Grande); **Telecentro Bonsucesso**-Rua Maracanã, 3 - Bonsucesso; **Telecentro Centro**- Avenida Salgado Filho, 427 - Centro; **Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)**-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Cumbica; **Telecentro Fortaleza**- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 - Jardim Fortaleza; **Telecentro Núcleo Habitacional São José**-Rua Cruzeiro do Sul, 127 - Jardim Bela Vista; **Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)**- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 - Parque São Miguel; **Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto**- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 - Jardim Marilena; **Telecentro São João (Regional São João)**- Avenida Coqueiral, 161 - Cidade Seródio; **Telecentro Semente do Amanhã**- Rua Brejo Grande, 99 - Parque São Miguel (Pimentas); **Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)**- Rua Crato, 97 - Parque Uirapuru; **Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)**- Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta.

2.6.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO

2.7. Para **inscrever-se no Posto de Atendimento do IBAM**, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, **nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de / 2014 (das 9 às 15 horas)**, o candidato deverá:

2.7.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor correspondente**, no **BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPARECER ao Posto de Atendimento definido no item 2.7, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.7.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.7.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.7.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL

2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição via internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento), arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, especialmente o item 2.4.1 deste Edital.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento) serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.13. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital, **nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de / 2014 (das 9 às 15 horas)**, junto ao **Posto de Atendimento do IBAM**, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP.

2.15.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.3. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento do documento mencionado no item 2.15 não ocorra durante o período de inscrição.

#### ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.16. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 15 de abril de 2014**;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 15/04 a 09/05/2014**.

2.17. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de março de 2014**.

2.18. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.18.1. Acessar, nos dias **16, 17 e 22/04/2014**, o "link" próprio da página do Concurso - site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

2.18.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.18.3. **Entregar nos dias 16, 17 e 22/04/2014**, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 08/2014", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato,

página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.18.4. A documentação comprobatória citada no item 2.18.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.18.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/04/2014. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega do documento não encaminhado, o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 09/05/2014.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES**

2.19. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS RESERVADAS
<b>BORRACHEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>CALCETEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>CARPINTEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>01</b>
<b>PEDREIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO</b>	<b>01</b>

2.20. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 –comunicação
- 2 –cuidado pessoal
- 3 – habilidades sociais
- 4 – utilização dos recursos da comunidade
- 5 – saúde e segurança
- 6 – habilidades acadêmicas
- 7 – lazer
- 8 – trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.21. As alterações quanto às definições e parâmetros

de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.22. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.23. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.24. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 as 15 horas).

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no Posto de Atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.29. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.**

**Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.**

2.30. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.31. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.32. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.33. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.34. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.35. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.35.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.36. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.37. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.38. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

**3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

O concurso constará de provas:

3.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções;

3.2. **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, para Agente Funerário de serviços Técnicos e Motorista.

3.3. **Prática**, de caráter eliminatório para Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Motorista, Motorista Guincheiro, Pedreiro(a) e Técnico(a) em Semaforização, e serão aplicadas conforme segue:

**Fases do Concurso**

Funções/Especialidades	Provas
<b>Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos e Mecânica de Veículos Pesados</b>	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 05 questões Conhecimentos Específicos – 15 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática
<b>Agente Funerário de Serviços Técnicos</b>	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 20 questões <b>2ª FASE</b> Avaliação Psicológica
<b>Borracheiro(a); Calceteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos e Pedreiro(a)</b>	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 10 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática
<b>Motorista e Motorista Guincheiro</b>	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 05 questões Conhecimentos Específicos – 15 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática <b>3ª FASE</b> Avaliação Psicológica
<b>Técnico(a) em Semaforização</b>	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 20 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática

**4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO**

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **08 de junho 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **30 de maio de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e através de informativos de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.8. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o e-mail até o dia **05 de junho de 2014** deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp.org.br.

4.11. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.11.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a

identificação do candidato.

4.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.16.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.16.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.16.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.16.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.18. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua identificação digital.

4.20. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.20.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.21. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.22. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.26. O candidato deverá preencher os alvéolos, na



Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.27. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.28. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

4.29. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.30. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.31. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.32. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.34. A inclusão de que trata o item 4.33 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na

fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.35. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.34 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.36. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.37.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.37.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.37.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.38. Exceto no caso previsto no item 4.37, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.40. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e serão obedecidos os critérios estabelecidos a seguir:

Funções	Critério para habilitação na prova objetiva
Agente Funerário de Serviços Técnicos e Motorista	Estar entre os 150 (cento e cinquenta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.
Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceiteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Pedreiro(a), Motorista Guincheiro e Técnico(a) em Semaforização	Estar entre os 30 (trinta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

4.41. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

4.42. Os candidatos que não obtiverem classificação suficiente, de acordo com o item 4.40, ainda que tenham obtido 50% (cinquenta por cento) de acertos, também serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

#### 5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO

(para Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceiteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Motorista, Motorista Guincheiro, Pedreiro(a) e Técnico(a) em Semaforização

5.1. Somente participará da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme Tabela do item 4.40 e itens 4.41 e 4.42 deste edital, sendo os demais candidatos eliminados do Concurso Público.

5.2. A data da realização da prova prática será divulgada, oportunamente, por ocasião da divulgação do julgamento dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente do divulgado no Edital de Convocação.

5.4. A avaliação da prova prática consistirá no desempenho das atribuições da função, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos: reconhecimento e manipulação correta dos equipamentos, realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador; execução de tarefas dentro do tempo estabelecido pelo avaliador, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Agente de Manutenção de Automotores (**Elétrica**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de diagnósticos de defeitos.
- Reparo de defeitos em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

Agente de Manutenção de Automotores (**Tapeçaria Automotiva**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de tapeçaria automotiva em determinado tempo.

Agente de Manutenção de Automotores (**Mecânica de Veículos**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de reparo e/ou montagem e desmontagem de peças em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

Agente de Manutenção de Automotores (**Mecânica de Veículos Pesados**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de reparo e/ou montagem e desmontagem de peças em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Borracheiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção

individual;

- Execução de tarefas de medição, corte e montagem em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Calceiteiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de execução de calçamento em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Carpinteiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de carpintaria em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Encanador(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de instalação e ligação de equipamentos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Lavador(a) Lubrificador(a) de Veículos.**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de lubrificação de equipamentos/veículos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Motorista.**

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.

- Obediência às normas gerais de segurança.

**Motorista Guincheiro.**

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

- operação correta do guincho.

- Obediência às normas gerais de segurança.

**Pedreiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de chapisco e reboco em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Técnico(a) em Semaforização**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Conhecimentos de manutenção de semáforos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

5.5. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade, o mesmo descrito no item 4.13.

5.6. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5.7. Não será permitido ao candidato ou terceiros não autorizados a realização de filmagens ou registro de imagens durante a aplicação das provas práticas.

5.8. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.9. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os candidatos com deficiência, quando for o caso, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

5.10. Aplica-se à prova prática o disposto nos itens 4.13 e 4.13.1; 4.14 a 4.19; 4.38 a 4.40

#### 6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SEU JULGAMENTO

(para Agente Funerário de Serviços Técnicos, Motorista e Motorista Guincheiro)

6.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva para Agente Funerário de Serviços Técnicos e os candidatos habilitados nas provas práticas de Motorista e Motorista Guincheiro serão submetidos à Avaliação Psicológica, de acordo com o perfil descrito no item 6.6. deste Capítulo, realizado por profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP) sob a supervisão do IBAM.

6.2. As avaliações acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição).

6.2.1. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.2.2. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

6.3. O candidato deverá se apresentar no local da prestação das provas com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das avaliações, munido de documento de identificação.

6.4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6.5. A avaliação psicológica será eliminatória, levando em conta as características especiais que a função exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais da função.

6.6. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resoluções de situações.

6.7. Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

6.8. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.9. O candidato, ao terminar o (s) teste (s), entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

6.10. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para exercício da função, conforme descrição:

6.10.1. "Indicado": significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.10.2. "Não indicado": significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.11. A "não indicação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

6.12. Nenhum candidato "não indicado" será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

6.13. O motivo de "não indicado" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso 08/2014-SAM01, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta feira, no horário das 8 horas às 16h30m.

6.14. A Prefeitura de Guarulhos publicará as listas dos candidatos considerados "indicados" na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

6.15. Serão emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os candidatos com deficiência, quando for o caso.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem

classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

A) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

C) candidato que obtiver maior pontuação na prova prática, quando for o caso;

D) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

E) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso;

F) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

G) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g" - subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **09/05/2014**.

7.6.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e entregue no Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas).

7.6.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.6 e 7.6.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

- que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

- interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

- em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

- que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

- cujo teor despreze a Banca Examinadora;

- que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

## 9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, é **meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão caso já tenha sido publicada.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática e/ou outras, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- registrar imagens nos locais de aplicação das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- descumprir qualquer das regras dispostas neste Edital.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso será de **2 (dois) anos**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas

por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos apresentados.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

### ANEXO I

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (ELÉTRICA)

Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, tais como: chicotes, motor de arranque, alternadores, bomba de combustível, limpeza e regulagem de bicos injetores, sensores e atuadores, central de comando, freios ABS, estabelecendo cronogramas e estimando prazos; realizar manutenções preventivas, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)

Analisar o veículo a ser reparado; realizar serviços de desmonte, reparos, costuras, acabamentos, substituição, colagem, soldas e montagem de bancos, forros laterais, teto, carpetes e tapetes; higienizar, desmontar e montar fechaduras, painéis, vidros, borrachas, pára-brisas, travas; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS)

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento de veículos; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos e seus respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; executar

a lubrificação, regulagens e calibragens dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada veículo, utilizando instrumentos apropriados; executar serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento de rodas; anotar os reparos feitos e peças trocadas para fins de controle; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; desmontar, ajustar, regular e montar motores movidos à gasolina, álcool, diesel, bicombustíveis; reparar caixa diferencial de veículos; efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos veículos e equipamentos; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, inclusive sistema ABS, de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração, de bombas e bicos injetores, turbinas, cardans, injeção eletrônica, entre outros; executar desmontagem de feixes de mola, substituição de molas danificadas, pinos centrais, grampos, deslizantes, entre outras, em veículos; substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento de máquinas e veículos; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e veículos e seus respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; executar a lubrificação, regulagens e calibragens dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada máquina e veículo, utilizando instrumentos apropriados; executar serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento de rodas; anotar os reparos feitos e peças trocadas para fins de controle; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; desmontar, ajustar, regular e montar motores movidos à gasolina, álcool, diesel, bi combustíveis; reparar caixa diferencial de veículos; efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos veículos e equipamentos; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios (inclusive sistema ABS), de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração, de bombas e bicos injetores, turbinas, cardans, injeção eletrônica, entre outros; executar desmontagem de feixes de mola, substituição de molas danificadas, pinos centrais, grampos, deslizantes, entre outras, em veículos semipesados e pesados; substituir e adaptar peças; vistoriar máquinas e veículos; prestar socorro mecânico a máquinas e veículos acidentados ou com defeito mecânico; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres; preparar cadáveres em urnas e ornamentação; manusear cosméticos específicos para maquiagem de cadáveres; realizar trabalhos de conservação, tais como, formolização e tamponamento; executar preparativos para velórios e sepultamento; conduzir o cortejo fúnebre; conduzir o veículo do cortejo fúnebre; efetuar a limpeza diária, abastecer, vistoriar e zelar pela manutenção das viaturas; substituir o expedidor na sua falta, férias ou licença saúde; aplicar as técnicas de tanatopraxia e embalsamento; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

#### BORRACHEIRO(A)

Realizar a manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento; controlar vida útil e utilização dos pneus; trocar e resulcar pneus; consertar pneus a frio e a quente; reparar câmara de ar e balancear o conjunto de rodas e pneus; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

#### CALCETEIRO(A)

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais; especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra; disponibilizar os materiais para a obra; providenciar a liberação do local de trabalho; selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### CARPINTEIRO(A)

Planejar trabalhos de carpintaria; preparar canteiro de obras e formas metálicas; construir andaimes e proteção de madeiras; montar e reformar móveis; montar portas e esquadrias; especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra; selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança; disponibilizar os materiais a serem utilizados; finalizar serviços, como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas; realizar a seleção de materiais reutilizáveis; armazenar peças e equipamentos; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### ENCANADOR(A)

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações; definir traçados e dimensionamento das tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar local para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS

Lavar e lubrificar veículos automotores, sinalizando pontos de lubrificação, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### MOTORISTA

Transportar servidores no cumprimento de suas atribuições, em veículos leves; realizar entrega de documentos e pequenos volumes; transportar pacientes em veículos tipo ambulância, exceto em situações de emergência; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; responsabilizar-se perante a prefeitura quanto às infrações de trânsito ocasionadas por inobservância do Código Nacional de Trânsito; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### MOTORISTA GUINCHEIRO

Guinchar, destombar e remover veículos avariados; prestar socorro mecânico; conduzir veículos para o transporte de máquinas e equipamentos; realizar remoções, içamentos, transporte de carga e descarga de equipamentos pesados e de produtos perigosos e inflamáveis; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade



com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, e equipamentos móveis.

**PEDREIRO(A)**

Executar serviços de obras de construção; reformar, modificar, reparar e conservar obras públicas municipais, tais como parques, praças, jardins, centros de recreação, escolas, postos médicos e demais áreas de uso comunitário; executar serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas e logradouros; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**

Realizar a instalação de equipamentos semaforicos e a manutenção preventiva e corretiva nos semaforos; implantar colunas e braços semaforicos, ainda que próximos à rede elétrica de alta tensão; efetuar ronda preventiva nos semaforos; dar apoio necessário à equipe de implantação de obras civis; operar equipamentos de perfuração do solo e pavimentos em concreto ou asfalto; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

**ANEXO II****EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Borracheiro (a), Calceteiro (a), Carpinteiro (a), Encanador (a), Lavador (a) e Lubrificador(a) de Veículos e Pedreiro(a)**

**Português:**- Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

**Matemática:**- As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

**Agente de Manutenção de automotores – Elétrica / Tapeçaria Automotiva / Mecânica de Veículos / Mecânica de Veículos Pesados / Motorista / Motorista Guincheiro**

**Português:**- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:**- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

**Agente Funerário de Serviços Técnicos e Técnico (a) em Semaforização.**

**Português:**- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:**- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (ELÉTRICA)**

Organização e Segurança do local de trabalho. Ferramentas e equipamentos. Instrumentos de medição. Grandezas e Unidades Elétricas. Componentes Elétricos e Eletrônicos.Circuitos Elétricos.Instrumentos de medição. Esquemas Elétricos. Sistema de Carga e Partida. Anomalias no Sistema de carga e partida. Sistema de Sinalização e Iluminação. Anomalias no Sistema de Sinalização e Iluminação. Diagramas e medidas elétricas, cálculo técnico e especificações de bateria. Dinamos (induzidos – estator – coletor), reguladores, alternadores, motor de partida, velas, bobina e

distribuidor.Sistema de sinalização, instalação de acessórios, chicote, circuitos impressos, ignição eletrônica e aparelhos de testes

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)**

Questões relacionadas ao desempenho das atribuições.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS)**

Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos. Conhecimento em reparos de motores, embreagens, sistema de combustíveis. Manutenção geral de veículos, sistema: freio, transmissão, injeção eletrônica, carburador, refrigeração e suspensão. Manutenção preventiva, alinhamento, troca de óleos, de pneus, amortecedores, freios e direção. Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)**

Questões relacionadas ao desempenho das atribuições.

**AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Noções de anatomia humana, dissecação e antissepsia; Noções do aparelho circulatório, digestivo e respiratório; Noções dos materiais utilizados nas técnicas de embalsamamento e formolização; Técnicas especiais de tanatopraxia: técnicas de injeção arterial e de drenagem (artérias e veias) nos principais pontos como pescoço, joelho, veia femoral, artérias das pernas, artéria braquial, objetivando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas; Aparelhagem e equipamentos: generalidades sobre o equipamento em geral: bomba injetora, bomba aspiradora, estufas, mesa de tanatopraxia, geladeiras e câmara fria. Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre manuseio, utilidade e qualidade, lavagem, esterilização e conservação; Elaboração e conhecimento de documentação: atestado de óbito, guia de traslado, atestado de embalsamamento e ata de formolização; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: direção defensiva, normas gerais de circulação, sinais de trânsito, infrações, meio ambiente e cidadania. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas, regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de óleo, fusíveis, lâmpadas e acessórios simples.

**BORRACHEIRO**

Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus. Calibragem corretas, erradas e suas consequências. Sistemas de rodizio de pneus. Medidas e equipamentos de segurança. Medidas de pneus e rodas. Interpretação dos números e marcas de um pneu. Combate e prevenção a incêndio.

**CALCETEIRO**

Equipamentos e materiais na utilização de atividades. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de calceteiro. Preparo e utilização de argamassa. Medições e cálculos de materiais, bem como ferramentas adequadas. Noções de segurança do trabalho. Questões que simulam as atividades da rotina diária dos trabalhos.

**CARPINTEIRO**

Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpinteiro. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

**ENCANADOR**

Instalação predial de água fria e quente. Instalação predial de esgoto. Instalação de águas pluviais. Instalação predial de gás –GLP. Conhecimento de materiais e ferramentas. Bombas de recalque.

**LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS**

Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

**MOTORISTA**

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos leves). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

**MOTORISTA GUINCHEIRO**

Conhecimentos básicos de mecânica e elétrica automotiva de veículos leves e pesados. Legislação de trânsito. Lei 9.503/97 – Código de trânsito Brasileiro, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Direção Defensiva e Segurança no Trânsito e Noções de Segurança no Trabalho.

**PEDREIRO**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção;

normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro. Interpretação de Desenhos e Plantas de Engenharia. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade. Materiais de construção: aglomerantes; cimento e agregados; preparos, utilização e controle do concreto. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Orçamentos, custos. Ferramentas e equipamentos utilizados. Revestimentos. Medições utilizadas em uso adequado de ferramentas e materiais. Montagens de estruturas (tesoura, entroncamento). Acabamentos (pintura - vernizes). Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho. Atribuições da função.

**TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO**

Eletricidade básica: Componentes discretos; Circuitos RLC; Transformadores; Instalações Elétricas. Eletrônica Básica: Válvula Eletrônica; Semicondutores; Diodo; Transistor.

Equipamentos de medição: Multímetro; Osciloscópio. Eletrônica Digital: Portas Lógicas; Decimal, octal, hexadecimal; Sinais lógicos.

**Sinalização Semafórica.**

- Eletricidade Básica - 2ª Edição revisada e ampliada - MILTON GUSSOW. Publicado por Makron Books, 1997; - Elementos de Eletrônica Digital IVAN VALEIJE IDOETA FRANCISCO GABRIEL CAPUANO. Editora: ÉRICA, 2001;

- Eletrônica - MALVINO, Albert Paul. Eletrônica. Vol.1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Makron Books, 1997;

- NBR-7995 da ABNT "Sinalização Semafórica – Grupo Focal Semafórica em alumínio".

**ANEXO III**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À RECURSO DESTE EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de *(preencher esse campo)*

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO: (marcar um X)**

CONTRA O EDITAL

CONTRA GABARITO

CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA

CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO

**PSICOLÓGICA**

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

OUTROS

**Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_**

**FUNDAMENTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.16 do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de 1 a

VI do referido decreto.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO V****EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

Necessita de Condição especial para a realização da prova?

Assinale com um "X"

sim  não

Descrição da condição especial para realização das provas

\_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2014-SAM 01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs. 4.772/96, 6.289/2007 e 7.119/2013, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011 e 29.086/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 17.578/2014.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DA FUNÇÃO**

1.1. A função, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da inscrição é o estabelecidos abaixo.

Nº do Concurso	Função	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
2087	Médico(a) do Trabalho	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Especialização e registro no CRM/SP 20 horas	4.611,63	83,00

1.2. A descrição sumária das atribuições da função consta da Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.3.1. 1.3.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de março/2014 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.6. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.7. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o

conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função. No caso da carteira fornecida por Conselho de Classe deve estar em situação regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados

comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes às fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:  
- através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 15 de abril a 08 de maio de 2014.

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) das 9 horas do dia 15 de abril às 23h59min do dia 08 de maio de 2014, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em 09 de maio de 2014, disponível no endereço eletrônico [WWW.ibamsp-concursos.org.br](http://WWW.ibamsp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 83,00 até o vencimento do boleto: 09/05/2014. (Atenção para o horário bancário)

2.6.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.6.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

2.6.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.10. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.12. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

2.6.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionado: CIC Ferraz de Vasconcelos – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; POUPATEMPO GUARULHOS – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); CPTM BRÁS – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; METRÔ SÉ – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; CPTM TATUAPÉ – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; POUPATEMPO ITAQUERA – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos TELECENTROS MUNICIPAIS: Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande); Telecentro Bonsucesso-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; Telecentro Centro- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro,

359 – Cumbica; Telecentro Fortaleza- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; Telecentro Núcleo Habitacional São José-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto- Rua São Sebastião da Boa Vista, 1053 – Jardim Marilena; Telecentro São João (Regional São João)- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; Telecentro Semente do Amanhã- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

2.6.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição via internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento), arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.8. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento) serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 09/2014, no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.2. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento do documento mencionado no item 2.14 não ocorra durante o período de inscrição.

#### ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.16. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 15 de abril de 2014;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 15/04 a 09/05/2014.

2.17. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014.

2.18. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.18.1. Acessar, nos dias 16, 17 e 22/04/2014, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

2.18.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.18.3. Entregar nos dias 16, 17 e 22/04/2014, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 09/2014", conforme Anexo IV deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página

posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.18.4. A documentação comprobatória citada no item 2.18.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.18.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/04/2014. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega do documento não encaminhado, o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 09/05/2014.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

2.19. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

##### FUNÇÃO VAGA RESERVADA Médico(a) do Trabalho 01

2.20. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadrem nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 – comunicação  
2 – cuidado pessoal  
3 – habilidades sociais  
4 – utilização dos recursos da comunidade  
5 – saúde e segurança  
6 – habilidades acadêmicas  
7 – lazer  
8 – trabalho

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.21. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.22. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.23. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.24. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do Anexo V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 09/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições (15/04 a 09/05) e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.29. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.

Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.30. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.31. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.32. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.33. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.34. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.35. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.35.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.36. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.37. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.38. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

#### 3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e

3.2. **Títulos**, de caráter classificatório.

**Fases do Concurso**

Funções/Especialidades	Provas	Temas	Número de Questões
Médico(a) do Trabalho	1ª FASE Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos Política de Saúde	30
	2ª FASE Títulos		10

**4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO**

4.1. O conteúdo da prova está descrito no **Anexo II** deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **08 de junho de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de **Edital de Convocação** para as provas a ser publicado no dia **30 de maio de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição).

4.8. A comunicação feita por intermédio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o e-mail até o dia **05 de maio de 2014**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamp.org.br](mailto:atendimento@ibamp.org.br).

4.11. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.11.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.16.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.17. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.20. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua identificação digital.

4.21. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.21.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.23. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.24. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.27. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

4.30. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.31. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.32. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas.

4.33. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.35. A inclusão de que trata o item 4.34 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.36. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.37. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.38. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.38.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.38.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.38.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.39. Exceto no caso previsto no item 4.38, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.40. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.41. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e entrega dos títulos os candidatos deverão obter 50% da maior

nota obtida pelo seu grupo.

4.42. Os candidatos que não estiverem na margem de corte estabelecida no item 4.41 serão excluídos do Concurso Público.

**5. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO**

5.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva conforme item 4.42 deste Edital.

5.1.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

5.1.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela constante do item 5.18, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (**09/05/2014**).

5.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso ou os cursos de graduação.

5.5. A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas.

5.6. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo o candidato acompanhar as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.7. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, em duas vias. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada

em cartório, de cada título declarado, conforme **Anexo VI** deste Edital.

5.7.1. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5.7.2. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

5.7.3. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.7.4. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.7.5. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do **Anexo VI** deste Edital.

5.8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.11. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.12. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

5.12.1. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5.13. São considerados Títulos:

**MÉDICO(A) DO TRABALHO**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR MÁXIMO
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Cursos de Especialização na área que concorre, com duração mínima de 360 horas.	Certificado/declaração de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	03	3,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição, em **09/05/2014**.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obteve maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) candidato que obteve maior pontuação nas questões de Política de Saúde;

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

e) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "e" - subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **09/05/2014**.

6.7. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS - CONCURSO PÚBLICO 06/2014 no mesmo período destinado às inscrições (**do dia 15/04 a 09/05/2014**), IMPRETERIVELMENTE.

6.7.1. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 6.7 e 6.7.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

6.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos

convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.7. Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

7.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

7.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

7.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

7.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor desprezite a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.





2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições (09/05/2014) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br em 16/05/2014.

2.1.14. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público I, II, III, IV, VI e VIII) que possuam requisitos e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.2, deverão realizar a inscrição para o cargo desejado no período de 15/04/2014 a 09/05/2014 e interpor recurso administrativo fundamentado nos dias 12 e 13/05/2014, juntando comprovante de escolaridade que comprove o pré-requisito constante do Anexo II.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.

2.1.16. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.17. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

## 2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

### 2.2.1 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de 15/04/2014 a 09/05/2014.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

## 3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível médio e 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

### 3.2. 2ª fase: Produção Textual, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

### Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração Agente de Cadastro Agente Público nível II Agente Público nível IV Técnico em Agrimensura	<b>1ª FASE</b> <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa – 5 questões Matemática – 5 questões Informática – 5 questões Conhecimentos específicos – 15 questões Legislação – 10 questões <b>2ª FASE</b> Produção Textual <b>3ª FASE</b> Títulos
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PROVAS
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Renditas Sociólogo	<b>1ª FASE</b> <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa – 5 questões Matemática – 5 questões Informática – 5 questões Conhecimentos específicos – 20 questões Legislação – 15 questões <b>2ª FASE</b> Produção Textual <b>3ª FASE</b> Títulos

## 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

### 4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia **08 de Junho de 2014**, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 – Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;

b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br, caso necessário, e

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2 - original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquela indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

4.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
- não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

## 4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1. A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em **08/06/2014**.

4.2.2. A prova de produção textual, de caráter classificatório será avaliada de 0(zero) a 10(dez) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.3. Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva.

4.2.4. Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.5. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.6. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.7. Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

### 1- Conteúdo:

- perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

### 2- Estrutura:

- respeito ao gênero solicitado;
- progressão textual e encadeamento de ideias;
- articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- **Expressão:** A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- **Desempenho linguístico** de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- **Adequação do nível de linguagem** adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- **Domínio da norma culta formal**, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.6 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:

- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, e
- contiver menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.8 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

4.2.9. A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.10. A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.11. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

## 4.3 – DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos conforme estabelecido no item 6.2 .

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com o cargo que é titular e obtidos entre 21/12/2007 até o encerramento da data das inscrições do presente certame.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/ aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0	

**OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.**

4.3.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.3.6 Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.

4.3.7 A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerão através de publicação de Edital de Convocação quando da convocação para a realização da prova objetiva.

4.3.8 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a entrega dos títulos, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibampconcursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br que deverão ser acompanhados pelos candidatos.

4.3.9 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação deverá

ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, em duas vias, conforme Anexo III deste Edital.

4.3.10 Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.3.11 Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.3.12 É vedada a pontuação de qualquer curso/ documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.3.13 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.3.14 O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.3.15 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.3.16 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.3.17 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.3.18 A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

4.3.19 Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

4.3.20 Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

## 5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 (quatro) e da nota de produção textual com peso 1 (um).

### 5.2. DA PROVA OBJETIVA

5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista classificatória por cargo.

5.2.3 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final enumerados em lista única, por cargo.

6.2 A nota final será apurada pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4 (quatro), cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por 5 (cinco), sendo considerado aprovado o candidato que apresentar nota final igual ou superior a 5 (cinco). 6.3 À nota final apurada na forma do item 6.2 será somada para fins de classificação final a pontuação obtida na prova de títulos.

6.4 Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) estarão automaticamente, excluídos do concurso.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 6.2 e 6.3 serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) o que tiver maior número de pontos em títulos;

d) o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;

e) o que estiver a mais tempo sem evoluir por concurso interno de promoção;

f) o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

g) o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei 11.689 de 2008.

7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.1.2. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g", subitem 7.1, deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições.

7.1.3. O documento emitido pelo judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e entregue na Central de Atendimento ao Servidor, localizado à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 08 e 09/07/2014, das 9h às 15h.

7.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.1.2 e 7.1.3, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de

pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13 A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

## ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 02 /2014-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

### I - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

### II - MATEMÁTICA

- 1- Números inteiros, racionais e reais.
- 2- Sistema legal de medidas.
- 3- Razões e proporções.
- 4- Divisão proporcional.
- 5- Regras de três simples e compostas.
- 6- Percentagens.
- 7 - Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.
- 8- Sistemas.
- 9 - Funções e gráficos.
- 10 - Progressões aritméticas e geométricas.
- 11 - Funções exponenciais e logarítmicas.
- 12- Juros simples e compostos: capitalização e descontos.
- 13 - Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

### III - INFORMÁTICA

1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

### IV - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Do Município
- 1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais
- Capítulo I – Dos princípios fundamentais
- Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município
- 1.2. Título V – Da Administração Pública
- Capítulo II – Da Descentralização Administrativa
- Capítulo III – Dos servidores públicos municipais
- 1.3. Título VI – Dos Atos Municipais

Capítulo I – Da publicação

Capítulo II – Do registro

Capítulo III – Da forma

1.4. Título VII – Dos Bens Municipais

1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento

2. Lei Federal Nº 12.527/2011(Acesso À Informação)

2.1 Capítulo I – Disposições Gerais

2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação

2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

V - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE DE CADASTRO – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II e IV

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais); Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 17); Da Organização do Estado. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19); Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Da Organização dos Poderes; Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59); Do Poder Executivo (arts. 76 a 83); Do Poder Judiciário. Disposições gerais. (arts. 92 a 100); Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo. Lei 8.666-1993 e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, inexecução e extinção. Licitação: conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, anulação e revogação.

Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Capítulo II do planejamento; Capítulo IV da despesa pública e Capítulo IX da transparência, controle e fiscalização.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGRIMENSOR

Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, trema, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### I- LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

### II - RACIOCÍNIO LÓGICO:

1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade.

### III - INFORMÁTICA:

1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

### IV - LEGISLAÇÃO:

1. Lei Orgânica do Município
- 1.1 Título I – Das Garantias Individuais e Sociais
- 1.2 Título V – Da Administração Pública
- 1.3 Título VI – Dos Atos Municipais
- 1.4 Título VII – Dos Bens Municipais
- 1.5 Título XI – Das Finanças e Orçamento
2. Lei Federal Nº 12.527/2011: Lei De Acesso À Informação
- 2.1 Capítulo I – Disposições Gerais
- 2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação
- 2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação
- 2.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação
- 2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades
3. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- 3.1 Capítulo I das disposições preliminares
- 3.2 Capítulo II do planejamento
- 3.3 Capítulo III da receita pública

3.4 Capítulo IV da despesa pública

3.5 Capítulo VII da dívida e do endividamento

3.6 Capítulo VIII da gestão patrimonial

3.7 Capítulo IX da transparência, controle e

fiscalização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR – AGENTE PÚBLICO NÍVEL I - AGENTE PÚBLICO NÍVEL III

### V - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:

1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo do Gespública. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ECONOMISTA E INSPECTOR FISCAL DE RENDAS.

### VI - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:

1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle e cultura organizacional. 3 Modelo do Gespública. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

VII - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO.

1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 2 Orçamento público e sua evolução. 2.1 Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 2.2 Princípios, diretrizes e classificações orçamentárias. 2.3 Orçamento público no Brasil. 2.3.1 Plano Plurianual. 2.3.2 Orçamento anual. 2.3.3 Sistema e processo de orçamentação. 2.3.5 Processo orçamentário. 2.3.6 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 2.3.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.3.8 Despesa pública: categorias, estágios. 2.3.9 Suprimento de fundos. 2.3.10 Restos a pagar. 2.3.11 Despesas de exercícios anteriores. 2.3.13 A conta única do Tesouro. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Acompanhamento da execução. 3.2 Sistemas de informações. 3.3 Alterações orçamentárias. 3.4 Créditos ordinários e adicionais. 4 Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. 5 Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida fluante e fundada; suprimento de fundos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ECONOMISTA

### VIII - FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR).

### IX - MACROECONOMIA

Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Phillips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública.

### X - CONTABILIDADE

Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis



(balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. AutoCad

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GEÓLOGO

Código de Minas (Decreto-Lei N° 227, de 27/02/1967), Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar: Classificação de rochas siliciclástica/carbonáticas / textura, Pesquisa Mineral: Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios / selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia. Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Nacional 6938/1981), Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente - SINIMA, Lei Nacional de Crimes Ambientais (Lei Nacional 6905/1998), Código Florestal (Lei Nacional 12.651/2012) e dispositivos que o regulamentam, Lei Nacional 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC), Lei Municipal 4566 de 03 maio de 1994. Regulamentação do exercício profissional da Geologia; atribuições profissionais do geólogo; ética profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SOCIÓLOGO

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Emile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos

quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Conselho das Cidades: Decreto n° 5.031, de 02 de abril de 2004. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética. "Déficit Habitacional no Brasil - 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro - PJJ". Lei Federal n° 10.257/2001: Estatuto da Cidade. Lei Municipal n° 6.055/2004: Plano Diretor da Cidade de Guarulhos. Lei Municipal n° 6.253/2007: Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos. Plano local de Habitação de Interesse Social de Guarulhos

#### LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Código Penal Brasileiro: Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei n° 9.983, de 14.07.2000). Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990: Capítulo I, Seção II - Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos. Lei n° 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações. Estabelece Remissão de Tributos Municipais. Lei Municipal n° 2.210 de 1977 - institui o Código Tributário de Guarulhos. Lei Municipal n° 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações, que instituiu a taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento e a taxa de fiscalização de publicidade. Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei n° 4.320 - de 17 de março de 1964 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Constituição Federal: Título VI, Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional; Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Limitações constitucionais do Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Competência Tributária. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Crédito Tributário. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia. Lei n°. 5.986, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações. Lei Municipal n°. 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações. Lei Municipal n° 6.793/2010 e suas alterações.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGA	CARGA SEMANA	HORARIA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel Superior	20	40		7.998,05	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível I no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público II, III, IV, VI e VIII) 2.Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL I

CARGO	VAGA	CARGA SEMANA	HORARIA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel I	9	40		5.968,72	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível II no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público III, IV, VI e VIII) 2.Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

CARGO	VAGA	CARGA SEMANA	HORARIA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel II	4	40		4.475,49	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível III no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público IV, VI e VIII) 2. Possuir nível superior completo reconhecido pelo MEC.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL III

CARGO	VAGA	CARGA SEMANA	HORARIA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel III	4	40		3.728,07	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível IV no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público VI e VIII) 2. Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL IV

CARGO	VAGA	CARGA SEMANA	HORARIA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel IV	3	40		3.481,36	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível V no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público VI e VIII) 2. Possuir curso de nível médio completo, reconhecido pelo MEC.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL V

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel V	3	40	2.338,93	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível VI ou VIII no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2. Possuir curso de nível fundamental, reconhecido pelo MEC.

#### AGENTE PÚBLICO NÍVEL VI

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nivel VI	1	40	2.230,80	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível VIII no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2. Possuir curso de nível fundamental, reconhecido pelo MEC.

#### TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA D	1	40	2.689,88	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agrimensor "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2. Possuir ensino médio técnico completo na área, reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA E	2	40	2.461,59	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agrimensor "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2. Possuir ensino médio técnico completo na área, reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.

#### ECONOMISTA

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
ECONOMISTA "B"	1	40	7.064,57	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "C" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal
ECONOMISTA "C"	1	40	6.131,21	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "D" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal

#### ENGENHEIRO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
ENGENHEIRO "D"	2	40	5.197,80	1.Ser titular no ato da inscrição o Cargo de Engenheiro "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal
ENGENHEIRO "E"	5	40	4.702,97	1.Ser titular no ato da inscrição o Cargo de Engenheiro "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.

#### ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO N° 02 /2014-SAM QUADRO DE CARGOS E VAGAS

##### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	17	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "C" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	62	40	4.458,68	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "D" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	111	40	2.955,14	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	240	40	2.157,90	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	201	40	1.899,77	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "G" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

##### AGENTE DE CADASTRO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE CADASTRO "B"	3	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "C" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "C"	9	40	4.458,68	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "D" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "D"	16	40	2.955,14	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II) 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE CADASTRO "E"	20	40	2.157,90	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE CADASTRO "F"	10	40	1.899,77	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "G" no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II). 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.



10/99; 20.872, de 01/03/2000; 24891, de 12/11/2007 e 24945, de 26/11/2007 e Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 19855/2014.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores do Quadro Estatutário para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo II.

1.2. O total de vagas por cargo oferecidas no Anexo II é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital.

1.3. As atribuições dos cargos previstos neste edital são as constantes do Anexo VI.

1.4. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da homologação do presente concurso de promoção, cessando-se a partir de então e para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente Concurso Interno de Promoção só poderão se inscrever para uma das opções constantes do Anexo II.

2.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Interno de Promoção aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

2.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min horas do dia 09/05/2014**, localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Interno de Promoção; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição.

2.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.1.7. **A zero hora do dia 10/05/2014**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.1.10. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou por correio eletrônico: [atendimento@ibamp.org.br](mailto:atendimento@ibamp.org.br)

2.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições (**09/05/2014**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) em 16/05/2014.

2.1.14. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.16. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

#### 2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.2.1 **DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **15/04/2014 a 09/05/2014**.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do

item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

#### 3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.2. **2ª fase: Produção Textual**, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

#### Fases do Concurso

CARGO	PROVAS
Agente de Fiscalização	<b>1ª FASE</b> <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa – 5 questões Matemática – 5 questões Informática – 5 questões Conhecimentos específicos – 20 questões Legislação – 15 questões
	<b>2ª FASE</b> Produção Textual
	<b>3ª FASE</b> Títulos

#### 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

##### 4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia **08 de Junho de 2014**, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 - Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;

b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email [atendimento@ibamp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamp-concursos.org.br), caso necessário, e

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 – caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2 – original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto), ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a

ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigir de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquela indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.1.23 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 - Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1 A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em **08/06/2014**.

4.2.2 - Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva.

4.2.3 - A prova de produção textual, de caráter classificatório será avaliada de 0(zero) a 10 (dez) pontos e será composta de uma única proposta a

respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.4 Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.5 A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.6 A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.7 Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

#### 1- Conteúdo:

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

#### 2- Estrutura:

a) respeito ao gênero solicitado;

b) progressão textual e encadeamento de ideias;

c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.8 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, e

h) contiver menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.9 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

4.2.10 A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.11 A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.12 Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

#### 4.3 – DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos conforme estabelecido no item 6.2.

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que obtidos entre 21/12/2007 até o encerramento da data das inscrições do presente certame.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0	





# FUTURO

## Destino certo do transporte em Guarulhos

A Prefeitura de Guarulhos vem transformando o transporte público com mais segurança, comodidade e economia. O Bilhete Único já beneficia cerca de 540 mil pessoas, que podem fazer até quatro integrações no período de duas horas pagando apenas uma passagem. E para facilitar o acesso à maior quantidade de linhas de ônibus, já foram entregues o Terminal de Transferência Bonsucesso, a nova rodoviária e três novos terminais urbanos: Cecap, Pimentas e São João. Iniciativas como essas fazem mais do que melhorar a mobilidade urbana. Elas direcionam o sistema de transportes para o futuro que Guarulhos precisa.



Terminal Urbano  
São João



Terminal  
Urbano  
Cecap



**CURTA GUARULHOS**  
facebook.com/guarulhostemPMG



**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

saiba mais: [www.guarulhos.gov.sp.br](http://www.guarulhos.gov.sp.br)

**ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO**

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de **Promoção** para preenchimento de vaga no Cargo de: \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_  
**Cargo para o qual está concorrendo:** \_\_\_\_\_  
**Questionamento:** \_\_\_\_\_  
**Embasmamento/fundamentação:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**  
 Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**NO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_  
 Necessita de Condição especial para a realização da prova?  
 Assinale com um "X"  
 ( ) sim ( ) não  
 Qual (quais)? \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2014  
 Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – Lei 7024/2012**

I - exercer o poder de polícia administrativa; II - notificar, autuar, intimar, homologar, embargar, interditar, lacrar, inutilizar mercadorias, apreender bens,

equipamentos e materiais, além de outras sanções que visem ao controle e à fiscalização nos termos das normas legais em vigor; III - executar atividades de orientação e prestação de informações ao público; IV - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo determinado pelo setor responsável à sua área de atuação; V - manifestar-se em processos administrativos, ordens de serviços, ordens de verificação e demais procedimentos administrativos que se refiram ao serviço de fiscalização; VI - elaborar relatório de fiscalização ou termo de ocorrência, quando a situação assim o exigir; VII - efetuar consultas aos bancos de dados correlatos à sua área de atuação, visando apurar os elementos necessários ao ato fiscalizador e ao encaminhamento processual; VIII - colaborar na elaboração de estudos, programas e ações que visem a melhoria contínua dos processos de trabalho e da legislação municipal; IX - participar de cursos e palestras de aperfeiçoamento profissional, promovidos ou custeados pela municipalidade; X - participar de operações especiais e/ou conjuntas com outras secretarias municipais e/ou órgãos públicos estaduais ou federais desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XI - cumprir escala de plantão de atendimento ao público e de serviços externos, no horário normal de trabalho, desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XII - prestar orientações aos municípios quanto ao atendimento à legislação pertinente a sua área de atuação fiscal; e XIII - executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação determinadas por seu superior hierárquico.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 13/ 2014-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA, JARDINEIRO(A), PINTOR(A), PSICÓLOGO(A) e TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº 01/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – As decisões proferidas nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 06/04/2014, para as funções supracitadas, conforme segue:

Candidatos	Funções	Decisão
Antonio Rodrigues de Souza	Assistente Social	Indeferido
Carlos Eduardo Freitas da Silva	Engenheiro (a) Eletricista	Deferido para a questão 50 (anulada) e Indeferido para as demais questões
João Klayton Campos Silva Dourado	Engenheiro (a) Eletricista	Deferido para a questão 50 (anulada) e Indeferido para as demais questões
Kelli Capobianco e Silva	Assistente Social	Indeferido
Maria Verônica Pereira Biagi	Assistente Social	Indeferido
Mariana Maximino	Psicólogo (a)	Indeferido
Paulo Roberto Ferreira Junior	Engenheiro (a) Eletricista	Deferido para a questão 50 (anulada) e Indeferido para as demais questões

2 – O gabarito divulgado em 08/04/2014 para a função de Engenheiro (a) Eletricista sofreu a seguinte alteração:

**Questão 50 – anulada**

3 – Para as demais funções os gabaritos divulgados permanecem inalterados.

4 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **24 e 25/04/2013**, no horário das 8h às 16h30m4.

**EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2014-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA, JARDINEIRO(A), PINTOR(A), PSICÓLOGO(A) e TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº 01/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia **06 de Abril de 2014**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1. O relatório constante do Anexo Único apresenta a Nota final obtida pelo candidato na prova objetiva e Desmembramento da Nota Final conforme segue:

**Para as funções de Assistente Social e Psicólogo (a):**

a) Nota obtida na parte de Língua Portuguesa (L.P) da prova;  
 b) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

**Para a função de Desenhista:**

a) Nota obtida na parte de Língua Portuguesa (L.P) da prova;  
 b) Nota obtida na parte de Matemática (Mat.) da prova;  
 c) Nota obtida na parte de Conhecimentos de Informática (C.I) da prova;  
 d) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

**Para as funções de Eletricista e Jardineiro:**

a) Nota obtida na parte de Língua Portuguesa (L.P) da prova;  
 b) Nota obtida na parte de Matemática (Mat.) da prova;  
 c) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

**Para as funções de Engenheiro(a) Eletricista e Técnico(a) em Segurança do Trabalho**

a) Nota obtida na parte de Língua Portuguesa (L.P) da prova;  
 b) Nota obtida na parte de Conhecimentos de Informática (C.I) da prova;  
 c) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

2 – As notas foram processadas considerando a seguinte alteração no gabarito divulgado para a função de **Engenheiro Eletricista: questão 50 – anulada**. Para as demais funções os gabaritos divulgados permanecem inalterados.

3 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **22, 23 e 24/04/2014**, no horário das 9h às 15h.

AMANDA RODRIGUES MARINHO	051089	473650927	23,00	7,00	16,00
ANA PAULA DOS REIS	005006	538899220	9,00	2,00	7,00
ANAPAUARODRIGUES	051360	410776233	Ausente	—	—
ANDREIA ALMEIDA SOUZA	050329	236321213	20,00	4,00	16,00
ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	050163	236249137	15,00	2,00	13,00
ANDREIA SANTOS CORDEIRO	050231	275204297	30,00	4,00	26,00
ANGELA EFIGENIA DOS SANTOS	050226	MG11630126	19,00	6,00	13,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	050090	33267387X	28,00	5,00	23,00
ARETHA BIMBATI	051004	302543314	Ausente	—	—
BEATRIZ MUTSUE KURASHIMA RODOTÁ PINTO	051023	35847182-5	21,00	3,00	18,00
BIRANETE MARIA DA SILVA	051297	233763107	Ausente	—	—
CAMILA FIRMINO DA SILVA ALMEIDA	050068	477561226	Ausente	—	—
CAMILA JACOMETTI PINHEIRO NAGAROL	050732	30.565.740-9	21,00	4,00	17,00
CARLOS AILTON DOS SANTOS JUNIOR	050180	395746760	25,00	2,00	23,00
CARLOS MAGNO DOMINGOS DA SILVA	050016	425822631	19,00	6,00	13,00
CARMEM DE ALENCAR PORTO KOBAYASHI	051925	12564964-2	35,00	5,00	30,00
CAROLINA AUREA DA SILVA TEIXEIRA	051255	402562914	Ausente	—	—
CAROLINE CARVALHO SILVA RODRIGUES	050448	335631472	28,00	4,00	24,00
CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA	050389	211290865	33,00	7,00	26,00
CELMA ALVES DE MACEDO	050629	214788271	36,00	6,00	30,00
CICERA VERIDIANA DOS SANTOS PARNAÍBA DA SILVA	050477	46926844-x	15,00	4,00	11,00
CLAUDETE APARECIDA DE AZEVEDO	051238	231359639	15,00	3,00	12,00
CLEUSA AMELIA DA SILVA MARTINEZ	051335	16728790-4	18,00	6,00	12,00
CLEUSENI SALES DE SOUZA	051187	22.043.223-5	29,00	5,00	24,00
CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA GARANITO	051296	7748496-4	20,00	3,00	17,00
CRISTIANE GOMES UGITA	050836	33.572.748-7	16,00	1,00	15,00
CRISTINA SANTANA GONÇALVES	051126	252759576	34,00	5,00	29,00
DAISY CRISTHINA BRAGA	050221	426402650	19,00	6,00	13,00
DANIELE DA SILVA	050165	348791069	14,00	2,00	12,00
DAYANE SILVA DE OLIVEIRA	051681	338270498	25,00	5,00	20,00
DÉBORA DE CÁSSIA FERNANDES SILVA	050224	16352137	26,00	5,00	21,00
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA REIS	051015	282388618	Ausente	—	—
DILZA DOS SANTOS BARBOZA PALMA	051838	247434681	11,00	2,00	9,00
DIRCILEIA CORREA VIANA MENDES	050501	205662377	24,00	4,00	20,00
EDILAINE GONCALVES FREITAS	051647	413403890	24,00	5,00	19,00
ELENI VIDAL DE SOUSA SILVA	050059	223330073	23,00	4,00	19,00
ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	050195	205520820	20,00	5,00	15,00
ELIANA BARRETTO COSTA DA SILVA	051977	326425871	29,00	5,00	24,00
ELIANE ALVES VIEIRA	051096	197745593	Ausente	—	—
ELIANE CARDENA	050001	15445221-X	26,00	4,00	22,00
ELISABETE CORDEIRO DA SILVA FREITAS	051513	174923442	20,00	4,00	16,00
ELISANGELA PEREIRA DE QUEIROZ MAZUELOS	050915	244482743	15,00	2,00	13,00
ELIZABETH DE FATIMA BLEINAT KAUTZ	051823	113114965	23,00	5,00	18,00
ELKY EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE GUIMARÃES	050449	396934080	31,00	7,00	24,00
ENY OLIVEIRA BARBOSA SILVA	051987	362147784	14,00	2,00	12,00
ERIKA SILVA MACEDO	050881	343925047	15,00	5,00	10,00
ESPERANÇA DE FATIMA PEREIRA	051632	221251728	16,00	1,00	15,00
EUNICE MARIA DA SILVA	051670	11915955	28,00	5,00	23,00
EVERTON SOUZA DE ARAUJO	051512	336504706	Ausente	—	—
FABIANA DE CASSIA DAMETTO CAMPAGNUCCI	051702	29127884x	25,00	6,00	19,00
FABIOLA VIEIRA DA SILVA	050693	28733515X	Ausente	—	—
FERNANDA DAS BROTAS AZEVEDO	051341	13730049	20,00	8,00	12,00
FERNANDA GOMES DA SILVA	051986	396314077	25,00	4,00	21,00
FERNANDA LEITE MARIANO	051893	341114352	22,00	7,00	15,00
GABRIELA CARMO SILVA	051421	411474200	27,00	6,00	21,00
GABRIELA PUCCINELLI	051617	27266828	27,00	6,00	21,00
GENI MARIA SILVA	051058	181826069	Ausente	—	—
GILMAR DE SÁ RODRIGUES	050794	291190984	28,00	4,00	24,00
GISELE APARECIDA GOMES DA SILVA	051785	208967795	27,00	5,00	22,00
GIVANEIDE SOCORRO BERNARDINO	051892	155990081	12,00	3,00	9,00
GRACIELE DA SILVA SPINOLA	050386	477348178	20,00	3,00	17,00
GRASIANI SOUZA OLIVEIRA SÁ	051697	532693589	Ausente	—	—
HILDA RIBEIRO	050896	11567536-X	28,00	6,00	22,00
IOLANDA DA SILVA TRINDADE	050176	12.153.128-4	31,00	5,00	26,00
IRANI APARECIDA CARDOSO XAVIER	050394	432879626	17,00	4,00	13,00
ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ E SILVA	051879	12240046X	24,00	4,00	20,00
ISMÁRIA CARVALHO DOS SANTOS	051726	417880546	26,00	5,00	21,00
IVANI DE OLIVEIRA GARRIDO	050453	214263873	20,00	3,00	17,00
JACQUELINE ALINE DE LIMA	051527	321823291	24,00	3,00	21,00
JESSICA MOLINA SILVA SAMPAIO	051915	362326289	19,00	6,00	13,00
JOÃO BOSCO MARTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	051304	47737072X	Ausente	—	—
JOSANA ROCHA DE OLIVEIRA	050239	493914663	28,00	4,00	24,00
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	051852	201247793	26,00	4,00	22,00
JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	050583	343644836	31,00	4,00	27,00
JULIANA SILVA SANTOS	050436	39092601-2	20,00	5,00	15,00
JUSCELENE FIRMINA DE SELES SILVA	051922	531061747	25,00	5,00	20,00
KELLI CAPOBIANCO E SILVA	050170	125361056	32,00	8,00	24,00
KELY SHIRLEI LIMA	051595	263462250	36,00	6,00	30,00
LUCIANA OLIVEIRA PASSOS	051594	41712675X	20,00	4,00	16,00
LUCILIA FAVA DE SOUZA	051160	267639478	17,00	5,00	12,00
LUCINEIA DE BARROS	051030	229271492	18,00	6,00	12,00
LUISA HELENA RIBEIRO DA CRUZ	050471	203778315	26,00	4,00	22,00
MAGDA SANTOS POMUCENO ARAUJO	051498	243262747	23,00	4,00	19,00
MARCELO RAMOS DA SILVA	050542	261740684	22,00	6,00	16,00
MARCIA LIMA PEREIRA	051505	42.321.192-4	Ausente	—	—
MARCILENE COLOMBARI ALVES	050711	339231841	26,00	5,00	21,00
MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS	051489	165774022	Ausente	—	—
MARIA APARECIDA TALMA	051851	38502755-2	18,00	5,00	13,00
MARIA CRISTINA ALVES DEZORZI	051937	249001238	15,00	3,00	12,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SARDINHA	051833	18202389	18,00	2,00	16,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	010009	191040587	16,00	2,00	14,00
MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SILVA	051717	12.111.958-0	23,00	3,00	20,00
MARIA DE FÁTIMA ESTEVAO DA CRUZ	051364	19105465-3	25,00	3,00	22,00
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	051241	57824133X	13,00	3,00	10,00
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	050640	303117096	Ausente	—	—
MARIA EFIGENIA DIOGO SABINO	050184	151483917	Ausente	—	—
MARIA SENHORA RODRIGUES ZAMARA	050256	16299765	21,00	5,00	16,00
MARIA VERONICA PEREIRA BIAGI	051111	284044751	29,00	5,00	24,00
MARINA DE JESUS SOARES CASTRO	051628	33052818x	Ausente	—	—
MICHELLE DA ROCHA SANTOS HOTTA	051565	1963728	23,00	5,00	18,00
MICHELLY PEREIRA DE MENEZES	051828	433182556	21,00	5,00	16,00
MONICA FERNANDEZ	051856	344264506	Ausente	—	—
NADINE CARMARGO FERREIRA	051494	379529865	17,00	6,00	11,00
NAIR ROSA	051853	114379567	17,00	2,00	15,00
NATALIA VEIGA DE FIGUEREDO	050139	289935301	Ausente	—	—
NEIDE DE LURDES COLETTI PORTO	050191	33199821	25,00	4,00	21,00
NILCE MITSUKO MUGIUDA VILELA	050296	9.408.909	24,00	6,00	18,00
ODÍLIA SANTOS DA COSTA	050349	268921805	27,00	5,00	22,00
PATRICIA DALAQUA MOURA	050288	29346358x	19,00	2,00	17,00
PATRICIA JULIANA DE OLIVEIRA	051795	340597884	19,00	3,00	16,00
PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	050485	308941068	20,00	4,00	16,00
PAULA OLIVA MELO PORTUGAL	051600	278608140	Ausente	—	—
PAULA VILAS BOAS DE PAULA	050441	44800379X	28,00	7,00	21,00
RAFAELA DE SALES	050372	41038064 7	22,00	5,00	17,00
RENATA SILVA MEDEIROS	050551	277830576	30,00	5,00	25,00
ROSANA DE SOUZA	051603	151110426	Ausente	—	—
ROSANGELA AMORIM DE MORAES	051878	277278740	29,00	7,00	22,00
ROSANGELA SAMPAIO GONÇALVES DA SILVA	050760	321183137	30,00	6,00	24,00
ROSELI APARECIDA NEGRÍ	051652	76822746	22,00	4,00	18,00
ROSELI HERMENEGILDO	050315	424710535	21,00	4,00	17,00
ROSEMEIRE DA SILVA LAMBERTI	050007	191044667	28,00	3,00	



ROSIANE SOUZA COSTA	051830	239529820	Ausente	—	—	—	—	—
ROSIGLEIDE DOS SANTOS	051755	289937851	26,00	2,00	24,00	—	—	—
SALOME PIEDADE DOS SANTOS	051483	527139014	21,00	2,00	19,00	—	—	—
SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI	050812	194135093	15,00	4,00	11,00	—	—	—
SANDRA REGINA DA SILVA	051610	21426150-5	22,00	3,00	19,00	—	—	—
SARA RAQUEL SOARES COSTA	051147	21515585-3	24,00	5,00	19,00	—	—	—
SERGIO DIAS SOUZA	050541	246218939	21,00	5,00	16,00	—	—	—
SHEILA G. A. PINHEIRO DIAS	050181	281020127	20,00	4,00	16,00	—	—	—
SHIRLEY FELIX DE SOUSA	050052	477391011	32,00	4,00	28,00	—	—	—
SILVIO ANTONIO DE ARAUJO	051909	22563664	18,00	3,00	15,00	—	—	—
SIMONE VARIZI LOPES	050858	332362966	17,00	4,00	13,00	—	—	—
SOLANGE LIMA DE ANDRADE	050548	248309870	19,00	5,00	14,00	—	—	—
SUEVALDA RIBEIRO DE SANTANA SILVA	051963	223348697	21,00	3,00	18,00	—	—	—
TAÍS JORDAN MADRID	050465	297582963	Ausente	—	—	—	—	—
TALITA ALVES DO CARMO	050982	468340324	21,00	4,00	17,00	—	—	—
TANIA DAMIANA DA SILVA SANTOS	050259	21144408x	16,00	2,00	14,00	—	—	—
TARSLA ROSA DE ARAUJO	051891	536613321	19,00	0,00	19,00	—	—	—
TATIANE LOPES DE CARVALHO	050070	353194992	Ausente	—	—	—	—	—
TEREZINHA DE SOUSA VALE	051409	13835170	4,00	1,00	3,00	—	—	—
THAIS CRISTINA DE LIMA	051676	488351911	Ausente	—	—	—	—	—
THAIS MATOS CORREIA	051300	440387450	24,00	4,00	20,00	—	—	—
THALITA NUNES CARDOSO	050229	433151869	24,00	6,00	18,00	—	—	—
VALDENILDA ARAUJO MEDEIROS	050046	189009998	17,00	4,00	13,00	—	—	—
VALDESIA DE ARAUJO GABRIEL	050398	209734851	26,00	3,00	23,00	—	—	—
VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO	050403	344825486	24,00	5,00	19,00	—	—	—
VANIA CRISTINA GONÇALVES RAMOS	050796	186264689	Ausente	—	—	—	—	—
VIVIANE GENU ALDA	051124	364506374	Ausente	—	—	—	—	—
VIVIANE PAULINO	051548	28733420X	31,00	6,00	25,00	—	—	—
VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI	051060	299638017	22,00	5,00	17,00	—	—	—
WANDERLI REGINA DE CAMPOS	051657	116013709	18,00	4,00	14,00	—	—	—

**Função: 2001- DESENHISTA****Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	Mat.	C.I.	C. E.
ANTONIO RENER FELIX TAVARES	051057	562113198	25,00	3,00	6,00	5,00	11,00
ATONAILTON DOMINGOS SANTOS	051712	47.287.207-2	16,00	3,00	2,00	4,00	7,00
CAMILA MURGOLO MARCELINO	050084	43538918x	20,00	2,00	5,00	5,00	8,00
CARLOS TIAGO DE OLIVEIRA	050504	438322873	Ausente	—	—	—	—
CAROLINA JÚLIA NOGUEIRA	050421	47837690X	32,00	3,00	9,00	7,00	13,00
CELDO DA SILVA SANTOS	050146	379890240	11,00	0,00	2,00	3,00	6,00
DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	051616	418445606	11,00	0,00	1,00	5,00	5,00
DAVID APARECIDO ROSSI	051451	14490251-5	Ausente	—	—	—	—
DEBORA SOUZA SILVA	050036	25977229	11,00	1,00	3,00	3,00	4,00
DIEGO UMBELINO DE PONTES	051014	493938059	16,00	3,00	1,00	7,00	5,00
DOUGLAS SANTOS DE SANTANA	051393	425338101	21,00	2,00	3,00	6,00	10,00
DURVAL TOLEDO	051674	4196234-5	Ausente	—	—	—	—
ELAINE DE PADUA SOUZA	051431	438320219	22,00	0,00	5,00	7,00	10,00
ERICA AUGUSTO NORIEGA	050188	483384665	Ausente	—	—	—	—
FELIPE SIQUEIRA GALVINO	051161	410439733	21,00	2,00	5,00	5,00	9,00
FELIPE DOS SANTOS GUIMARÃES	051219	497023039	Ausente	—	—	—	—
FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA	051310	44121944-5	17,00	3,00	5,00	3,00	6,00
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	051281	13746427	16,00	2,00	3,00	4,00	7,00
FLAVIA MARCELINO DIAS CAVALCANTE	050027	30072200x	Ausente	—	—	—	—
FLAVIO YUKISHIGUE DOY	051749	6003220	18,00	2,00	3,00	4,00	9,00
GILSON DOS SANTOS	051805	259429545	Ausente	—	—	—	—
GUILHERME COSTA DOBROWISCH	051896	47892752-6	12,00	1,00	2,00	5,00	4,00
ISAÍAS PEREIRA DE LACERDA	051736	16346325-6	Ausente	—	—	—	—
JAYME ILTON DA SILVA SOUZA	051025	351876595	Ausente	—	—	—	—
JOELMA QUITERIA DE ANDRADE	051550	34661401	15,00	0,00	4,00	4,00	7,00
LEANDRO DE MATOS GOMES	051966	296167186	26,00	0,00	5,00	6,00	15,00
LEANDRO RODRIGUES DE ARAUJO	050183	415332497	19,00	2,00	2,00	6,00	9,00
LUCAS RODRIGUES DE QUEIROZ	051811	50.589.288-1	Ausente	—	—	—	—
LUCIANO APARECIDO DA SILVA LIMA	051464	MG9280135	21,00	1,00	5,00	6,00	9,00
MARCIO AUGUSTO SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	050925	356036650	20,00	3,00	4,00	7,00	6,00
MARIA CÉLIA DA SILVA BRANDÃO	050705	509719818	19,00	3,00	1,00	5,00	10,00
MARIA INACIO DA SILVA	051832	354680304	18,00	1,00	3,00	7,00	7,00
NÍVEA DA COSTA SALLES	050733	430512168	Ausente	—	—	—	—
PALOMA FERNANDA CARDOSO	051965	33.812.147-x	14,00	1,00	5,00	4,00	4,00
PAULO LILIO BAREIRO FILHO	051104	125376078	16,00	0,00	1,00	5,00	10,00
RAQUEL HERNANDES MELECHCO DE OLIVEIRA	051279	30461952-8	Ausente	—	—	—	—
RENATO NETO DA CRUZ	051130	19145814-4	24,00	2,00	5,00	6,00	11,00
RENE LIMA DE CARVALHO	051378	498668629	23,00	3,00	7,00	5,00	8,00
RICARDO RODRIGUES DIAS	050120	361690447	Ausente	—	—	—	—
RICARDO VENANCIO DE OLIVEIRA	051509	243316999	Ausente	—	—	—	—
RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA	050927	42684896-2	Ausente	—	—	—	—
RODRIGO KIYOSHI UCHINO HOSAKI	051379	348227097	16,00	2,00	2,00	4,00	8,00
RONALDO GOMES DA SILVA	051794	23691250	18,00	2,00	6,00	5,00	5,00
ROSEMEIRE PONTES	051043	167262014	16,00	1,00	6,00	5,00	4,00
TATIANA DA SILVA ENDO	050509	293556635	Ausente	—	—	—	—
THIAGO CUPERTINO CHICONI	051866	410743008	30,00	2,00	9,00	7,00	12,00
TONI ALVES DE LIMA	051819	272631954	20,00	1,00	2,00	5,00	12,00
WILLIAM FERNADES	051949	45939190-2	14,00	3,00	4,00	4,00	3,00

**Função: 2002- ELETRICISTA****Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	Mat.	C. E.
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	051605	191072096	21,00	6,00	2,00	13,00
ANGELO APARECIDO SILVA	050279	192898425	15,00	4,00	3,00	8,00
ANTONIO CARLOS FERRAS DE OLIVEIRA	051493	162932042	28,00	4,00	7,00	17,00
ANTONIO MIGUEL DE SOUSA	050136	7268737x	14,00	2,00	1,00	11,00
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	050581	21666330	10,00	1,00	2,00	7,00
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	050338	273168095	15,00	4,00	2,00	9,00
CELIO DOS SANTOS ROCHA	050669	336239373	Ausente	—	—	—
CLEBER DE CARVALHO PEDRO	051936	42815627	15,00	3,00	2,00	10,00
DOLMARIO BISPO COUTINHO	050510	236251636	11,00	2,00	4,00	5,00
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	052001	111194982	23,00	6,00	4,00	13,00
EDERSON MESQUITA DE SOUZA	051185	M4843973	17,00	5,00	2,00	10,00
EDSON AMARAL DO SACRAMENTO	051572	248216211	11,00	1,00	3,00	7,00
EDSON LIMA DE JESUS	050560	27090839-0	15,00	4,00	3,00	8,00
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	051722	13365505	11,00	2,00	3,00	6,00
EVANILDO CESAR I. DE SANTANA	050944	54188480	17,00	3,00	4,00	10,00
EVERALDO ALMEIDA SILVA DIAS	050844	528483468	21,00	4,00	5,00	12,00
FLORISVALDO ALEIXO DE SOUSA JUNIOR	051256	41578559-5	Ausente	—	—	—
GESSI LUIZ PEREIRA	051723	76199812	17,00	3,00	2,00	12,00
GILBERTO FIUZA MENDES	050620	24494879	16,00	4,00	1,00	11,00
GLEISSON DOS SANTOS SILVA	051362	472924655	Ausente	—	—	—
HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	051921	245195725	15,00	1,00	2,00	12,00
HELENO ABILIO DA SILVA	050498	216687123	24,00	3,00	7,00	14,00
HERBERT FELIX PEREIRA	051260	362607795	Ausente	—	—	—
ISRAEL TEODORO BERNARDO	051839	252042244	Ausente	—	—	—
JACONY MARTINS	051562	212960179	17,00	5,00	1,00	11,00
JACQUES ARRUDA BARROSO	050607	24831188-8	13,00	4,00	1,00	8,00
JOÃO CANUTO RUIZ	051780	17672087-x	10,00	2,00	0,00	8,00
JOAO JEFFERSON DA SILVA	050114	464733017	11,00	2,00	1,00	8,00
JONAS DE DEUS DO CARMO	051675	221902338	11,00	5,00	3,00	3,00
JOSE CARLOS ABREU DE SIQUEIRA	051306	18868401-3	13,00	1,00	3,00	9,00
JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA	050947	257791917	25,00	5,00	5,00	15,00
JOSE CARLOS FELIX DE SANTANA	051010	24448442-9	13,00	4,00	4,00	5,00
JOSE CARLOS GALHARDI	051790	11437520	16,00	1,00	4,00	11,00
JOSÉ PAULO DA SILVA	050717	544348503	17,00	5,00	1,00	11,00
JURANDI SILVA SANTOS	051188	47857843-x	Ausente	—	—	—
MARCELO MAURICIO DOS SANTOS	050141	272175456	Ausente	—	—	—
MAURO FRANCISCO DA CRUZ	050540	131840368	17,00	2,00	3,00	12,00
NATANAEL WELBES LUIZ	051738	207540561	Ausente	—	—	—

OSVALDO EZEQUIEL	051122	8728862X	9,00	1,00	3,00	5,00
PAULO ALVES DE ARAUJO	050518	579279169	11,00	3,00	0,00	8,00
PAULO ROGÉRIO DA CRUZ MACEDO	050734	28316113-9	Ausente	—	—	—
PAULO ROGERIO PEREIRA	050718	44466094	Ausente	—	—	—
PAULO SOARES BERNARDO	052012	280978820	18,00	4,00	1,00	13,00
PEDRO LIMA DOS SANTOS	050119	54602113-x	13,00	5,00	2,00	6,00
RALPH ANGELO BERTACO	051386	203712900	26,00	5,00	5,00	16,00
RENATO AGOSTINHO	051471	32099630	24,00	3,00	5,00	16,00
RENATO COSTA	051369	410386686	Ausente	—	—	—
ROGER RODRIGUES OLIVEIRA	051822	47397714X	Ausente	—	—	—
ROGERIO PRUDENCIO SANTOS	005001	418450535	12,00	5,00	0,00	7,00
SAMUEL DAMIAO DA SILVA	051840	es7543649	Ausente	—	—	—
SAMUEL DE MELO PAIM	052019	351907233	Ausente	—	—	—
SILVERIO ELOI DOS REIS	051873	177170633	Ausente	—	—	—
VALDEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	051112	15681919-3	14,00	3,00	2,00	9,00
VALDEMIR ELCIO RODRIGUES	051412	12240409/9	Ausente	—	—	—
VANDERLEI ALBINO DA SILVA	010008	28663853	Ausente	—	—	—
VICENTE DE PAULA	050559	374010365	Ausente	—	—	—
WAGNER LEANDRO VASCONCELOS	050240	42643609x	14,00	3,00	3,00	8,00
WANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	051641	57453738-7	Ausente	—	—	—
WELINGTON BALDUINO DA SILVA	051076	354486226	14,00	3,00	4,00	7,00
WELLINGTON HITLER DE PAULA	051761	289713316	12,00	3,00	3,00	6,00

**Função: 2003- ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA****Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	C.I.	C. E.
ALACIDES CLAUDIO LANDIM	051606	34402959-1	35,00	5,00	9,00	21,00
ALAN VALBERIS DASILVA	051791	322066463	Ausente	—	—	—
ALEXANDRE BOARETO						

ELISODONIA CAMINHA DE CARVALHO	051033	563163975	19,00	7,00	4,00	8,00
ELTON JEFFERSON TEIXEIRA RIBEIRO	050153	438206952	20,00	8,00	3,00	9,00
EMERSON PONCIANO SOUZA	051683	287006578	Ausente	—	—	—
ERISONE RIBEIRO	010005	356073166	12,00	5,00	2,00	5,00
FABIO VIRGULINO LIMA	005005	237929557	8,00	3,00	2,00	3,00
FERNANDO DE JESUS	051724	368463187	Ausente	—	—	—
FERNANDO RUIZ CAMPOS NETO	051253	40775992X	16,00	8,00	5,00	3,00
FLAVIO AVANZO	051322	227054052	16,00	8,00	3,00	5,00
HELIO FERNANDES	050914	241824904	24,00	8,00	4,00	12,00
IDACIRA COSTA DE OLIVEIRA	051349	368282491	10,00	4,00	2,00	4,00
IRENE DE AQUINO	050539	137480337	15,00	5,00	1,00	9,00
IRENE GOMES FRANCO	050995	121533827	19,00	8,00	4,00	7,00
IRENI DA SILVA NORTE	051655	221900524	13,00	5,00	3,00	5,00
ISAEEL AMARO DA SILVA	051568	24514397 x	10,00	5,00	2,00	3,00
IURI SABINO DE BRITO	051625	284661028	9,00	2,00	2,00	5,00
JAIME HEITOR DE CARVALHO	051786	288800783	3,00	1,00	0,00	2,00
JASSON FERREIRA	050610	5304250	9,00	6,00	1,00	2,00
JOÃO CARLOS MENDES	051998	223324905	19,00	8,00	3,00	8,00
JOÃO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	005004	342666770	22,00	8,00	5,00	9,00
JONAS DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	051631	43209325-4	Ausente	—	—	—
JONNATHAN ESTEVES MOLINA	051887	15304124	20,00	7,00	4,00	9,00
JOSE ALBANO PEREIRA	050264	12837861-x	Ausente	—	—	—
JOSE ALVES DA SILVA	010001	141418813	9,00	2,00	1,00	6,00
JOSE LUIS DE SOUSA SILVA	050057	368648473	16,00	5,00	3,00	8,00
JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS	050782	564170008	14,00	8,00	1,00	5,00
JOSIAS VICENTE DA SILVA	051792	247356542	24,00	8,00	5,00	11,00
KLAUS LEHDERMANN	051745	540429636	17,00	7,00	4,00	6,00
LUIZ CARLOS DE LIMA	050107	241009017	Ausente	—	—	—
LUIZ CARLOS DO AMARAL	051018	13681838	14,00	3,00	1,00	10,00
MARCELO RUBENS BOAVA	051764	332211629	18,00	7,00	2,00	9,00
MARCELO SOUZA DE CARVAHO	050145	205441336	20,00	8,00	4,00	8,00
MARCIA RENILCE SOARES DANTAS	050659	543528017	Ausente	—	—	—
MARCOS ANDRÉ DA PAZ AMORIM	050393	14220973	20,00	8,00	4,00	8,00
MARCOS TADEU BARBOSA	050472	7529826	19,00	8,00	3,00	8,00
MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO	050595	15680741	8,00	4,00	1,00	3,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	051673	149202027	20,00	7,00	4,00	9,00
MARIA DE LOURDES BRAZ	050683	18.180.057-3	Ausente	—	—	—
MARIA HELENA PANTA	050765	531611292	24,00	8,00	4,00	12,00
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	051703	187195444	17,00	4,00	5,00	8,00
MARIA LUCINEIDE DA SILVA	050375	17.418.129-2	Ausente	—	—	—
MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO	051609	223823363	13,00	6,00	0,00	7,00
NEIDE MARIA DOS SANTOS MARTINS	051433	569152811	13,00	5,00	1,00	7,00
NUNCIATO PIZZO	010004	46396524	12,00	6,00	3,00	3,00
ODAIR ESTEVAO DE DEUS	051436	29143849-0	12,00	6,00	1,00	5,00
ORLEIR LIMA DE ARAUJO	051639	52347006 x	21,00	6,00	4,00	11,00
PASCOAL DOS SANTOS	050637	28521249	19,00	7,00	3,00	9,00
PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	050993	212737971	18,00	8,00	4,00	6,00
PEDRO ALVES DOS SANTOS	051479	259364113	14,00	6,00	3,00	5,00
PEDRO ELIAS CUSTÓDIO FILHO	050571	19.291.151-x	20,00	6,00	4,00	10,00
RAFAEL MONTEIRO TAVEIRA	051524	351038838	25,00	8,00	4,00	13,00
RICARDO VINICIUS PINHEIRO DE PAULA	050135	348480556	17,00	7,00	2,00	8,00
RINA PAULINO RIBEIRO	051813	125720002	Ausente	—	—	—
RODRIGO SILVA AGUIAR	050302	153908983	19,00	8,00	5,00	6,00
RUBENS RAFAEL PEREIRA	050676	413156230	Ausente	—	—	—
SERGIO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	051149	207422072	Ausente	—	—	—
SILVIO BOREGGIO	050743	350739419	21,00	7,00	4,00	10,00
SIMEI LOPES DE BRITO	051180	355339730	17,00	6,00	4,00	7,00
SUZANA SOARES SANTOS LIMA	051363	247432714	10,00	6,00	1,00	3,00
UBIRAJARA ALVES	050901	264627283	13,00	6,00	2,00	5,00
VAGNER APARECIDO BATISTA	051438	247940446	16,00	5,00	2,00	9,00
VANIA MANOEL DE LIMA VONS	050771	289857946	18,00	8,00	1,00	9,00
WILLIAM RAFAEL DA SILVA	051861	362611889	13,00	7,00	3,00	3,00

**Função: 2005- PINTOR(A)**

**Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	Mat.	C. E.
ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	051217	273327525	12,00	5,00	1,00	6,00
ALEX SANDRO MAZARINI	051473	17850006-9	15,00	6,00	1,00	8,00
ANDERSON ALVES DA SILVA	050767	480662290	Ausente	—	—	—
ANDERSON LUIZ SALES DA COSTA	050686	43442143-1	Ausente	—	—	—
ANDERSON PEDRO SILVA DA LUZ	051083	27636145-3	20,00	8,00	5,00	7,00
ANDERSON SILVA PEREIRA	051554	422852363	16,00	6,00	3,00	7,00
ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA	051162	365154805	13,00	6,00	2,00	5,00
ANDRE FELIX DA SILVA	050230	466950378	20,00	6,00	4,00	10,00
ANIZIO CEZAR	051542	171575635	Ausente	—	—	—
ANTONIO BENEDITO NOGUEIRA	010003	181827888	18,00	8,00	3,00	7,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES	050258	575132267	13,00	5,00	2,00	6,00
BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	051270	507234376	16,00	7,00	2,00	7,00
BRUNO SALLES HERREIRA DE LIMA	051585	406047984	15,00	7,00	0,00	8,00
CARLOS CESAR QUEIROZ DA CRUZ	050116	401574313	Ausente	—	—	—
CLAUDINEI VITAL	051728	189209574	Ausente	—	—	—
CLÁUDIO FERREIRA DE AQUINO	050507	207406972	18,00	6,00	2,00	10,00
CLEBER DE SOUZA SILVA	051336	414575039	16,00	6,00	2,00	8,00
EDGARD PAVANI	051579	34458232-2	14,00	6,00	1,00	7,00
EDMILSON AUGUSTO DAS DORES DO CARMO	051954	20894250	17,00	6,00	4,00	7,00
EDVALDO ALVES DA SILVA	050316	356933714	19,00	7,00	4,00	8,00
ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	051707	15688737-x	17,00	6,00	4,00	7,00
EMERSON NUNES LISBOA	050564	307897941	Ausente	—	—	—
EVERALDO ALIXANDRINO DA SILVA	050859	410440516	Ausente	—	—	—
FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	050330	42760300-6	13,00	4,00	1,00	8,00
FRANCISCO FLORINO LOPES	051662	11552297-9	17,00	8,00	2,00	7,00
GENILSON ALVES SANTANA	050033	22.079.294-X	Ausente	—	—	—
GERSON MARTINS DA SILVA	051733	13179940x	16,00	6,00	4,00	6,00
GILBERTO CASTELHANO RIBAS	052006	93380124	19,00	8,00	4,00	7,00
GILVAM MARCELINO CONCEIÇÃO	050727	330914571	18,00	6,00	5,00	7,00
HELENILDO CAETANO DE SALES	050576	6843352-5	15,00	6,00	2,00	7,00
ISMAEL ESTEVAM DO NASCIMENTO	051234	19104619X	Ausente	—	—	—
JOÃO APARECIDO DA COSTA	050973	329682970	11,00	3,00	1,00	7,00
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	051002	374288513	16,00	5,00	3,00	8,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA MALTA	050596	79001567	9,00	4,00	1,00	4,00
JOSE APARECIDO DE CARVALHO	051972	581421449	12,00	4,00	4,00	4,00
JOSÉ FERNANDES RIBEIRO FILHO	050536	348473783	12,00	5,00	1,00	6,00
JOSÉ ROBERTO DO AMARAL	050109	18181413-4	18,00	7,00	3,00	8,00
JUCIELIO DE SOUSA RIBEIRO	051365	426390465	Ausente	—	—	—
LÁZARO CORREIA DA COSTA	051553	12564921	9,00	4,00	0,00	5,00
LEANDRO WILIS SANTOS	051078	181813828	Ausente	—	—	—
LUCAS SANTOS COSTA	051551	437413056	21,00	8,00	5,00	8,00
LUCIELMA LINO DA SILVA	010002	373236918	9,00	5,00	0,00	4,00
LUIZ CARLOS DE LIMA	050108	241009017	20,00	8,00	4,00	8,00
LUIZ SILVA NEVES	051227	303899566	Ausente	—	—	—
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	051686	566100526	4,00	0,00	2,00	2,00
MANOEL SOUSA OLIVEIRA	051735	962527319	Ausente	—	—	—
MARCELO FERREIRA SOUZA PAIXÃO	051982	45553948-0	Ausente	—	—	—
MARCELO MARTINS DE SOUZA	050753	174917041	17,00	7,00	2,00	8,00
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	050604	54.973.147-7	16,00	6,00	4,00	6,00
MÁRCIO EVANGELISTA DA SILVA	051826	28978539x	20,00	8,00	3,00	9,00
MARCOS JACKSON DA COSTA VELOSO	051461	374907717	24,00	8,00	4,00	12,00
MAURO MATTOS CENCIARELLI	050929	15769273	Ausente	—	—	—
NELSON RIBEIRO SOBRINHO	050964	20511527 5	Ausente	—	—	—
OLIVIO SOTELO	050053	29.387.997-7	10,00	5,00	2,00	3,00
PAULO SERGIO DE SOUZA	051165	308351599	19,00	8,00	4,00	7,00
PLÍNIO CESAR DE SOUZA	050186	109606644	16,00	7,00	2,00	7,00
RAFAEL PONTES MORAIS	050913	46620388	Ausente	—	—	—

RAILTON BOA VENTURA	050848	390157855	Ausente	—	—	—
RICARDO ANTONINI DO NASCIMENTO LEANDRO SILVA	050222	298275880	19,00	7,00	5,00	7,00
ROBSON CARLOS DA COSTA	050916	295373155	17,00	7,00	5,00	5,00
RONALDO LOPES AMADOR DOS SANTOS	050456	18030432	16,00	7,00	2,00	7,00
WALTERLINS DE MORAES TRINDADE	050554	30250293-2	16,00	5,00	3,00	8,00
WANDERLEY DIAS DA SILVA	051462	29.923.166-5	19,00	7,00	4,00	8,00
<b>Função: 2006- PSICÓLOGO(A)</b>						
<b>Lista Geral (Todos os Candidatos)</b>						
Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	C. E.	
ADRIANA ABUJADI PALMIERI	051981	305433969	29,00	7,00	22,00	
ADRIANA FERNANDES ISAIAS	052007	30228469-2	27,00	6,00	21,00	
ADRIANA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA	051658	18530112	33,00	7,00	26,00	
AGNES RODRIGUES TRAMA	050817	351141030	27,00	7,00	20,00	
ALINE AVELLAR SILVA	050335	460800814	37,00	7,00	30,00	
ANA CAROLINA DE SOUZA	051318	324239038	Ausente	—	—	
ANA LUCIA DE SOUZA PELINTRA	051198	199618057	27,00	6,00	21,00	
ANA MARIA BRIGIDO LINTZ	051006	446629832	28,00	6,00	22,00	
ANA PAULA DA SILVA	051752	290430975	20,00	6,00	14,00	
ANA PAULA GOMES THOMAZATTI	051535	439188878	33,00	8,00	25,00	
ARIANE RODRIGUES SOBRINHO	050819	436139662	27,00	3,00	24,00	
ARMINDA DE LOURDES CANTADEIRO ARAUJO	050284	192921812	16,00	6,00	10,00	
BARBARA ALVES SIQUEIRA CARRIZO	005002	264261112	21,00	2,00	19,00	
BRUNA MALHEIROS GONÇALVES	051809	43.616.092-4	Ausente	—	—	
CAMILA CRISTINA CARAÇA	050883	467194993	18,00	2,00	16,00	
CAMILA GOMES SERRÃO	050873	338643345	29,00	6,00	23,00	
CARINA PIRES CURTI	050173	440945756	19,00	4,00	15,00	
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	050076	34.631.202-4	20,00	1,00	19,00	
CARLA MARIA NOGUEIRA	051144	175928514	21,00	4,00	17,00	
CARLOS MAIA DA SILVA	051774	18182422-X	29,00	6,00	23,00	
CAROLINA PAULO	051904	493646590	32,00	7,00	25,00	
CELSON DOS SANTOS	050218	22621915x	20,00	4,00	16,00	
CLARICE PIMENTEL PAULON	051618	34278691x	Ausente	—	—	
CLAUDEMIRA ALVES DE OLIVEIRA	051842	337661406	Ausente	—	—	
CLAUDIO DIAS FERRAZ	051992	22.045.217-9	19,00	3,00	16,00	
CLEUNICE ALVES DA SILVA	051802	6057635	23,00	3,00	20,00	
CLOVIS WILSON DE MATOS ANDRADE	050828	83968106	Ausente	—	—	
CREUSA MARIA DE ARAÚJO DI GIACOMO	051646	360779104	24,00	3,00	21,00	
CR						

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	C.I.	C. E.
WANESSA CASERI DE PAULA	050028	262935429	28,00	6,00	22,00	
WILSON LUIS SILVA	050204	41460085x	35,00	7,00	28,00	
YARA ANGELA GONÇALVES	051667	14517720	Ausente	—	—	
YGOR SANTINI SELLMER	051138	45187046-3	23,00	2,00	21,00	
<b>Função: 2007- TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>						
<b>Lista Geral (Todos os Candidatos)</b>						
ABEMAE DA SILVA FERREIRA	051154	323402343	Ausente	—	—	
ADEILSON PATRICIO DA SILVA	051729	54966283-2	7,00	1,00	3,00	3,00
ADEMIR DOS SANTOS	050402	19552182	10,00	3,00	5,00	2,00
ADILSON HECHILA RODRIGUES	051294	233770008	17,00	2,00	5,00	10,00
ADRIANA PEIXOTO	051457	223076934	Ausente	—	—	
ALCIONE ALVES DOS SANTOS	051276	36300141-4	Ausente	—	—	
ALECSANDRO MASQUINI	051952	413448605	Ausente	—	—	
ALEX FRANCO SILVA	050251	333208341	20,00	5,00	8,00	7,00
ALEXANDRE LIGEIRO DA COSTA	051865	86545829	Ausente	—	—	
ALEXANDRE LINO	050532	336709110	14,00	1,00	7,00	6,00
ALEXSANDRA SANTOS CANAVEIS	050197	255667188	19,00	4,00	7,00	8,00
ALINE DIAS GOMES	051054	421585043	24,00	6,00	6,00	12,00
ALINE DOMINGUES	051980	467590710	Ausente	—	—	
AMELIA NUNES TOLENTINO	050609	224279269	20,00	7,00	3,00	10,00
ANA ELIZA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	051163	40366966-2	12,00	3,00	4,00	5,00
ANDRÉ SOUZA CARVALHO	050624	322190575	20,00	4,00	6,00	10,00
ANDREIA DA SILVA E SILVA	051275	271769932	25,00	7,00	6,00	12,00
BEATRIZ SIMÃO DINIZ	050408	403339315	Ausente	—	—	
BRENDA DE ARAUJO LOPES AMORIM	050599	454867815	13,00	2,00	4,00	7,00
BRUNA FREIRE ALVES	051931	466388950	Ausente	—	—	
BRUNO DA COSTA PEREIRA	051882	429403550	12,00	2,00	3,00	7,00
CAMILA ELISA DE SOUZA AZEREDO	051586	217178326	13,00	4,00	2,00	7,00
CARLA REGINA SILVA MENEZES	051859	445927628	9,00	1,00	5,00	3,00
CARLOS EDUARDO ALVES DE MORAES	050815	463097683	19,00	4,00	6,00	9,00
CÁSSIA DOS ANJOS EVARISTO	051098	487606358	Ausente	—	—	
CLAUDICEIA APARECIDA DE CASTRO DA MOTA	050469	449949771	Ausente	—	—	
DANIELLE GALVÃO DE OLIVEIRA	050704	265341863	17,00	6,00	6,00	5,00
DAVID FIRMINO DE LIMA	052016	306667666	17,00	3,00	3,00	11,00
DÉBORA DE AQUINO FRANCA	050628	430119422	19,00	6,00	5,00	8,00
DEIVID DE MELO SOARES	051419	477658982	14,00	4,00	4,00	6,00
DENIS CARVALHO DE SOUSA	050917	494212056	12,00	2,00	4,00	6,00
DENIS FERNANDO DE SOUZA ADAO	050177	45290467-5	22,00	6,00	5,00	11,00
DENISE APARECIDA BARONI	051465	244779806	15,00	5,00	4,00	6,00
DIEGO NERI DE QUEIROZ GONÇALVES	051803	32632415-X	Ausente	—	—	
EDILANEA NUNES TAVARES	051816	578363227	13,00	3,00	4,00	6,00
EDNA APARECIDA DOS SANTOS BONATE	051767	308341156	16,00	5,00	5,00	6,00
EDUARDO PEREIRA SOARES	050528	429178293	Ausente	—	—	
ELIEL UANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	051959	1577896912	16,00	5,00	5,00	6,00
ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	051215	32850475-0	19,00	5,00	7,00	7,00
ELISA ELETE ALVES	052022	343125675	Ausente	—	—	
ELISANGELA DE ANDRADE ROSA	052000	35907765-1	19,00	6,00	3,00	10,00
EMERSON LUCINDO DA SILVA	051614	3520948908	15,00	3,00	4,00	8,00
ERCELANIA MARIA DA SILVA	051624	346985298	Ausente	—	—	
ERICO MONTEIRO DA ROCHA	051394	298835496	15,00	3,00	4,00	8,00
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	051228	30475576	12,00	2,00	4,00	6,00
EVERTON BRITO FERREIRA	050943	276764924	17,00	3,00	5,00	9,00
FRANCEILDO BEZERRA DA CONCEIÇÃO	051698	468635567	17,00	3,00	6,00	8,00
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	051727	552125234	22,00	7,00	4,00	11,00
FRANCISMARY APARECIDA SANTIAGO CARDOSO	051836	356043841	15,00	3,00	4,00	8,00
GABRIEL DE FARIA GUIMARÃES	050829	302638076	20,00	4,00	6,00	10,00
GENEILDA DA SILVA LIMA	050861	533153888	13,00	4,00	4,00	5,00
GENILSON DOS SANTOS MARQUES	050489	568783335	Ausente	—	—	
GISLAINE DAS GRAÇAS SOUZA	051871	29.345.793-1	10,00	0,00	4,00	6,00
GLEIDSON ALVES DE OLIVEIRA	051174	309707924	8,00	2,00	2,00	4,00
GUSTAVO MANNA CESAR	050840	167759140	16,00	5,00	2,00	9,00
INDIACUI RODRIGUES DOS SANTOS	050744	442786062	Ausente	—	—	
IRAN CORREIA DE SOUZA	051766	426009848	20,00	5,00	6,00	9,00
IRANILDA DE ALBUQUERQUE LIMA	050002	402555946	18,00	3,00	5,00	10,00
IRINEU DANTAS PINHEIRO	051979	125765745	10,00	1,00	1,00	8,00
ISMAEL LIMA SIMIAO	051563	236839548	14,00	4,00	2,00	8,00
IVAN VIDIGAL QUEIROZ JUNIOR	050785	448768495	23,00	7,00	7,00	9,00
IVANILDO DO NASCIMENTO JUNIOR	051499	247251616	20,00	5,00	7,00	8,00
JACKELINE DE SOUZA SILVA	051024	530689972	13,00	3,00	3,00	7,00
JAILSON NERY SANTOS	050882	21417153x	18,00	4,00	6,00	8,00
JAIRO DAVI	050527	357335612	19,00	2,00	6,00	11,00
JEFFERSON CHARLES BRAZIL	050526	467074872	19,00	6,00	6,00	7,00
JEFFERSON JARDEU MOREIRA	050712	56533959	20,00	7,00	6,00	7,00
JEFFERSON CHIESE DO CARMO	051226	256530427	23,00	6,00	7,00	10,00
JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA	050281	208032113	20,00	3,00	6,00	11,00
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SABINO	051529	465367021	22,00	4,00	6,00	12,00
JOICE VANESSA MACEDO SILVA	051760	306381138	19,00	4,00	7,00	8,00
JOSE AURESTES ARGOLO NETO	050473	7119986-X	23,00	7,00	6,00	10,00
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	050283	332671616	19,00	1,00	6,00	12,00
JOSE PETRONIO MELO DA SILVA	051240	223350242	11,00	2,00	3,00	6,00
JOSELIA DOS SANTOS SILVA	050051	55945455.7	Ausente	—	—	
JULIANE DE MATOS CARVALHO	050310	54882129X	16,00	5,00	4,00	7,00
JULIANNA MICHELLE MAIA DE SOUZA	051102	301447846	16,00	4,00	4,00	8,00
LAIZE PRUDENCIO NUNES	050954	404415635	Ausente	—	—	
LÁZARO CELSO SANTANA DA SILVA	051914	560538704	Ausente	—	—	
LUAN CARLOS PEDROSA	051351	471996622	20,00	3,00	5,00	12,00
LUCAS DE ANDRADE PINTO OLIVEIRA	050111	345570522	Ausente	—	—	
LUCIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	050798	265170552	11,00	3,00	2,00	6,00
LUCIANA DE LIMA CANTANHEDE	051709	431526047	19,00	6,00	4,00	9,00
LUCIVANIO LUCIANO ALVES	050726	346607036	20,00	6,00	5,00	9,00
MARA DA SILVA	051664	6637096	Ausente	—	—	
MARCELO GARCIA GONÇALVES	051820	32326877-8	31,00	6,00	7,00	18,00
MARCOS LUIZ SILVA DE LIMA	051469	205556139	18,00	4,00	7,00	7,00
MARIA APARECIDA DE SOUSA NONATO	051087	241721957	Ausente	—	—	
MARIA ISABEL COSTA	050699	550736918	14,00	2,00	4,00	8,00
MARIELE FERREIRA CAVALHEIRO	050154	407680214	25,00	6,00	5,00	14,00
MARISA MONTEIRO DE SOUZA	051387	278479790	Ausente	—	—	
MATHEUS LOURENÇO CASAS	050339	41074296-X	19,00	4,00	6,00	9,00
MAURO DA SILVA RONCARI	051059	203674169	14,00	2,00	4,00	8,00
MÔNICA TEIXEIRA MACIEL	051250	34116317	Ausente	—	—	
NOÉ RIBEIRO CARO JUNIOR	050381	286414740	11,00	1,00	6,00	4,00
ONERDAN SOARES DE SOUZA	050777	229081691	5,00	2,00	2,00	1,00
PAULO FERREIRA	051342	22.690.808/2	16,00	3,00	5,00	8,00
PAULO RAPHAEL NOBRE DA SILVA	050656	332435829	19,00	5,00	5,00	9,00
PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI	051645	294226667	20,00	2,00	5,00	13,00
RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO	050037	473598978	Ausente	—	—	
RANILE DE OLIVEIRA SANTOS	051481	350003646	Ausente	—	—	
REINALDO ROGERIO DO AMARAL	051704	18468752-4	Ausente	—	—	
RENATO AUGUSTO VASQUES BIGÃO	050513	286108094	18,00	6,00	4,00	8,00
RENATO CLARO DE FREITAS	050034	26174342	7,00	1,00	5,00	1,00
RICARDO DE LIMA PEREIRA	051559	405950652	Ausente	—	—	
RONALDO OLIVEIRA SANTOS	051339	322699095	14,00	5,00	4,00	5,00
SANDRA CORDEIRO DA SILVA	050605	218654108	14,00	5,00	4,00	5,00
SÉRGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	050894	293799039	21,00	4,00	6,00	11,00
SIDNEI MOREIRA DA CRUZ SOUSA	051280	320466498	Ausente	—	—	
SÍLVIA DE FÁTIMA PINTO	050643	531618316	19,00	5,00	6,00	8,00
SÍLVIO NUNES DOS SANTOS	050931	175927042	18,00	6,00	4,00	8,00
STEFANI LIMA DE OLIVEIRA	051862	362982648	14,00	5,00	4,00	5,00
TANIA REGINA MAURICIO	050649	280551162	Ausente	—	—	
THAYNA CARMINE BARROS	050142	481088611	19,00	4,00	5,00	10,00
THIAGO CESAR GENUINO AUGUSTO	050396	414589920	Ausente	—	—	

TIAGO CUSTODIO CAMPOS	050638	473097412	19,00	4,00	5,00	10,00
TONI CARLOS RODRIGUES	050060	155416807	13,00	4,00	3,00	6,00
VALDEMIR DA SILVA	050066	280555702	16,00	3,00	3,00	10,00
VALDENICE DA COSTA SANTOS	050257	354998419	9,00	2,00	2,00	5,00
VANDER MACHADO LEVORATO	050600	339617457	18,00	3,00	5,00	10,00
VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA	051635	291154918	26,00	8,00	6,00	12,00
VILMA RODRIGUES DE LIMA	051214	342668407	15,00	5,00	3,00	7,00
VIVIAN LUGLI MENEGOLI	050234	322737473	11,00	2,00	5,00	4,00
WAGNER MACEDO AMANCHINE	051615	34457069	17,00	4,00	3,00	10,00
WALDEMAR LIMA CARDOSO DA SILVA	051719	24986982-2	Ausente	—	—	
WEBER PEREIRA BORGES	051911	270066743	Ausente	—	—	
WILLIANS OLIVEIRA OLIVI	051312	429177744	25,00	7,00	5,00	13,00
WILSON DE FREITAS AFONSO	051395	272774388	Ausente	—	—	
WILSON FELIPE GOMES CAVALCANTI	052021	49329854X	8,00	3,00	1,00	4,00

**EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2014 – SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação n.º 16/2014 - SAM01, os memorandos n.ºs 069 e 070/2014 - SS11.02.04 e ERRATA publicada no Diário Oficial do dia 15.04.2014,

**TORNA PÚBLICO**

1. O RESULTADO obtido pelos candidatos classificados no concurso público para a função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1857/1858/1860/1862/1866/1867/1873/1874/1875/1876/1879/1881/1882/1885/1888/1890/1893/1894/2013** e dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONOSSES E DENGUE) – concurso público n.º1576/2011** no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **22, 23 e 24/04/2014**, no horário **das 9 às 15 horas**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2014 – SAM01**

Função	Nº Processo Seletivo	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	8º	9º	10º
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1857/2013 - UBS BANANAL</b>	JACKELINE DE MELO FARIAS	8º	APTO/INAPTO/AUSENTE		
		RG 467118048		APTO		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1858/2013 - UBS BELVEDERE</b>	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	9º	APTO/INAPTO/AUSENTE		
		RG 276718410		APTO		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1860/2013 - UBS CONTINENTAL</b>	MARCIA VALERIA MADALENA	10º	APTO		
		RG 194999282				
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1862/2013 - UBS CUMMINS</b>	ELAINE LARRUSSA	10º	APTO/INAPTO/AUSENTE		
		RG 16580170-0		APTO		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1866/2013 - UBS ITAPEGICA</b>	LUCIENE NEVES DA SILVA	3º	APTO/INAPTO/AUSENTE		
		RG 484437100		APTO		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>1867/2013 - UBS JARDIM ACÁCIO</b>	BARBARÁ DE JESUS SA	13º	APTO/INAPTO/AUSE		



Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1882/2013 - UBS NORMÂNDIA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
7º	ALCIONE DE FREITAS MARTINS RG 257258966	APTO
8º	SHEILA MANRIQUE GRACIANO RG 293886222	APTO
9º	LUCIA ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS RG 550841404	AUSENTE
10º	ALDENICE DE MELO RODRIGUES RG 381173501	AUSENTE
11º	PATRICIA BARBOSA DA CONCEICAO RG 352049625	APTO
12º	SOLANGE DE SOUZA SANTOS RG 18530051-0	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1885/2013 - UBS PARQUE ALVORADA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
7º	ROSIMEIRE FERREIRA INFANTINO RG 346493894	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1888/2013 - UBS PRIMAVERA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
2º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RG 97663219	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1890/2013 - UBS SANTA PAULA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	FABIANA CARNEIRO DA SILVA RG 278470993	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1893/2013 - UBS SÃO RAFAEL</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	ROBERTA ALVES DOS SANTOS RG 345569908	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1894/2013 - UBS SOBERANA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
11º	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS RG 346609197	APTO
12º	ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA RG 287335100	APTO
13º	ELIDE LEIA CELESTINO DIONIZIO RG 214792080	APTO
14º	ANA PAULA BRANDAO ALVES RG 47286797-0	AUSENTE
15º	ANA PAULA SATILO RG 529004033	APTO
16º	JOICY RODRIGUES DA SILVA RG 406054459	AUSENTE
17º	MIRIAN TORRES FELIZARDO RG 502700993	APTO
Função	<b>AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Nº Concurso Público	<b>1576 / 2011 - ZOONOSSES E DENGUE</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
78º	TAIS SOUZA SILVA RG 468959191	APTO
79º	LEIDEMAR DE SOUZA VALÕES FREITAS RG 228846845	APTO
80º	ROSALINA MARIA DE JESUS FERREIRA RG 164887210	APTO
81º	ELOA SOUZA SANTOS BARBOSA RG 27485238-X	AUSENTE
82º	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA RG 406995205	AUSENTE

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### “PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 14/04/2014:

42042/2005 – Sueli Azuma;  
19675/2010 – Aristotelis de Andrade Rocha;  
2288/2011 – Natividade Pereira Azevedo;  
60464/2012 – Luciano Leal da Fonseca; e  
69532/2013 – Maria Regina Gonçalves Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 14/04/2014:

18460/2014 – Gerson Gomes da Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 16/04/2014:

68164/2013 – Jose Davino Albuquerque Silva.”

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### 13A Informática e Material de Escritório LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11530/2014.

EMPENHO: 5650/2014.

OBJETO: Fornecimento de bobina para máquina de calcular. VALOR: R\$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 34207.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

#### Águia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 711/2014

EMPENHO: 3614/2014.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas. VALOR: R\$ 1.639,15 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), NF. 436.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A Contratação é necessária à Secretaria de Cultura, pois trata da realização da atividade cultural, com apresentação musical nos Bairros: Jd. Soberana, Taboão e Pimentas, nos dias 28/02 e 01, 02, 03 e 04/03/2014, com disponibilização de mesas e cadeiras plásticas.

#### Altevir Campelo e Silva - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38077/2013.

EMPENHO: 17360/2013.

OBJETO: Manutenção e revisão geral de porta corta fogo. VALOR: R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), referente recursos vinculados – FMPT, NF. 4.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Transportes e Trânsito, para a garantia da segurança dos funcionários e visitante desta Secretaria, garantindo a manutenção do fechamento das mesmas, protegendo assim as pessoas no caso de incêndio.

#### Animalltag Sistemas de Identificação Animal LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8038/2014.

EMPENHO: 4496/2014.

OBJETO: Aquisição de microchips.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), NF. 456.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é necessário à Secretaria de Meio Ambiente, pois serão utilizados para marcação dos animais silvestres existentes no Zoológico Municipal.

#### Anna Claudia Vargas da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.

EMPENHO: 3618/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário dos cães do canil da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 1.999,56 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do canil da GCM.

#### Atique & Atique Produções Culturais - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9794/2014.

EMPENHO: 5685/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural de artista.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), NF. 198.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9011/2013.

EMPENHO: 2324/2014.

OBJETO: Aquisição de coxão mole em bifés.

VALOR: R\$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais), NF. 6340.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para

o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

#### Brasfilter Indústria e Comercio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1526/2014.

OBJETO: Locação de Purificadores de água elétricos. VALOR: R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais), NFs. 78885 e 81096.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos.

#### Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 20401/2013.

EMPENHO: 5379/2014.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil ou arquitetura urbanista.

VALOR: R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais), NFs. 444929 e 444933.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Obras, pois trata-se de recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil ou arquitetos urbanistas.

#### CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 812/2013, 837/2013, 2212/2013 e 2101/2014.

EMPENHOS: 20536/2013, 1217/2014, 5071/2014 e 5732/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 61.892,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 184905, 185023, 185659, 561787 e 567253.

EXIGIBILIDADE: 04/04, 09/04 e 12/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Comercial 3 Albe LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21711/2013.

EMPENHO: 944/2014.

OBJETO: Fornecimento de alimentos para situações metaból. Especiais (Glúcerna).

VALOR: R\$ 1.971,90 (um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 69811.

EXIGIBILIDADE: 24/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Comercial Silvestre Pecas para Tratores LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 19511/2013.

EMPENHO: 3191/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para máquinas e equipamentos da frota Municipal.

VALOR: R\$ 7.009,63 (sete mil e nove reais e sessenta e três centavos), NFs. 1520, 1521.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em veículos da frota municipal, que realizam atividades essenciais à municipalidade.

#### Cristiane Antonelli - ME

CONTRATO/PEDIDO: 18911/2013.

EMPENHO: 5734/2014.

OBJETO: Serviços de Coffee Break.

VALOR: R\$ 10.561,50 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 1674.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de coffe break foi necessário à Secretaria de Governo Municipal, pois se trata de alimentação servida nas atividades do Orçamento Participativo.

#### Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19401/2013.

EMPENHO: 1045/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 29.113,18 (vinte e nove mil, cento e treze reais e dezoito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 13138.

EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Davop Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 14211/2013.

EMPENHO: 4246/2014.

OBJETO: Aquisição de torneiras.

VALOR: R\$ 2.454,15 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), NF. 17.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Adm. Direta e Manutenção, utilizados pelos setores desta divisão, na manutenção de diversos próprios municipais sem os quais haveria paralisação dos serviços.

#### D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13402/2013.

EMPENHO: 16945/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 5118.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Dutra Maquinas Comercial e Técnica LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8846/2014.

EMPENHO: 5352/2014.

OBJETO: Aquisição de motocompressor de membrana-ar.

VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), NF. 60876.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à

Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de pintura do Zoológico Municipal.

#### Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.

EMPENHO: 635/2014.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 21.113,99 (vinte e um mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos), NF. 188151.

EXIGIBILIDADE: 23/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois refere-se ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

#### Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 66/2014 e 88/2014.

EMPENHOS: 3825/2014 e 4752/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 354820 e 355248.

EXIGIBILIDADE: 16/04 e 18/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Fabio Giaretta Chamma

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9201/2014.

EMPENHO: 5684/2014.

OBJETO: Participação como músico violinista no concerto da orquestra jovens de Guarulhos.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A

CONTRATO/PEDIDO: 15801/2013.

EMPENHOS: 3667/2014 e 3668/2014.

OBJETO: 3ª medição final referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na rua Cedibra.

VALOR: R\$ 458.593,28 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), NF. 1214.

EXIGIBILIDADE: 16/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável, pois atende as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade do local.

#### Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7811/2013 e 24011/2013.

EMPENHOS: 4219/2014 e 4227/2014.

OBJETO: Aquisição de barra de ferro chato, viga metálica, grampo e tubo.

VALOR: R\$ 28.745,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), NFs. 3416 e 3425.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos através do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de várias obras em diversos pontos de todo o Município.

#### Francisco Alam Xavier Do Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010.

EMPENHOS: 2123/2014 e 2122/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de revisão em geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas.

3159.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Licitavet Comercial LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 11211/2013.  
EMPENHOS: 2275/2014.  
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos.  
VALOR: R\$ 8.909,56 (oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), NF. 3282.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**M.R.A. Cartões e Medalhas LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 13711/2013  
EMPENHO: 5653/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medalhas.  
VALOR: R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), NF. 5824.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação de Lazer, pois se trata de medalhas que serão utilizadas para premiação das participantes na corrida e caminhada do Batom 2014.

**Marcelo Ernandes Mesquita ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 1212/2013, 3112/2013 e 21611/2013.  
EMPENHOS: 926/2014, 933/2014, 935/2014 e 2347/2014.  
OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 14.070,28 (catorze mil, setenta reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 328, 329, 330, 331, 335 e 339.  
EXIGIBILIDADE: 14/03, 19/03, 24/03, 03/04, e 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Marcia de Fátima Bragante Ortopedia - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 30/2014.  
EMPENHO: 2361/2014.  
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho.  
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1143.  
EXIGIBILIDADE: 29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Maria das Graças Melo de Abreu - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 11511/2013.  
EMPENHO: 5731/2014.  
OBJETO: Aquisição de camisetas.  
VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais), NF. 499.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação de Lazer, pois se camisetas que serão distribuídas aos participantes de eventos esportivos e comunitários promovido por esta Secretaria.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 14702/2013.  
EMPENHO: 1307/2014.  
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.  
VALOR: R\$ 48.126,16 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 79790 e 80011.  
EXIGIBILIDADE: 18/04 e 23/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Medtronic Comercial LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 12102/2013.  
EMPENHO: 495/2014.  
OBJETO: Fornecimento de cateter paradigm silhouette full, reservóir paradigm 3 e cateter paradigm quick set.  
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 97099.  
EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013.  
EMPENHO: 2882/2014.  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado FCK 18 MPa Brita 1.  
VALOR: R\$ 3.716,76 (três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), NFs. 2628 e 2629.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21701/2013.  
EMPENHO: 416/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 16.641,76 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 182207.  
EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 12103/2011 e 13101/2013.  
EMPENHOS: 2182/2014, 2184/2014, 3584/2014 e 3586/2014.  
OBJETO: 23ª medição de serviços de manutenção em próprios municipais e serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, matérias, equipamentos, uniformes e EPI's.  
VALOR: R\$ 1.965.409,96 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3400 e 3481.  
EXIGIBILIDADE: 04/04 e 23/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, pois se trata da manutenção e limpeza das escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade dos próprios municipais da Educação.

**Rodrigo Augusto Turbian ME**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7614/2012.  
EMPENHO: 6322/2014.  
OBJETO: Indenização nos termos do decreto municipal nº 21.607/2002, referente locação de caminhões.  
VALOR: R\$ 41.199,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais), NF. 258.  
EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois se destinam a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos secos e afins, e sua paralisação causaria transtornos ao município.

**Rodrigo Peres Gonçalves**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73006/2013.  
EMPENHO: 4135/2014.  
OBJETO: Aquisição de película de conforto térmico.  
VALOR: R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), NF. 33.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para atender a necessidade de adequação do ambiente térmico do local de trabalho as normas e Leis de conforto ambiental.

**Rovcan Indústria e Comercio de Capacetes LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 5011/2013.  
EMPENHO: 3784/2014.  
OBJETO: Aquisição de capacete para motociclista.  
VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 21269.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, pois trata-se de um equipamento de segurança para o motociclista, além do equipamento em tela, ser de uso obrigatório, conforme art. 244 do CTB.

**Rubio Comin Arquitetura e Construção LTDA.**  
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2013.  
EMPENHO: 19147/2013.  
OBJETO: 1ª medição referente serviços de elaboração de projeto arquitetônico de reforma e adequação no edifício que abrigará a sede do poder legislativo do município.  
VALOR: R\$ 116.898,25 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), NF. 18.  
EXIGIBILIDADE: 10/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial pela necessidade de avaliações do estado atual do edifício em questão, envolvendo estrutura, fundação e levantamento cadastral, necessitando muitas vezes da utilização de sistemas específicos e equipamentos não dispostos pela municipalidade.

**Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 76/2014 e 1001/2014.  
EMPENHOS: 1221/2014 e 4028/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 2.211,42 (dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 91226 e 91286.  
EXIGIBILIDADE: 29/03 e 04/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 22511/2013.  
EMPENHOS: 5316/2014 e 5317/2014.  
OBJETO: Manutenção e recarga de extintores de incêndio.  
VALOR: R\$ 1.237,60 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), NF. 2837.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Governo, visando à segurança dos próprios municipais.

**Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 3311/2013.  
EMPENHOS: 1342/2014, 4273/2014 e 4274/2014.  
OBJETO: Serviço em retífica completa de motores de veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.  
VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), sendo R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), referente recursos próprios; e R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 282, 283, 287, 290, 292 e 294.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, para a manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Serviço Social da Indústria SESI**  
CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.  
EMPENHO: 1151/2014.  
OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.  
VALOR: R\$ 13.661,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e um reais), NFs. 30787 e 30793.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são

essenciais a Secretaria de Administração e Modernização para atendimento ao programa de Escolarização dos Servidores públicos.

**Sol Mineração LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 9311/2013.  
EMPENHO: 3426/2014.  
OBJETO: Aquisição de sistema de gavetas em peças em ardósia.  
VALOR: R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais), NF. 802.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois será utilizado nos serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bom Sucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.

**Solovia Engenharia e Construções LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 3604/2013  
EMPENHOS: 23487/2013 e 23488/2013.  
OBJETO: 10ª medição referente contratação de empresa especializada para a construção de equipamento escolar CEU – Continental.  
VALOR: R\$ 2.768.188,65 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 197.  
EXIGIBILIDADE: 18.04.2014.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.

**Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.  
EMPENHO: 2081/2014.  
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilheteagem eletrônica no município.  
VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 107.  
EXIGIBILIDADE: 07/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transporte e Trânsito necessita dos referidos serviços, pois é imprescindível a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliarão na gestão financeira e operacional do sistema de bilheteagem eletrônica.

**Supricorp Suprimentos LTDA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8354/2014.  
EMPENHO: 4414/2014.  
OBJETO: Aquisição de desumidificador de papel.  
VALOR: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), NF. 1494692.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, para atender a unidade móvel da Rede Fácil devido à quantidade de cópias feitas para o atendimento ao público na unidade.

**Torrent do Brasil LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 115/2014.  
EMPENHO: 5413/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 74780.  
EXIGIBILIDADE: 17/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**TR2 Comércio e Serviços LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 10/11/2013.  
EMPENHOS: 4030/2014 e 4519/2014.  
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.  
VALOR: R\$ 17.239,80 (dezesete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), NFs. 776 e 787.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 14701/2013, 21601/2013, 22901/2013, 25601/2013, 25701/2013 e 28601/2013.  
EMPENHOS: 18933/2013, 18934/2013, 20512/2013, 20513/2013, 21054/2013, 21061/2013, 22040/2013, 22502/2013 e 23526/2013.  
OBJETO: 4ª medição final referente execução de serviços de readequação e manutenção geral da EPG Domadora Selma Colalillo Marques; 2ª medição parcial referente execução de serviços preventivos de manutenção em próprios públicos da Secretaria de Educação; 2ª e 3ª medição final e parcial referente serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações na EPD Vinicius de Moraes, na EPG Manoel Rezende da Silva e na EPG Mauro Roldão Neto; e 2ª medição parcial referente readequação e manutenção geral do CEU Pimentas.  
VALOR: R\$ 1.524.198,90 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1437, 1441, 1459, 1467, 1468 e 1476.  
EXIGIBILIDADE: 14/03, 11/04 e 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios municipais, em prédios próprios, locados e conveniados é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de

Educação.

**Valecar Peças e Acessórios Eireli**  
CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014  
EMPENHO: 4949/2014.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 8.896,24 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), NFs. 543, 544, 546, 550, 553, 554, 555, 556, 579 e 580.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Valquíria Santos Rocha Silva Água ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 18511/2013.  
EMPENHO: 2881/2014.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral natural sem gás.  
VALOR: R\$ 245,60 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 1460.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para consumo dos servidores e visitantes das unidades desta Secretaria.

**Venturini Consultoria Terceirização e Serviços Eireli**  
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.  
EMPENHO: 2922/2014.  
OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.  
VALOR: R\$ 54.236,81 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 1487.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria.

**Vera Lucia da Fonseca - ME**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7570/2014.  
EMPENHO: 4411/2014.  
OBJETO: Aquisição de cadeiras tipo poltrona.  
VALOR: R\$ 2.391,30 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), NF. 1873.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de poltronas é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a empresa forneceu cadeiras que estão sendo utilizadas nas reuniões, palestras e cursos oferecidos pelo Centro de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial - Xikeleta.

**Viação Transpêrola LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 21211/2013.  
EMPENHOS: 2316/2014 e 2883/2014.  
OBJETO: Locação de ônibus e micro ônibus com condutores habilitados.  
VALOR: R\$ 46.673,11 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), NFs. 1183 e 1192.  
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, pois o serviço é primordial para a realização das atividades lúdicas voltadas a pessoa com deficiência; e à Secretaria de Serviços Públicos, pois se trata do transporte de funcionários operacionais aos diversos pontos da cidade para execução de serviços continuados de manutenção, limpeza de córregos, rios e açúes de limpeza da cidade.

**Victor Moraes Araujo**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10148/2014.  
EMPENHO: 5674/2014.  
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural como solista fagotista no concerto da orquestra Jovem de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para o desenvolvimento das atividades culturais do município."

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/04/2014**  
Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)  
R\$ 1.135.504,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quatro reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/04/2014**  
Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)  
R\$ 1.904,83 (um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos);  
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 04/04/2014**  
Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade)  
R\$ 30.015,67 (trinta mil, quinze reais e sessenta e sete centavos);  
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 04/04/2014**  
Conta Corrente 647073-3 (PMG/MDS – Ministério das Cidades - Pavimentação e Drenagem Estrada da Parreira)  
R\$ 620.607,82 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/04/2014**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 11.393,27 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos);  
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2014**  
Conta Corrente 624001-0 (PMG/ Assistência Farmacêutica)  
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil,

cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2014**

Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica) R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2014**

Conta Corrente 624007-0 (PMG/Farmácia Popular do Brasil) R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.510.460,23 (seis milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 13.713,40 (treze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2014**

Conta Corrente 9301-7 (PMG/AFM – Apoio Financeiro aos Municípios) R\$ 1.139.160,31 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/04/2014**

Conta Corrente 624000-2 (PMG/HIV – AIDS e Outras DST) R\$ 4.730,38 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/04/2014**

Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.375,70 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 1.202.116,12 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e dezesseis reais e doze centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 36.800,60 (trinta e seis mil, oitocentos reais e sessenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2014**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 2.334.738,81 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2014**

Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade) R\$ 7.984.843,14 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 1.124,31 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 22.927,01 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 1.343,48 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 1.550,61 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 204-5 (PMG/ Assistência Farmacêutica) R\$ 1.799.679,39 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 11/04/2014**

Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica) R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 35.086,97 (trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.497.683,89 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 28.938,22 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinelas – Piso Fixo de Média Complexidade) R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 6869-1 (PMG/IGD - SUAS) R\$ 20.097,97 (vinte mil, noventa e sete reais e noventa e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/04/2014**

Conta Corrente 8111-6 (PMG/Construção de 03 Quadras Esp. Escolares Cobertas - PROINFÂNCIA) R\$ 145.803,77 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/04/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 62.958,13 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).”

#### SF - DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de abril de 2014

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.04.14

02.417/13 Centro Social Brasil Vivo

60.848/13 Contene Industria e Comercio de Plasticos Ltda

76.811/13 Igreja Evangelica Pentecostal da Fe Crista

79.007/13 Igreja Videira Guarulhos

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.04.14

02.920/99 Hawia Hassein Hajj

03.955/13 Marcia Capellatto

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.04.14

21.527/13 Claudia Maria Nunes dos Santos

76.861/13 Cristiane Morosini Cheque

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.04.14

55.475/09 Nobushiro Kurogi

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.04.14

39.288/13 Suely Silva

11.081/14 Juarez Alves Gonçalves

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.04.14

36.362/11 Suzana Colletti Assumpção Fagundes

00.781/13 Uniao Central Brasileira da Igreja Adventista Setimo Dia

05.382/14 Margarida da Conceição Infante Simao

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.04.14

59.180/13 Priscila de Arruda Paes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.04.14

12.206/14 Jane Blanc

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.04.14

01.769/02 Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos

50.058/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

72.789/13 Associação Biblica e Cultural Bela Vista

01.584/14 Manaca Administradora de Bens Proprios Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.04.14

04.953/12 Igreja Presbiteriana do Brasil

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.04.14

61.888/08 Sociedade Guarulhense de Educação

65.421/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.04.14

31.484/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

37.442/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

10.747/13 Departamento de Receita Imobiliária SF01

27.494/13 Valdelice Gonçalves de Jesus

11.202/14 Vanfredevino Rodrigues

14.665/14 João Batista Rodrigues de Souza

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.04.14

15.925/12 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01

61.313/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

66.072/12 Orlando de Jesus Rosa

05.813/13 Wilson Mario Scanavacca

11.566/13 Renato Arcanjo Cruz

67.025/13 Vando Augusto da Silva

74.205/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.04.14

01.753/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

19.410/13 Fitas Industria e Tecnologia SA

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.04.14

11.514/12 Departamento de Assuntos Jurídicos Fiscais SJ04

05.495/13 Rosalba Senese Martino

02.809/14 Andreia Alves Silva do Nascimento

05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01

07.298/14 Josmar Borges

PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 01.04.14

72.789/13 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista

PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 04.04.14

16.056/14 Templo do Sexto Dia

Despachos preferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.04.14

03.099/13 Anita Alves

03.888/13 Osvaldo Martins Molina

05.181/13 Fábio Oliveira Sigolo

05.215/13 Leonardo Freitas Viveiros

05.296/13 Adão Rufino de Almeida

05.618/13 Wilson Pereira Sutti

05.775/13 Antonieta Aparecida Martinez

05.822/13 Nivaldo dos Santos Ribeiro

07.333/13 Renato Reis Santos

07.344/13 Luiz Henrique Ricci

07.467/13 Vicente Bernardes Mira

08.624/13 Maria Aparecida Antônio Salgado

08.678/13 Cândida da Silva Moraes

10.206/13 César Roberto de Barros

12.288/13 Roberto Rubini

12.463/13 Mirian Gomes de Lira Silva

13.502/13 Cleonildo Severino da Silva

13.546/13 Vera Lúcia Judite Mergulhão

13.580/13 Ciro Bacci Dias

14.099/13 Antônio Pavão Garcia

16.188/13 Elias Grossi

17.428/13 Avelina Bruno da Silva

78.154/13 Defensoria Pública do Estado de São Paulo

03.619/14 José Afonso da Silva

13.018/14 Maria Inez Ribeiro Marcelino

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.04.14

00.942/12 Noel Cardoso

05.465/13 Mauro José da Silva

06.667/13 Christovão Botaro

06.693/13 João de Paula de Oliveira

07.359/13 Domingos Carlos de Lima

07.362/13 Marilda Heloiza da Silva Sapata

07.391/13 Márcia Gimenes Aleixo

07.959/13 Abedias Fernandes Lima

08.512/13 Osni Ferreira

08.632/13 Roberto Fagundes de Rezende

08.727/13 Edvaldo Santana Gomes

08.735/13 Luiz Carlos de Campos

08.783/13 Décio Manoel Duarte

08.814/13 Carlos Roberto Donda

08.954/13 Osvaldo Makoto Shiotsuku

09.603/13 João Beloni

09.699/13 Cineide Maria de Oliveira

09.750/13 Joel de Souza Lau

10.181/13 Sílvio Fernandes Neto

10.192/13 Arlindo Laurindo dos Santos

10.522/13 Edinaldo Neves Santos

10.739/13 Rosângela Nunes de Souza

11.009/13 Natalina Mattos Queiroz

11.058/13 Erizaldo Santana de Souza

11.162/13 Roberto Divino Pereira Fortunato

11.364/13 Terezinha Bento de Araújo

11.497/13 Nobuyuki Yamada

11.738/13 Luiz Sanchez Corchao

11.997/13 Reginaldo Fernando Ciolin

12.027/13 Expedito Clemente da Silva

12.029/13 Geraldo Ribeiro da Silva

12.096/13 Maria Aparecida Vieira

12.655/13 Débora Cristina da Silva Rocha

12.672/13 José Pereira da Silva

12.740/13 Paulo Santos Vieira

12.783/13 Magali de Araújo

13.055/13 Otávio Alves Neto

13.231/13 Fábio Manoel Gonçalves

13.241/13 Paulo Rebecchi

13.271/13 Rogério Antônio Anunciato

13.314/13 Robson Pereira Fernandes

13.377/13 Romão Antônio da Silva

13.590/13 Fernando José Cabral e Silva

13.816/13 Walquíria Tadeu Lacuna

32.953/13 Valdir Sanches

41.388/13 Isao Sato

09.168/14 Francisco Cândido Sousa Neto

11.732/14 Domingos Sávio Costa

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.04.14

02.401/03 Lourenço Elion de Brito

02.471/06 Rosane das Chagas Ferreira

33.818/07 Departamento de Controle Urbano SDU3

04.329/13 Zilah da Silva

05.659/13 Ismael Soave

05.693/13 Lucinéia Aparecida de Souza

06.024/13 Jorge Balco

06.315/13 Piedade Irueta Mallea

06.559/13 Cláudia Colar

06.588/13 João Sampaio Chaves

07.205/13 Nélio Boto de Oliveira

07.608/13 Edna Antônia Silva

08.018/13 Clélia Márcia de Melo

08.851/13 Rita de Cássia Souza

09.236/13 Cláudio Gonçalves Andrade

09.422/13 Jorge Antônio Loures de Andrade

09.587/13 Antônio Irineu Vendruscolo

09.836/13 José Fernandes de Mello

09.910/13 Geraldo Fernandes da Silva

10.121/13 Mariluzia Oliveira dos Santos

10.483/13 César Cremon Júnior

10.994/13 Carlos Alberto da Silva

11.056/13 Eliana dos Santos Kurosawa

11.104/13 Luci Florentino Machado

11.455/13 Eurico Felício

11.677/13 José Humberto Dias

11.976/13 Sebastião da Mata Lemos

12.317/13 Maria Lúcia Ignácio

12.501/13 Edne Lima dos Santos

12.548/13 Júlia Aparecida de Paula Bertin

12.612/13 Maria Clara Gonçalves Aguiar

12.867/13 Alexandre Soares de Oliveira Filho

13.071/13 Marta Marinho dos Santos

13.403/13 Marcos Lopes de Aguiar

13.406/13 Gersiton José de Souza

13.447/13 Felipe Galassi Barbosa

13.501/13 Marly Nascimento da Silva

13.507/13 Antônia Malaquias de Oliveira Xavier

13.553/13 José Mota Vasconcelos

13.645/13 José da Silva Perez

13.650/13 Carlos Sérgio da Silva Vieira

13.700/13 Andréia Ferreira Rodrigues

13.766/13 Ronimar Alves de Paiva

13.808/13 Miguel Alves da Silva

13.825/13 Cláudio de Camargo

13.839/13 Antônia Silvânia Pereira da Silva Bueno

13.859/13 Maria Ernia Patrício Moreira Azevedo

13.886/13 Vandaira dos Santos Lima

13.892/13 Amélia Nabeshima Rabello

13.999/13 Carlos Antônio de Albuquerque

14.070/13 Francisco Fernandes Lima

14.088/13 Antônio Adalberto Batista de Oliveira

14.096/13 Sílvia dos Santos Mendes

14.101/13 Zenaide Nunes Melo

14.104/13 Wladimir Yanke

14.183/13 Helen Margiotto Silva

14.189/13 Masako Nomura

14.368/13 Fernando Antônio Deniz

14.453/13 Flávio Granado Cortez

14.464/13 Mário Roberto Carraro

14.535/13 José rebolo Garcia

14.974/13 Leia Freire Daniel

15.089/13 Áurea Egawa Sassaki

15.463/13 Raul de Oliveira Bastos

15.587/13 Antonia Francisca a Silva Cunha

15.677/13 Euclides Miranda do Nascimento

15.706/13 Maria Luiza Cândido

15.754/13 Maria de Fátima Lagedo

17.824/13 Maria Fabri

17.869/13 Luis Mauro de França

20.479/13 Ademilson Marques de Souza

21.615/13 Davi Cassimiro Ferreira

24.263/12 Luiz Paulo de Moraes

24.334/13 Juventino Vital da Rocha

27.081/13 Durvalina Teodoro de Oliveira

28.018/13 João Almeida Argolo

02.813/14 Antônio Reinaldo de Lima

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.04.14

01.809/13 Aparecido Cardoso dos Santos

13.621/13 Josefa Vieira de Melo

13.801/13 Maria Aparecida Leite Alvarez Brasileiro

13.868/13 João Pedro da Silva Filho

13.922/13 Carlos Augusto da Silva

13.927/13 Carlos Gonçalves

15.374/13 Edmilson Mendes Gonçalves

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.04.14

19.410/13 Fitas Indústria e Tecnologia S.A.

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.04.14

23.030/96 Ezequias da Silva

15.088/02 Natanael dos Santos Filho

24.946/02 Jailson Coelho de Figueiredo

27.035/06 Miriam Raspanete de Oliveira

04.336/13 Adriano Cesar Maciel de Souza

04.955/13 Waldir Aparecido Gomes

06.566/13 José Gilvan de Oliveira

06.616/13 Zezito Almeida Silva

06.722/13 Gleipson Pinheiro de Oliveira

06.750/13 Albino Luis de Carvalho

07.139/13 Renildo Ribeiro Rocha

07.305/13 Adenoe Atanazio dos Santos

07.464/13 Celso Teixeira Gentil

07.595/13 Carmelita das Dores de Santana Reis

08.161/13 Patrícia de Oliveira Rocha

08.541/13 Mariza Magalhães Navarro Viana

08.959/13 Rute Midori Miura Brandão

09.712/13 Marife Scartezini Borges

09.759/13 Dulcinea Castelan Marini

10.651/13 Amauri dos Santos Netto

11.200/13 Jorge Américo Rico de Sousa

11.235/13 Carliuto Dutra da Silva

11.269/13 Márcio Yoshiyuki Matie

11.342/13 José Antônio Aguiar

11.632/13 Marcos Antônio de Carvalho

11.837/13 Pedro Tadeu Gaspar

11.853/13 Euclides Bergamasco Espinosa

12.206/13 Serafim Menezes Mendes

12.244/13 Adailso Gomes da Silva

13.561/13 Guilherme Augusto Cesar Chagas

13.653/13 Gerson dos Santos Cardoso

13.716/13 Marlete Alegre Crispim

13.820/13 José Roberto Magalhães Motta

13.900/13 José Roberto Antônio

13.954/13 Aparecido da Silva

13.985/13 Marisa Toledo de Almeida Peloso

14.016/13 Rubens Pereira da Silva

14.027/13 Robson Leporo

14.075/13 Deise da Silva Roberto

14.090/13 Magna das Graças Sousa Sirqueira

14.100/13 Osvaldo Pereira da Paixão Filho

14.331/13 Maria da Encarnação Vieira

14.367/13 Sandra Mara da Silva

14.396/13 Yuri Fernandes de Azevedo

14.646/13 Alcides de Araújo Mello

14.702/13 José Roberto Brisighello

14.799/13 Valter dos Santos

14.841/13 Rogério Reis Callegari

14.888/13 Sueli de Oliveira Sousa dos Santos

15.013/13 Antônio Rodrigues

15.038/13 José Joaquim de Oliveira

15.149/13 Lazara Alves de Melo

15.162/13 Matozalem Pereira Chagas

15.179/13 Patrícia Maiolino Marchini

15.196/13 Luciane Alves Martins

15.210/13 Orlando Gonçalves da Silva Júnior

15.223/13 Fernando Eckert Pinto

15.344/13 Rosmeire Elizabeth Mendes Mafort Matos

15.363/13 Clayton Barbosa Silveira

15.392/13 Letícia de Moraes Souza

15.515/13 Antônio Domingos Filho

15.540/13 Maria Dalva Leite da Silva Nicacio

15.575/13 Nilton Domingues

15.635/13 Maria Aparecida de Moraes

15.637/13 Leôncio Teixeira Jardim

15.669/13 Hermano Pinto Costa

15.946/13 Henrique Dias Ferreira Júnior

15.981/13 Alizete Silva Ribeiro

16.025/13 Ismael Paulo de Souza

16.289/13 Amarildo Teixeira

16.580/13 Claudemiro da Silva Nascimento

16.762/13 Maria Lenise Fernandes de Andrade

16.993/13 Valéria Aparecida Murilo

17.306/13 José Carlos de Almeida Lopes

17.615/13 João Venâncio de Melo Filho

18.742/13 Jefferson Rogério Sant'Anna

19.921/13 Getúlio Pereira

19.943/13 João Pedro do Nascimento

20.371/13 Josiane dos Santos Cardoso

21.147/13 Miguel Modesto de Sales

21.323/13 Hélio Yui Uenishi

21.605/13 Nelson Silva de Oliveira

21.762/13 Marineide Teles da Silva

22.011/13 Eliana Alves do Bonfim

24.982/13 Francisco Borges Filho

31.024/13 Antônio Tardivo

32.526/13 Alfredo Luiz de Oliveira

36.399/13 Luiz Araújo Sobrinho

37.249/13 Nelma Lúcia de Oliveira

38.439/13 Delfino Dias da Silva

42.607/13 Atelina de Novaes Teroso

48.496/13 Joanilda Gomes Ferreira

56.066/13 Ana Maria Rodrigues da Silva

09.002/14 Luiz Venceslau de Moura

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.04.14

08.893/13 Serena Maria Brandão

09.244/13 Maria Dias

38.476/13 Vicente Paulo Bento de Andrade

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.04.14



75.405/13 Luiz Cláudio Dias  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.04.14  
75.608/13 Adelina Aoki  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.04.14  
15.145/14 Paulo do Espírito Santo  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.04.14  
08.029/14 Edmur Campiteli de Barros  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.04.14  
09.739/13 Francisco Alves Viana  
71.700/13 Wilson Cavalcante  
16.240/14 Benedito Barbosa da Cruz  
17.630/14 Nura Salim Mourad  
18.376/14 Rozane Miyoko Hassobe Yamamoto  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.14  
09.455/14 Tatiane Vasconcelos dos Santos  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.04.14  
38.050/09 Mauri José Lenzi  
61.948/11 Francislene Assis de Almeida Correa  
01.808/13 Djerson Pinheiro da Costa Júnior  
01.813/13 Sérgio Luis Rezende Rosa  
03.834/13 Hélio Nicolli Júnior  
05.630/13 César Mazotto  
07.254/13 Gerson Dutra Vasconcelos  
08.396/13 Alexandre Duarte Luiz  
11.407/13 Annair Piva Cardoso  
12.764/13 Cláudio Monteiro da Costa  
12.955/13 José Antônio Liberto  
13.463/13 Denise Galucci Pimentel  
14.110/13 Alesander Ruiz Gorgonio  
14.145/13 Renata de Mello  
14.227/13 Gilberto Marcondes da Silva  
14.231/13 Sandro Jean da Costa e Silva  
14.249/13 Zélia Pereira dos Santos  
14.260/13 João Roberto Correia  
14.291/13 Alexandre Duarte Luiz  
14.300/13 Melissa Ventura de Azevedo  
14.499/13 Sandrine Campos Simon Bouhier  
15.294/13 Cecília Borges de Araújo Dourado  
16.532/13 Satoru Yamashita  
18.456/13 José Felício Bohn Pessalli  
24.793/13 Tânia Mara Poco de Lima  
27.755/13 Cláudia Moreno Gomes dos Santos  
03.601/14 Mauro Satoshi Kanashiro  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.04.14  
09.901/13 Eliane Finke Raiter José  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.04.14  
03.799/13 Antonio Cezário da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.04.14  
03.537/13 Valdirene Aparecida Ferreira dos Santos Borges  
13.035/13 Maria Lopes Lacerda  
13.928/13 Wilson Taccola  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.04.14  
31.639/04 Francisco Pereira Alves  
02.482/14 Waldeck Barbosa do Nascimento  
16.243/14 Benedito Barbosa da Cruz

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/04/2014**  
57820/2011 – Vet Service Comércio de Produtos Veterinários Ltda-ME  
67399/2011 – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo SA  
68539/2013 – Stahlach Construções Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/04/2014**  
50284/2011 – Lucimagno Alves de Santana  
50451/2011 – João Batista Filho  
66039/2011 – Maria Aparecida da Silva  
67959/2011 – Roberto Silverio de Moura  
68463/2011 – Sandra D'Angelo Montenegro

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/04/2014

66132/2011 – Antonio Alexandre Claudino  
**PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 01/04/2014**

54325/2010 – Macro Extrusão de Alumínio Ltda  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 01/04/2014**  
00019/2014 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO RETIFICADO O AUTORIZO EM 01/04/2014**

10377/1999 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 01/04/2014**

14354/2014 – Clínica de Fraturas e Fisioterapia Bom Clima Ltda

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/04/2014

11935/2013 – Jorge Eduardo Grasselli  
**PROCESSO DEFERIDO EM 03/04/2014**  
41940/2013 – Patrícia Ferreira Lopes  
**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 03/04/2014**

12100/2014 – WWP Comercial de Doces e Conveniências Ltda – ME  
14329/2014 – Projet Construções Metálicas Ltda – ME

### PROCESSO DEFERIDO EM 04/04/2014

17705/2014 – Acolher Instituto de Desenvolvimento Humano e Organizacional

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/04/2014

49754/2013 – Bassi Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda

### PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 07/04/2014

24402/2010 – Antonio Hernandez Sespedes Filho  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/04/2014**  
13671/2005 – JHM Contabilidade S/C Ltda  
26832/2011 – Japan Airlines International CO Ltda  
20099/2012 – Delquímica Comercial Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 08/04/2014**

41903/2010 – C & S Veículos Ltda  
59801/2010 – Alayde Gomes Oliveira

52338/2011 – WM Soluções – Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos Ltda

### PROCESSOS INDEFERIDOS EM 08/04/2014

07932/1997 – Auto Elétrico Ueda Ltda  
53758/2008 – FW Transportes Ltda

### PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 08/04/2014

30558/2011 – Unibanco União de Bancos Brasileiros SA

### PROCESSO AUTORIZADO EM 08/04/2014

47288/2013 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

### PROCESSO RECONHECIMENTO DA EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 09/04/2014

53516/2013 – EMCCAP Residencial SA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 163/14 PA 701/14 RC 06/14-FMS** Aquisição de Sulfadiazina de prata e outros. ABERTURA: 09/05/14 08h30.

**PE 164/14 PA 345/14 RC 792/13-FMS** Aquisição de Ceftriaxona Sódica 1g e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 12/05/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/05/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/05/14 09h00.

**PP 165/14 PA 11739/14 RC 140/14-FMS** Aquisição de Medicamentos – Estradiol e outros. ABERTURA: 08/05/14 08h30.

**PE 166/14 PA 3366/14 RC 56/14-FMS** Fornecimento de Equipamento com Bureta e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 12/05/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/05/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/05/14 09h00.

**PE 167/14 PA 6095/14 RC 62/14-FMS** RP para aquisição de medicamentos, Metilfenidato e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 13/05/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 13/05/14 13h30 - Disputa de Preços: 13/05/14 14h00.

**PE 168/14 PA 1403/14 RC 24/14-FMS** Aquisição de Caneta de Alta Rotação e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 14/05/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 14/05/14 08h30 - Disputa de Preços: 14/05/14 09h00.

**PE 169/14 PA 79388/13 RC 880/13-FMS** Aquisição de Inseticida. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/14 13h30 - Disputa de Preços: 08/05/14 14h00.

#### REPETIÇÕES DE CERTAMES:

**PP 66/14 PA 7782/13 RC 845/13-FMS** Fornecimento de Nitrogênio líquido. ABERTURA: 07/05/14 08h30.

**PP 50/14 PA 7200/14 RC 07/14-CFSS** RP para aquisição de pescado em conserva-Atum. ABERTURA: 12/05/14 08h30.

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

**PP 105/14 PA 1405/14 RC 026/14-FMS** Aquisição de Carros de Emergência. ABERTURA: 13/05/14 08h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### Abertura adiada “Sine Die”

PP 145/14-DCC PA 5832/14

PP RP128/14-DCC PA 71448/13

#### Licitação Fracassada

PP 103/14-DCC PA 79428/13

PE 91/14-DCC PA 51382/13

Ref. Lote 02

PE 96/14-DCC PA 3367/14

Lotes 06, 09 e 10.

#### Homologação e Adjucação

CP 02/14-DCC PA 67820/13

#### Adjucação e Homologação

PP RP 54/14-DCC PA 70938/13

#### Adjucação

PP RP 55/14-DCC PA 68525/13

Ref. Lote 06 para empresa B.N.P. Comercial Ltda

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação efetuada no dia 15/04/14

Onde se Lê:

Julgamento de Habilitação

Credenciamento 01/14-DCC - PA 55555/13

Leia-se:

Resultado de Credenciamento

Credenciamento 01/14-DCC - PA 55555/13

#### Homologação

PE 18/14-DCC PA 76699/13

PE 63/14-DCC PA 54531/13

PE 91/14-DCC PA 51382/13

Ref. Lote 01 e 03 ao 05

PE 96/14-DCC PA 3367/14

Lotes 01 ao 05, 07 e 08, 11 ao 13.

PE 108/14-DCC PA 62552/13

PP 69/14-DCC PA 64394/13

PP 117/14-DCC PA 11767/14

PP RP 55/14-DCC PA 68525/13

#### Julgamento de Recurso:

PE 63/14-DCC PA 54531/13

Recorrente: Biocom Tecnologia Ltda-ME

Decisão: Indeferido

#### Julgamento de Recurso:

PP 103/14-DCC PA 79428/13

Recorrente: Centro de Radiologia Odontológica Guarulhos Ltda-ME

Decisão: Indeferido

#### Julgamento de Recurso:

PP RP 55/14-DCC PA 68525/13

Recorrente: Renato Marana

Decisão: Negado Provimento

Recorrente: B.N.P. Comercial Ltda

Decisão: Deferido

#### Julgamento de Proposta Comercial

CP 16/13-DCC PA 55023/13

A CPL -SAJ 01 torna público a classificação do julgamento da Proposta Comercial, conforme segue: 1º lugar – Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda, 2º lugar – Construtora Hudson Ltda, 3º lugar Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda, 4º lugar – Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda, 5º lugar – Teorema engenharia e Construções Ltda, 6º lugar – Provence Construtora Ltda, 7º lugar – Talude Construções S.A e 8º lugar – BEC-Baquirivú Engenharia e Comércio e declara vencedora do presente certame a empresa Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato de Prestação de Serviços:** 009401/2014-DCC **PA:** 10641/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda. **Objeto:** Locação de Veículos **Valor:** R\$ 147.600,00 **Assinatura:** 16/04/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 10/03/2014 **Termo de Aditamento:** 04-04002/2010-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 04002/2010-FMS **PA:** 498/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Associação para Valorização de Pessoa com Deficiência - AVAPE **Objeto:** Serviço especializado em Tele-Atendimento 192-SAMU **Valor:** R\$ 835.051,47 **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 07/03/2014 **Vigência:** 08/03/2014 a 07/03/2015.

Publicado por omissão do dia 10/04/2014 **Contrato de Fornecimento:** 007901/2014-DCC **PA:** 76698/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda **Objeto:** Fornecimento de ácido valpróico. **Valor:** R\$ 447.860,00 **Assinatura:** 09/04/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 10/04/2014 **Contrato de Fornecimento:** 008001/2014-DCC **PA:** 76698/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **Objeto:** Fornecimento de biperidina, clonazepam, risperidona e clorpromazina. **Valor:** R\$ 447.850,00 **Assinatura:** 09/04/2014 **Vigência:** 12 meses.

**Termo de Aditamento:** 04-004001/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004001/2010-DCC **PA:** 28950/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de Arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Saúde. **Valor:** R\$ 38.200,00 **Finalidade:** Aditamento no valor de R\$ 1.288,00 para suprir despesa com o aumento do salário-mínimo dos estagiários: **Assinatura:** 14/04/2014.

#### EXTRATO DE ATAS:

**CONFORME PRECEITO O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:** **PA 2301/2014 - ARP 008811/2014** - Pregão 38/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 11/04/2014. 01-Almondega bovina congelada. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO III-Quilo-CONDESSA ALIMENTOS-7080-R\$ 12,85.- 02-Empanado de frango congelado. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO III-Quilo-FENIX/ C.VALE-6240-R\$ 15,86.

**PA 2301/2014 - ARP 008611/2014** - Pregão 38/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENICIOS EIRELI- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 10/04/2014. 01-Peito de frango sem osso congelado \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO III -Quilo-BIG FRANGO (AGRICOLA JANDELLE S/A) SIF 1215-8520-R\$ 8,90.

**PA 2301/2014 - ARP 010011/2014** - Pregão 38/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: BOSCATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 17/04/2014. 01-Patinho, congelado, em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXOIII-Quilo-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey LTDA-8400-R\$ 16,82.-02-Patinho, congelado, em iscas, pesando aproximadamente 30 gramas. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXOIII-Quilo-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey LTDA-8280-R\$ 16,82.-03-Figado, congelado, em iscas. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXOIII-Quilo-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey LTDA-6480-R\$ 11,21.-04-Lagarto em peça, congelado. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXOIII-Quilo-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey LTDA-8580-R\$ 16,35.-05-Carne moída, bovina, congelada. \*DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXOIII-Quilo-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey LTDA-7500-R\$ 14,46.

**PA 2306/2014 - ARP 009611/2014** - Pregão 53/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARCOS APARECIDO DA SILVA – ME - Vigência: 12 meses. Ass: 15/04/2014. 1-Avental, confeccionado com isolante térmico, que proporcione proteção contra o calor irradiado e projeção de líquidos quentes ou vapores, higienizável, com tiras de ajuste no pescoço e cintura. Medidas aproximadas: 90x60 cm. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Não possui informações do item na Ficha de Controle de EPI's.-PEÇA-VILLE-62-R\$ 291,45. - 2-Japona térmica de nylon, com forração interna em poliâmidia, poliéster, ou similar, fechamento por botões de pressão metálicos e/ou velcro, bolsos, punho em malha e capuz com o mesmo material, cor azul marinho, tamanhos P, M e G. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Individual F 07-PEÇA-CONFECÇÕES ML-18-R\$ 69,87.

- 3-Luva de malha de aço, fecho em aço, ambidestra. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Individual B 14-PEÇA-DANNY-40-R\$ 281,47. - 4-Luva com barreira térmica, resistente a chamas, vapores, respingos de líquidos aquecidos, para uso exclusivo em cozinhas industriais, 2 dedos, comprimento aproximado 38 cm. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Individual B 16-PAR-VILLE-56-R\$ 288,45. - 5-Luva com barreira térmica, resistente a chamas, vapores, respingos de líquidos aquecidos, para uso exclusivo em cozinhas industriais, 2 dedos, comprimento aproximado 45 cm. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Individual B 16-PAR-VILLE-54-R\$ 311,41. - 6-Mangote com isolamento térmico para cozinha industrial, fácil higienização. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Não possui informações do item na Ficha de Controle de EPI's.-PAR-VILLE-66-R\$ 362,31. - 7-Óculos de proteção, lentes em policarbonato anti embaçante, com proteção lateral e frontal integral, na cor cristal ou incolor, hastes ajustáveis. Proteção Individual E 03 -PEÇA-VILLE-85-R\$ 4,77. - 8-Protetor auditivo de inserção pré-moldado, tipo plug, constituído de três flanges de silicone, maças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis; moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis; com atenuação superior a 17 dB (NRRs). Cordão: silicone ou tecido sintético. Proteção Individual C 03-PEÇA-3M-85-R\$ 1,49.

**PA 8994/2014 - ARP 009411/2014** - Pregão 83/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 14/04/2014. 01-Disjuntor Termomagnético 50A-DIN bipolar 230/400 V-, capacidade de interrupção 3KA/4,5KA, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de fenda mista e fixação em perfil. Para instalação em kit barramento padrão Europeu-kit TG/BG-XDIN-MG. Comprovar que o produto se encontra de acordo com a Norma NBR NM 60898, bem como possuir selo de conformidade INMETRO.- Peça-ENERBRAS-200-R\$ 20,09. - 02-Massa para Calafetar (uso em aterramento elétrico) em caixa de 350 gramas.-Peça-PULVITEC-60-R\$ 6,57. - 03-Haste para Aterramento, de aço revestida com alta camada de cobre, no mínimo (254 Micra), diâmetro de 5/8", 2400mm de comprimento, com conector para cabo de até 10mm². Constar em seu corpo, identificação legível e indelével, no mínimo: nome e/ou marca do fabricante, comprimento da barra em metros e diâmetro da haste em milímetros. Atender padrão da concessionária Bandeirante Energias do Brasil SA.- Peça-INTELLI-200-R\$ 28,93. - 04-Pasta para Estanho, recipiente com 110 gramas.-Peça-BEST-20-R\$ 6,38. - 05-Estanho para Solda, liga 63%, Estanho 37%, Chumbo, com fluxo interno, diâmetro 0,5mm. Embalagem: 500 gramas.-Rolo-BEST-20-R\$ 49,27. - 06-Conector tipo parafuso fendido, corpo e porca fabricados em Bronze de alta condutibilidade elétrica, resistência mecânica e à corrosão – 10mm².-Peça-ARFO-200-R\$ 3,11. - 07-Arruela em alumínio 3/4" – para Eletroduto, produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e à corrosão, rosca padrão BSP tipo gás.-Peça-PRENSAL-400-R\$ 0,27. - 08-Bucha em alumínio 3/4", para Eletroduto, produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e à corrosão, rosca padrão BSP tipo gás.-Peça-PRENSAL-400-R\$ 0,49. - 09-Adesivo plástico para tubos de PVC Rígido destinado a unir tubos e conexões de PVC por meio de soldagem à frio. Produto à base de solventes orgânicos e resina de PVC. Ser incolor, possuir pincel para aplicação – frasco com 175 gramas.-Peça-PULVITEC-96-R\$ 10,17.

**PA 42540/2013 - ARP 009211/2014** - Pregão 324/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: DELTAMED – H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Vigência: 12 meses. Ass: 14/04/2014. 1-Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 1,3 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1644)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-864-R\$ 6,35. - 2-Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1645)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-288-R\$ 8,64. - 3-Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1646)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-864-R\$ 7,60. - 4-Fio propileno 4-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1648)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-864-R\$ 8,40. - 5-Fio propileno 5-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1649)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-864-R\$ 7,51. - 6-Fio propileno 6-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1651)-Envelope-Paramed/ Paramed Sutures/ Nacional-864-R\$ 10,41. - 7-Fio propileno 7-

Suturas/ Nacional-288-R\$ 140,00. - 10-Fio de poliéster verde trançado 4, não absorvível, com agulha 1/2 circulo triangular 4,8 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1615)-Envelope-Paramed/ Paramed Suturas/ Nacional-864-R\$ 43,86.

**PA 42540/2013 - ARP 008911/2014** - Pregão 324/13 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: CIRURGIA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. - Vigência: 12 meses. Ass: 11/04/2014. 1-Fio propileno 2-0 CR-30 cx c/ 24 unid. Tecnofio (PP27CR30). Fio não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1643). Nr. Min. Saúde: 10378330017. Cód. Alfandegário: 3006.10.90-Envelope-Technofio / Ace Ind. / Nacional-864-R\$ 2,19.

**PA 42540/2013 - ARP 008511/2014** - Pregão 324/13 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 10/04/2014. 1-Fio propileno 4-0, não absorvível, com duas agulhas 1/2 circulo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 75 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1647). Reg. Min. Saúde nº 10132590033-Envelope-Ethicon/ Johnson & Johnson/ Nacional/ Código: 9521T-864-R\$ 5,208. - 2-Fio de poliéster trançado verde nº 5 com agulha 1/2 circulo triangular 4,8 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm.. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4014). Reg. Min. Saúde nº 10132590044-Envelope-Ethicon/ Johnson & Johnson/ Nacional/ Código: MB46G-288-R\$ 31,94. - 3-FIO POLICILECAPRONE 4-0 com agulha 3/8 cilíndrica 3.1 mm. Comprimento mínimo do fio 45 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4824). Reg. Min. Saúde nº 10132590609-Envelope-Ethicon/ Johnson & Johnson/ Nacional/ Código: CF111T-864-R\$ 5,54.

**PA 44693/2013 - ARP 009111/2014** - Pregão 343/2013 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: DELTAMED - H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 14/04/2014. 01-Fio de sutura em algodão preto/ azul 0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1568)-ENV.-864-PARAMED -R\$ 2,60. - 02-Fio de sutura em algodão preto/azul 2-0, estéril, com agulha de 1/2 circulo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1569)-ENV.-864-PARAMED -R\$ 6,00. - 03-Fio de sutura em algodão preto/azul 2-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1570)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 2,60. - 04-Fio de sutura em algodão preto/azul 3-0 Com AGULHA TRIANGULAR MEIO CIRCULAR Com 2 CM. Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1573)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 6,00. - 05-Fio de sutura em algodão preto/azul 3-0, estéril, com agulha 1/2 circulo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1571)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 4,70. - 06-Fio de sutura em algodão preto/azul 3-0 estéril, sem agulha, medindo 14 x 45 cm de comprimento. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1572)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 6,00. - 07-Fio de sutura em algodão preto/azul 4-0, estéril, com agulha 1/2 circulo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1574)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 6,00. - 08-Fio de sutura em algodão preto/azul 3-0 com agulha de 1/2 CIR com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1602)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 6,00. - 09-Fio de sutura em algodão preto/azul 3-0 com agulha triangular 1/2 circ. 2 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1603)-ENV.-4320-PARAMED-R\$ 6,28. - 10-Fio de sutura em algodão preto/azul 4-0 Com agulha 3/8 triangular 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1606)-ENV.-1728-PARAMED-R\$ 6,00. - 11-Fio de sutura em algodão preto/azul 4-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1605)-ENV.-864-PARAMED-R\$ 3,70.

**PA 52850/2013 - ARP 009811/2014** - Pregão 72/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 16/04/2014. 01-Fio de Kirchner liso em aço nas medidas 0,8, 1,0, 1,5, 2,0, 2,5 mm x 3,0 - Código 07.02.03.134-8. Registro Anvisa: 10345500078-Pç-900-BAUMER 1720/1800-R\$ 14,27. - 02-Ancora desmontada com fio estéril nas medidas 2,0mm/ 3,5mm/5,0mm- código 07.02.03.002-3. Registro Anvisa: 800836550025-Pç-81-SARTORIAL2013-R\$ 206,17. - 03-Parafuso canulado mini auto compressivo 2,7mm/rosca parcial 3,0mm/rosca total 3,0mm - código 07.02.03.065-1. Registro Anvisa:10209780045-Pç-57-HEXAGON 400 /401 /402- R\$ 269,26. 04-Placa/parafuso deslizante de 135 ou 150 graus - código 07.02.03.081-3. Registro Anvisa:10345500081- Pç- 24-BAUMER 2661/ 2662- R\$ 799,92. - 05-Placa/parafuso deslizante de 95 graus - código 070203082-1.Registro Anvisa:10345500081-Pç-16- BAUMER 2665- R\$ 710,28. - 06-Fio Tipo STEINMAN rosqueado - código 07.02.03.033-3. Registro Anvisa:10345500078- Pç- 90-BAUMER 1855- R\$ 66,60. - 07-Parafuso cortical 1,5mm - código 07.02.03.066-0. Registro Anvisa:10209780004- Pç- 15- HEXAGON 126-R\$174,11. - 08-Parafuso cortical 2,0mm - código 07.02.03.067-8. Registro Anvisa:10209780004- Pç- 15-HEXAGON 124- R\$174,11. - 09-Parafuso cortical 2,7mm - código 07.02.03.068-6.Registro Anvisa:10209780004-Pç-10-HEXAGON 122-R\$174,11. - 10-Parafuso cortical 3,5mm - código 07.02.03.069-4. Registro Anvisa:10345500072-Pç-460-BAUMER 1670-R\$14,59.-11-Parafuso canulado 3,5mm - código 07.02.03.062-7.Registro Anvisa:10209780045-Pç-90-HEXAGON 403-R\$ 121,42.-12-Parafuso canulado

7,0mm - código 07.02.03.064-3. Registro Anvisa:10209780045-Pç-90-HEXAGON322-R\$ 94,50. 13-Placa de compressão dinâmica 3,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.089-9. Registro Anvisa:10345500071-Pç-172-BAUMER 2108-R\$ 174,88. - 14-Placa Ponte 3,5mm (inclui parafusos) - código 07.02.03.105-4. Registro Anvisa:10345500071-Pç-20-BAUMER 2108-R\$ 502,34. - 15-Placa de reconstrução de bacia de 3,5mm, inclui parafusos - código 07.02.03.092-9.Registro Anvisa:10209780036-Pç-16-HEXAGON274-R\$ 313,86. - 16-Placa 1/3 tubular 3,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.083-0. Registro Anvisa:10345500071-Pç-160-BAUMER 2101-R\$ 153,46. - 17-Placa em "T" 3,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.099-6. Registro Anvisa:10345500071-Pç-52-BAUMER 2101-R\$ 288,30.-18-Placa para calcâneo - código 07.02.03.104-6.Registro Anvisa:10209780035-Pç-28-HEXAGON 327-R\$ 335,53.-19-Placa em "L" 3,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.096-1. Registro Anvisa:10345500071-Pç-16-BAUMER510-R\$ 288,30.-20-Parafuso esponjoso 4,0 - código 07.02.03.072-4. Registro Anvisa:10345500072-Pç-190-BAUMER1660-R\$ 26,36.-21-Placa em L 1,5 mm inclui parafusos - código - 07.02.03.131-3. Registro Anvisa:80084420004-Pç-24-TORIDE - 16715111040-R\$ 1.046,55.-22-Mini placa em T ou L (D e E) - 07.02.03.136-4. Registro Anvisa:10209780042-Pç-12-HEXAGON 150/160-R\$ 1.141,69.-23-Placa especifica de titânio p/ mini micro-fragmentos (inclui parafusos) código 07.02.05.048-2. Registro Anvisa:80084420004-Pç-28-TORIDE 167-R\$ 1.236,83.-24-Placa em "L" 4,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.097-0. Registro Anvisa:80128580090-Pç-18-BIOMECANICA3652-R\$ 302,15.-25-Placa de compressão dinâmica 4,5mm larga inclui parafusos - código 07.02.03.091-0. Registro Anvisa:10345500058-Pç-70-BAUMER2220-R\$ 309,91.-26-Placa Ponte 4,5mm - código 07.02.03.106-2. código 07.02.03.106-2. Registro Anvisa:10345500058-Pç-25-BAUMER 518-R\$ 590,39.-27-Placa de reconstrução de bacia 4,5mm inclui parafusos: código 07.02.03.093-7. Registro Anvisa: 10223680053-Pç-6-IOL 404035-R\$ 1.522,26.-28-Placa de compressão dinâmica 4,5mm ESTREITA inclui parafusos - código 07.02.03.090-2. Registro Anvisa:10345500058-Pç-46-BAUMER 2230-R\$ 246,85.-29-Placa 1/3 tubular TIBIAL 4,5mm inclui parafusos - código 07.02.03.084-8. Registro Anvisa:10345500058-Pç-34-BAUMER 2240-R\$ 185,45.-30-PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.100-3. Registro Anvisa:80128580090-Pç-5-BIOMECANICA3653-R\$ 302,15.-31-Parafuso cortical 4,5mm - código 07.02.03.070-8. Registro Anvisa:10345500061-Pç-320-BAUMER1600-R\$ 18,90.-32-Parafuso esponjoso 6,5mm - código 07.02.03.073-2. Registro Anvisa:10345500061-Pç-150-BAUMER1416/1432-R\$ 29,00.-33-Parafuso maleolar - código 07.02.03.074-0. Registro Anvisa:10345500061-Pç-36-BAUMER1525-R\$22,90.-34-Arruela lisa - código 070203004-0. Registro Anvisa:10345500061-Pç-67-BAUMER 515.130-R\$ 7,52.-35-Fio olivado para fixador externo - código 070203032-5. Registro Anvisa:80046530007-Pç-50-IMPLANTEC 4132-R\$ 16,10.-36-Pino de Shantz - código 070203080-5. Registro Anvisa:80046530007-Pç-100-IMPLANTEC 2306/2310-R\$ 27,07.-37-HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.048-1. Registro Anvisa:10209780012-Pç-10-HEXAGON 340124/370122-R\$ 1.057,02.-38-HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.049-0. Registro Anvisa: 10209780012-Pç-12-HEXAGON 340124/370122-R\$ 1.057,02.-39-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.051-1. Registro Anvisa: 10223680069-Pç-28-IOL 406000-R\$ 1.057,02.-40-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.052-0. Registro Anvisa: 12009780024-Pç-20-HEXAGON335-R\$ 1.057,02.-41-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.053-8. Registro Anvisa:80034760025-Pç-12-META BIO 2314-07/2314-008-R\$ 1.057,02.-42-Haste de Ender - 07.02.03.046-5Registro Anvisa: 10223710056-Pç-5-ORTOSINTESE 0223-R\$ 1.236,83.-43-Fixador externo linear - código 07.02.03.040-6. Registro Anvisa:10345500067-Pç-70-BAUMER 5051.10.A-R\$ 605,60.-44-Fixador externo linear infantil de dedo - mão - úmero - tibia - antebraço - fêmur - código 07.02.03.040-0. Registro Anvisa:10345500073-Pç-18-BAUMER 520.10-R\$ 525,03.-45-Fixador externo híbrido - código 07.02.03.039-2. Registro Anvisa: 10346600067-Pç-67-BAUMER 5051.20-R\$ 955,22.-46-Fixador externo com sistema correção angular e/ou rotacional - código 07.02.03.036-8. Registro Anvisa:80046530002-Pç-27-IMPLANTEC 5051.1-R\$ 1.413,80.-47-Fixador externo para punho - código 07.02.03.041-4. Registro Anvisa: 10345500073-Pç-23-BAUMER 520-10-R\$ 525,03.-48-Fixador externo tipo plataforma/sistema de alongamento ou transplante ósseo - código 07.02.03.042-2. Registro Anvisa: 80046530002-Pç-20-IMPLANTEC 5051.1-R\$ 1.103,64.-49-Componente umeral cimentado ou fixação Biológica - código 07.02.03.029-5. Registro Anvisa: 10345500083-Pç-7-BAUMER 1583/1584-R\$ 941,90.-50-Componente glenoidal - código 07.02.03.023-6. Registro Anvisa: 10395270023-Pç-7-INCOMEPE700-R\$ 206,46.- 51-Componente cefálico - código 07.02.03.011-2. Registro Anvisa:10345500082-Pç-7-BAUMER 1581/1582-R\$ 397,69.- 52-Componente femoral modular de revisão cimentada para enxerto impactado - código 07.02.03.019-8. Registro Anvisa: 10345500047-Pç-40-BAUMER 356-R\$ 2.188,24.-53-Componente cefálico para artroplastia total do quadril - código 07.02.03.013-9. Registro Anvisa:10345500002-Pç-40-BAUMER 1234-R\$ 440,50.-54-Componente femoral cimentado modular primário - código 07.02.03.016-3 Registro Anvisa:10345500045-Pç-40-BAUMER 131-R\$ 1.439,48.- 55-Componente acetabular de polietileno para componente metálico primário código 07.02.03.009-0. Registro

Anvisa:10345500052-Pç-40-BAUMER 143-R\$ 315,87.- 56-Centralizador para componente femoral cimentado modular - código 07.02.03.007-4. Registro Anvisa:10345500045-Pç-40-BAUMER 131-R\$ 98,95.- 57-Componente femoral não cimentada modular primário - código 07.02.03.021-0. Registro Anvisa:10345500047-Pç-40-BAUMER 1233- R\$ 1.439,48.-58-Componente femoral modular de revisão não cimentada p/ revestimento total - código 07.02.03.020-1.Registro Anvisa:10345500047-Pç-40-BAUMER 1233.L-R\$ 2.000,82.-59-Componente Acetabular de polietileno p/ componente metálico primário/de revisão de fixação biológica - código 07.02.03.059-7-Registro Anvisa:10345500052-Pç-40-BAUMER 143-R\$ 315,87.-60-Restritor de cimento femoral - código 07.02.03.125-9. Registro Anvisa: 10345500045-Pç-40-BAUMER 133-R\$ 24,46.-61-Cimento sem Antibiótico - código 07.02.05.11-3. Registro Anvisa:10345500077-Pç-100-BAUMER 1099-R\$ 57,74.-62-Componente acetabular metálico de fixação biológica primária ou revisão - código 07.02.03.010-4. Registro Anvisa: 10345500054-Pç-40-BAUMER 347-R\$ 872,44.-63-Parafuso para componente acetabular - código 07.02.03.076-7. Registro Anvisa:10345500100-Pç-40-BAUMER 152-R\$ 103,70.-64-Componente femoral primário cimentado/ fixação biológica - código 07.02.03.022-8. Registro Anvisa:10345500057-Pç-6-BAUMER 145/146-R\$ 1.419,50.-65-Componente patelar cimentado ou fixação biológica - código 07.02.03.024-4. Registro Anvisa:10345500096-Pç-6-BAUMER 150-R\$ 126,20.-66-Componente de Aumento do Fêmur para Revisão de Prótese Total de Joelho - código 07.02.03.015-5. Registro Anvisa:10345500057-Pç-6-BAUMER 156.TAM D/E . TAM D/E -R\$ 2.018,89.-67-Componente tibial de revisão polietileno - código 07.02.03.025-2. Registro Anvisa:10345500056-Pç-6-BAUMER 149-R\$ 553,10.-68-Prótese de cabeça e rádio - código 070203112-7. Registro Anvisa:10345500087-Pç-10-BAUMER 338-R\$ 2.093,10.-69-Fio Guia 0,9 mm. Registro Anvisa: 10209780028-Pç-140-HEXAGON 31209-R\$ 32,20.-70-Fio de Cerclagem Maleável 0,8, 1,0, 1,2, 1,8. Registro Anvisa:10223680057-Pç-60-IOL 4001100-R\$ 29,27.-71-Parafuso de Hebert Registro Anvisa:10209780045-Pç-50-HEXAGON 400-R\$ 197,24.-72-Enxerto Ósseo GenPhos 5.0 cc. Registro Anvisa:10345500076-Pç-80-BAUMER 915.100.5-R\$ 1.533,33-73-Placa óssea angulada não tubular condilar 95° Registro Anvisa:10345500060-Pç-5-BAUMER 2671-R\$ 592,42.-74-Placa óssea angulada não tubular condilar 130° Registro Anvisa:10345500060-Pç-5-BAUMER 2671-R\$ 592,42.-75-Placa para osteotomia 90° -Registro Anvisa:10345500060-Pç-5-BAUMER 2671-R\$ 1.184,84.-76-Placa para osteotomia 100° Registro Anvisa:10345500060-Pç-5-BAUMER 2681-R\$ 1.184,84.-77-Placa para osteotomia 120° Registro Anvisa:10345500060-Pç-5-BAUMER 2681-R\$ 1.184,84.-78-Parafuso canulado 3,0mm rosca total - Registro Anvisa:10209780045-Pç-30-HEXAGON 402-R\$ 292,73.- 79-Parafuso Canulado 4,5mm rosca parcial Registro Anvisa:10209780045-pç-70-HEXAGON 323-R\$ 292,73.- 80-Parafuso Canulado 4,5mm rosca total Registro Anvisa:10209780045-pç-30-HEXAGON 323-R\$ 292,73.-81-Parafuso Canulado 7,0 rosca total Registro Anvisa:10209780045-pç-15-HEXAGON 323-R\$ 146,36.-82 -Placa LCP - SPS - PBA em aço inox de auto bloqueio para fêmur 4,5 mm. Inclui parafusos de auto bloqueio. Registro Anvisa:80128580110-Pç-40-BIOMECANICA 3900-R\$ 4.293,32.-83-Placa LCP - SPS - PBA em aço inox de auto bloqueio para tibia 4,5 mm. Inclui parafusos de auto bloqueio. Registro Anvisa:80128580110-Pç-40-BIOMECANICA 3905-R\$ 3.833,32.-84-Placa proximal LCP - SPS - PBA em aço inox de auto bloqueio para úmero, inclui parafusos de auto bloqueio. Registro Anvisa:10171110064-Pç-18-BIOMECANCA 3980- R\$ 3.833,32.-85-Placa LCP - SPS - PBA Free Block 3,5 mm de 03 a 08 furos - Inclui parafusos.Registro Anvisa: 10171110064-Pç-18-BIOMECANICA 3980-R\$ 4.321,19.-86-Placa LCP - SPS - PBA 3,5 mm - Inclui parafusos. - Registro Anvisa:10209780027-Pç-85-HEXAGON 190-R\$ 4.885,74.-87-Placa Volar Rádio distal Bloqueada 3,5. Registro Anvisa:10209780004-Pç-8-HEXAGON 328- R\$ 3.136,35.-88-Placa Volar Rádio Distal 3,5. - Registro Anvisa:10209780004-Pç-5-HEXAGON 328-R\$ 3.136,35.-89-Placa Micro L direita 2,0 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-13-HEXAGON 15001-R\$ 1.020,36.-90-Placa Micro L esquerda 2,0 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-16-HEXAGON 15002-R\$ 1.020,36.-91-Placa micro L direita oblíqua 2,0 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-12-HEXAGON 15003-R\$ 1.020,36 - 92-Placa micro L esquerda oblíqua 2,0 inclui parafusos. 10209780042-Pç-8-HEXAGON 15004-R\$ 1.020,36 - 93-Placa Micro T 2,0 inclui parafusos. Marca / Fabricante: Registro Anvisa:10209780042-Pç-2-HEXAGON - 15005-R\$ 1.020,36.-94-Placa Micro Múltipla 2,0 inclui parafusos.Registro Anvisa: 10209780042-Pç-2-HEXAGON 15006-R\$ 1.020,36.95-Placa micro reta 2,0 X 03 X 04 X 05 X 06 X 07 X 08 inclui parafusos. - Registro Anvisa:10209780042-Pç-27-HEXAGON 154-R\$ 1.020,36.-96-Placa micro reta 1,5 X 04 / 1,5 X 06 / 1,5 X 08 reconstrução inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-13-HEXAGON 151-R\$ 1.020,36.-97-Placa mini L direita 2,7 inclui parafusos.Registro Anvisa:10209780042-Pç-11-HEXAGON 16001-R\$1.020,36.-98-Placa mini L esquerda 2,7 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-11-HEXAGON 16002-R\$ 1.020,36.-99-Placa mini oblíqua direita 2,7 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-9-HEXAGON 16003-R\$ 1.020,36.-100-Placa mini oblíqua esquerda 2,7 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-9-HEXAGON 16004-R\$ 1.020,36.-101-Placa mini T 2,7 inclui parafusos.- Registro Anvisa:10209780042-Pç-9-HEXAGON16005-R\$ 1.020,36.-102-Placa mini múltipla 2,7 inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780042-Pç-9-HEXAGON 16006-R\$ 1.020,36.-103-Placa mini reta 2,7 X 02 / 2,7 X 03 / 2,7 X 04 / 2,7 X 05 / 2,7 X 06 / 2,7 X 07 / 2,7 X 08 inclui parafusos.Registro

Anvisa:10209780042- Pç-20-HEXAGON 166-R\$ 1.020,36.-104-Placa mini micro fragmentos de titânio nas medidas 1,5 mm, 2,0 mm e 2,4 mm inclui parafusos. Registro Anvisa:80084420004-Pç-20-TORIDE 167-R\$ 1.020,36.-105-Ancora Montada com fio / fb estéril nas medidas 1,0 mm / 2,7 mm Registro Anvisa:1022360066-Pç-17-IOL 40082500-R\$ 1.065,66.-106-Fixador Externo para fêmur com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 563.20-R\$ 5.436,34.-107-Fixador Externo para Tibia com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 563.10-R\$ 5.436,34.-108-Fixador Externo para Rádio com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 568-R\$ 5.436,34.-109-Fixador Externo para Cotovelo com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER - 566-R\$ 6.063,61.-110-Fixador Externo para mão com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 575.A -R\$ 6.063,61.-111-Fixador Externo para pç com alongamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 575.B-R\$ 6.063,61.-112-Fixador externo para tornozelo com longamento rotacional. Registro Anvisa:10345500073-Pç-19-BAUMER 567-R\$ 6.063,61.-113-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Úmero - pediátrico.Registro Anvisa: 10345500073-Pç-13-BAUMER - 563.5-R\$ 6.063,61.-114-Fixador Externo de sistema para conexão angular de TÍBIA - pediátrico. Registro Anvisa:10345500073-Pç-8-BAUMER 563.10-R\$ 6.063,61.-115-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Fêmur - Pediátrico. Registro Anvisa:10345500073-Pç-7-BAUMER 563.20-R\$ 6.063,61.- 116-Fixador Externo de sistema para conexão angular de punho - pediátrico. Registro Anvisa:10345500073-Pç-8-BAUMER 568-R\$ 6.063,61.-117-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Tornozelo - pediátrico. Registro Anvisa:10345500073-Pç-8-BAUMER 567-R\$ 6.063,61.-118-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. Registro Anvisa:10345500059-Pç-22-BAUMER 816-R\$ 3.219,99.-119-Haste Intramedular bloqueada de úmero em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. Registro Anvisa: 80034760025-Pç-16-META BIO 2314-007 /2314- 008-R\$3.219,99.-120-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 9mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada; de 10mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada. Registro Anvisa:10345500059-Pç-19-BAUMER 816-R\$ 3.219,99.-121-Haste Intramedular bloqueada de tibia em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. Registro Anvisa:10345500059-Pç-27-BAUMER 817-R\$ 3.219,99.-122-Haste flexível de titânio de ULNA. Registro Anvisa:80525320003-Pç-44-ABMED 01200-R\$ 1.951,51.-123-Haste flexível de titânio de fêmur. Registro Anvisa:80525320003-Pç-61-ABMED02500-R\$ 1.951,51.-124-Haste femoral proximal bloqueada (tipo Gamma Nail) inclui parafusos. Registro Anvisa:10209780012-Pç-2-HEXAGON 340124-R\$ 2.759,99.-125-Endoprótese não convencional articulada proximal de tibia e distal de fêmur confeccionada em titânio com revestimento em HÁ. Registro Anvisa:10345500088-Pç-3-BAUMER 341-R\$ 12.127,22.-126-Endoprótese não convencional proximal de fêmur com 6 tamanhos: 80 - 100 - 120 - 140 - 160 - 180 mm de ressecção, confeccionada em titânio com revestimento de hidroxiapatita. Registro Anvisa:10345500088-Pç-3-BAUMER 1244-R\$ 12.343,28.-127-Haste Femoral primária cimentada, perfil retangular, formato de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo. Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4mm off de set de 3,5mm comprimento de 120mm, 0,5 - largura básica de 11,9mm off-set 36,5mm comprimento haste 135mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set 37,5mm e comprimento da haste 150mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento de haste 150mm, 3 - largura básica de 19,0mm off-set 16,5mm. A angulação de todas as próteses é de 55° e o cone Morse é de 12/14mm com 3° de inclinação. Registro Anvisa: 10345500045-Pç-5-BAUMER131-R\$ 2.913,32.-128-Cabeça intercambial fabricado em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. Registro Anvisa: 10345500046-Pç-3-BAUMER1234 -R\$ 1.324,24.-129-Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio conforme normas ASTM F.67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Registro Anvisa: 10345500054-Pç-3-BAUMER 347-R\$ 1.824,66.-130-Componente acetabular em polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 ou 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10

para cimentação. Registro Anvisa: 10345500045-Pç-10-BAUMER 133-R\$ 92,00.-133-Centralizador. Registro Anvisa: 10345500045-Pç-5-BAUMER 131-R\$ 125,45134-Kit para cimentação. Registro Anvisa: 10395270031-Pç-25-INCOMEPE 80500-R\$ 245,33.-135-Dreno de aspiração composto por: central de aspiração, chicote completo e tubo de drenagem, com apresentação em 3,2 e 4,8 Registro Anvisa: 10395270002-Pç-40-IMCOMEPE 8003200 / 8004800-R\$ 48,09.-

136-Haste femoral revisão cimentada com superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo - tamanho:200 / 220 / 240 / 260mm - material aço inoxidável CR NI NO ASTM F. 138/1505832-1. Registro Anvisa: 10345500045-Pç-8-BAUMER 131.2-R\$ 3.693,92.-137-Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio, conforme normas ASTM F. 67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Registro Anvisa: 10345500054-Pç-8-BAUMER 347-R\$ 1.824,66.-138-Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 OU 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10° de inclinação) para evitar possíveis luxações.

Registro Anvisa: 10345500052-Pç-8-BAUMER 143-R\$ 1.134,66.-139-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 50, 55 e 60mm com revestimento em plasma porus. Registro Anvisa: 10345500100-Pç-8-BAUMER 152-R\$ 207,00.-140-Cabeça intercambiável, fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. Registro Anvisa: 10345500046-Pç-8-BAUMER 1234-R\$ 1.464,33.-141-Haste Femoral primária não cimentada, perfil retangular, formado de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo. Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4mm off de set de 3,5mm comprimento de 120mm, 0,5 - largura básica de 11,9mm off-set 36,5mm comprimento haste 135mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set 37,5mm e comprimento haste 150mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento da haste 150mm, 3 - largura básica de 19,0mm off-set 16,5mm. A angulação de toda as prótese é de 55° e o cone Morse é de 12/14mm com 3° de inclinação. Registro Anvisa: 10345500047-Pç-8-BAUMER 1233-R\$ 2.996,96.-142-Haste femoral não cimentada pra revisão confeccionada em titânio liga 6Al, 4V Eli ASTM F.136 com fixação distal nos diâmetros 9,0 - 10,0 - 11,2 - 12,5 - 13,7 - 15,0 - 16,5 - 17,0 - 18,0 e 20,0mm. Registro Anvisa: 10345500047-Pç-8-BAUMER 1233.L-R\$ 3.311,99.-143-Haste femoral com fixação distal nos comprimentos04/04/2011: 157, 162, 167, 177, 187, 200, 225, 265 e 305mm.

Registro Anvisa: 10345500047-Pç-8-BAUMER 356-R\$ 5.000,00.-144-Cabeça intercambiável fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. Registro Anvisa: 10345500046-Pç-8-BAUMER 1234-R\$ 1.464,33.-145-Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio conforme objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. Registro Anvisa: 10345500054-Pç-8-BAUMER 347-R\$ 2.615,00.-146-Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 iy 150 5834-2 na versão displásica (com rebordo de 10° de inclinação) para evitar possíveis luxações. Registro Anvisa: 10345500052-Pç-8-BAUMER R\$ 1.134,66.-147-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60mm com revestimento em plasma porus. Registro Anvisa: 10345500100-Pç-8-BAUMER 152-R\$ 207,00.- 148-Placa especial para amarrilha dall Mills com cabo Talylok. Registro Anvisa: 10345500058-Pç-8-BAUMER 540-R\$ 2.100,00.- 149-Placa óssea reta para uso com fio de cerclage para grandes fragmentos, possui perfil anatômico, furos de auto-compressão, rebaixo para alojamento do fio de cerclagem, comprimentos e número de furos variados, indicada para a redução, alinhamento, estabilização e fixação temporária ou permanente dos diversos tipos de fraturas, em quatro medidas sendo:7/9/11/13 furos Registro Anvisa: 10345500058-Pç-5-BAUMER 540-R\$ 2.100,00.-150-Cabo de aço inoxidável para cerclagem com presilha Registro Anvisa: 10223710073-Pç-5-ORTOSSINTESE1031 -R\$446,06.-151-Componente Femoral metálico primário fabricado em liga de aço cromo conforme forma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial interno com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V) preservado. Tamanhos:3-Medial/Lateral - 64mm - anterior/posterior 54mm;4 - Medial/Lateral - 68mm - anterior/posterior 58mm;5 - Medial/Lateral - 72mm - anterior/posterior 62mm;6-Medial/Lateral - 76mm - anterior/posterior 66mm. Registro Anvisa:10345500057-Pç-60-BAUMER 146/ 145-R\$ 2.857,56.-152-Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região superior com jateamento com micro esfera de vidro, acabamento na região inferior com jateamento de óxido de alumínio ASTM F.603. Tamanhos:3-Medial/Lateral-65,0mm-anterior/posterior 42,5mm;4-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 46,0mm;5-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 46,5mm;6-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 50,0mm; 7-Medial/Lateral-82,5mm-anterior/posterior 50,0mm Registro Anvisa: 10345500053-Pç-60-BAUMER 157-R\$ 2.857,56.-153-Componente Tibial Polietileno com e sem preservação do LCP fabricado em Polietileno

UHMWPE, nas normas NBR 150 5834-2 ASTM F648, nos seguintes tamanhos, 3/4; 5/6 e 7.Tamanho 3/4 Medial/Lateral - 66,5mm anterior/posterior 42,5mm, espessura 10,12,14,17 e 20mm. Tamanho 5/6 - Medial/Lateral 74,5mm anterior e posterior 46,5mm, espessura 10,12,14,17 e 20mm. Tamanho 7 - Medial/Lateral - 82,5mm, anterior e posterior 50,5mm, espessura 10/12/14/17 e 20mm. Registro Anvisa: 10345500056-Pç-60-BAUMER 148/149-R\$ 2.578,78.-154-Componente Tibial Metálico -Tamanho 7. Registro Anvisa: 10345500053-Pç-60-BAUMER 154-R\$ 1.998,00.-155-Componente Patelar de Polietileno fabricado em Polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32,34 e 36mm de diâmetro. Registro Anvisa: 10345500096-Pç-60-BAUMER 150-R\$ 751,33.-156-Componente Femoral para revisão com bloqueio e sem bloqueio, fabricado em liga de aço cromo na norma NBR ISSO 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento interno com jateamento em óxido de alumínio ASTM F 603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V.). Tamanhos:3 - Medial/Lateral - 64mm - anterior/posterior 54mm 4 - Medial/Lateral - 68mm - anterior/posterior 58mm 5 - Medial/Lateral - 72mm - anterior/posterior 62mm 6-Medial/Lateral - 76mm - anterior/posterior 66mm Registro Anvisa:10345500057 - Pç-5-BAUMER 156-R\$ 3.143,32.-157-Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região inferior com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posterior jateamento micro esfera de vidro.Tamanhos:3-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 42,5mm- 4-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 46,0mm- 5-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 46,5mm-m6-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 50,0mm. Registro Anvisa: 10345500053-Pç-5-BAUMER 157-R\$ 2.578,78.- 158-Componente Patelar de polietileno fabricado em polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32,34 e 36 mm de diâmetro. Registro Anvisa:10345500096-Pç-5-BAUMER 150-R\$ 751,33.-159-Haste Femoral metálica, fabricado em aço Cromo nas normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 acabamento superficial com jateamento com óxido de alumínio ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro nos tamanhos: Lado direito e lado esquerdo.11,0 x 70mm - 13,0 x 70mm-13,0 x 120mm -13,0 x 150mm-15,0 x 120mm-15,0 x 150mm-Registro Anvisa:10345500057-Pç-5-BAUMER 156.11/13/15-R\$ 1.632,99.-160-Haste tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F-75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio, ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro, lado direito e esquerdo. Tamanhos:0,90 x 70mm-11,0 x 70mm-13,0 x 70mm-Registro Anvisa: 10345500053-Pç-5-BAUMER 157.9/11/13-R\$1.632,99.-161-Cunha Femoral Metálica fabricada em aço Cromona norma NBR 150 5832-4 ASTM F.75 acabamento superficial em jateamento com óxido de alumínio ASTM 603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro. Tamanhos:32 peças para o lado esquerdo 32 peças para o lado direito Registro Anvisa:10345500057-Pç-5-BAUMER 156.TAM.D/E TAM.D/E -R\$ 2.146,66.-162-Cunha tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo, as normas NBR 150, 5832-4 ou ASTM F.75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro. Tamanhos: em torno de 40 tamanhos diferentes.

Registro Anvisa:10345500053-Pç-5-BAUMER 157.3/4/5/7.TAM -R\$.2.146,66.-163-Prótese de Cotovelo. Registro Anvisa: 10345500087-Pç-1-BAUMER 1350.D/E -R\$ 7.770,00.-164-Componente Umeral cimentado ou fixação biológica. Registro Anvisa: 10345500083-Pç-2-BAUMER 158.3/158.4-R\$ 2.529,99.-165-Componente Gleinoidal. Registro Anvisa: 103952570023-Pç-5-INCOMEPE 700-R\$ 1.000,00.-166-Componente Cefálico. Registro Anvisa: 10345500082-Pç-5-BAUMER 158.1/158.2-R\$ 1.184,84.-167-Prótese resurface para ombro não cimentada Registro Anvisa: 10345500105-Pç-5-BAUMER -162-R\$ 8.000,00 -168-Material para artrodese posterior de coluna lombar - parafusos e hastes.Registro Anvisa: 10345500079-Pç-3-BAUMER 877.640-R\$ 15.700,00.

**PA 77892/2013 - ARP 009711/2014** - Pregão 87/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP. - Vigência: 12 meses. Ass: 16/04/2014. 01-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 2" x 1", 3mm de espessura com 6 metros-barra-CSN-120-R\$ 76,45. - 02-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 4" x 2", 3mm de espessura com 6 metros-barra-CSN-144-R\$ 148,92. - 03-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 6" x 2", 3mm de espessura com 6 metros-barra-CSN-144-R\$ 198,57. - 04-Ferro chato de ½" x ¼" com 6 metros.-barra-GERDAU-60-R\$ 32,76. - 05-Cantoneira de ferro laminado ½" x 1/8" com 6 metros-barra-GERDAU-240-R\$ 27,30. - 06-Cantoneira laminada de ¾ x 1/8" com 6 metros-barra-GERDAU-360-R\$ 32,76. - 07-Cantoneira laminada de 1.1/4" x 1/8" com 6 metros-peça-GERDAU-360-R\$ 50,63. - 08-Chapa galvanizada nº 24 medindo 2,00m x 1,20m-peça-CSN-360-R\$ 104,25. - 09-Chapa laminada nº 16 medindo 3,00m x 1,20m x 1,59mm-peça-CSN-360-R\$ 272,04. - 10-Chapa laminada nº 18 medindo 3,00m x 1,20m x 1,20mm-peça-CSN-360-R\$ 233,32. - 11-Ferro chato laminado de 1.1/4" x ¼" com 6 metros-peça-GERDAU-360-R\$ 75,95. - 12-Ferro chato de 2 ½" x ¾", com 6 metros.-barra-GERDAU-600-R\$ 479,51. - 13-Ferro chato de 2" x ¾", com 6 metros.-barra-GERDAU-600-R\$ 270,55. - 14-Ferro chato laminado de ½" x ¼", com 6 metros.-barra-GERDAU-600-R\$ 28,79. - 15-Perfil em "U", chapa dobrada nº 11 na medida 3" x 1.3/4", 3 mm de espessura com 6 metros.-barra-CSN-60-R\$ 143,96. - 16-Tubo de ferro preto quadrado 25mmx25mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros- barra- CSN- 240-R\$ 64,53. - 17-

Tubo de ferro preto quadrado 60mmx60mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros- barra-CSN- 120-R\$ 151,90. - 18-Tubo de ferro preto retangular 50mmx30mm, espessura 1,59mm barra com 6 metros-barra- CSN- 120-R\$ 134,03. - 19-Tubo de ferro retangular 80x40 x 6 metros chapa 14 a 16 ou 1,59mm-barra-CSN-120-R\$ 134,03. - 20-Tubo galvanizado de 2" x 3,4mm x 6 metros-barra-CSN-360-R\$ 182,68. - 21-Tubo galvanizado redondo de 1.1/2" x 3,4mm x 6 metros-barra-CSN-360-R\$ 147,93. - 22-Viga metálica de perfil "I" - 3", primeira alma, com 6 metros.-barra-CSN-600-R\$ 374,30.

**PA 77939/2013 - ARP 009911/2014** - Pregão 37/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de medicamentos, para atender MANDADO JUDICIAL. - Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 16/04/2014. 01-Thioctacid 600 HR. Frs 30 cpr rev. Acido tiotico 600 mg. Cód. Alfand.: 30049079. R.M.S.: 1.0089.0330.002-9. **Código:** 4156. -COMP-8100-Thioctacid 600 HR/ Merck/ Alemanha-2,65.- 02-Glifage 500 mg cx 30 cpr ap metformina 500 mg 3 bl x 10 xpr acap prol. Cód. Alfand.: 30049049. R.M.S.: 1.0089.0340.003-1.**Código:** 3401-COMP-30600-Glifage xr 500 mg/ Merck/ Brasil -0,26.- 03-Actos 30mg frs plast 15 cpr pioglitazona, cloridrato 30mg. Cód. Alfand.: 3004.90.79. R.M.S.: 1.0553.0238.004-6.**Código:** 4087-COMP-3600-Actos 30mg/ Abbott/ Japão-2,66.

**PA 77939/2013 - ARP 009011/2014** - Pregão 37/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de medicamentos, para atender MANDADO JUDICIAL. - Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 11/04/2014. 01-Anlodipino 2,5 mg associado com losartana 50mg. Embalagem com 30 cápsulas. - Reg. Min. N° 112130323 **Código:** 3515-CAPS-4500-LOTAR@ / BIOSINTÉTICA/ NACIONAL-0,9086.

**PA 77939/2013 - ARP 009511/2014** - Pregão 37/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de medicamentos, para atender MANDADO JUDICIAL. - Fornecedor: DIMACI/SP MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 15/04/2014.01-Gabapentina 400 mg. Embalagem com 30 cápsulas. Apresentação: cx c/ 30. RMS: 104920177. **Código:** 4650.-caps.-6300-GENÉRICO COBALT PHARMACEUTICALS IMPORTADO (CANADÁ)-0,71.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 72142 - Lavrada em **24/07/13**  
**Proprietário:** ALCIDES LOPES DA SILVA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 081.31.69.0301.00.000-9

**Endereço:**Rua João Roberto Miranda nº382- P/Lote 30- Quadra 45- Parque Continental GL2.

**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 72918/72919 - Lavrada em **02/10/13**

**Proprietário:** AMADOR BARREIRO MIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.07.0239.00.000-2

**Endereço:** Rua Diadema - Lote 37 - Quadra 125- Vila Rosália

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 72920/72921 - Lavrada em **02/10/13**

**Proprietário:** AMADOR BARREIRO MIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.07.0251.00.000-5

**Endereço:** Rua Diadema - Lote 36 - Quadra 125- Vila Rosália

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73305/73306/73307 - Lavrada em **16/09/13**

#### EDITAL Nº 016/14 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. N°	Requerente	Despacho
14491/14	74186	JOSE NOBRE DE ARAUJO	Deferido prazo por 30 dias
14787/14	73991	ANA PAULA NUNES	Deferido prazo por 30 dias
14817/14	72896	ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO	Deferido prazo por 30 dias
14940/14	72899	JONICE GUIMARAES CARUZZO	Deferido prazo por 30 dias
15524/14	72678	SAMIRA JAMIL GHAZZAOU	Deferido prazo por 30 dias
15793/14	73447	XPRIMER FUNILARIA PINTURA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
15920/14	73027	ANDRE BALTAZAR NETO	Deferido prazo por 30 dias
16184/14	74057	VALDOMIRO POMPEO DE LIMA E SILVA	Deferido prazo por 30 dias
16855/14	75027	ALICE CRISTINA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
16965/14	72099	YOSHITO KANDA ME	Deferido prazo por 30 dias
16977/14	71507	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
17305/14	74015	LUIZ OTAVIO BEZERRA DE ASSIS	Deferido prazo por 30 dias
17714/14	75207	MARIA NEUSA DE SOUSANUNES	Deferido prazo por 30 dias

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

#### EDITAL Nº 005/14-SDU03.08.02 - (LF)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
63047/13	58596/14	CONSULT. ODOND.HENRIQUE DE FREITAS LT	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63544/13	57519/14	CHRIST BOARD SHOP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS

**Proprietário:**JOSE SVAGER E OUTRO/SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 063.42.35.0164.00.000-5

**Endereço:** Estrada do Saboo nº1539 - Lote 13 - Quadra 21- Jardim São João

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73346 - Lavrada em **13/02/14**  
**Proprietário:** FRANCISCO B FILHO E OU/JOSE ODERCI RAIMUNDO

**Inscr. Cadastral:** 063.72.15.0117.00.000-0

**Endereço:**Rua João Paschoal Salmeron nº91- Lote 10 A- Quadra 9-Jardim Bonança.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73359 - Lavrada em **31/10/13**  
**Proprietário:** ANTONIO RODRIGUES ALVARO/TIOKO OSATO

**Inscr. Cadastral:** 113.34.89.0218.00.000-6

**Endereço:**Rua Sampaio Ribeiro nº160/188- Lote 2-Quadra 7-Jardim Munhoz.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73363 - Lavrada em **06/11/13**  
**Proprietário:** JUAREZ DE ANDRADE

**Inscr. Cadastral:** 083.50.00.0369.01.001-1

**Endereço:**Rua Cabo Antônio Pereira da Silva nº161-P/Lote 11- Quadra 38-Jardim Tranquilidade.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73364 - Lavrada em **06/11/13**  
**Proprietário:** ANTONIO DE FREITAS REIS JUNIOR

**Inscr. Cadastral:** 083.40.61.0253.00.000-2

**Endereço:**Rua Jacob nº248-Lote 7- Quadra 27-Jardim Tranquilidade.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 74427 - Lavrada em **03/02/14**  
**Proprietário:** GUARINO FRIZZO E OU/VICTORIO POLACHINI

**Inscr. Cadastral:** 111.60.40.0523.00.000-3

**Endereço:**Rua Soldado Benedito Esteves da Silva nº01- Lote 11- Quadra A- Ponte Grande.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 74491/74492 - Lavrada em **11/03/14**

**Proprietário:** JACY M ALCANTARA E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 131.15.11.0001.01.000-0

**Endereço:**Rua Lageado nº2 (antigo 08)- Lote 10-Quadra 15- Jardim Jacy.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 74604/74605/74606 - Lavrada em **03/02/14**

**Proprietário:** MANUEL FURTADO DE MENDONÇA/OBENICIO DE ALMEIDA GALINDO

**Inscr. Cadastral:** 063.41.23.0332.00.000-7

**Endereço:**Rua São Francisco D Oeste - P/ Lote 50 - Quadra 27- Parque Santos Dumont



65819/13	50823/14	APARECIDA MARQUES ANTONIO ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
66564/13	51092/14	MARLENE DIAS DE PAULA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64809/13	58404/14	KELVIN KARIN MODAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
70326/13	57963/14	NOVOS TEMPOS TRANSP. E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
71616/13	56716/14	JOSE EDSON ALVES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
74671/13	58637/14	SANDRA SOBRAL DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
75279/13	58215/14	LANCHONETE PONTE ALTA MACEDO LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
76783/13	58258/14	VICTOR S LINGERIE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
76828/13	57797/14	IRACI AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
77506/13	58035/14	GUSTAVO MARQUES DE MEO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
77018/13	57797/14	MANOEL BOTELHO MOURA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
6812/14		EDVANILTON GOMES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
9589/14		VIVIANE MARQUES SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
10662/14		JOSE ALBERTO GONÇALVES BASTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
10810/14		TRANSMINATO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
11541/14		EDNA MARIA ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
12156/14		MARCIA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
12211/14		ALEX DE JESUS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
12533/14		TECNOPARTS USINAGEM LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
12873/14		PAULO ROGERIO GOMES MOREIRA GUEIROS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
12902/14		GILSON DA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
13021/14		AUTO POSTO BARAO DE MAUA II LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
13336/14		VERA LUCIA CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
13912/14		JOSENILDA AZEVEDO DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
14323/14		JULLIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDR. LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
14721/14		EDISON JOSE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15114/14		JOSINALDO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15196/14		ANDERSON BALBINO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15207/14		REGINA ABRAMOVITCH KATZ	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15365/14		TRANSPORTES ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
		DEPOSITO DE MAT. PARA CONST. TATIANE LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15378/14		MANOEL PAULO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15544/14		MARIA DO CARMO FRANCA DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15799/14		DANIELA SACCHITIELLO ALVES	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
15780/14		FRANCISCA EMILIA PINHEIRO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
16857/14		DF FLORES AUTO CHAVEIRO EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
17083/14		GERALDO FERREIRA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
6372/14		HNK LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
8220/14		IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VIDEIRA VERDADEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
9448/14		MCO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
9593/14		INOX FORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
9599/14		ANTONIO RIBEIRO PINTO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
9943/14		ALESSANDRA CRISTINA GOIS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
		ACOUGUE ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
10030/14		DELICIMAR PEREIRA FALCAO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
10577/14		ALEFFY VANDERLEY RAMOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
11697/14		LANCHONETE TORRESMAO LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12018/14		NUTRICAD FAST FOOD LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12080/14		SEBASTIAO ROMEIRO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12081/14		DAMIAO FRANCISCO DE SALES ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12126/14		ADEMAR ANASTACIO SOUSA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12199/14		EDSON DE SOUZA LIMA MALIMPENSO ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12255/14		ROGERIO ANDRE DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12330/14		JORGE ANTONIO GRACINDO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12445/14		LOURIVAL PEDROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12455/14		LUA CHEIA PIZZARIA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12487/14		MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12680/14		MIZUMI RESTAURANTE ORIENTAL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12744/14		CELINA DE MIRANDA MARINA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
12863/14		EDILEUZA BATISTA LOBO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
13327/14		ADRIANA TAEKO UEMURA PERE	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
13620/14		MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MIRANDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
13644/14		CACILDA DANTAS ALVES PEREIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14225/14		LUIZ GUSTAVO AGUIAR	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14287/14		ELIEZER R LOPES ELETRONICA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14457/14		LR DA SILVA PROTETICA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14467/14		FABIANA ALVES VALENCA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14471/14		RODRIGO GERALDI PEÇAS ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14705/14		ALESSANDRA COSTA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14762/14		RICARDO ALEXANDRE HERRERA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14917/14		PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
14937/14		HELLEN JOSEPH SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15098/14		RICARDO BARBOSA SANTANA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15177/14		PLASTIFOAM IND E COM DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15186/14		NAUTIKA COML. DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15351/14		ADRIANA DE VASCONCELOS ROLO MODAS ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15506/14		FERNANDO RAULINO NETO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15864/14		JOANA DARC FALCAO DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
15990/14		MARIA TEREZINHA FERRAZ	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16089/14		CLOVES ANTONIO DE MOURA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16166/14		CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16311/14		OSVALDO PAIXAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16334/14		ANDREIA XAVIER DUARTE MORENO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16483/14		VAGNER JOSE TEIXEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
16659/14		EDSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
17076/14		GUARULHOS ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
		PATRICIA RODRIGUES LOPES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
		COMERCIO DE ROUPAS ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS
69142/11		FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MOTOS	INDEFERIDO PRAZO
55991/12		ANTONIO CARLOS BARBOSA	INDEFERIDO PRAZO
29858/13		ESPORTE CLUBE VILA GALVÃO	INDEFERIDO PRAZO
79177/13		WILMA MARIA RICARDO	INDEFERIDO PRAZO
5889/14		PIZZARIA TOCA DA GULA LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
11814/14		IRENE SOARES TEIXEIRA	INDEFERIDO PRAZO
11958/14		JAILSON DA COSTA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
12021/14		IGREJA MINISTERIO VITORIA NO ALTAR	INDEFERIDO PRAZO
12986/14		BOI CAMPEAO CONVENIENCIAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
13235/14		JOSELMO DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
13376/14		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	INDEFERIDO PRAZO
13377/14		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	INDEFERIDO PRAZO
13498/14		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	INDEFERIDO PRAZO
14861/14		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	INDEFERIDO PRAZO
14871/14		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	INDEFERIDO PRAZO

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital. PUBLIQUE-SE E AFIXE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

## JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 015/14- JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **09 de abril de 2014**, com início dos trabalhos às 9:00, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

#### Processo nº: 20871/10

Requerente: VALDIR MALAGUTTI  
Assunto: AUTO DE MULTA 2010.005.36673  
Relator: WAGNER PRADO

#### Situação: RETIRADO DE PAUTA.

#### Processo nº: 7668/09

Requerente: BAR E LANCHES PLA LTDA  
Assunto: AUTO DE MULTA 2009.040.54402  
Relator: PAULO S. LUCAS DA CUNHA

#### Acórdão nº 024/14 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

#### Processo nº: 20703/10

Requerente: DEPTO. CONTROLE URBANO  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 66903  
Relator: LUIS H. METENS

#### Acórdão nº 025/14 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

#### Processo nº: 13663/09

Requerente: ALESSANDRO C. ACADEMIA DE GINÁSTICA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 61694  
Relator: ROSELI P. DE SOUZA

#### Acórdão nº 026/14 JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

#### Processo nº: 23990/10

Requerente: FUMIO KAWABATA  
Assunto: AUTO DE MULTA 2008.005.37193  
Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

#### Acórdão nº 027/14 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

#### Processo nº: 61150/08

Requerente: DEPTO DE CONTROLE URBANO  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 59586  
Relator: ALESSANDRO N. PRINCIPATO

#### Situação: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DO RELATOR

#### Processo nº: 33822/10

Requerente: DIONILTON SANTOS CARDOSO  
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 67593  
Relator: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

#### Acórdão nº

#### Situação: RETIRADO DE PAUTA

## SECRETARIA DE

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM

#### PORTARIA Nº 007/2014-SE

**LUIZ CARLOS TEODORO, Secretário de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 59.399/2010;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a composição dos membros integrantes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**, instituído pelo Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011, conforme segue:

#### Secretária Executiva:

#### EXCLUIR

Luciani Soares da Silva

#### INCLUIR

Esther Angra de Magalhães

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA nº 29/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13492/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 025/2014-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA nº 30/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 20232/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;

**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167,

Eliane Lima Santos – CF 42405;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA nº 31/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 20226/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;

**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167,

Eliane Lima Santos – CF 42405;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA nº 32/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 20224/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167

Eliane Lima Santos – CF 42405

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA nº 33/2014 – SE

**Dispõe sobre:** Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 20.191/2014 de 11/04/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL ALAKAZAM, localizado na Rua Santa Maria do Pará, nº 560, Bairro Jardim do Triunfo, CEP 07.175-400, Guarulhos – SP, mantido por Núcleo de Recreação Infantil AlakazamLtda - ME, CNPJ. 10.257.344/0001-34.

Leila Marisa Leônico Tonon CF 16.250;

Nilvan da Silva Valério CF 23.168;

Ana Angélica da Silva Ribeiro CF 58.753.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios, informa que encontra-se a disposição da conveniada **Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Paraíso do Jardim Jacy** os pareceres conclusivos dos exercícios de 2008 e 2009.

Os pareceres deverão ser retirados, pelo presidente da referida conveniada ou por pessoas devidamente autorizadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo – Guarulhos/SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. O não atendimento deste comunicado resultará no arquivamento dos documentos.

Informamos ainda que o arquivo foi encaminhado por email nesta data. Sendo só o que se apresenta para a oportunidade, subscrevemo-nos,

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 9.431/2014, no sentido de que a Sra. **Josefa Andréia Felismina dos Santos**, RG nº 53.713.546-7 e CPF nº 406.954.738-08, casada com o Sr. Reginaldo dos Santos, RG nº 50.981.987-4 e CPF nº 264.469.958-75, renunciou aos direitos do imóvel situado à Rua Francisco Pereira da Silva – apto 03 – Bloco 3 – Pimentas III, que fora concedido em 19 de outubro de 2013 ao casal, em favor da sua filha Adriela Felismina dos Santos, RG nº 53.162.305-1 e CPF nº 440.889.408-73 e seu companheiro Rubens José Rodrigues, RG nº 46.457.873-5 e CPF nº 367.722.358-00,

**REVOGO**, a partir desta data, os Termos de Compromisso e de Entrega de Unidade Habitacional outorgados à **Josefa Andréia Felismina dos Santos**. Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados oriundos do Processo Administrativo nº 67.583/2013 e expeçam-se novos termos em nome da Sra. Adriela Felismina dos Santos. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos 7/4/2014 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**Sebastião Almeida**  
Prefeito

**Orlando Fantazzini**  
Secretário de Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 12/2014 SAS**

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no memorando 61/2014, referente à Sindicância dos autos do Processo 68952/2013.

**RESOLVE:**

1- Deferir a prorrogação do prazo solicitado no memorando acima descrito, 35 dias.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA**
**ERRATA**

Retificação do Edital de Resultados nº 004/2014-SC - Fomento ao Teatro e a Dança, publicado no Diário Oficial do dia 17/04/2014, conforme segue:

**Onde se lê:**

2. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante no ANEXO I poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo - Guarulhos, no período de 14 a 18 de abril de 2014

**Leia-se:**

2. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante no ANEXO I poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo - Guarulhos, nos dias 14, 15, 16, 17 e 22 de abril de 2014.

**Replicação por erro de imprensa  
EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC -  
FUNCULTURA**

O Secretário de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, conforme definido na Lei nº 5.947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011;

**TORNA PÚBLICO:**

1. a decisão dos recursos encaminhados ao Conselho Diretor do FunCultura, em virtude da publicação do Edital de Resultados nº 002/2014-SC, conforme Anexo I;

2. a cópia da manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para retirada na sede da Secretaria de Cultura sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo, à partir do dia 22/04/2014 no horário das 09h00 às 17h00;

3. O resultado do processo de avaliação e seleção dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura - FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 006/2013-SC, conforme Anexo II; e dos projetos que não serão financiados - Anexo III, que acompanham o presente Edital;

4. que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 22.329/2003, os projetos a serem financiados pelo FunCultura, com aplicação dos recursos orçamentários, serão os classificados do 1º ao 15º lugares, conforme Anexo II;

5. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS II e III poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo - Guarulhos, nos dias 22, 23, 24, 25 e 28 de abril de 2014, no horário das 09h00 às 17h00, impreterivelmente.

Classif	Projeto nº	proponente	nome	Área	valor	nota
35º	28	Vinicius Yara Nabeshima	Conversas com Taboão	Memória e Patrimônio Histórico / Artes Cênicas	69.976,00	37,6
36º	43	Daniel Rodrigues Lourenço	Meio a Meio	Música	16.850,00	37,2
37º	1	Célia da Silva Nascimento	Que Nega Soul	Música e Artes Visuais	51.380,00	37,1
38º	33	Pedro Elias Kari	A janela	Artes Visuais	67.022,96	37,0
39º	22	Marcos José Pereira	DVD Gonzaguinha, sangrando	Música	64.820,00	37,0
40º	45	Dalvana Aragão de Santana Araújo	A arte documentada - o olhar da periferia	Artes Visuais	19.845,00	36,5
41º	36	Elias Gomes da Fonseca	Toca Hermeto	Música	16.070,00	35,0
42º	39	Bruno Henrique Fontes Oliveira	La Favella King	Música	88.000,00	33,5
43º	2-PJ	Associação Beneficente Nova Dimensão	"Guarulhos in Concert"	Música	54.871,44	31,5
44º	34	Danilo José Firmo	Fábrica dos Sonhos - sonhando e dançando	Artes Cênicas	96.696,00	30,4

**13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos -  
Arte Contemporânea  
REGULAMENTO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura de Guarulhos, Edmilson Souza, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos - Arte Contemporânea, no período de 21 de setembro a 26 de outubro de 2014, no Centro Municipal de Educação Adamastor, situado na Avenida Monteiro Lobato nº 734, Macedo, Guarulhos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

**1. DOS OBJETIVOS:**

Divulgar a recente produção dos artistas plásticos nacionais, bem como estimular a pesquisa em arte contemporânea.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. Poderão participar do Salão, artistas brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, inclusive menores de 18 anos, que atendam aos requisitos básicos estabelecidos neste regulamento.

2.2. Os artistas poderão participar individualmente ou de forma coletiva, sendo que estes deverão indicar um representante, que assinará a ficha de inscrição.

2.3. Cada participante deverá apresentar 3 (três) obras por categoria específica: pintura, desenho, gravura, fotografia, arte digital ou arte tridimensional, (esta abrange as categorias anteriormente denominadas: objeto, escultura e instalação). É permitida a participação de um mesmo artista/coletivo em uma segunda categoria.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de maio a 11 de julho de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, (excetuando-se feriados), por meio de um dossiê, que o artista deverá encaminhar pessoalmente ou pelo correio, à Gerência Administrativa de Artes Visuais da Secretaria de Cultura, localizada na Praça Cícero de Miranda, s/nº, Vila Galvão, Guarulhos, SP, CEP 07074-041.

3.2. Esse dossiê deverá ser acondicionado em envelope, devendo constar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, impressa ou cópia disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), devidamente preenchida;
- Cópia de RG e CPF;
- Autorização dos pais ou responsáveis, se for menor de 18 anos;
- Memorial descritivo das obras, contendo uma breve definição conceitual do trabalho. Pode ser elaborado pelo artista ou por um curador.
- Currículo artístico resumido;
- Fotos originais ou cópias coloridas, em tamanho mínimo de 15x21cm, das três obras inscritas, identificadas no verso com o nome do autor, título, técnica, materiais, dimensões e ano;
- Procuração assinada pelos artistas que participarem em coletivos, indicando seu representante legal;
- Catálogos, portfólios e demais publicações pertinentes.

3.3. Para a devolução dos materiais não selecionados no Salão, o participante poderá encaminhar com o material de inscrição 1 (um) envelope selado e endereçado, ou retirá-lo pessoalmente.

3.4. As inscrições enviadas pelo correio só terão validade se a data da postagem não ultrapassar o dia 11 de julho de 2014.

3.5. A inscrição no 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

**4. DAS OBRAS:**

- Serão aceitas para seleção as obras:
  - Inseridas no contexto moderno e contemporâneo;
  - Executadas a partir de 2012;
  - Que não excedam em seu conjunto, 3 (três) metros lineares ou, quando se tratar de obra tridimensional, 6 (seis) metros quadrados;
  - Que, no caso de obra tridimensional, apresentem projeto com especificações de montagem, além do dossiê requerido neste regulamento.
- Não serão aceitas para seleção as obras:
  - De artistas falecidos;
  - Que configurem cópias ou adaptações de obras existentes;
  - Já premiadas ou exibidas em edições anteriores do Salão de Artes Visuais de Guarulhos;
  - Que não possuam identificação;
  - Realizadas com materiais perecíveis ou adulteráveis;
  - Que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

**5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção será feita em duas etapas, por um Júri de Seleção e Premiação composto por 3 (três) membros de notória especialização em âmbito nacional, indicados pela Comissão Organizadora.

5.2. Na primeira etapa, a ser realizada no período

de 21 a 25 de julho de 2014, o Júri examinará as fotos das obras, selecionando aquelas que passarão para a segunda etapa.

5.3. Os artistas cujas obras forem selecionadas serão indicados à Comissão Organizadora, que fará publicar a relação no Boletim Oficial do município de Guarulhos, com acesso pelo site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), a partir de 29 de julho de 2014. As obras deverão ser enviadas para a segunda etapa de seleção, no período de 4 a 20 de agosto de 2014, devidamente preparadas para a exposição. Junto às obras selecionadas deverão ser enviadas mídias, contendo fotos digitalizadas das mesmas, em duas resoluções: 72 dpi e 300 dpi, para divulgação impressa e virtual.

5.4. O conjunto de obras de cada participante poderá ser aceito total ou parcialmente pelo Júri, bem como ser recusado no todo.

5.5. São critérios para a seleção das obras, sem ordem hierárquica e com pesos iguais: pesquisa e produção artística, apresentação e proposta de montagem, qualidade técnica e estética, conceito e adequação ao contexto contemporâneo.

5.6. Após a segunda fase, o Júri encaminhará à Comissão Organizadora a relação dos selecionados, acompanhada de ata circunstanciada e lavrada na ocasião do julgamento, que será publicada a partir de 9 de setembro, no Boletim Oficial do Município.

5.7. O Júri de Seleção e Premiação é soberano e não caberá recursos ou reconsiderações às suas decisões.

**6. DA MONTAGEM:**

6.1. Caberá à Comissão Organizadora o conceito e a resolução do plano de montagem da exposição, definindo a disposição das obras e a utilização do espaço expositivo.

6.2. A exposição será montada exclusivamente pela Comissão Organizadora do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.

6.3. Obras danificadas durante o transporte só serão expostas se houver tempo hábil para sua restauração pelo artista.

6.4. O artista selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra ou reparo de equipamentos, obras e materiais necessários à montagem e apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a manutenção dos mesmos.

6.5. Em nenhuma hipótese as obras poderão ser retiradas antes do término da exposição, a ser realizada no período de 21 de setembro a 26 de outubro de 2014.

**7. DA PREMIAÇÃO:**

7.1. Aos premiados do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos não serão atribuídos prêmios em dinheiro, uma vez que o objetivo deste Salão é divulgar o trabalho dos artistas.

7.2. Todos os artistas expositores receberão um certificado de participação.

7.3. Caberá ao Júri Técnico de Seleção e Premiação escolher os trabalhos que se enquadrem nos critérios definidos neste Regulamento.

7.4. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados pelo Júri Técnico, podendo haver Menções Honrosas, caso os jurados assim decidirem.

7.5. Durante o período de 21 de setembro a 26 de outubro de 2014, a população poderá votar nos trabalhos pelo site oficial da prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), sendo que os três primeiros colocados por votação do público, também serão premiados.

7.6. Os premiados pelos Júris Técnico e Popular serão anunciados em cerimônia de encerramento, a ser realizada no Centro Municipal de Educação Adamastor, no dia 25 de outubro de 2014.

7.7. Aos premiados serão concedidas exposições individuais ou coletivas para o ano de 2015, em data a ser definida posteriormente.

7.8. As decisões da Comissão Organizadora são irretiráveis e irrecorríveis.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Todos os artistas selecionados deverão enviar suas obras por conta própria, bem como arcar com a retirada no encerramento da mostra e com todos os respectivos custos para a realização da exposição das mesmas.

8.2. A Comissão Organizadora do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos tomará as medidas possíveis para o resguardo das obras, porém é aconselhável ao artista segurá-las contra danos de qualquer natureza. A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por danos que os trabalhos eventualmente possam sofrer.

8.3. As obras não classificadas na segunda fase de seleção e as obras expostas no Salão deverão ser retiradas no prazo estipulado, de 1º de novembro a 13 de dezembro de 2014. **Não sendo retiradas nesse período, passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura.**

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão

**ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC - FunCultura -**

Decisão dos Recursos:

nº. inscrição	Proponente	Resultado
18	Carlos Eduardo de Carvalho Machado	INDEFERIDO
29	Flaviana Benjamin dos Santos	INDEFERIDO
1-PJ	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira "Rosa Baiana"	INDEFERIDO

**ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC - FunCultura**
**CLASSIFICAÇÃO:  
PROJETOS QUE SERÃO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:**

Classif	Projeto nº	proponente	nome	Área	valor	nota
1º	31	Emmanuel Gonçalves Guimarães Lisboa	A memória na garrafa - escreva sua história pelas próprias mãos	Memória e Patrimônio Histórico e Cultura Popular	47.333,00	50,4
2º	19	Márcio Vianna Avellar	Banda Pé Inchado - a periferia prevalece	Música / Artes Visuais	35.750,00	50,1
3º	51	Nelson Serapião da Silva Filho	Guaru no Choro Oficinas	Música	90.732,00	49,0
4º	11	Antônio Pereira Neto	Um encontro com a poesia	Livro e Literatura	28.387,00	48,6
5º	50	Fábio Pierobom Pelissoni	"Do azul e branco de nossa bandeira, até o verde esperança Vila das Palmeiras" - AD Guarulhos 50 anos de tradição	Artes Visuais	104.039,74	46,2
6º	17	Cristiane Fonseca Santovito	A lua negra	Artes Cênicas	34.457,78	46,1
7º	6	Karina Correa Torres	Dramaturgias da cena	Livro e Literatura	28.460,00	45,7
8º	2	Maria Nazaré Antunes Botana	Ateliê Livre de Cerâmica	Artes Visuais	32.370,00	45,5
9º	16	Carlos José Fernandes Neto	Samba do Sino na Garoa	Música	66.440,00	45,5
10º	12	Gabriel Alves Pires	Memória e patrimônio histórico de Guarulhos	Memória e Patrimônio Histórico	95.960,00	45,0
11º	38	Rodrigo Maia Marques	Núcleos de Teatro de Rua	Artes Cênicas	60.480,00	44,5
12º	23	Edson de Souza	Vão Livre	Música	24.117,00	44,3
13º	56	Cristiane Marques Martinés	Projeto de continuidade e circulação do show Cantos e Contos - Músicas e Histórias para encantar crianças	Música	64.800,00	44,2
14º	5	Amauri Falabella Pascoal	CD Parceria	Música	31.914,00	44,1
15º	24	Marisa Quintal Aparecida	Das mãos, a obra	Artes Visuais/Livro e Literatura	77.094,00	44,0

**ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC - FunCultura**
**CLASSIFICAÇÃO:  
PROJETOS QUE NÃO SERÃO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:**

Classif	Projeto nº	proponente	nome	Área	valor	nota
16º	10	Luiz Alberto de Sousa	A cidade que cresce	Artes Cênicas/Artes Visuais	56.007,50	43,5
17º	14	Daniel Neves de Andrade	O grito da literatura periférica	Livro e Literatura	14.995,00	43,5
18º	8	Nádia Maria Januário	Tudo que sinto	Livro e Literatura	15.492,00	43,4
19º	57	Onivaldo Daniel de Ávila	DVD duplo acústico D'ávilla & Beto Santos - GUARURBANOS - Nossas Modas Regionais	Música	29.500,00	43,4
20º	20	André Ricardo dos Santos	Circo na periferia	Artes Cênicas	48.000,00	43,4
21º	54	Clayton Alves da Silva	De rodas pro ar	Artes Cênicas	22.980,00	43,3
22º	21	André Ricardo dos Santos	4 eixos	Artes Cênicas/Artes Visuais e Cultura Popular	126.720,00	42,9
23º	27	Fernando Carlos Lima de Oliveira	Fernando Lima canta Cartola	Música	22.410,00	42,4
24º	7	Ricardo da Silva Gonçalves	Iberê Camargo: entre linhas e carretéis	Artes Cênicas	39.236,80	41,5
25º	55	Onivaldo Daniel de Ávila	Guardião dos sonhos "D'ávilla - Guardião dos Sonhos" de Nivaldo D'ávilla	Música	27.800,00	41,4
26º	13	Jaime Ferreira Holanda	A cigarra e a formiga, o trabalho e a alegria	Artes Cênicas	45.908,10	41,3
27º	25	Silvana Gurgel Teixeira	Contação de histórias bilíngues	Livro e Literatura	3.772,00	41,3
28º	49	Fernando Bernardo dos Santos	Retratos, figuras e outras expressões. Uma viagem pela história da arte	Artes Visuais	12.331,56	41,2
29º	35	Ricardo Alessandro Dutra Garcia	Flor Está	Música	30.380,00	40,8
30º	41	Shirley Mara Ribeiro dos Santos	Banda Nós e Ponto	Música	46.630,00	40,1
31º	26	Fabrcio Dias Pereira	Folclore meu folclore	Música	22.540,00	40,1
32º	37	Meyson Henrique da Silva Vieira	Eu te falei que não vamos parar	Música	39.720,00	39,6
33º	53	Fabrcio Maciel Antonio Silva	Bricantes circulantes	Artes Cênicas	78.400,00	39,2
34º	4	Estefânia Zonaro	O mundo mágico dos bonecos na história de "João e o pé de feijão"	Artes Cênicas	81.013,40	38,4

Organizadora ou pelo Júri Técnico.

8.5. Mais informações sobre o referido regulamento podem ser obtidas pelo telefone (11) 2451 5184, de segunda a sexta, das 8 às 17h.

**CRONOGRAMA:**

**Inscrições:**

De 12 de maio a 11 de julho de 2104, diariamente, das 9h às 17h, exceto feriados.

**Seleção por fotos pelo Júri Técnico:**

De 21 a 25 de julho de 2014.

**Divulgação dos selecionados na 1ª etapa:**

A partir de 29 de julho de 2014 no Boletim Oficial de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br

**Recebimento das obras selecionadas:**

De 04 de agosto a 20 de agosto de 2014.

**Seleção das obras pelo Júri Técnico:**

De 25 a 29 de agosto de 2014

**Divulgação dos selecionados na 2ª etapa:**

A partir do dia 9 de setembro de 2014, no Boletim Oficial de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br

**Abertura:**

Dia 20 de setembro de 2014, às 19h.

**Local:**

Centro Municipal de Educação Adamastor. Avenida Monteiro Lobato, 734. Macedo. Guarulhos.

**Período da exposição:**

De 21 de setembro a 26 de outubro de 2014, diariamente, das 9h às 22h, exceto feriados.

**Cerimônia de premiação e encerramento:**

Dia 25 de outubro de 2014.

**Realização:**

Prefeitura de Guarulhos/Secretaria de Cultura

**Edmilson Souza**

**Secretário de Cultura**

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Em consonância com o Termo de Entrega realizado entre o Município de Guarulhos por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A anexo ao Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município e em cumprimento ao disposto no art. 1237 do Código Civil, publicamos a lista abaixo relacionada:.

Qtd	Tipo de objeto	Marca	Material	Cor predominante	Estado
1	necessarie	bagage	couro	marron	usado
2	perfume	boticário	vidro	transparente	usado
3	accessório	altero	ferro	Prata	usado
4	necessarie	airfrance	tecido	Cinzar	usado
5	bolsa de mão	nappie	lona	Preto	usado
6	bolsa	via z	couro	Bege	usado
7	necessarie	B	sintético	Cinzar	usado
8	Blusa	lumatex	luma	Cinzar	usado
9	jaqueta	fulaisi	malha	Bege	usado
10	jaqueta	desconhecido	brn	Verde	usado
11	jaqueta	sem marca	nylon	Bege	usado
12	Blusa	dress barn	lã	preta e bege	usado
13	Blusa	desconhecido	lã	prea e branco	usado
14	Blusa	desconhecido	lã	vermelha	usado
15	Blusa	desconhecido	lã	Bege	usado
16	Blusa	ami	soft	Azul	usado
17	Blusa	desconhecido	lã	Azul	usado
18	Blusa	desconhecido	lã	Verde	usado
19	jaqueta	Capomi	marrom	Couro	usado
20	Blusa	Perimetro	lã	Preto	usado
21	Blusa	montrico	lã	marrom	usado
22	Blusa	namine	lã	preta e bege	usado
23	Blusa	alpasur	lã	Bege	usado
24	sobretudo	DMK	nylon	Preto	usado
25	Blusa	hechoenchilli	tectel	Cinzar	usado
26	Blusa	desconhecido	lã	Preto	usado
27	jaqueta	duport	nylon	Preto	usado
28	manta	sem marca	tecido	vermelho	usado
29	sabonete	natura	barra	rosa	usado
30	sabonete	phebo	barra	roxo	usado
31	filtro solar	natura equilibrio	líquido		usado
32	filtro solar	natura chronos	líquido		usado
33	loção para pele	natura chronos	líquido		usado
34	água de banho amostra	natura	líquido		usado
35	algodão branco	apolo	algodão		usado
36	creme de cabelo	natura plant	creme		usado
37	rádio relógio	sami	acrílico	cinza	usado
38	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
39	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
40	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
41	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
42	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
43	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
44	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
45	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
46	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
47	camisa gola polo	rekomende	algodão	branco	usado
48	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
49	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
50	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
51	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
52	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
53	pen drive no cordão	rekomende	plástico	preto	usado
54	calça feminina	sem marca	tecido	preto	usado
55	toalhinha de mão	sem marca	algodão	rosa	usado
56	sacola	sem marca	tecido	azul marinho	usado
57	livro	O ministério do chocolate	papel	azul	usado
58	lixa de skate	capaldi	madeira	preto	usado
59	sombrinha	totes	nylon	colorido	usado
60	banner	sem marca	papel	branco	usado
61	banner	sem marca	papel	branco	usado
62	banner	sem marca	papel	branco	usado
63	banner	sem marca	papel	branco	usado
64	banner	sem marca	papel	cinza	usado
65	porta banner	sem marca	plástico	preto	usado
66	banner	informativo	pvc	azul marinho	usado
67	bengala	sem marca	madeira	madeira	usado
68	bengala	sem marca	plástico	dourada	usado
69	bengala	sem marca	madeira	preta	usado
70	par de chinelo infantil	guga	pvc	azul	usado
71	par chinelo	havaianas	pvc	prata	usado
72	par chinelo	havaianas	pvc	preto	usado
73	par sandália de feminina	goc fiss	plástico	rosa	usado
74	par sandália masculina	grendene	couro	bege	usado
75	par tenis	converse	lona	branco	usado
76	par tenis	converse	lona	cinza	usado
77	par sandália feminina	exull	sintético	bege	usado
78	1 sapato feminino	campési	sintético	marron	usado
79	tenis	nike	tecido	cinza	usado
80	cinto	cns	lona	marron	usado
81	par sapato feminino	tex	couro	azul escuro	usado
82	par sapato feminino	tex	couro	azul escuro	usado
83	par chinelo praia fem	sport	plástico	rosa	usado
84	par tenis	adidas	couro	branco	usado
85	meia	sem marca	tecido	branco	usado
86	alça de bolsa	sem marca	corvin	bege	usado
87	shorts	sem marca	jeans	azul	usado
88	livro	samuel wainer	papel	azul	usado
89	par sapato salto	roquera	couro	bege	usado
90	shorts fem	morena rosa	sarja	azul	usado
91	maquiagem profissional	danni	preto	semi novo	usado
92	livro	vade mercum direito	papel	verde	usado
93	livro	paraty	papel	fume	usado
94	bolsinha de alça	editora rideel	lona	preta	usado
95	livro	Flyboys	papel	azul	usado
96	livro	James Petterson	papel	dourado	usado
97	livro	El codigo da Vince	papel	verde	usado

97	livro	I livro de Mórmon	papel	azul	semi novo
98	camiseta	sem marca	malha	verde	usado
99	body	sem marca	malha	azul	usado
100	boné	sem marca	malha	cinza	usado
101	camiseta	dindon	malha	azul marinho	usado
102	body	petutinha	malha	branco e azul	usado
103	camiseta	sem marca	malha	roxa	usado
104	calça de bebê	colection	malha	branca	usado
105	body	sem marca	malha	azul	usado
106	body	sem marca	malha	bege	usado
107	body	petutinha	malha	azul	usado
108	calça de bebê	sem marca	malha	cinza	usado
109	body	rabinho de gato	malha	azul	usado
110	macacão	soft&enz kids	malha	azul e branco	usado
111	bermuda	abrange	malha	rosa	usado
112	calça de bebê	jm jardim	malha	colorida	usado
113	body	mub	malha	azul	usado
114	camisa gola polo	elian	malha	amarela e azul	usado
115	calça de bebê	top chot	malha	azul	usado
116	calça de bebê	jm jardim	malha	azul	usado
117	body	sem marca	malha	azul	usado
118	body	sem marca	malha	branco	usado
119	short	sem marca	malha	branco	usado
120	calça de bebê	top chot	malha	azul	usado
121	short	kyli	malha	rosa	usado
122	mijão	alegrinhos baby	malha	branco	usado
123	calça de bebê	soft&enz kids	malha	lilás	usado
124	body	sem marca	malha	rosa	usado
125	short	basic baby	malha	rosa	usado
126	macaquinho	sem marca	malha	rosa	usado
127	short	elian	malha	azul marinho	usado
128	mijão	petutinha	malha	rosa	usado
129	calça de bebê	kyli	malha	rosa	usado
130	vestido	sem marca	malha	roxo	usado
131	saia	palomino	malha	cinza	usado
132	body	sem marca	malha	azul	usado
133	macacão	piui piui	malha	azul	usado
134	par de meias	sem marca	malha	branca e rosa	usado
135	1 par de sapatinho	sem marca	tecido	colorido	usado
136	1 par de tenis infantil	pimpolho	tecido	azul	usado
137	1 par de tenis infantil	old navy	tecido	azul	usado
138	1 par de meias	sem marca	malha	branca	usado
139	1 par de sapatinho	unipasso	tecido	bege	usado
140	1 par de meias	sem marca	malha	verde	usado
141	1 par de sapatinho	sem marca	tecido	colorido	usado
142	macacão	petutinha	soft	azul	usado
143	mijão	sem marca	malha	branco	usado
144	calça de bebê	sem marca	malha	amarela	usado
145	calça de bebê	emanuel baby	malha	azul	usado
146	short	free baby	malha	vermelho	usado
147	short	sem marca	malha	verde	usado
148	body	little baby	malha	verde	usado
149	camiseta	sem marca	malha	colorida	usado
150	camiseta	sem marca	malha	cinza	usado
151	macacão	luizinho baby	malha	verde	usado
152	macaquinho	petutinha	malha	branco	usado
153	body	sem marca	malha	verde	usado
154	body	mafessoni	malha	verde	usado
155	macaquinho	lauma baby	malha	vermelho	usado
156	calça de bebê	sem marca	malha	branca	usado
157	body	sem marca	malha	azul	usado
158	short	sem marca	malha	roxo	usado
159	bolsa	maue baby	couro	bege	usado
160	blusa	sem marca	malha	azul	usado
161	camiseta	sem marca	malha	verde	usado
162	jaqueta	oxidado	malha	preta	usado
163	calça	cest	tactel	preta	usado
164	toalha	sem marca	atoadhado	vermelha	usado
165	camiseta	sem marca	malha	azul	usado
166	camiseta	marvel	malha	cinza	usado
167	camiseta	fitness	malha	cinza	usado
168	camiseta	hering	malha	cinza	usado
169	bermuda	sem marca	sarja	verde	usado
170	calça	tommy hilfiger	jeans	azul	usado
171	camiseta	sem marca	malha	branca	usado
172	camiseta	pool	malha	preta	usado
173	camiseta	kyli	malha	azul	usado
174	bermuda	sem marca	sarja	bege	usado
175	toalha	sem marca	atoadhado	cinza	usado
176	calça	tommy hilfiger	jeans	azul	usado
177	camiseta	brumat	malha	verde	usado
178	bermuda	cn	malha	bege	usado
179	camiseta	sem marca	malha	branca	usado
180	camisa	fatal surf	malha	marrom	usado
181	bermuda	surf wear	malha	azul	usado
182	lanterna	sinapion	metal	vermelha	usado
183	camiseta	hering	malha	branca	usado
184	saco de dormir	sem marca	nylon	azul	usado
185	bolsa	sem marca	lona	preta	usado
186	colchão inflável	sem marca	plástico	azul	usado
187	travesseiro inflável	sem marca	plástico	azul	usado
188	cobertor	sem marca	pelúcia	marrom	usado
189	lençol	sem marca	algodão	colorido	usado
190	chinelo	ipanema	borracha	azul	usado
191	tenis	rubro	lona	preto	usado
192	bolsa	sem marca	lona	bege	usado
193	toalha de banho	Vent d Quest	tecido	colorida	usada
194	Perfume	Hugo Boss	liquido	verde	semi novo
195	pulseira	sem marca	madeira	colorida	semi novo
196	brinco	sem marca	alumínio	laranja	novo
197	chinelo	jericoacoara	borracha	laranja	novo
198	chinelo	jericoacoara	borracha	amarelo	novo
199	chinelo	jericoacoara	borracha	rosa pink	novo
200	chinelo	jericoacoara	borracha	rosa pink	novo
201	chinelo	havaianas	borracha	roxo	novo
202	chinelo	havaianas	borracha	amarelo	novo
203	chinelo	havaianas	borracha	bege	novo
204	chinelo	havaianas	borracha	bronze	novo
205	chinelo infantil	havaianas	borracha	rosa pink	novo
206	chinelo	havaianas	borracha	azul	novo
207	Laptop com carregador	NEC	eletrônico	preto	usado
208	temo	arrow	tecido	cinza	semi novo
209	camiseta	stones	tecido	cinza	usado
210	camiseta	newman	tecido	branco	usado
211	camisa	arrow	algodão	azul	usado
212	shorts	marine	tecido	azul	usado
213	shorts	pepe jeans	algodão	azul	usado
214	camiseta	newman	tecido	azul	usado
215	calça	aigle	algodão		



219	short	decaathlon	tecido	preto	usado	341	jaqueta	ferreira costa	poliester	preto	usado
220	camiseta	newman	tecido	azul	usado	342	blaser comprido	zara woman	elastano	pink	semi novo
221	camiseta	lacoste	tecido	preto	usado	343	meia	sem marca	veludo	rosa	usado
222	shorts	decaathlon	tecido	vermelho	usado	344	meia	sem marca	veludo	bege	usado
223	camiseta	sols	algodão	branco	usado	345	manta	sem marca	acrilico	cinza	usado
224	camiseta	mariner	algodão	branco	usado	346	absorvente	always	algodão	laranja	novo
225	camiseta	mariner	algodão	branco	usado	347	jaqueta jeans	xarmi	jeans	azul	semi novo
226	camiseta	mariner	algodão	branco	usado	348	óculos de sol	sem marca	metal	prateado	semi novo
227	camiseta	sem marca	tecido	branco	usado	349	manta no saco	sem marca	lã	bege	novo
228	camiseta	sem marca	tecido	branco	usado	350	whisky	J&B	vidro	amarelo	novo
229	lpad com case	apple	eletrônico	cinza	usado	351	creme para corpo	Victoria's secret	creme	rosa	novo
230	binóculos com case	Frehel	plástico	verde	usado	352	creme para o corpo	Victoria's secret	creme	rosa	novo
231	meia	achile	tecido	azul	usado	353	creme para o corpo	Victoria's secret	creme	lilas	novo
232	meia	falke airport	algodão	marrom	usado	354	Caixa de som para netbook	Philips	eletrônico	preto	novo
233	meia	falke	algodão	preto	usado	355	Caixa de som para netbook	Philips	eletrônico	preto	novo
234	meia	achile	tecido	preto	usado	356	chinelos	Calvin Klein	borracha	azul	novo
235	meia	falke	algodão	marrom	usado	357	camisa polo	tommy hilfiger	algodão	azul	novo
236	meia	burlington	algodão	azul	usado	358	camiseta infantil	piticas	algodão	azul	novo
237	meia	achile	algodão	marrom	usado	359	camiseta infantil	piticas	algodão	azul	novo
238	meia	doré doré	algodão	marrom	usado	360	camiseta	punto blanco	tecido	preto	usado
239	cueca	athena	tecido	azul	usado	361	camiseta	aeropostale	algodão	preto	usado
240	cueca	athena	tecido	preto	usado	362	camiseta	bossini	tecido	listrado	usado
241	cueca	mariner	tecido	cinza	usado	363	camiseta	springfield	algodão	branco	usado
242	cueca	mariner	tecido	preto	usado	364	camiseta	hamk knext	algodão	preto	usado
243	pente de cabelo	caravelle	plástico	verde	usado	365	camiseta	pull&bear	algodão	azul	usado
244	luva	desconhecido	lã	azul	usado	366	camiseta	bossini	tecido	branco	usado
245	toalha	desconhecido	poliester	azul	usado	367	camisa	zara man	linho	bege	usado
246	meia polaina	desconhecido	lã	bege	usado	368	calça	desconhecido	tecido	xadrez	usado
247	meia	desconhecido	algodão	branco	usado	369	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
248	guarda chuva	st. Crawford	madeira	preto	usado	370	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
249	rolo de plástico	desconhecido	plástico	transparente	usado	371	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
250	calça pijama	desconhecido	tecido	colorido	usado	372	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
251	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	373	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
252	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	374	meia	desconhecido	tecido	branco	usado
253	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	375	meia	everlast	tecido	cinza	usado
254	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	376	meia	everlast	tecido	cinza	usado
255	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	377	meia	everlast	tecido	cinza	usado
256	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	378	meia	everlast	tecido	branco	usado
257	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	379	meia	LG	tecido	cinza	usado
258	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	380	meia	desconhecido	tecido	marron	usado
259	saco de sapato	osklen	tecido	bege	usado	381	meia	desconhecido	tecido	marron	usado
260	copo	nadir	vidro	transparente	novo	382	meia	nike	tecido	cinza	usado
261	chapéu	desconhecido	palha	colorida	usado	383	cueca	geordi	algodão	azul	usado
262	boneca	desconhecido	pano	preta	usado	384	cueca	geordi	algodão	branco	usado
263	fralda	desconhecido	tecido	branca	usado	385	cueca	geordi	algodão	amarelo	usado
264	perfume	Bulgari	líquido	roxo	usado	386	cueca	geordi	algodão	listrado	usado
265	case para óculos	desconhecido	tecido	preto	usado	387	cueca	lupo	algodão	preto	usado
266	óculos de sol com case	triton	metal	branco	usado	388	meia	desconhecido	algodão	marron	usado
267	carregador	samsung	eletrônico	preto	usado	389	cueca	macuto	algodão	bege	usado
268	shorts infantil	elian	jeans	azul	usado	390	cueca	gef	algodão	azul	usado
269	xicara	morro de Sp	cerâmica	branca	usado	391	cueca	macuto	algodão	marrom	usado
270	blusa	chicle collection	tecido	bege	usado	392	cueca	desconhecido	algodão	branco	usado
271	blusa	desconhecido	tecido	branca	usado	393	cueca	macuto	algodão	branco	usado
272	sacola	meliss	plástico	colorida	usado	394	cueca	eyelit	algodão	vermelho	usado
273	casaco	oxidado	poliester	preto	usado	395	cueca	macuto	algodão	vermelho	usado
274	chave de fenda	desconhecido	metal	preto	usado	396	cueca	envi	algodão	branco	usado
275	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado	397	meia	desconhecido	algodão	cinza	usado
276	sacola	desconhecido	plástico	colorida	usado	398	meia	desconhecido	algodão	azul	usado
277	flor artificial	Diva S.A	plástico	verde claro	novo	399	meia	desconhecido	algodão	preto	usado
278	flor artificial	Diva S.A	plástico	verde claro	novo	400	tênis	Reebok	corvin	preto	semi novo
279	flor artificial	Diva S.A	plástico	verde claro	novo	401	sapato	Raf's	couro	marron	semi novo
280	flor artificial	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	402	sapato	Raf's	couro	marron	semi novo
281	flor artificial	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	403	sapato	bosi	couro	marron	semi novo
282	flor artificial	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	404	sapato	full time	couro	preto	semi novo
283	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa claro	novo	405	tênis	Reebok	corvin	cinza	semi novo
284	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa claro	novo	406	tênis	Rockland	corvin	marron	usado
285	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa claro	novo	407	chinelos	clarks	couro	marron	usado
286	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa pink	novo	408	chinelos	hush puppies	couro	preto	usado
287	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa pink	novo	409	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	preto	usado
288	flor artificial	Diva S.A	plástico	rosa pink	novo	410	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	preto	usado
289	flor artificial	Diva S.A	plástico	branca	novo	411	mala de mão	amaro	plástico	preto	usado
290	flor artificial	Diva S.A	plástico	branca	novo	412	cinto	desconhecido	couro	marron	usado
291	flor artificial	Diva S.A	plástico	branca	novo	413	camisetaq	gef	poliéster	preto	usado
292	flor artificial	Diva S.A	plástico	amarelo	novo	414	calça	tennis	algodão	rosa	usado
293	flor artificial	Diva S.A	plástico	amarelo	novo	415	carregador	samsung	eletrônico	preto	usado
294	flor artificial	Diva S.A	plástico	amarelo	novo	416	chinelos	pata pata	borracha	azul	usado
295	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	417	blusa	desconhecido	lã	listrado	usado
296	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	418	sapato	gucci	couro sintético	preto	usado
297	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	419	shorts	desconhecido	poliéster	branco	usado
298	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	420	calça social	amani	tecido	preto	usado
299	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	421	camisa	desconhecido	tecido	preto	usado
300	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	422	manta	desconhecido	tecido	azul	usado
301	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	423	manta	desconhecido	tecido	vermelho	usado
302	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	verde	novo	424	manta	desconhecido	tecido	xadrez	usado
303	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	425	calça	snp sports	poliéster	preto	usado
304	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	426	calça	guess jens	jeans	azul	usado
305	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	427	calça	salsa	jeans	azul	usado
306	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	428	camiseta	athletic works	tecido	azul	usado
307	enfeite artesanal	Diva S.A	plástico	vermelho	novo	429	mala de mão	polo	plástico	preto	usado
308	anjo	Diva S.A	plástico	dourado	novo	430	Blusa	Forum	poliamida	preto	novo
309	anjo	Diva S.A	plástico	dourado	novo	431	calça	Forum	algodão	branco	novo
310	Pelúcia panda	nestle	pelúcia	branco	usado	432	Perfume- Acqua Fresca	o Boticário	líquido	transparente	novo
311	boneco	sem marca	tecido	azul	usado	433	Perfume- Acqua sonhos	o Boticário	líquido	transparente	novo
312	bolsinha de alça	Pink Francesa	plástico	rosa	nova	434	Esmalte	o Boticário	líquido	azul	novo
313	kit Infantil cooks	Play Doh	plástico	colorido	novo	435	creme	o Boticário	creme	lilas	novo
314	borboletinha musical	bright starts	plástico	colorido	usado	436	creme	o Boticário	creme	rosa	novo
315	chocalho	sem marca	plástico	verde	semi novo	437	Vestido	Wolner	viscose	preto	novo
316	carrinho	hotwheels	plástico	roxo	usado	438	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	branco	novo
317	bolsinha de alça	hello kitty	plástico	rosa	novo	439	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	azul	novo
318	porta condimentos	sem marca	plástico	colorido	novo	440	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	branco	novo
319	coleção de carrinhos 15 pçs	WELL KIDS	plástico	colorido	novo	441	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	azul	novo
320	blaser	fatto amano	pelica	marron	novo	442	Vestido infantil	Zara Baby	viscose	branco	novo
321	porta terno	Trial	reciclável	preto	usado	443	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	azul	novo
322	gravata	tie importada	poliester	amarela	novo	444	Vestido infantil	Zara Kids	viscose	azul	novo
323	blaser	baronet	poliester e algodão	marron	usado	445	Perfume- Acqua Fresca	o Boticário	líquido	transparente	novo
324	calça	sem marca	poliester/sarja	azul marinho	usado	446	Perfume- Acqua sonhos	o Boticário	líquido	transparente	novo
325	camisa manga longa	john holden	poliester	branco	usado	447	Esmalte	o Boticário	líquido	azul	novo
326	gravata	andrew's ties Italy	poliester	cor de abobora	semi novo	448	creme	o Boticário	creme	lilas	novo
327	cabide	sem marca	plástico	bege	usado	449	creme	o Boticário	creme	rosa	novo
328	encosto de pescoço	sem marca	veludo	azul marinho	usado	450	Condicionador	L'Occitane	creme	verde	quebrado
329	Shorts	HRING	poliester	azul marinho	usado	451	Condicionador	L'Occitane	creme	verde	novo
330	porta terno	sem marca	plástico	preto	usado	452	Condicionador	L'Occitane	creme	verde	novo
331	cabide	james smart	plástico	preto	usado	453	Condicionador	L'Occitane	creme	verde	novo
332	blaser	ralph lauren	poliester	azul marinho	semi novo	454	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
333	calça social	Christian Dior	poliester	preto	semi novo	455	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
334	pijama	american airlines	poliester/algodão	branco	usado	456	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
335	porta terno	fatto amano	polipropileno	preto	semi novo	457	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
336	casquinho infantil	looney toones	veludo	marron	usado	458	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
337	calça infantil	le8	algodão	azul marinho	usado	459	Shampoo	L'Occitane	líquido	amarelo	novo
338	jaqueta	liftcost	nylon	azul marinho	semi novo	460	Gel	L'Occitane	gel	amarelo	novo
339	jaquetinha curta	katraca	elastano	preto	usado	461	Gel	L'Occitane	gel	amarelo	novo
340	blaser	terra santa	poliester	preto	semi novo	462	Gel	L'Occitane	gel	amarelo	novo

463	Gel	L'Occitane	gel	amarelo	novo	585	bolsa de mão	lepostiche	nylon	preta	usado
464	Loção Corporal	L'Occitane	creme	branco	novo	586	carteira	amphora	corvin	vermelha	novo
465	Loção Corporal	L'Occitane	creme	branco	novo	587	camiseta masc	palmers	algodão	branco	usado
466	Loção Corporal	L'Occitane	creme	branco	novo	588	jaqueta forrada masc	makenji	poliester/couro	bege	usado
467	Loção Corporal	L'Occitane	creme	branco	novo	589	cacheol	sem marca	lã	marron	usado
468	sabonete	L'Occitane	glicerina	bege	novo	590	livro	instrução dos santos para a felicidade	papel	amarelo	usado
469	sabonete	L'Occitane	glicerina	bege	novo	591	chave	pado	metal	prata	usado
470	sabonete	L'Occitane	glicerina	bege	novo	592	chave	sekur	metal	prata	usado
471	sabonete	L'Occitane	glicerina	bege	novo	593	chave	sekur	metal	prata	usado
472	sabonete	L'Occitane	glicerina	bege	novo	594	enfeite de prato	egipcio	metal	amarelo	novo
473	sabonete	L'Occitane	glicerina	verde	novo	595	chaveiro	corinthians	metal	amarelo	novo
474	sabonete	L'Occitane	glicerina	verde	novo	596	jaqueta	echowin	nylon	azul	usado
475	sabonete	L'Occitane	glicerina	verde	novo	597	echarpe	desconhecido	algodão	marron	usado
476	Perfume	Be	liquido	transparente	novo	598	colete	YCK's	jeans	azul	usado
477	sabonete em barra	L'Eponge	glicerina	creme	novo	599	encosto de pescoço	phopis	tecido	preto	usado
478	Hidratante	La Façon	creme	bege	novo	600	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	preto	usado
479	Óleo para banho	La Façon	liquido	laranja	novo	601	encosto de pescoço	uatt	tecido	preto	usado
480	Creme corporal	La Façon	creme	bege	novo	602	encosto de pescoço	fom	poliamida	preto	usado
481	Faixa de cabelo	fashion	seda	rosa	novo	603	encosto de pescoço	ID	poliéster	preto	usado
482	Faixa de cabelo	fashion	seda	rosa	novo	604	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	preto	usado
483	Faixa de cabelo	fashion	seda	roxo	novo	605	encosto de pescoço	fom	poliamida	preto	usado
484	Faixa de cabelo	fashion	seda	roxo	novo	606	encosto de pescoço	n.a.p	poliéster	preto	usado
485	Conj. Infantil	Pega Legal	algodão	amarelo	novo	607	encosto de pescoço	cabeau	poliéster	preto	usado
486	Conj. Infantil	Pega Legal	algodão	verde	novo	608	almofada	fom	poliamida	preto	usado
487	Conj. Infantil	Brasil	poliéster	amarelo	novo	609	encosto de pescoço	travelocity	poliéster	azul	usado
488	camiseta infantil	Salada de cores	viscose	verde petroleo	novo	610	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	azul	usado
489	camiseta infantil	Salada de cores	viscose	verde petroleo	novo	611	encosto de pescoço	day by day	nylon	azul	usado
490	camiseta infantil	Salada de cores	viscose	verde petroleo	novo	612	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	azul	usado
491	camiseta infantil	Salada de cores	viscose	laranja	novo	613	encosto de pescoço	Cojin	poliéster	azul	usado
492	camiseta	copacabana	tecido	preto	novo	614	encosto de pescoço	cloudz	poliéster	azul	usado
493	regata infantil	calçada Rio	algodão	branco	novo	615	encosto de pescoço	fom	poliamida	roxo	usado
494	regata infantil	calçada Rio	algodão	branco	novo	616	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	marron	usado
495	shorts infantil	rio	nylon	branco	novo	617	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	cinza	usado
496	mochila infantil	Sweet cat	plástico	roxo	novo	618	encosto de pescoço	annabel trends	poliéster	azul	usado
497	malã	samsonite	plástico	preto	semi novo	619	encosto de pescoço	holic design	poliéster	laranja	usado
498	régua para desenho	desconhecido	plástico	vermelho	novo	620	encosto de pescoço	mondrian	poliéster	rosa	usado
499	régua para desenho	desconhecido	plástico	verde limão	novo	621	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	cinza	usado
500	terno	Hicham Sndian	tecido	cinza	usado	622	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	cinza	usado
501	porta terno	self collection	tecido	bege	usado	623	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	cinza	usado
502	chinelos	zheryyuer	borracha	preto	usado	624	encosto de pescoço	desconhecido	poliéster	estampado	usado
503	tênis	andi collection	couro	preo	usado	625	encosto de pescoço	Lewis Clark	poliéster	bege	usado
504	sombriinha	desconhecido	plástico	preto	usado	626	encosto de pescoço	supers	poliamida	roxo	usado
505	Loção Hidratante	O boticário	creme	rosa	novo	627	almofada coração	foflyândia	poliéster	rosa	usado
506	Desodorante	Garnier bi- O	metal	branco	usado	628	almofada	ludi	poliamida	rosa	usado
507	Desodorante	axe	metal	preto	usado	629	almofada	fom	poliamida	lilás	usado
508	Lixa para pés	Rafaini	lixa	laranja	novo	630	almofada	desconhecido	poliéster	cinza	usado
509	cinto	desconhecido	couro	preto	novo	631	traveseiro	desconhecido	poliéster	branco	usado
510	cinto	desconhecido	tecido	bege	semi novo	632	camisa	desconhecido	tecido	preto	usado
511	cinto	desconhecido	tecido	vermelho	semi novo	633	traveseiro	desconhecido	tecido	azul	usado
512	Condicionador	Pantene	creme	branco	novo	634	traveseiro	desconhecido	tecido	laranja	usado
513	sabonete	lysoform	glicerina	branco	novo	635	traveseiro	desconhecido	tecido	branco	usado
514	chinelos	solemar	borracha	marron	novo	636	manta	Lan chile	lã	roxo	usado
515	sandália	pixelé	plástico	estampado	usado	637	Chapéu	Blue steel	palha	bege	usado
516	sapato	amuleto	couro	bege	usado	638	Chapéu	deseconhecido	palha	bege	usado
517	chinelos	rider	borracha	preto	usado	639	Chapéu	Manly	palha	bege	usado
518	Rasteirinha	grendha	borracha	vermelho	usado	640	Chapéu	desconhecido	palha	bege	usado
519	tênis	OLK	corvin	cinza	usado	641	Chapéu	desconhecido	palha	bege	usado
520	Shampoo	Pantene	creme	branco	novo	642	Chapéu	desconhecido	polyester	bege	semi novo
521	carteira	original couro	couro	preto	semi novo	643	Chapéu	desconhecido	paper e polyester	bege	usado
522	alça com gancho	desconhecido	couro	bege	novo	644	Chapéu	desconhecido	palha	preto	usado
523	carregador	x-cell	eletrônico	preto	usado	645	Chapéu	desconhecido	adidas	preto	usado
524	cueca	D'stillo	algodão	cinza	novo	646	Boné	Rip curl	polyester	preto	usado
525	cueca	D'stillo	algodão	preto	novo	647	Boné	Desconhecido	algodão	azul claro	usado
526	cueca	D'stillo	algodão	azul	novo	648	Boné	desconhecido	tecido	azul	usado
527	cueca	D'stillo	algodão	bege	novo	649	Boina	desconhecido	tecido	preta	usado
528	cueca	D'stillo	algodão	creme	novo	650	Colarinho	Ortofly	tecido	azul	usado
529	meia	reef	tecido	preto	novo	651	Capacete	MAS	plastico	azul	usado
530	meia	reef	tecido	preto	novo	652	Tiara	desconhecido	metal	rosa	usado
531	meia	nike	tecido	branca	novo	653	Telar	desconhecido	madeira	bege	usado
532	cinta	esbelt	algodão	bege	sujo	654	anel	desconhecido	metal	dourado e branco	usado
533	camisa	La Fontelli	algodão	azul	usado	655	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
534	camisa	CAST	algodão	azul	usado	656	anel	desconhecido	metal	prata	usado
535	camisa	pool	algodão	cinza	usado	657	pulseira	desconhecido	plastico	pra e azul	usado
536	camisa	via massari	poliéster	verde água	usado	658	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
537	calça	zune	algodão	azul	usado	659	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
538	calça	zune	algodão	cinza	usado	660	Tiara	desconhecido	couro e metal	vermelha e dourado	usado
539	esponja para calçado	kiwi	esponja	marron	usado	661	anel	desconhecido	tecido e plastico	preto e laranja	usado
540	jaqueta	sbs cia do couro	couro	cenoura	semi novo	662	relógio	citizen	metal	prata	usado
541	jaqueta	pool collection	pool ester	cáqui	semi novo	663	anel	desconhecido	metal	dourado e prata	usado
542	blaser feminino	cv contravento	elastano	preto	novo	664	anel	desconhecido	metal	prata e azul	usado
543	jaqueta feminina	sem marca	poliester	preto	semi novo	665	anel	desconhecido	metal	prata	usado
544	blusa gola alta fem	request	preto	preto	usado	666	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
545	blusa fem	hering	lã	branco	usado	667	anel	desconhecido	metal	prata	usado
546	blusa fem	sem marca	lã	bege	usado	668	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
547	blusa fem	cas	lã	bordo	usado	669	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
548	blusa fem	sem marca	lã	bege	usado	670	anel	desconhecido	metal	prata	usado
549	bolsa fem	sem marca	nylon	zebra	usado	671	anel	desconhecido	metal	prata	usado
550	saida de praia	c.p.m	nylon/renda	branco	semi novo	672	anel	desconhecido	metal	prata	usado
551	macacão fem	sem marca	lycra	preto	usado	673	anel	desconhecido	metal	prata	usado
552	bermuda masc	m.r brin	sarja	verde	novo	674	anel	desconhecido	metal e pedra	prata	usado
553	shorts fem	retorno livre	jeans	azul	novo	675	pulseira	desconhecido	metal	prata e branco	usado
554	cinto fem largo	sem marca	elástico	goiaba	semi novo	676	corrente	desconhecido	metal	dourado	usado
555	cueca	cuecas flash	algodão	preto	novo	677	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
556	cueca	cuecas flash	algodão	jumbo	novo	678	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
557	cueca	cuecas flash	algodão	cinza	novo	679	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
558	par de chinelos	havaianas	plástico	goiaba	usado	680	anel	desconhecido	metal	prata	usado
559	top	fit sport	elastano	amarelo	novo	681	anel	desconhecido	metal	prata	usado
560	saida de praia	c.p.m	nylon/renda	amarelo	semi novo	682	corrente	desconhecido	metal	prata	usado
561	regata fem	holin z stone	algodão/viscose	bege	usado	683	terço	desconhecido	madeira	marron	usado
562	conjunto de biquini	kikapriho	poliamida	laranja	usado	684	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
563	conjunto de biquini	panico na praia	poliamida	preto	usado	685	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado
564	biquini parte de cima	flor da rosa	poliamida	azul	usado	686	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
565	biquini parte de cima	teu estilo	poliamida	onça	usado	687	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado
566	biquini parte de cima	panico na praia	poliamida	verde	usado	688	1 par de brinco	desconhecido	borracha e metal	preto e prata	usado
567	bermuda masc	mr brin	sarja	cinza	novo	689	presilha	desconhecido	metal	vermelho	usado
568	blusinha fem	princesa bela	elastano	verde	semi novo	690	pulseira	desconhecido	metal	lilas	usado
569	sutiã	d'gigi	poliamida	bege	novo	691	pulseira	desconhecido	metal	preta e prata	usado
570	sandália masc	sem marca	couro	branco	semi novo	692	anel	desconhecido	metal	dourada	usado
571	sandália fem	millenium	couro	bege	novo	693	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
572	blusinha fem	lilaiya	poliester	abobora	novo	694	1 par de brinco	S.G.S	metal	prata	novo
573	blusinha fem	lunender	elastano	lilas	usado	695	1 rede de cabelo	Desconhecido	renda	preta	novo
574	calcinha	sem marca	poliester	preta	usado	696	pulseira	Desconhecido	renda	preta	novo
575	calcinha	sem marca	poliester	bege	usado	697	pulseira	Desconhecido	metal	dourada	usado
576	bolsa fem	zhoushi	tecido	bege	usado	698	pulseira	Desconhecido	metal	amarelo	usado
577	bolsa fem	leadership	nylon revestido	preto	usado	699	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
578	tenis fem	olympicus	tecido/plástico	branco	usado	700	anel	desconhecido	metal	prata	usado
579	sapato fem	coolgirl	sintético	vermelho	semi novo	701	1 brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
580	blusinha fem	dolce gabana	elastano	marron	usado	702	1 brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
581	blusinha de alça	sem marca	algodão	preto	usado	703	1 presilha de cabelo	desconhecido	capim dourado	dourado	usado
582	regata fem	dzarm	algodão	azul	usado	704	1 presilha de cabelo	desconhecido	plastico	bege	usado
583	bermuda fem	sem marca	lycra	azul	usado	705	1 presilha de cabelo	desconhecido	plastico	rosa	usado
584	par de meias	sem marca	algodão	branco	usado	706	mochila infantil	sem marca	nylon	preta	usado

707	carrinho infantil	sem marca	plástico	vermelho	usado	829	livro	sonho grande	papel	branco	semi novo
708	bolinha	fisherprice	plástico	azul	usado	830	livro	a luz através da janela	papel	verde	semi novo
709	óculos sol infantil	sem marca	acrílico	verde metálico	novo	831	livro	coreano	papel	branco	semi novo
710	bolinha de golf	wilson 4	borracha	amarelo	usado	832	blusa	mester	moleton	roxo	usado
711	bolinha de golf	wilson 4	borracha	amarelo	usado	833	blusa	jaclyn smith	lycra	preto	usado
712	lanterna infantil	sem marca	acrílico	cinza	usado	834	saia	jona michelle	renda	preta e colorida	usado
713	fone de ouvido	sony	plástico/metal	branco	usado	835	camiseta	nutri latina	malha	preta	usado
714	boneco infantil	sem marca	plástico	amarelo	usado	836	blusa	desconhecido	malha	branca	usado
715	boneco infantil	sem marca	plástico	vermelho	usado	837	blusa	desconhecido	malha	bege	usado
716	peças de brinquedos infantis	sem marca	plástico	vermelho	usado	838	blusa	desconhecido	lã	vermelha	usado
717	mochila infantil	hotwheels	nylon	vermelho	usado	839	blusa	halth	malha	branca	usado
718	estojo infantil com lapis colorido		angry birds	nylon	preto usado	840	casaco infantil	dene ciel	malha	branca	usado
719	capa de óculos	michey mouse	plástico	cinza	usado	841	camisa	brooksfield	algodão	azul	usado
720	fone de ouvidos	philips	acrílico	cinza	usado	842	porta terno	brooksfield	feltro	verde	usado
721	almofada infantil	bob sponja	tecido	amarelo	usado	843	blusa	desconhecido	malha	preta e branca	usado
722	Boné infantil	sem marca	poliester	vermelho	usado	844	camisa	scene	jeans	azul	usado
723	fone de ouvidos	tam	plástico	branco	novo	845	camisa	desconhecido	algodão	branca	usado
724	sacola infantil	hello kit	plástico	roxo	usado	846	blusa	zara	lã	pretA	USADO
725	tartaruga peso de porta	projeto tamar	tecido	vermelho	novo	847	camiseta	baleno	malha	preta	usado
726	baleia peso de porta	projeto tamar	tecido	rosa	novo	848	toalha	desconhecido	malha	azul	usado
727	porta moedas com fitas	barbie	plástico	lilas	usado	849	blusa	desconhecido	malha	preta	usado
728	tiara infantil com flor	sem marca	tecido	preto	usado	850	camisa	haig	malha	azul	usado
729	celular brinquedo infantil	as princesas	plástico	rosa	usado	851	camiseta	ralph lauren	malha	verde	usado
730	pinça infantil	sem marca	plástico	rosa	usado	852	calça	levis	jeans	azul	usado
731	brinquedo ouvido, infantil	sem marca	plástico	rosa	usado	853	blusa	haig	moleton	cinza	usado
732	necessarie infantil	as princesas	plástico	rosa	semi novo	854	blusa	valleygin	lã	preta	usado
733	preendedor de cabelos infantil	as princesas	plástico	rosa	usado	855	camiseta	desconhecido	malha	vermelha	usado
734	preendedor de cabelos infantil	as princesas	plástico	rosa	usado	856	blusa	lezalez	malha	preta	usado
735	preendedor de cabelos infantil	as princesas	plástico	rosa	usado	857	calça	desconhecido	jeans	azul	usado
736	glos infantil	as princesas	líquido	rosa	semi novo	858	blusa	desconhecido	lã	marrom	usado
737	glos infantil	as princesas	líquido	transparente	semi novo	859	Pescocoeira	desconhecido	espuma	bege	usado
738	prselilha de cabelo infantil	as princesas	acrílico	rosa	semi novo	860	casaco	Tommy Hilfiger	algodão	bege	usado
739	presilha de cabelo infantil	as princesas	acrílico	rosa	semi novo	861	jaqueta	yessica city	viscose	preto	usado
740	presilha de cabelo infantil	as princesas	acrílico	rosa	semi novo	862	jaqueta	polo usa	jeans	cinza	usado
741	presilha de cabelo infantil	as princesas	acrílico	rosa	semi novo	863	casaco	desconhecido	tecido	xadrez	usado
742	porta água garrafa	sem marca	plástico	branco	usado	864	casaco	pinno bazzo	tecido	azul	usado
743	porta garrafa de água com alça		k-way	nylon	azul usado	865	jaqueta	yessica city	viscose	cobre	usado
744	par de tenis masculino	mizuno	nylon	cinza	usado	866	casaco	animale	poliester	preto	usado
745	bota feminina	andarella	couro	preto	usado	867	casaco	body work	poliester	cinza	usado
746	garrafa metal	cooca cola	metal	aluminio	usado	868	sobretudo	feitiço	jeans	azul	usado
747	shampoo	avon	líquido	branco	novo	869	casaco	zara basic	jeans	preto	usado
748	shampoo	avon	líquido	branco	novo	870	cachecol	desconhecido	lã	listrado	usado
749	condicionador	gold niely	líquido	branco	usado	871	echarpe	desconhecido	lã	preto	usado
750	boné adulto	recife brasil	tecido	cinza	novo	872	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado
751	porta chave	recife brasil	madeira	madeira	novo	873	echarpe	sol	tecido	lilas	usado
752	caixa mágica	recife brasil	madeira	madeira	novo	874	echarpe	desconhecido	lã	xadrez	usado
753	necessarie	sem marca	couro	preta	usado	875	echarpe	desconhecido	tecido	cinza	usado
754	corrente grossa com pingente	sem marca	bijouteria	prata	usado	876	echarpe	desconhecido	tecido	bege	usado
755	necessarie	sem marca	poliester	azul	usado	877	pashmina	desconhecido	tecido	lilas	usado
756	pincel p/ maquiagem	sem marca	madeira	preto	usado	878	lenço	desconhecido	tecido	preto	usado
757	pincel p/ maquiagem	sem marca	madeira	preto	usado	879	lenço	desconhecido	tecido	colorida	usado
758	pincel p/ maquiagem	sem marca	madeira	preto	usado	880	lenço	desconhecido	tecido	vermelho	usado
759	base	mac	maquiagem	preto	usado	881	par de luvas infantil	desconhecido	lã	azul	usado
760	estojinho sombra	estee blauder	paquiagem	azul	usado	882	cinto	fasolo	couro	preto	usado
761	sombra	mac	maquiagem	prata	usado	883	cinto	ferracini	couro	preto	usado
762	pincel p/ maquiagem	elf	madeira	bege	usado	884	cinto	polo	couro	preto	usado
763	rimel	real	creme	preto	usado	885	cinto	desconhecido	couro	preto	usado
764	lápiz de olho	bobbi brown	madeira	azul	usado	886	cinto	CKJ	couro	preto	usado
765	lápiz de olho	sem marca	madeira	marron	usado	887	cinto	fasolo	couro	preto	usado
766	rimel	maybelline	líquido	preto	usado	888	cinto	Armani Jeans	couro	preto	usado
767	óculos de sol	kalipso	acrílico	preto	semi novo	889	cinto	marfinno	couro	preto	usado
768	óculos de grau	guess	acrílico	marron	usado	890	cinto	rifle	couro	preto	usado
769	protetor de óculos	avucet	acrílico	marron	usado	891	cinto	SM	couro	preto	usado
770	capa de óculos	winknes	nylon	preto	usado	892	cinto	desconhecido	couro sintético	vinho	usado
771	óculos de sol	bello	acrílico	preto	usado	893	cinto	swains	couro	marrom	usado
772	óculos de grau	sem marca	acrílico	bege	usado	894	cinto	lineapelle	couro	marrom	usado
773	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	895	cinto	marudo	couro	marrom	usado
774	óculos de grau	sem marca	acrílico	vinho	usado	896	cinto	desconhecido	couro	creme	usado
775	óculos de grau	sem marca	acrílico	bege	usado	897	cinto	oxddi	couro	preto	usado
776	óculos de sol	sem marca	acrílico	preto	usado	898	cinto	desconhecido	tecido	preto	usado
777	óculos de sol	sem marca	acrílico	preto	usado	899	cinto	desconhecido	tecido	marrom	usado
778	óculos de sol	oakley pit bull	acrílico	preto	usado	900	cinto	desconhecido	tecido	bege	usado
779	óculos de sol tipo rayban	sem marca	metálico	fume	usado	901	cinto	desconhecido	tecido	branco	usado
780	óculos de grau	sem marca	acrílico	marron	semi novo	902	cinto	desconhecido	tecido	azul	usado
781	óculos de grau	sem marca	acrílico	dourado	usado	903	cinto	desconhecido	tecido	branco	usado
782	óculos de grau	sem marca	acrílico	cinza	usado	904	cinto	desconhecido	tecido	cinza	usado
783	óculos sol tipo rayban	sem marca	couro/metal	preto	usado	905	cinto	desconhecido	tecido	cinza	usado
784	óculos de sol tipo rayban	pradea	acrílico	dourado	semi novo	906	cinto	desconhecido	tecido	azul	usado
785	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	907	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
786	óculos de sol	bassmaster	acrílico	preto	semi novo	908	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
787	óculos de sol tipo ray ban	carrera	metálica	dourado	semi novo	909	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
788	óculos de sol	bachio	metálico	preto	semi novo	910	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
789	óculos de sol/proteção	danny	acrílico	preto	usado	911	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
790	óculos de sol	sem marca	plástico	preto	usado	912	cinto	desconhecido	elástico	preto	usado
791	óculos de sol	sem marca	plástico	verde	usado	913	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
792	óculos de sol	ansi	plástico	preto	usado	914	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
793	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	915	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
794	óculos de grau	united colors	acrílico	azul	usado	916	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
795	óculos de grau	smart	acrílico	preto	usado	917	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
796	óculos de sol	lorrane	acrílico	marron	usado	918	cinto	desconhecido	elástico	bege	usado
797	óculos de grau	accessorize	acrílico	marron	usado/quebrado	919	pen drive	s-link	eletrônico	preto	usado
798	óculos de sol	ray ban	metálico	bronze	usado	920	camiseta	fortman	algodão	branca	usado
799	óculos de sool	rayban	metálico	preto	usado	921	camiseta	clock house night	algodão	branca	usado
800	óculos de grau	sem marca	metálica	bronze	usado	922	cueca	desconhecido	tecido	azul	usado
801	capa de óculos de grau	sem marca	plástico duro	preto	usado	923	meia	desconhecido	tecido	branca	usado
802	capa de óculos de grau	ita ótica	plástico	preto	usado	924	camiseta	hotpoint	poliester	branco	usado
803	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	925	mochila	alone	tecido	preto	usado
804	capa de óculos	prada	acrílico	preto	semi novo	926	óculos de sol	Ray Ban	metal	preto	usado
805	capa de óculos de grau	sem marca	lata	aluminio	usado	927	pente de cabelo	Niely	plástico	bronze	usado
806	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	928	presilha de cabelo	desconhecido	plástico	creme	usado
807	capa de óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	929	mochila	Ariflow	tecido	preto	usado
808	óculos de grau	sem marca	metálico	rosa	usado	930	casaco	columbia	poliester	amarelo	usado
809	óculos d egrau	sem marca	metálica	preto	usado	931	camisa	eagle	algodão	azul	usado
810	óculos de sol	sem marca	acrílica	fume	usado	932	camisa	Angelo Litrico	algodão	rosa	usado
811	óculos de grau	sem marca	metálica	preto	usado	933	camisa	rupkotha	tecido	azul	usado
812	óculos de grau	sem marca	acrílico	dourado	usado	934	blusa	Landreau	lã	preto	usado
813	óculos de grau	sem marca	acrílico	marron	usado	935	short	zuodan chun	jeans	azul	usado
814	óculos de grau	sem marca	acrílico	vinho	usado	936	regata	frontline	tecido	branco	usado
815	capa de óculos	fototica	tecido	preto	usado	937	echarpe	desconhecido	tecido	xadrez	usado
816	óculos de grau	sem marca	acrílico	marron	usado	938	tecido	desconhecido	tecido	colorida	usado
817	óculos de grau	sem marca	acrílico	marron	usado	939	meias	nike	algodão	cinza	usado
818	óculos de grau	sem marca	acrílico	marron	usado	940	meia	desconhecido	algodão	branca	usado
819	óculos de grau	sem marca	acrílico	preto	usado	941	calça	wilson	poliester	preto	usado
820	óculos de grau	sem marca	plástico	lilas	usado	942	camiseta	izod	tecido	azul	usado
821	óculos de grau dobrável	foster	metal	prateado	usado	943	camiseta	mingmenyige	tecido	azul	usado
822	óculos de grau dobrável	sem marca	metal	dourado	usado	944	calça	diesel	jeans	azul	usado
823	óculos brinquedo infantil		plástico	verde	usado	945	chinelos	desconhecido	jeans	azul	usado
824	chaveiro de figa	sem marca	madeira	madeira	novo	946	mochila	cherry mountain	borracha	cinza	usado
825	chaveiro de figa	sem marca	madeira	madeira	novo	947	cueca	ck	nylon	preto	usado
826	carregador	sony	borracha	preto	usado	948	casaco	gap kids	tecido	cinza	usado
827	livro	lee child	papel	vermelho	semi novo	949	casaco	wow	poliester	preto	usado
828	livro	cristavam buarque	papel	branco	semi novo	950	casaco	makenji	algodão	bege	usado



951	casaco	celio	algodão	marrom	usado	1073	celular	motorola	eletrônico	preto/teclado	usado
952	óculos de grau e sol com case		Siloam	acrilica	preto usado	1074	celular	motorola	eletrônico	preto/touch	usado
953	cinto	fossil	couro	preto	usado	1075	celular	LG	eletrônico	prata/ vinho/touch	usado
954	cinto	desconhecido	tecido	preto	usado	1076	celular	Iphone	eletrônico	preto/prata	usado
955	necessaire	coussins	tecido	verde claro	usado	1077	celular	Iphone	eletrônico	preto	usado
956	Par de botas	Ramirim	couro	preto	usado	1078	celular	Iphone	eletrônico	preto/prata	usado
957	Frasqueira	desconhecido	tecido	roxo	usado	1079	celular	Samsung	eletrônico	plip /preto / fm radio	usado
958	toalha de rosto	avon	tecido	bege	usado	1080	celular	Samsung	eletrônico	cinza chumbo / touch	usado
959	necessaire	avon	nylon	preto	usado	1081	celular	Samsung	eletrônico	prata c/capinha marrom	usado
960	shampoo	TRESemmé	plástico	preto	usado	1082	celular	Samsung	eletrônico	flip vermelho fm radio	usado
961	condicionador	TRESemmé	plástico	branco	usado	1083	celular	Samsung	eletrônico	duos teclado	usado
962	Escova de cabelo	desconhecido	madeira	cinza	usado	1084	celular	Samsung	eletrônico	touch /sem capa traseira	usado
963	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1085	cinto	Peek	couro	preto c/fivela prateada	usado
964	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1086	cinto	sem marca	couro	c/fivela c/detalhe	
965	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1087	necessarie	franesb	sintético	estampa oncinha	
966	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1088	necessarie	sem marca	sintético	preta simples	
967	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1089	óculos de sol	Armani	acrilico	c/capa preta / feminino	
968	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1090	1 pé de sandália	sem marca	couro	marron	
969	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1091	1 pé de sapatilha	sem marca	sintético	imitação couro cobra	
970	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1092	Lenço	sem marca	algodão	marron c/ estapa florida	
971	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1093	Jaqueta feminina	cortelle	couro	bege de zipper	
972	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1094	Jaqueta	Benim	nylon	preta de zipper	
973	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1095	relógio de pulso feminino	Catinet	metal	feminino dourada/prata	
974	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1096	relógio de pulso feminino	Gucci	metal	dourado tipo bracelete	
975	anel	desconhecido	metal	prateado	usado	1097	relógio de pulso	Kevin's	metal	prata pulseira preta couro	
976	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1098	relógio de pulso	Cardine	metal	prata/dourado feminino	
977	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1099	relógio de pulso	desconhecido	borracha	digital preto	
978	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1100	relógio de pulso	desconhecido	metal	prata escovado grande	
979	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1101	relógio de pulso	atlantis	metal	prateado grande	
980	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1102	relógio de pulso feminino	technos	metal	quadrado prata/preto	
981	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1103	relógio de pulso feminino	citizen		prateado detalhes dourado	
982	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1104	relógio de pulso feminino	taj	metal	branco pulseira branca	
983	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1105	relógio de pulso masc				
984	anel	desconhecido	metal	dourado	usado		ulino	casio	borracha	digital preto pulseira borracha	
985	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1106	relógio de pulso feminino	oriact	metal	prateado visor amarelo	
986	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1107	relógio de pulso masculino				
987	anel	desconhecido	metal	dourado	usado		oris (quebrado)	metal	grande masc.	c/detalhes	
988	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1108	relógio de pulso	casio	metal	prateado	
989	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1109	relógio de pulso feminino	onex	metal	pulseira quebrada dourado	
990	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1110	relógio de pulso	swatch	metal	pulseira preta borracha	
991	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	1111	relógio de pulso	swatch	borracha	azul borracha detalhe laranja	
992	aliança	desconhecido	metal	dourado	usado	1112	relógio de pulso feminino	champion	metal	prateado/acrilico	
993	aliança	desconhecido	metal	dourado	usado	1113	relógio de pulso feminino	Gucci	metal	peq. Pulseira fina	
994	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado	1114	relógio de pulso feminino	carriage	metal	prateado pulseira elástico	
995	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado	1115	relógio de pulso feminino	avon	borracha	c/visor azul e prata	
996	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado	1116	relógio de pulso masc				
997	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado		ulino	hilfiger	metal	prateado grande	
998	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado	1117	Ebook	amazon kindle	eletrônico	preto c/capa pink	
999	anel	desconhecido	plástico	azul	usado	1118	Ipod	apple	eletrônico	preto	
1000	par de brincos	desconhecido	metal	dourado	usado	1119	Tablet	apple	eletrônico	branco c/ capa roxa	
1001	par de brincos	desconhecido	plástico	amarelo	usado	1120	Tablet	apple	eletrônico	preto c/ capa preta courokl	
1002	par de brincos	desconhecido	metal	dourado	usado	1121	Tablet	Samsung	eletrônico	branco e prata	
1003	brinco	desconhecido	metal	dourado	usado	1122	Laptop	Positivo	eletrônico	preto c/capa e carregador	
1004	brinco	desconhecido	metal	prateado	usado	1123	Laptop	Asus	eletrônico	prata lingua russa	
1005	brinco argola	desconhecido	metal	dourado	usado	1124	Laptop	Sony Vaio	eletrônico	prata c/ capa cinza	
1006	tiara	desconhecido	metal	prateado	usado	1125	sobretudo	Hering	microfibra	marronpeq. Feminino	
1007	pulseira	desconhecido	tecido	marrom	usado	1126	blusa	bratta	nylon/moleton	azul feminino	
1008	pulseira	desconhecido	metal	verde	usado	1127	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1009	pulseira	desconhecido	tecido	marrom	usado	1128	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1010	pulseira	desconhecido	tecido	marrom	usado	1129	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1011	conj. pulseira	desconhecido	metal	azul	usado	1130	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1012	pulseira argola	desconhecido	metal	dourado	usado	1131	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1013	pulseira	desconhecido	metal	verde	usado	1132	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1014	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1133	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1015	pulseira	desconhecido	capim dourado	dourado	usado	1134	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1016	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1135	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1017	pulseira argola	desconhecido	metal	dourado	usado	1136	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1018	pulseira argola	desconhecido	metal	dourado	usado	1137	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1019	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1138	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1020	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1139	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1021	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1140	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1022	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1141	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1023	pulseira	desconhecido	plástico	rosa	usado	1142	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1024	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1143	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1025	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1144	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1026	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1145	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1027	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1146	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1028	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1147	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1029	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1148	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1030	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1149	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1031	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1150	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1032	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1151	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1033	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1152	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1034	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1153	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1035	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1154	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1036	pulseira	desconhecido	metal	prateado	usado	1155	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1037	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	1156	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1038	colar	desconhecido	plástico	dourado	usado	1157	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1039	colar	desconhecido	plástico	prateado	usado	1158	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1040	crucifixo	desconhecido	plástico	branco	usado	1159	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1041	crucifixo	desconhecido	plástico	branco	usado	1160	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1042	colar	desconhecido	plástico	creme	usado	1161	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1043	broche	desconhecido	metal	dourado	usado	1162	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1044	pingente de cruz	desconhecido	metal	dourado	usado	1163	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1045	corrente com pingentes	desconhecido	metal	prateado	usado	1164	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1046	talco	Johnson's	plástico	branco	usado	1165	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1047	Hidratante	O Boticário	creme	verde	usado	1166	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1048	Perfume	O Boticário	vidro	dourado	usado	1167	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1049	Escova de cabelo	Belliz	plástico	azul	usado	1168	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1050	tiara	desconhecido	tecido	dourado	usado	1169	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1051	esponja	desconhecido	tecido	branco	usado	1170	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1052	Escova de cabelo	condor	madeira	bege	usado	1171	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1053	talco	barla	plástico	amarelo	usado	1172	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1054	Desodorante	Leite de rosas	plástico	rosa	usado	1173	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1055	Cera brilhante	Yellow	plástico	vermelho	usado	1174	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1056	Creme	avon	plástico	branco	usado	1175	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1057	rimel	natura	plástico	bronze	usado	1176	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1058	Perfume	Lancôme	vidro	transparente	semi novo	1177	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1059	estilete	desconhecido	plástico	azul	usado	1178	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1060	Hidratante	natura	plástico	branco	usado	1179	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1061	Câmera Fotográfica com case	Sony	eletrônico	roxo	usado	1180	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1062	Relógio	Orient	metal	prateado	usado	1181	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1063	cinto	desconhecido	metal	prateado	usado	1182	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1064	colar	desconhecido	plástico	prateado	usado	1183	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1065	apontador	natura	plástico	transparente	usado	1184	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1066	celular	sony ericson	eletrônico	preto/prata/ teclado	usado	1185	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1067	celular	nokia	eletrônico	prateado/teclado	usado	1186	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1068	celular	nokia	eletrônico	preto/teclado	usado	1187	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1069	celular	nokia	eletrônico	preto/prata/teclado	usado	1188	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1070	celular	nokia	eletrônico	preto / azul /teclado	usado	1189	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1071	celular	nokia	eletrônico	flip preto	usado	1190	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado
1072	celular	blackberry	eletrônico	prata/preto	usado	1191	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado

1192	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1310	blusa	tommy hilfiger	lã	preta de botões	usado
1193	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1311	blusa	aeropostale	lã fina	cinza de botões	usado
1194	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1312	blusa	marfino	plush	cinza/preta de zipper	usado
1195	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1313	casquinho	luigi bertolli	tecido	marron de zipper feminino	usado
1196	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1314	jaqueta masculina	zara man	microfibra	azul marinho	usado
1197	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1315	mochila	sport	lona	preta	usado
1198	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1316	caixa com 18 boias de pesca	sem marca	eletrônico	coloridas	usado
1199	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1317	1 pacote de roscas	sem marca	metal	pequenas	usado
1200	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1318	1 conj. De pijamas	sem marca	algodão	cinza masculino	usado
1201	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1319	1 pacote de luvas	sem marca	borracha	azul	usado
1202	molho de Chaves	desconhecido	metal	Prata/Dourado	usado	1320	1 caixa c/ pingente	NC	metal	pedra grande colorida	usado
1203	Pendrive	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1321	calça masculina	sem marca	tecido	estampada suja	usado
1204	Controle de portão	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1322	blusa	rongqiang	malha	cinza chumbo	usado
1205	Óculos de Grau	desconhecido	plástico	marrom	usado	1323	rolo de corda	sem marca	nylon	branca	usado
1206	Óculos de Grau	desconhecido	plástico	preto	usado	1324	cabo de impressora	sem marca	fio	preto	usado
1207	Óculos de Grau	desconhecido	plástico	branco	usado	1325	cabo de tv	sem marca	fio	preto/vem/amarelo/branco	usado
1208	Óculos de Grau	desconhecido	plástico	marrom	usado	1326	anzol	sem marca	metal	grande	usado
1209	Óculos de Grau	oakley	metal/borracha	preto/vermelho	usado	1327	dentes de peixe	sem marca	marfim	decorativo	usado
1210	Óculos de Grau	fendi	plástico	marrom	usado	1328	chave	sem marca	metal	inglesa pq.	usado
1211	Óculos de sol	desconhecido	metal	preto	usado	1329	chave	sem marca	metal	parafuso pq.	usado
1212	Óculos de sol	desconhecido	plástico	vermelho	usado	1330	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1213	Óculos de sol	desconhecido	metal	marrom	usado	1331	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1214	Óculos de sol	desconhecido	metal	prata	usado	1332	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1215	Óculos de sol	oakley	plástico	preto	usado	1333	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1216	Laptop	hp	eletrônico	preto	usado	1334	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1217	Laptop	Samsung	eletrônico	preto	usado	1335	gancho de pesca	sem marca	metal	pesca marítima pesada	usado
1218	Cd	Canon	plástico	preto	usado	1336	cordão de pesca c/anzol e gancho	sem marca	nylon/metal	pesca marítima pesada	usado
1219	Cd	canon	plástico	preto	usado	1337	1 pacote de baterias	sem marca	eletrônico	LR 44	usado
1220	Cd	Canon	plástico	preto	usado	1338	1 pacote de baterias	sem marca	eletrônico	LR 44	usado
1221	Cd	canon	plástico	preto	usado	1339	Relógio Dinamite	Imaginarium	eletrônico	vermelho	usado
1222	Cd	samsung	plástico	azul	usado	1340	Sabonete	Natura	plástico	bege	usado
1223	Cd	desconhecido	plástico	prata	usado	1341	Perfume	Bulgari	liquido	rosa	usado
1224	maleta	tucano	tecido	preto	usado	1342	Crema Hidratante	Mandacaru	creme	branco	usado
1225	maleta	rainbow	tecido	preto	usado	1343	Crema Hidratante	Mandacaru	creme	branco	usado
1226	Cabo usb	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1344	Crema Esfoliante	Mandacaru	creme	branco	usado
1227	Rolo de tirar pelos	desconhecido	plástico	colorida	usado	1345	Crema Esfoliante	Mandacaru	creme	branco	usado
1228	Head fone	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1346	Crema Esfoliante	Mandacaru	creme	branco	usado
1229	pendrive	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1347	Crema Esfoliante	Caneca	cerâmica	branco	usado
1230	filmadora	sony	eletrônico	preto	usado	1348	Bicho de Pelúcia	Angry Birds	pelúcia	vermelho	usado
1231	carregadore	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1349	Brinquedo-trem	Thomas & Friends	plástico	azul	usado
1232	carregadore	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1350	Brinquedo- Carrinho Homem Aranha	Marvel	plastico	azul	usado
1233	modem	huawei	eletrônico	preto	usado	1351	Brinquedo- boneco	Mc Donald's	plástico	preto	usado
1234	modem	huawei	eletrônico	preto	usado	1352	necessarie	sem marca	lona	preta	usado
1235	Calculadora	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1353	mochila infantil	skip hop	lona	rodinhas c/carinha de bichinho novo	usado
1236	Maquina Fotográfica	Canon	eletrônico	preto	usado	1354	porta documentos	sem marca	couro	c/ziper preta	usado
1237	Maquina Fotográfica	fujifilm	eletrônico	preto	usado	1355	porta celular	sem marca	nylon	lilas de cordinha	usado
1238	vestido	desconhecido	malha	pink	usado	1356	necessarie	nescau	lona	lona c/objetos hig.pessoal	usado
1239	manta	desconhecido	malha	roxa	usado	1357	alça de bolsa	sem marca	tecido	azul c/ gancho	usado
1240	vestido	desconhecido	viscose	amarelo	usado	1358	lique	sem marca	madeira	trabalhado bege claro	usado
1241	camiseta	desconhecido	branca	usado	1359	pochete	couch	sarja	azul marinha c/detalhe amarelo	usado	
1242	blusa	desconhecido	malha	marrom	usado	1360	necessarie	sem marca	algodão	colorida	usado
1243	blusa	marisa	malha	branca	usado	1361	blush	avon	cosmético	vermelho	usado
1244	calça	desconhecido	lycra	branca	usado	1362	necessarie	sem marca	plástico	preto	usado
1245	calça	pedra magia	jeans	azul	usado	1363	porta documentos	cavezzale	plástico	preto	usado
1246	calça	loony	jeans	azul	usado	1364	necessarie	sem marca	plástico	verde fosforescena	usado
1247	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	1365	necessarie	squash	plástico	dourada	usado
1248	blusa	newumbi	seda	preta	usado	1366	necessarie gde preto/ bolinha bca.	sem marca	plástico	c/talheres e pano de prato	usado
1249	camiseta	tommyhilfiger	malha	branca	usado	1367	fone de ouvido	sem marca	plástico	amarelo	usado
1250	camiseta	desconhecido	malha	branca	usado	1368	terço	sem marca	madeira	marron	usado
1251	camisola	desconhecido	malha	colorida	usado	1369	necessarie pq.	salystore	lona	preta	usado
1252	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	1370	necessarie	sem marca	tecido	preto brilhante	usado
1253	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	1371	óleo / corpo	sève	cosmético	marron	semi novo
1254	cameta	desconhecido	malha	branca	usado	1372	necessarie roxa	dermacyd	lona	c/maquiagens	usado
1255	calça	desconhecido	malha	cinza	usado	1373	loção	forever	cosmético	firming foundation	usado
1256	bolsa	desconhecido	couro	marrom	usado	1374	necessarie preta pq.	mary kay	lona	c/desodorante e pasta de dente	usado
1257	bolsa	desconhecido	couro	preta	usado	1375	necessarie modella	modella	lona plástica	c/maquiagens	usado
1258	bolsa	desconhecido	couro	preta	usado	1376	brinquedo	iron man	plástico	celular infantil	usado
1259	rasteira	desconhecido	couro	bege	usado	1377	cartuchos barbeador	gillette	plástico/metal	cx. c/ 2 refill	novo
1260	sapatilha	desconhecido	tecido	preto	usado	1378	fone de ouvido	AKG	metal	c/controle separado	usado
1261	celular	nokia	plastico	preto	usado	1379	carregador de celular	BS	eletrônico	preto	usado
1262	celular	samsung	plastico	preto	usado	1380	bolsa térmica	sabores light	plástica	branca/laranja	usado
1263	celular	nokia	plastico	preto	usado	1381	gelo reutilizável	cliogel	plástico	azul 500 ml	usado
1264	Livro-Diario de Inverno	desconhecido	papel	branca	usado	1382	gelo reutilizável	cliogel	plástico	azul 200 ml	usado
1265	Bíblia	desconhecido	papel	preta	usado	1383	gelo reutilizável	cliogel	plástico	azul 50 ml	usado
1266	Livro-Jesus e Buda Irmãos	desconhecido	papel	bege/vermelho	usado	1384	gelo reutilizável	cliogel	plástico	azul 50 ml	usado
1267	Livro-A teologia na universidade	desconhecido	papel	azul	usado	1385	gelo reutilizável	cliogel	plástico	azul 50 ml	usado
1268	Livro-O futuro das religiões no BR	desconhecido	papel	cinza e preto	usado	1386	bolsa térmica	st. Paul´s school	plástica	branca/azul	usado
1269	Livro-No hay causa perdida	desconhecido	papel	diversas	usado	1387	termômetro	techline	plástico	branca/azul	usado
1270	pacote de fralda	confort	algodão	branca e azul	nova	1388	necessarie	centro médico	plástico	azul/transparente	usado
1271	pacote de fralda	confort	algodão	branca e azul	nova	1389	necessarie	carita	nylon	preta	usado
1272	pacote de fralda	confort	algodão	branca e azul	nova	1390	necessarie	natura uma	nylon	preta	usado
1273	pacote de fralda	confort	algodão	branca e azul	nova	1391	necessarie	shiseido	plástico	perolado	usado
1274	saco de dormir	sem marca	nylon/moleton	vermelho	usado	1392	porta moedas	sem marca	tecido	bordado flores	usado
1275	necessarie	cavezzale	lona	verde	usado	1393	broche	sem marca	metal	de cruz s/ strass	usado
1276	tesoura pequena	sem marca	metal	prateado	usado	1394	tesoura pequena	sem marca	metal	pequenas	usado
1277	cortador de unha	sem marca	metal	prateado	usado	1395	pinça	sem marca	metal	de sombrancelha	usado
1278	pinça	sem marca	metal	prateado	usado	1396	porta comprimidos	sem marca	plástico	amarela pequena	usado
1279	bateria de celular	samsung	eletrônico	preto/prata	usado	1397	porta comprimidos	sem marca	plástico	verde	usado
1280	bandeja	sem marca	plástico	bege	usado	1398	Mateira	nevada	couro	marron	usado
1281	garrafa de água	bennett	plástica	prata	usado	1399	Fone de ouvido/EPI	PELTOR	plástico	amarelo	usado
1282	shampoo	garnier fructis	cosmético	verde	usado	1400	Fone de ouvido/EPI	PELTOR	plástico	amarelo	usado
1283	anti-septico bucal	Oral B	higiene	verde	usado	1401	Hd externo	seagate	eletrônico	cinza	usado
1284	pasta de dente	colgate	higiene	branco/vermelho	usado	1402	pen drive	GSD	eletrônico	rosa	usado
1285	porta comprimidos	sem marca	plástico	verde grande	usado	1403	espelho	vz	plástico	cinza	usado
1286	livro-Somanlu	desconhecido	papel	marron	usado	1404	CD e DVD	A promessa	plástico	verde	usado
1287	livro- Carta sobre a fortuna	desconhecido	papel	marron	usado	1405	carregador ipad	apple	eletrônico	branco	usado
1288	livro-O alienista	desconhecido	papel	diversos	usado	1406	Controle	samsung	eletrônico	preto	usado
1289	livro-manual de ecologia	desconhecido	papel	verde/marron	usado	1407	pen drive	kingston	eletrônico	preto	usado
1290	livro-Amazonia	desconhecido	papel	verde	usado	1408	fone de ouvido	nokia	eletrônico	preto	usado
1291	livro-As portas da percepção	desconhecido	papel	branco/cinza	usado	1409	pen drive	nycomed	eletrônico	preto	usado
1292	livro-Curso abolicionismo penal	desconhecido	papel	preto	usado	1410	pen drive	clear channel	eletrônico	preto	usado
1293	livro-Verve	desconhecido	papel	branco	usado	1411	carregador	LG	eletrônico	preto	usado
1294	livro-A Sociologia	desconhecido	papel	colorido	usado	1412	fone de ouvido	nokia	eletrônico	preto	usado
1295	livro-Narcotráfico	desconhecido	papel	preto/branco	usado	1413	pincl de maquiagem	avon	plástico	preto	usado
1296	pacote c/ 12 DVD	desconhecido	papel	prata	usado	1414	adaptador	apple	eletrônico	branco	usado
1297	livro- Novo testamento	salmos	papel	pequeno azul	usado	1415	placa	sem marca	metal	prateado	usado
1298	Pasta fichário	sem marca	couro	azul	usado	1416	elástico com gancho	desconhecido	elástico	preto	usado
1299	esquadro	sem marca	metal	enferrujado	usado	1417	elástico com gancho	desconhecido	elástico	verde	usado
1300	facão	sem marca	metal	preto/enferrujado	usado	1418	kit tesoura, pinça e lixa	desconhecido	couro	vinho	usado
1301	fronha de travesseiro	sem marca	tecido	rosa	usado	1419	modem	zte	eletrônico	branco	usado
1302	2 brocas de furadeira	sem marca	metal	prateado	usado	1420	pen drive	kingston	eletrônico	branco	usado
1303	blusa	nadia & julia	lã	croche cinza	usado	1421	fone de ouvido	sony	eletrônico	azul	usado
1304	blusa	cast	lã fina	preta essencial	usado	1422	cabo usb	motorola	eletrônico	preto	usado
1305	blusa	simply basic	lã	preta	usado	1423	rádio	vertex	eletrônico	preto	usado
1306	blusa	sem marca	lã fina	preta de zipper	usado	1424	pen drive	kingston	eletrônico	branco	usado
1307	blusa	priorité	lã	cinza chumbo	usado	1425	pen drive	transcend	eletrônico	bronze	usado
1308	blusa	sem marca	lã	bege de botões	usado						
1309	blusa	confexclero	lã fina	cinza de botões	usado						

1426	carregador	samsung	eletrônico	preto	usado	1547	Perfume	Carolina Herrera	liquido	transparente	novo
1427	cabo	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1548	Brinquedo	Star Wars	plástico	Branco e azul	novo
1428	cabo usb	samsung	eletrônico	preto	usado	1549	Fone de ouvido	beats	eletrônico	roxo	usado
1429	cabo tablet	samsung	eletrônico	preto	usado	1550	secador de cabelo	dash turbo	eletroeletrônico	vermelho	usado
1430	placa	sem marca	metal	prateado	usado	1551	mouse	desconhecido	eletrônico	branco	usado
1431	bateria de celular	blackberry	eletrônico	azul	usado	1552	cadeado	mpm	metal	verde	usado
1432	bateria	samsung	eletrônico	preto	usado	1553	cadeado	mpm	metal	cerde	usado
1433	pen drive	kingston	eletrônico	branco	usado	1554	cadeado	mpm	metal	verde	usado
1434	livro- quem está se escondendo aqui?	todolivre	papel	colorido	usado	1555	chapéu	shunfeng	plástico	colorido	semi novo
1435	mochila	kipling	tecido	cinza	usado	1556	Frasqueira	Batiki	tecido	preto	usado
1436	necessaire	varig	tecido	azul	usado	1557	relógio	desconhecido	metal	prateado	semi novo
1437	boneca	desconhecido	plástico	laranja	usado	1558	pente de cabelo	desconhecido	plástico	marrom	usado
1438	cachorro de pelucia	desconhecido	poliester	bege	usado	1559	pó para rosto	miss rose	plástico	bege	semi novo
1439	Carrinhos	dtc	plástico	verde	usado	1560	brinco de pressão	desconhecido	metal	prateado	usado
1440	cachorro de pelucia	walmart	poliester	bege	usado	1561	presilha de cabelo	desconhecido	metal	prateado	usado
1441	Scooby-doo	hanna barbera	poliester	marrom	usado	1562	toalha de rosto	santista	tecido	rosa	usado
1442	urso de pelucia	desconhecido	poliester	bege	usado	1563	carregador	LG	eletrônico	preto	usado
1443	caminhão	disney	plástico	vermelho	usado	1564	babador	desconhecido	tecido	verde	usado
1444	mochila infantil	austin house	tecido	azul	usado	1565	mala de mão	PQLQ	plástico	azul	usado
1445	Livro-Galinha Pintadinha	Melhoramentos	papel	azul	usado	1566	meia	nike	tecido	branco	novo
1446	almofada	pillowtex	poliester	colorida	usado	1567	meia	nike	tecido	branco	novo
1447	sombrero Mexico	pigalle	tecido	azul	usado	1568	meia	nike	tecido	branco	novo
1448	sacola	abup show	tecido	colorida	usado	1569	meia	nike	tecido	branco	novo
1449	capa de celular	desconhecido	plástico	preto	usado	1570	meia	nike	tecido	branco	novo
1450	Estetoscópio	Premium	plástico	verde	novo	1571	camiseta	sky limit	algodão	branco	semi novo
1451	Estetoscópio	Premium	plástico	verde	novo	1572	camiseta	buclet	tecido	preto	usado
1452	sacola	origym	tecido	preta	usado	1573	short	leader	algodão	azul	usado
1453	par de tênis	basics	tecido	cinza	usado	1574	calça	denim	algodão	azul	semi novo
1454	Blaser	Minelli	tecido	bege	usado	1575	calça	champ	algodão	azul	semi novo
1455	lenço	desconhecido	tecido	preto	usado	1576	cueca	levi's	tecido	preto	semi novo
1456	calça	alaniz	tecido	bege	usado	1577	cueca	ocean	tecido	azul	semi novo
1457	vestido	desconhecido	tecido	preto	usado	1578	cueca	chanel	tecido	azul	semi novo
1458	sacola	amphora	tecido	verde	usado	1579	short	poloteam	tecido	azul	semi novo
1459	sapato	sei	plástico	preto	usado	1580	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1460	sapatilha	azaleia	plástico	preto	usado	1581	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1461	saco	lozza	tecido	azul	usado	1582	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1462	Livro Die Krypta	knaur	papel	preto	usado	1583	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1463	toalha	egeria	tecido	branco	usado	1584	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1464	necessaire	desconhecido	tecido	marrom	usado	1585	regata	al deyaa	algodão	branco	novo
1465	sacola	desconhecido	plástica	vermelha	usado	1586	tênis	all star	tecido	preto	novo
1466	lenço	desconhecido	tecido	preto	usado	1587	cueca	kappa	tecido	cinza	novo
1467	Protetor Labial	Chap Stick	plástico	azul	novo	1588	furadeira	FLC	eletrico	azul	usado
1468	necessaire	milano	tecido	branco	usado	1589	martelo	desconhecido	madeira	marrom	usado
1469	pente	desconhecido	plástico	vermelho	usado	1590	martelo	desconhecido	madeira	marrom	usado
1470	cortador de unha	diswald	metal	prateado	usado	1591	ferramenta	desconhecido	metal	marrom	usado
1471	toalha	camaro	tecido	azul	usado	1592	bolsa	racco	tecido	preto	usado
1472	necessaire	caro cuoro	plástico	vermelho	usado	1593	blusa	casa malu	tecido	preto	semi novo
1473	chinelos	desconhecido	borracha	preto	usado	1594	ponche	simply basic	lã	bege	usado
1474	cabo	kodak	eletrônico	preto	usado	1595	casaco	open up	poliester	creme	usado
1475	adaptador	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1596	blusa	tommy hilfiger	algodão	verde	semi novo
1476	adaptador	SIL	eletrônico	preto	usado	1597	blusa	jacobs	lã	cinza	usado
1477	carregador	nokia	eletrônico	preto	usado	1598	casaco	desconhecido	lã	preto	usado
1478	elástico para cabelo	coop	elástico	vinho	novo	1599	casaco	fam	tactel	lilás	usado
1479	elástico para cabelo	coop	elástico	verde	novo	1600	casaco	springfield	sarja	bege	usado
1480	elástico para cabelo	coop	elástico	preto	novo	1601	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado
1481	elástico para cabelo	desconhecido	elástico	cinza	usado	1602	blusa	akiabara	tecido	preto	usado
1482	elástico para cabelo	desconhecido	elástico	preto	usado	1603	óculos de sol	infinitt	plástico	preto	usado
1483	corrente	desconhecido	micanga	preto	usado	1604	Bloqueador Solar	avon	creme	amarelo	usado
1484	fone de ouvido	sony	eletrônico	branco	novo	1605	tampinha de tanque	desconhecido	plástico	branco	usado
1485	Cera para axilas	veet	cera	rosa	novo	1606	tampinha de tanque	desconhecido	plástico	transparente	usado
1486	Cera para axilas	veet	cera	vinho	novo	1607	pó para rosto	mary kay	plástico	bege	usado
1487	Cera corporal	veet	cera	roxo	novo	1608	toalha	softexil	tecido	roxo	usado
1488	Cera corporal	veet	cera	roxo	novo	1609	sandália	novativi	borracha	marrom	usado
1489	sacola	lan	tecido	bege	usado	1610	sandália	terra e água	borracha	marrom	usado
1490	kit maquiagem	T & G	plástico	estampada	novo	1611	sandália	beira rio	borracha	bege	usado
1491	sacola	beauty fair	tecido	branco	usado	1612	sapatilha	bibi	borracha	rosa	usado
1492	sacola	hi fi	tecido	preto	usado	1613	short	dript	tactel	vermelho	usado
1493	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	branco	usado	1614	short	sexy	jeans	cinza	usado
1494	blusa	yessica	malha	preto	usado	1615	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado
1495	saia	desconhecido	tecido	marrom	usado	1616	saia	desconhecido	tecido	preto	usado
1496	touca	desconhecido	tecido	preto	usado	1617	lençol	desconhecido	tecido	azul	usado
1497	saia	desconhecido	tecido	cinza	usado	1618	lençol	desconhecido	tecido	bege	usado
1498	meia	desconhecido	tecido	roxo	usado	1619	fronha de travesseiro	desconhecido	tecido	bege	usado
1499	meia	desconhecido	tecido	roxo	usado	1620	lençol	desconhecido	tecido	lilás	usado
1500	elástico	desconhecido	tecido	azul	usado	1621	camiseta	pacific	tecido	bege	usado
1501	medalha	desconhecido	metal	prateado	usado	1622	calça	walery	jeans	azul	usado
1502	lenço	desconhecido	tecido	verde claro	usado	1623	short infantil	gymboree	algodão	azul	usado
1503	bolsa	desconhecido	tecido	cinza	usado	1624	tubo	desconhecido	plástico	preto	usado
1504	luvas	desconhecido	tecido	azul	usado	1625	Saco	desconhecido	tecido	vermelho	usado
1505	toalha	desconhecido	tecido	azul	usado	1626	tubo	desconhecido	papelão	pardo	usado
1506	toalha	desconhecido	tecido	branco	usado	1627	tubo	desconhecido	tecido	preto	usado
1507	blaser	desconhecido	tecido	verde	usado	1628	tubo	desconhecido	plástico	preto	usado
1508	cachecol	desconhecido	tecido	bege	usado	1629	banner	desconhecido	plástico	cinza	usado
1509	blusa	desconhecido	tecido	cinza	usado	1630	cachaçimetro	desconhecido	madeira	marrom	novo
1510	botas	bracol	borracha	preto	semi novo	1631	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1511	colete EPI	desconhecido	plástico	laranja	usado	1632	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1512	blusa	desconhecido	lã	bege	usado	1633	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1513	perfume	Chanel	líquido	laranja	semi novo	1634	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1514	pente	niely	plástico	roxo	usado	1635	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1515	frasco	car premium	plástico	laranja	novo	1636	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1516	frasco	car premium	plástico	laranja	novo	1637	bengala dobrável	desconhecido	metal	branco	usado
1517	frasco	car premium	plástico	branco	novo	1638	capa	HYBIRD	tecido	preto	usado
1518	frasco	kingpower	plástico	verde	novo	1639	porta celular	desconhecido	tecido	marrom	usado
1519	frasco	car premium	plástico	branco	novo	1640	porta documentos	china	couro sintético	preto	usado
1520	frasco	car premium	plástico	branco	novo	1641	porta documentos	cvc	couro sintético	preto	usado
1521	frasco	car premium	plástico	verde	novo	1642	blusa	denimlab	moletom	cinza	usado
1522	pé de sapato	mixage	plástico	preto	usado	1643	mochila	mtv	tecido	preto	usado
1523	pantufa	desconhecido	tecido	preto	novo	1644	cinto	tabu	couro sintético	preto	usado
1524	Sacola	Pierim	tecido	preto	novo	1645	sacola	turismo	tecido	verde limão	usado
1525	Sacola	abor	tecido	bege	novo	1646	mochila	KVN	tecido	preto	usado
1526	óculos -EPI	desconhecido	plástico	transparente	usado	1647	faqueiro	petalas	metal	vinho	novo
1527	sapato	desconhecido	couro sintético	dourado	usado	1648	cinto	gangster	tecido	bege	usado
1528	bolsa feminina	villa vittini	tecido	preto	usado	1649	calça infantil	deeping	jeans	preto	usado
1529	carteira	villa vittini	couro sintético	preto	usado	1650	camiseta	matteus	tecido	listrado	usado
1530	espelho	sthael siman	plástico	cinza	usado	1651	camisa	skenn	tecido	vermelho	usado
1531	porta moedas	desconhecido	tecido	preto	usado	1652	shorts	R.I. 19	jeans	azul	usado
1532	Manta/Cobertor	desconhecido	veludo	azul	usado	1653	shorts	R.I. 20	jeans	azul	usado
1533	Manta/Cobertor	desconhecido	veludo	Azul e marrom	usado	1654	blusa	rat girl	tecido	bege	usado
1534	Lenço	desconhecido	tecido	azul	usado	1655	blusa	cyclone	moletom	bran	usado
1535	encosto de pescoço	desconhecido	veludo	azul	usado	1656	tênis	cell	borracha	preto	usado
1536	Pijama	pernambucanas	tecido	rosa	novo	1657	carregador	samsung	eletrônico	preto	usado
1537	Dosador	art house	Plástico	Colorido	novo	1658	carregador	desconhecido	eletrônico	preto	usado
1538	Dosador	art house	Plástico	Colorido	novo	1659	mochila	denlex	tecido	roxo	usado
1539	Dosador	art house	Plástico	Colorido	novo	1660	capa	desconhecido	plástico	transparente	usado
1540	Dosador	art house	Plástico	Colorido	novo	1661	calça	desconhecido	tecido	azul	usado
1541	Dosador	o vertime	metal	prata	novo	1662	garfo	desconhecido	metal	verde	usado
1542	Bolsa de viagem	poloteam	tecido	azul	usado	1663	Perfume	musk	liquido	azul	usado
1543	06 Caixas de própolis	king's gel	capsúlas	verde	novo	1664	gel	bozzano	gel	azul	usado
1544	Mascara p/ dormir	daio	tecido	preto	novo	1665	mochila	joma	tecido	preto	usado
1545	04 caixas de extrato de	Polenectar	capsúlas	verde	novo	1666	sabonete	albany	glicerina	preto	novo
1546	Baner	Art bin	papel	preto	usado	1667	creme dental	briso	creme	branco	novo
						1668	lápiz	greencastic	madeira	preto	usado



1669	lapiseira	mercur	plástico	amarelo	usado
1670	pente	oasis	plástico	branco	usado
1671	cueca	sport	tecido	preto	usado
1672	cueca	desconhecido	tecido	azul	usado
1673	cueca	desconhecido	tecido	vinho	usado
1674	camiseta	regular fit	tecido	azul	usado
1675	cueca	desconhecido	tecido	branco	usado
1676	short	ecko	tecido	amarelo	usado
1677	camiseta	calheta	tecido	verde	usado
1678	sabonete	natura	glicerina	bege	novo
1679	celular	movistar	eletrônico	preto	usado
1680	colher	aeromexico	metal	prateado	usado
1681	óculos de sol	Ray han	metal	preto	usado
1682	cabó	desconhecido	eletrônico	preto	usado
1683	cueca	reebok	tecido	preto	usado
1684	cueca	dollar	tecido	cinza	usado
1685	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
1686	manta	desconhecido	tecido	vermelho	usado
1687	cueca	desconhecido	tecido	marrom	usado
1688	camisa	FNG	tecido	xadrez	usado
1689	camiseta	gangjue	tecido	vinho	usado
1690	calça	SN	tecido	bege	usado
1691	camisa	zara	tecido	azul	usado
1692	blusa	adidas	tecido	preto	usado
1693	calça	after	tecido	azul	usado
1694	calça	pullbear	tecido	bege	usado
1695	calça	fm style	tecido	marrom	usado
1696	cortador de unha	bell	metal	prateado	usado
1697	mochila	petrol	tecido	azul	usado
1698	celular	nokia	eletrônico	preto	usado
1699	creme dental	kolyinos	creme	amarelo	usado
1700	toalha	desconhecido	tecido	amarelo	usado
1701	cachecol	desconhecido	lã	listrado	usado
1702	calça	DNM	tecido	marrom	usado
1703	boné	ellus	tecido	preto	usado
1704	cueca	desconhecido	tecido	marrom	usado
1705	esponja de aço	bom bril	tecido	amarelo	usado
1706	copo	jaguar	plástico	azul	usado
1707	copo	jaguar	plástico	azul claro	usado
1708	prendedor de roupas	paraná	madeira	bege	novo
1709	prendedor de roupas	paraná	madeira	bege	novo
1710	óculos de sol	nike	plástica	preta	usado
1711	pente	desconhecido	plástico	azul	usado
1712	carregador	nokia	eletrônico	preto	usado
1713	cotonetes	cotonela kids	plástico	azul	usado
1714	algodão	cottonbaby	algodão	branco	usado
1715	jogo de cartas	vale tudo	papelão	azul	usado
1716	bloco de notas	multigrafica	papel	verde	usado
1717	Perfume	boticário	liquido	vinho	usado
1718	mouse	desconhecido	eletrônico	preto	usado
1719	fone de ouvido	tech	eletrônico	preto	usado
1720	esponja	brilhous	esponja	amarelo	usado
1721	creme dental	colgate	creme	branco	novo
1722	atadura	cremer	crepom	bege	usado
1723	óculos	desconhecido	plástico	preto	usado
1724	escova multiuso	bettanin	plástico	azul	novo
1725	paliteiro	desconhecido	plástico	transparente	usado
1726	meias social	itafran	tecido	preto	novo
1727	cabó usb	desconhecido	eletrônico	preto	usado
1728	touca	desconhecido	tecido	preto	sujo
1729	camisa	designer	tecido	azul	usado
1730	camisa	ed hardy	tecido	azul	usado
1731	camisa	FNG	tecido	rosa	usado
1732	calça	desconhecido	tecido	verde	usado
1733	camisa	tops	tecido	azul	usado
1734	calça	meizhoubai	jeans	azul	usado
1735	camisa	grandhess	algodão	preto	usado
1736	regata	haolixin	tecido	cinza	usado
1737	calça	desconhecido	tecido	colorido	usado
1738	calça	smoke	jeans	azul	usado
1739	camiseta	levi's	tecido	preto	usado
1740	tecido	desconhecido	tecido	bege	usado
1741	calça	memory especial	tecido	bege	usado
1742	cinto	desconhecido	couro sintético	preto	usado
1743	chineló	wave dragon	borracha	azul	usado
1744	meias	desconhecido	tecido	branco	usado
1745	sapato	all star	borracha	bege	usado
1746	jaqueta	desconhecido	malha	preta	usado
1747	casaco	dalete	saia	bege	usado
1748	blusa	elian	moleton	colorido	usado
1749	blusa	okey dokey	moleton	azul marinho	usado
1750	blusa	active	moleton	preto	usado
1751	blusa	hanes	moleton	preto	usado
1752	blusa	desconhecido	malha	verde	usado
1753	blusa	desconhecido	moleton	azul	usado
1754	blusa	desconhecido	moleton	cinza	usado
1755	blusa	wg	moleton	cinza	usado
1756	blusa	desconhecido	lã	preta	usado
1757	jaqueta	merona	tactel	preta	usado
1758	blusa	gildan	moleton	azul	usado
1759	blusa	puma	moleton	cinza	usado
1760	casaco	desconhecido	veludo	preto	usado
1761	blusa	ripcoast	moleton	coiça	usado
1762	casaco	desconhecido	cinteli	marrom	usado
1763	sobre tudo	desconhecido	lãzinha	azul	usado
1764	almofada	desconhecido	tecido	marrom	usado
1765	caninho de mesa	desconhecido	linha	azul	usado
1766	cachicol	desconhecido	lã	preto	usado
1767	sapato	desconhecido	couro sintético	marrom	usado
1768	colar	desconhecido	missangas	dourado	usado
1769	chaveiro	desconhecido	missangas	dourado e preto	usado
1770	colar	desconhecido	missangas	dourado e bege	usado
1771	xicara	desconhecido	ceramica	branco	novo
1772	xicara	desconhecido	ceramica	branco	novo
1773	xicara	desconhecido	ceramica	branco	novo
1774	xicara	desconhecido	ceramica	branco	novo
1775	xicara	desconhecido	ceramica	branco	novo
1776	prato	desconhecido	ceramica	amarelo	novo
1777	panela	desconhecido	ceramica	vermelho	novo
1778	bolsa preta	cera fame	nylon	preto	usado
1779	bolsa	desconhecido	couro sintético	bege	usado
1780	terço	desconhecido	cemento	preto	usado
1781	frascueira	primici	preto	usado	usado
1782	mala de rodinha	lansey	lona	bege	usado
1783	relógio	champion	couro	preto	usado
1784	relógio	champion	metal	prata e dourado	usado
1785	relógio	oakey	borracha	preto	usado
1786	relógio	tommy hillfiger	couro	preto	usado
1787	relógio	casio	borracha	preto	usado
1788	relógio	backaer	metal	prata e dourado	usado
1789	relógio	mraybs	metal	preto e prata	usado
1790	relógio	iron man	couro	preto	usado

1791	relógio	michael kors
1792	relógio	dumont
1793	relógio	michael kors
1794	relógio	champion
1795	relógio	Orimet
1796	relógio	Desconhecido
1797	relógio	supocar
1798	relógio	Desconhecido

plastico	lilas e dourado	usado
metal	prata	usado
metal	prta e dourado	usado
couro	preto e dourado	usado
metal	prta	usado
borracha	preto	usado
borracha	rosa e preto	usado
eletronico	vermelho	usado

## SECRETARIA DE OBRAS

## PORTARIA Nº 001 /2014 - SO

O Secretário Municipal de Obras MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº47/2014 - SO01

## RESOLVE:

1 - NOMEAR Comissão permanente responsável pelo Recebimento de Obras, nesta Secretaria, composta pelas funcionárias abaixo relacionadas:  
Engª SOLANGE APARECIDA FERNANDES  
Arqtª MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES  
Arqtª MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA  
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

## Portaria Nº 010/2014 - STT

Guarulhos, 08 de Abril de 2014.

O Secretário de Transportes e Trânsito - STT - Senhor Atilio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 68377/2013.

## RESOLVE:

1 - PRORROGAR pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 031/2013-STT.

## ÓRGÃO AUTUADOR 264770

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 15/04/2014 a 17/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAA9110	R000706093	60503	09/04/2014	ABB5108	R000706625	56810	31/03/2014
ABJ0321	R000707933	60503	07/04/2014	ABJ5313	R000707473	74630	07/04/2014
ABL2541	R000708532	60503	10/04/2014	ABP1336	C000440885	51851	25/03/2014
ABV9988	C000443075	73662	14/04/2014	ABX0031	R000705992	60503	09/04/2014
ABX5830	P000200015	60501	10/04/2014	ACR0049	R000706339	60503	07/04/2014
ACS4753	R000706480	56810	31/03/2014	ADB0682	R000705736	60503	08/04/2014
ADM6726	P000196116	55412	10/04/2014	AEA3183	C000417708	55680	09/04/2014
AEA5441	R000706371	60503	07/04/2014	AFE8403	R000705443	60503	04/04/2014
AFG2287	R000708260	60503	09/04/2014	AFJ8885	R000706283	60503	08/04/2014
AGQ4829	R000706475	56810	31/03/2014	AGZ4848	C000441079	55415	24/03/2014
AHB7113	R000708776	60503	10/04/2014	AHW5656	R000704568	60503	06/04/2014
AHX3438	R000708283	60503	09/04/2014	AIA1168	P000159115	55500	09/04/2014
AIE2449	C000443163	60501	07/04/2014	AIK0333	R000706990	74550	02/04/2014
AJD1684	P000196067	54521	08/04/2014	AJH8603	R000706397	60503	07/04/2014
AJP6065	R000706132	60503	09/04/2014	AJZ7082	R000706387	60503	07/04/2014
AKA5023	R000706434	56732	07/04/2014	AKC5750	R000705670	56732	06/04/2014
AKJ5667	R000708868	74630	10/04/2014	AKK6341	C000441055	55500	22/03/2014
AKM0724	P000095049	51851	07/04/2014	AKU5802	R000705308	74550	07/04/2014
AKU5802	R000704952	74630	07/04/2014	AKV4776	R000706991	56810	04/04/2014
AKX8323	C000432426	55500	07/04/2014	ALD6274	R000706544	56810	31/03/2014
ALE3993	R000708466	56732	10/04/2014	ALF4150	R000705459	56732	04/04/2014
ALJ3704	P000159109	53800	09/04/2014	ALO0800	R000704000	74550	06/04/2014
ALO3752	R000708127	74550	10/04/2014	ALQ4220	P000148230	55500	07/04/2014
ALX0673	R000707211	56810	02/04/2014	AMA6041	P000159090	55500	08/04/2014
AMF9662	R000708147	74550	10/04/2014	AMG8060	R000706205	74550	09/04/2014
AMI2081	R000707571	60503	07/04/2014	AML2524	C000440098	57200	07/04/2014
AML2524	C000440099	51851	07/04/2014	AML6115	P000048707	55500	05/04/2014
AML7058	R000708239	74550	09/04/2014	AMN1961	R000708591	60503	09/04/2014
AMP8298	P000159040	60412	06/04/2014	AMQ0499	R000706319	60503	07/04/2014
AMS7335	P000178009	60501	09/04/2014	AMU1798	R000707073	74550	02/04/2014
AMZ0835	R000707168	60503	08/04/2014	AMZ1284	R000707095	74550	08/04/2014
ANB4014	R000706170	74550	09/04/2014	ANE2446	P000140330	57200	07/04/2014
ANF4361	P000194602	55412	08/04/2014	ANR6963	R000705645	74550	05/04/2014
ANT4798	R000708614	60503	10/04/2014	ANT5036	R000702687	60503	06/04/2014
ANW2445	C000443061	51851	11/04/2014	ANW9233	R000703983	74550	05/04/2014
ANZ1481	P000095162	57380	09/04/2014	AOA7793	R000704316	60503	06/04/2014
AOE5114	R000703636	74550	05/04/2014	AOJ3524	R000708683	74550	09/04/2014
AOK7495	R000708628	74550	10/04/2014	AON0913	R000707454	74550	07/04/2014
AON0913	R000707446	56732	07/04/2014	AOP2307	R000708568	60503	10/04/2014
AOR6390	C000089575	73662	06/04/2014	AOS1976	R000708518	60503	09/04/2014
AOV5872	P000130642	55500	04/04/2014	AOW8012	R000707		

BEJ0640	R000703982	74630	05/04/2014	BEM0138	R000707992	60503	08/04/2014	BVK8605	R000705551	60503	05/04/2014	BVO9777	R000707031	74630	08/04/2014
BEM0744	R000705750	74550	08/04/2014	BEM0744	R000705739	74550	08/04/2014	BVS0647	R000707074	56732	08/04/2014	BVU9282	R000705966	60503	08/04/2014
BEM6552	R000705641	56732	05/04/2014	BET3205	R000703729	60503	05/04/2014	BVY2244	R000706405	60503	07/04/2014	BVY8303	R000707907	60503	08/04/2014
BEX0456	R000707638	60503	07/04/2014	BFC0081	P000095138	51851	09/04/2014	BVY8526	R000708009	56732	08/04/2014	BVZ5342	R000707451	60503	07/04/2014
BFC7304	R000707220	56810	02/04/2014	BFC8327	P000095079	51851	08/04/2014	BWE3745	C000440068	55500	02/04/2014	BWF6425	C000434271	57463	29/03/2014
BFD2178	P000191537	55500	09/04/2014	BFD5812	R000707760	60503	07/04/2014	BWH7496	C000431689	60412	09/04/2014	BWL9407	C000433633	57463	24/03/2014
BFD8876	R000706703	56810	01/04/2014	BFK3878	R000706885	56810	01/04/2014	BWM0348	R000707701	60503	07/04/2014	BWM2958	R000707817	60503	07/04/2014
BFM9628	R000706774	56810	03/04/2014	BFW1708	R000708068	74550	09/04/2014	BWM6522	P000193142	54870	09/04/2014	BWU3159	C000433646	57463	27/03/2014
BFY9708	C000441249	51851	23/03/2014	BGA9334	R000706069	60503	09/04/2014	BWZ5678	R000706717	56810	03/04/2014	BXB7297	C000433672	57463	27/03/2014
BGB3089	R000706515	74550	31/03/2014	BGF0597	R000705537	60503	05/04/2014	BXG7027	R000706535	56810	31/03/2014	BXG7498	R000707708	60503	07/04/2014
BGF4466	R000705807	60503	08/04/2014	BGF8327	R000707676	60503	07/04/2014	BXH3183	C000433670	57463	27/03/2014	BXH3536	R000705592	74630	08/04/2014
BGG2689	P000193134	55500	08/04/2014	BGG2866	P000186679	51851	06/04/2014	BXH5015	R000707117	56732	08/04/2014	BXI6625	C000434260	57463	27/03/2014
BGG9812	P000196115	73662	10/04/2014	BGI7197	R000707422	60503	07/04/2014	BXM7690	R000706516	56810	31/03/2014	BXW3482	R000705870	60503	06/04/2014
BGJ5701	R000705989	60503	09/04/2014	BGL6150	R000708713	74550	09/04/2014	BYA6173	P000095272	55500	10/04/2014	BYD3455	R000707390	56810	02/04/2014
BGN4081	R000708810	74550	10/04/2014	BGO4546	R000705932	74550	09/04/2014	BYE3351	R000706083	74550	09/04/2014	BYF9140	P000193143	54870	09/04/2014
BGP5830	R000705954	60503	09/04/2014	BGQ2200	R000706649	56810	31/03/2014	BYG4375	P000052932	55500	28/03/2014	BYH1014	P000095110	51851	08/04/2014
BGQ7117	P000188880	51930	06/04/2014	BGT6232	P000095185	55500	09/04/2014	BYL5126	C000429426	70303	21/03/2014	BYN4297	R000707970	60503	09/04/2014
BGU8880	R000706595	56810	31/03/2014	BGY4169	C000327844	60412	05/04/2014	BYN4991	R000708636	60503	09/04/2014	BYO3045	R000706007	60503	09/04/2014
BGZ1046	R000705584	74550	08/04/2014	BHE2449	P000130618	55413	03/04/2014	BZC6177	R000707944	60503	07/04/2014	BZC6177	R000708047	60503	08/04/2014
BHE3994	P000130614	55500	03/04/2014	BHE9846	R000705691	56732	06/04/2014	BZI3741	C000433530	55500	28/03/2014	BZJ7660	R000705638	56732	05/04/2014
BHJ9446	R000707717	60503	07/04/2014	BHL8991	C000439540	60501	09/04/2014	BZN5302	R000708003	60503	08/04/2014	BZV6859	R000706358	60503	07/04/2014
BIA4124	R000706811	56810	03/04/2014	BIC6165	C000433639	57463	25/03/2014	CAA0347	R000706691	56810	03/04/2014	CAA0944	C000443022	54521	14/04/2014
BIG8539	R000708125	74550	10/04/2014	BIL8016	P000130651	51851	09/04/2014	CAB2801	P000160434	51930	09/04/2014	CAB6160	R000706214	60503	09/04/2014
BIN6039	R000705915	74550	09/04/2014	BIN9569	R000708535	56732	10/04/2014	CAC2076	C000431938	73662	06/04/2014	CAE7204	P000095080	51851	08/04/2014
BIO3296	R000707167	56810	02/04/2014	BIP6333	R000706952	74550	04/04/2014	CAF1416	R000707244	56732	08/04/2014	CAI0007	P000178036	55500	10/04/2014
BIS8268	R000707682	60503	07/04/2014	BIU1224	P000186696	55500	07/04/2014	CAJ5326	R000708500	56732	09/04/2014	CAJ5326	R000708832	60503	09/04/2014
BIU7581	R000706382	60503	07/04/2014	BIU7581	R000705828	74550	08/04/2014	CAJ8316	R000707338	56810	02/04/2014	CAK8573	P000196086	55412	09/04/2014
BIX7786	R000705911	74550	09/04/2014	BIX7991	C000427902	55680	22/03/2014	CAM2316	R000708888	60503	10/04/2014	CAN5082	P000095175	54521	09/04/2014
BJB1994	R000707880	74550	07/04/2014	BJB9876	R000707291	56810	02/04/2014	CAN9787	R000706864	56810	01/04/2014	CAO1215	R000706597	56810	31/03/2014
BJB9876	R000707398	56810	02/04/2014	BJJ9157	R000707499	74550	07/04/2014	CAO1215	R000706624	56810	31/03/2014	CAO7998	P000195514	55412	09/04/2014
BJN9789	P000191534	55500	09/04/2014	BJO3347	R000706017	74550	09/04/2014	CAP3252	C000434252	57463	27/03/2014	CAR9960	R000706036	60503	09/04/2014
BJS2947	R000707877	60503	08/04/2014	BKH0831	P000095133	55500	09/04/2014	CAS7754	P000194631	55412	10/04/2014	CAT9728	P000186688	55414	07/04/2014
BKM8801	R000708833	60503	09/04/2014	BKO2060	R000706343	56732	07/04/2014	CAV3010	R000706030	60503	09/04/2014	CAV4086	R000706981	56810	04/04/2014
BKO2607	R000708018	74550	08/04/2014	BKO4162	R000706684	56810	03/04/2014	CAW8352	R000708542	60503	10/04/2014	CAX4351	R000706554	56810	31/03/2014
BKO4834	R000708432	60503	10/04/2014	BKW3359	P000050888	60501	03/04/2014	CAY3713	R000707512	74550	07/04/2014	CAY6177	R000705596	60503	08/04/2014
BLC4728	C000410667	55412	11/04/2014	BLG6821	R000708479	60503	09/04/2014	CAZ0944	R000706146	60503	09/04/2014	CAZ2001	R000707820	74550	07/04/2014
BLJ2497	R000707919	74550	07/04/2014	BLM4805	R000707925	74550	07/04/2014	CAZ2524	R000706421	60503	07/04/2014	CBA2041	R000707170	74550	08/04/2014
BLO7486	R000708884	74550	10/04/2014	BLP9868	R000705511	74550	08/04/2014	CBA4930	R000708115	60503	08/04/2014	CBC0062	R000707080	74550	08/04/2014
BLS5457	R000708453	60503	09/04/2014	BLU5816	R000706027	74550	09/04/2014	CBC6308	R000708165	74550	10/04/2014	CBD2444	P000095156	57380	09/04/2014
BMA0985	R000706752	56810	01/04/2014	BMA9627	R000705597	60503	08/04/2014	CBE8187	P000195525	55412	09/04/2014	CBG3852	R000706743	56810	03/04/2014
BMB0343	R000706891	56810	01/04/2014	BMB0958	R000705485	60503	04/04/2014	CBH1287	R000707297	56810	04/04/2014	CBH9273	P000049461	55500	07/04/2014
BMB0958	R000705683	74630	06/04/2014	BMC0702	P000145907	55412	09/04/2014	CBJ9231	C000443122	57200	09/04/2014	CBK9820	R000708889	74550	10/04/2014
BMD2357	B010533575	60501	10/04/2014	BME3832	R000708611	56732	10/04/2014	CBL2963	P000159047	51930	06/04/2014	CBN4828	R000706430	74550	07/04/2014
BME5999	C000439539	57380	09/04/2014	BMH6294	P000095176	54521	09/04/2014	CBN9109	P000186722	55412	09/04/2014	CBO6126	R000706129	60503	09/04/2014
BMJ3512	P000095254	51851	10/04/2014	BMM4336	R000705483	60503	05/04/2014	CBP0738	R000707032	74550	02/04/2014	CBU0061	R000705748	60503	08/04/2014
BMP2249	R000706755	56810	01/04/2014	BMP4045	P000130598	60501	03/04/2014	CBW2515	R000708158	74630	10/04/2014	CBY0735	R000708760	60503	10/04/2014
BMS9454	R000708748	60503	10/04/2014	BMV2591	R000706636	56810	31/03/2014	CCA0956	R000705823	60503	08/04/2014	CCA0956	R000708356	74550	10/04/2014
BMV6795	P000188318	73662	08/04/2014	BMW8363	R000705419	74550	05/04/2014	CCA5003	R000705665	60503	06/04/2014	CCB2104	R000705531	60503	08/04/2014
BND1126	R000706498	60503	05/04/2014	BNF4046	C000432020	55500	10/04/2014	CCB5994	R000706726	56810	01/04/2014	CCB5994	R000706744	56810	01/04/2014
BNH8676	R000706056	74550	09/04/2014	BNH6642	P000188337	57380	10/04/2014	CCB6147	P000160443	51851	10/04/2014	CCE2736	P000049135	54100	08/04/2014
BNL4123	R000706190	56732	09/04/2014	BNL5022	P000196107	55416	10/04/2014	CCE4780	R000706604	56810	31/03/2014	CCF8037	R000705999	60503	09/04/2014
BNM9021	R000706061	74550	09/04/2014	BNN1123	C000441515	55680	24/03/2014	CCG2285	P000095087	51851	08/04/2014	CCH1221	R000706809	56810	03/04/2014
BNN7733	R000708220	60503	09/04/2014	BNO7849	R000707900	56732	08/04/2014	CCH1418	R000707960	74550	07/04/2014	CCH2400	P000095071	51851	08/04/2014
BNP1272	R000707593	56810	04/04/2014	BNQ2266	C000442579	60501	11/04/2014	CCH2541	R000706241	60503	09/04/2014	CCH3552	C000441319	55680	24/03/2014
BNR6729	R000708898	60503	10/04/2014	BNR9812	P000130610	54521	03/04/2014	CCH8662	R000705980	74550	09/04/2014	CCI0320	R000708498	60503	10/04/2014
BNU3750	P000186671	55500	04/04/2014	BNV8372	R000708838	60503	10/04/2014	CCK9885	P000186389	51851	08/04/2014	CCM1690	C000431939	73662	07/04/2014
BNW9563	P000130607	56731	03/04/2014	BOA0344	R000708803	60503	09/04/2014	CCN6528	R000706440	74550	31/03/2014	CCO6297	C000427873	55680	22/03/2014
BOB2941	R000707539	74550	08/04/2014	BOC7266	C000441286	55680	24/03/2014	CCR6443	R000705707	74550	06/04/2014	CCS3398	R000708894	74550	10/04/2014
BOE0859	R000706014	74550	09/04/2014	BOE9696	R000707913	60503	07/04/2014	CCS3449	C000440878	51851	25/03/2014	CCV5307	R000705659	74550	06/04/2014
BOH1197	R000705713	60503	06/04/2014	BOH2776	R000708389	56732	09/04/2014	CCV6195	R000707531	56810	04/04/2014	CCW0021	R000706039	74550	09/04/2014
BOH5647	R0														

CHM0682	R000707072	74550	04/04/2014	CHM2892	R000707434	56810	04/04/2014	CQY0613	C000389040	51930	04/04/2014	CRA1016	R000706428	60503	07/04/2014
CHO4207	R000708670	60503	09/04/2014	CHO9125	R000707677	60503	08/04/2014	CRC0346	P000095169	57380	09/04/2014	CRC0791	P000095191	51851	09/04/2014
CHP7934	P000186670	55500	04/04/2014	CHR3639	R000705488	56732	04/04/2014	CRC0929	R000706196	60503	09/04/2014	CRE2816	P000159110	53800	09/04/2014
CHR07260	R000705896	74550	09/04/2014	CHT0573	R000708507	60503	09/04/2014	CRF1038	R000708400	60503	09/04/2014	CRF2887	R000705393	74550	07/04/2014
CHT0662	P000095092	51851	08/04/2014	CHU4266	P000186020	56810	10/04/2014	CRF7621	C000429190	55680	22/03/2014	CRF9453	R000706796	56810	01/04/2014
CHU9411	R000705991	60503	09/04/2014	CHU9431	R000706777	56810	03/04/2014	CRG3070	R000706326	60503	07/04/2014	CRG3165	R000705635	74550	08/04/2014
CHU9431	R000706790	56810	03/04/2014	CHX8443	C000416936	54870	08/04/2014	CRG3408	R000708647	56732	10/04/2014	CRG5286	P000195524	55412	09/04/2014
CIA4279	P000145449	60412	08/04/2014	CIA8398	R000705872	74550	09/04/2014	CRG6415	R000707402	56810	04/04/2014	CRH2175	R000707455	56810	04/04/2014
CIB4050	C000410282	51852	23/03/2014	CIC0465	R000708525	60503	09/04/2014	CRH3147	P000148238	55500	07/04/2014	CRH4407	R000706261	74550	05/04/2014
CIC6580	C000406949	54525	08/04/2014	CID7183	R000706087	74550	09/04/2014	CRJ2003	R000708297	60503	10/04/2014	CRJ6605	R000705684	60503	06/04/2014
CIE2356	P000148262	55500	08/04/2014	CIE4258	R000706111	60503	09/04/2014	CRI7731	R000708695	74550	10/04/2014	CRJ0289	R000708792	74550	09/04/2014
CIG1646	R000706164	74550	09/04/2014	CIG6353	P000186683	51851	06/04/2014	CRJ4989	R000708427	60503	09/04/2014	CRJ9849	R000706344	60503	07/04/2014
CIG6977	R000708182	60503	10/04/2014	CIG7670	P000186735	55412	09/04/2014	CRK1704	R000706476	56810	31/03/2014	CRK5084	R000707401	56810	04/04/2014
CIH1982	R000707875	60503	08/04/2014	CII1464	R000708635	74550	10/04/2014	CRK9111	C000442606	52070	11/04/2014	CRK9111	C000442607	51851	11/04/2014
CII4851	R000706467	74550	30/03/2014	CIL2749	R000706900	56810	01/04/2014	CRK9788	R000705409	60503	06/04/2014	CRM6596	R000706201	74550	09/04/2014
CIL4202	P000179621	58434	08/04/2014	CIL7569	R000706011	60503	09/04/2014	CRM6596	P000194633	55412	10/04/2014	CRN3473	P000050891	60412	08/04/2014
CIM7566	C000440772	54521	24/03/2014	CIM8486	P000186379	54521	07/04/2014	CRO0777	R000705729	74550	08/04/2014	CRO1917	P000196058	51851	08/04/2014
CIN4639	R000707833	60503	07/04/2014	CIN4928	R000707423	56810	10/04/2014	CRO9196	R000704107	60503	05/04/2014	CRP4214	R000708281	60503	10/04/2014
CIO7587	P000186981	55500	08/04/2014	CIP8521	R000708401	74550	10/04/2014	CRQ3026	C000442613	51851	12/04/2014	CRQ3026	C000442614	57200	12/04/2014
CIR4987	R000707154	60503	08/04/2014	CIS3803	R000706165	60503	09/04/2014	CRT3159	P000130629	73662	04/04/2014	CRT3308	R000705660	74550	06/04/2014
CIT0596	R000708146	56732	09/04/2014	CIU1818	R000707180	56732	08/04/2014	CRT4986	R000705773	74630	08/04/2014	CRU0396	C000443158	57380	07/04/2014
CIU4180	R000705810	56732	08/04/2014	CIW6633	R000707385	56810	02/04/2014	CRU7172	P000160436	51851	09/04/2014	CRU7334	P000153083	55500	08/04/2014
CJB3111	P000095165	57380	09/04/2014	CJB3204	P000186673	60411	04/04/2014	CRU7334	P000095287	55500	09/04/2014	CRU7334	P000160433	55500	09/04/2014
CJB6461	R000708408	74630	10/04/2014	CJC1077	R000705786	60503	08/04/2014	CRV0019	R000705257	60503	07/04/2014	CRY6044	R000708537	60503	09/04/2014
CJC2366	R000705434	74630	06/04/2014	CJC2731	R000706172	60503	09/04/2014	CSA8126	P000196123	55412	10/04/2014	CSB4076	R000705880	60503	09/04/2014
CJC2866	C000435726	60501	24/03/2014	CJJ2764	P000148925	55412	08/04/2014	CSB7668	P000179620	55830	08/04/2014	CSB7860	C000439395	55500	05/04/2014
CJJ4153	R000708152	74550	10/04/2014	CJL9186	R000705591	60503	08/04/2014	CSB9593	R000704533	56732	06/04/2014	CS5361	R000706009	60503	09/04/2014
CJM2249	P000145452	73662	08/04/2014	CJM7236	R000708667	60503	09/04/2014	CSE8158	R000707840	60503	08/04/2014	CSE9128	R000708759	56732	10/04/2014
CJM7418	R000708087	60503	08/04/2014	CJM7440	R000707957	74550	08/04/2014	CSF6010	C000441518	55680	24/03/2014	CSF7200	P000148216	54521	07/04/2014
CJO2748	R000705136	74550	07/04/2014	CJP2708	P000196080	51851	08/04/2014	CSII586	R000706323	60503	07/04/2014	CSI3018	R000706395	60503	07/04/2014
CJR7978	P000148219	51851	07/04/2014	CJS2255	P000188340	55412	10/04/2014	CSI3972	R000707984	60503	08/04/2014	CSI4083	R000708708	60503	10/04/2014
CJS3757	R000705721	74550	08/04/2014	CJS7327	R000705532	56732	05/04/2014	CSJ5546	R000706918	56810	01/04/2014	CSK0832	R000705808	74550	08/04/2014
CJT8647	C000443551	51930	05/04/2014	CJU1737	P000095277	54521	10/04/2014	CSK0910	R000705550	60503	05/04/2014	CSK1145	P000194629	55412	10/04/2014
CJU4794	P000194595	55412	08/04/2014	CJU5305	R000708149	74550	10/04/2014	CSL1558	P000111751	73662	06/04/2014	CSL3611	R000708701	74550	10/04/2014
CJU7562	P000145904	55412	09/04/2014	CJU9062	R000706620	56810	31/03/2014	CSM5977	R000706095	74550	09/04/2014	CSM7905	C000436276	55500	22/03/2014
CJY6655	P000178005	60412	09/04/2014	CJZ6868	R000705981	60503	09/04/2014	CSQ1926	R000706252	74550	09/04/2014	CSR6387	C000419972	51851	27/03/2014
CKE1656	R000706800	56810	03/04/2014	CKE6396	R000708855	60503	10/04/2014	CSR6387	C000419973	51852	27/03/2014	CSR7645	R000706609	56810	31/03/2014
CKG4378	C000436306	54521	22/03/2014	CKI8439	R000708403	60503	09/04/2014	CSU7884	R000706212	60503	09/04/2014	CSV3336	R000707418	74550	07/04/2014
CKK0671	P000149802	55411	10/04/2014	CKM7253	R000707757	60503	07/04/2014	CTA2199	C000441306	55680	24/03/2014	CTA9886	C000440645	55680	25/03/2014
CKM7894	R000706928	74550	30/04/2014	CKM8626	R000706563	56810	31/03/2014	CTB0556	R000707300	56810	04/04/2014	CTB2646	R000708045	74550	08/04/2014
CKQ7255	R000706773	56810	01/04/2014	CKT4477	R000707301	56810	02/04/2014	CTB7047	C000349522	51851	23/03/2014	CTD7855	R000707339	60503	08/04/2014
CKT4477	R000707388	56810	02/04/2014	CKZ1719	R000708340	74550	10/04/2014	CTE0845	R000706949	74550	04/04/2014	CTH3604	C000398230	55250	06/04/2014
CLA7242	R000706983	60503	08/04/2014	CLA8578	R000706058	60503	09/04/2014	CTH5573	R000706169	60503	09/04/2014	CTH9392	C000432432	55500	07/04/2014
CLA8713	R000705678	60503	06/04/2014	CLB3350	C000441503	55680	24/03/2014	CTH9392	P000095112	51851	08/04/2014	CTI1640	R000705833	74630	08/04/2014
CLB5650	R000707173	56810	02/04/2014	CLB5650	R000707210	56810	02/04/2014	CTI4157	P000196096	55500	09/04/2014	CTI8488	C000440550	55500	23/03/2014
CLB5650	R000706799	56810	03/04/2014	CLB5650	R000707314	56810	04/04/2014	CTJ3144	P000095127	55500	09/04/2014	CTJ9268	R000706781	56810	01/04/2014
CLC1707	P000095116	51851	08/04/2014	CLC4846	R000705740	74550	08/04/2014	CTK1425	R000707565	60503	07/04/2014	CTS1496	R000706328	56732	07/04/2014
CLC6362	R000706897	56810	01/04/2014	CLD4382	R000708648	60503	09/04/2014	CTS8812	R000706879	56810	01/04/2014	CTU2477	R000708176	60503	09/04/2014
CLD5146	R000705534	56732	05/04/2014	CLD5737	R000705710	60503	06/04/2014	CTX4908	C000441230	51851	21/03/2014	CTZ2736	R000708360	60503	09/04/2014
CLD5787	R000706959	56810	04/04/2014	CLE0141	P000095063	51851	08/04/2014	CUA0198	R000706996	56810	04/04/2014	CUA1561	R000706706	56810	03/04/2014
CLE0779	C000440864	73662	24/03/2014	CLF5954	C000419970	51851	27/03/2014	CUB4550	R000707693	60503	07/04/2014	CUC4799	C000423582	73662	28/03/2014
CLF5954	C000419971	73662	27/03/2014	CLF6251	P000197519	53800	09/04/2014	CUC5082	R000708359	74550	10/04/2014	CUC5281	R000706812	56810	01/04/2014
CLG0043	C000398185	58191	08/04/2014	CLK8747	R000708465	60503	09/04/2014	CUC6274	R000706635	56810	31/03/2014	CUC6446	R000706131	60503	09/04/2014
CLL2212	R000703773	74550	06/04/2014	CLK4641	P000095195	55500	09/04/2014	CUC6536	P000196079	73662	08/04/2014	CUC6794	P000160442	55500	10/04/2014
CLM0711	R000706581	56810	31/03/2014	CLO9491	R000705960	74550	09/04/2014	CUC6928	R000706997	74550	02/04/2014	CUC9092	R000707437	60503	07/04/2014
CLO9539	R000707664	56732	07/04/2014	CLP8690	R000705480	60503	04/04/2014	CUC9392	R000708450	60503	09/04/2014	CUD5661	R000708533	60503	10/04/2014
CLP9821	R000708704	74550	10/04/2014	CLR4357	P000095261	55500	10/04/2014	CUD6617	P000193132	54870	08/04/2014	CUD7607	R000708324	74550	10/04/2014
CLR4888	R000706787	56810	01/04/2014	CLR8986	R000705798	56732	08/04/2014	CUI0001	C000440893	54010	25/03/2014	CVA2300	P000159073	73662	07/04/2014
CLS1134	P000148921	55412	08/04/2014	CLS9745	R000707634	60503	08/04/2014	CVA4905	P000196059	51852	08/04/2014	CVB1716	R000707305	56810	04/04/2014
CLT4140	R000708571	60503	09/04/2014	CLW6869	C000441509	55680	24/03/2014	CVB1752	R000706722	56810	01/04/2014	CVB8410	C000432108	54600	09/04/2014



DAD7157	R000706912	74630	06/04/2014	DAE1799	R000707023	56810	04/04/2014	DGJ1596	R000706845	56810	01/04/2014	DGJ1596	R000706880	56810	01/04/2014
DAE7733	P000095132	55500	09/04/2014	DAG5768	P000095163	57380	09/04/2014	DGN0202	R000706292	56732	08/04/2014	DGO4167	C000433629	57463	24/03/2014
DAI3785	R000705720	60503	08/04/2014	DAI6623	R000707171	56810	02/04/2014	DGO8630	R000707186	60503	08/04/2014	DGQ5373	R000706028	74550	09/04/2014
DAJ2279	R000707949	60503	08/04/2014	DAJ2297	C000435888	57200	24/03/2014	DGR3931	R000705502	60503	05/04/2014	DGT1064	P000130608	60501	03/04/2014
DAJ3349	R000707027	56810	04/04/2014	DAK2780	R000707727	60503	07/04/2014	DGT1064	R000706695	74550	03/04/2014	DGT1064	R000706699	74630	03/04/2014
DAK3804	R000705963	60503	09/04/2014	DAL5095	P000148260	55500	08/04/2014	DGV4933	P000048702	55413	05/04/2014	DGY1036	R000706761	74550	01/04/2014
DAL6490	C000406939	55680	08/04/2014	DAM1270	P000095189	55500	09/04/2014	DGZ5043	R000707519	56732	08/04/2014	DHE6147	C000049306	70301	22/03/2014
DAM5945	R000708544	60503	10/04/2014	DAM8560	R000705938	60503	09/04/2014	DHG5890	R000707759	56732	07/04/2014	DHG8482	P000186697	55412	02/04/2014
DAN4653	R000706749	56810	01/04/2014	DAN4653	R000706757	56810	01/04/2014	DHG8482	P000148922	55412	08/04/2014	DHH6581	R000708089	60503	08/04/2014
DAN5167	P000148258	54521	08/04/2014	DAN5890	R000708409	74550	10/04/2014	DHH9638	R000708658	60503	10/04/2014	DHK6887	R000706873	56810	01/04/2014
DAPO941	R000708755	60503	10/04/2014	DAQ4538	R000708669	74550	10/04/2014	DHO3034	R000706592	56810	31/03/2014	DHO3034	R000706617	56810	31/03/2014
DAQ8793	R000708741	74550	10/04/2014	DAS7985	R000705484	56732	05/04/2014	DHO5537	R000708587	74630	09/04/2014	DHR2220	R000706566	56810	31/03/2014
DAT8330	C000443173	55680	08/04/2014	DAU6757	R000708774	60503	10/04/2014	DHS6335	C000407445	55500	12/04/2014	DHT3396	R000707065	56810	04/04/2014
DAV3715	R000708607	60503	10/04/2014	DAV5989	R000708678	56732	09/04/2014	DHU0091	R000705772	60503	08/04/2014	DHU0135	R000706661	56810	01/04/2014
DAV6052	R000705867	60503	08/04/2014	DAY0085	R000705819	60503	08/04/2014	DHU0974	C000270190	51851	05/04/2014	DHU2208	R000708870	74550	10/04/2014
DAY4710	R000705741	74550	08/04/2014	DBA0293	R000705939	60503	09/04/2014	DHU2320	R000707882	60503	08/04/2014	DHU4188	R000708185	74550	10/04/2014
DBB0752	R000707541	60503	07/04/2014	DBB5400	R000707872	74550	08/04/2014	DHU5547	R000706112	74550	09/04/2014	DHU5547	R000706191	74550	09/04/2014
DBC7635	R000706171	60503	09/04/2014	DBC7648	R000708122	74710	10/04/2014	DHU5819	C000440087	51851	06/04/2014	DHU6294	R000705536	60503	08/04/2014
DBE1738	R000707006	74550	08/04/2014	DBE7413	R000707895	74550	07/04/2014	DHU6988	R000705879	74550	09/04/2014	DHU7186	R000706679	74630	01/04/2014
DBE7910	C000405924	55500	06/04/2014	DBG8985	R000708827	60503	09/04/2014	DHU7571	C000377309	51851	08/04/2014	DHU8570	R000706363	60503	07/04/2014
DBH7634	R000706510	56810	31/03/2014	DBI1728	R000705424	74550	03/04/2014	DHU8607	P000194620	55415	09/04/2014	DHU8641	P000130644	51851	04/04/2014
DBL2052	R000707841	60503	08/04/2014	DBL3519	R000707793	60503	07/04/2014	DHU8641	P000130645	51852	04/04/2014	DHU8826	R000707222	56810	02/04/2014
DBN8418	R000708818	74550	10/04/2014	DBO1971	R000706532	74550	03/04/2014	DHV5772	R000707340	56810	04/04/2014	DHV5850	P000095070	51851	08/04/2014
DBO2163	R000706307	60503	07/04/2014	DBO2381	R000705829	74550	08/04/2014	DHV7451	R000707918	60503	08/04/2014	DHV7477	R000708610	60503	09/04/2014
DBO2597	C000441519	55680	24/03/2014	DBO2916	R000706412	60503	07/04/2014	DHX4911	R000705583	60503	08/04/2014	DIA1040	R000708069	60503	08/04/2014
DBO3298	P000130664	60501	10/04/2014	DBO4578	C000376548	51851	05/04/2014	DIA4654	R000706685	56810	03/04/2014	DIA6637	R000707484	60503	07/04/2014
DBO6829	R000706739	56810	03/04/2014	DBO7222	R000705606	60503	05/04/2014	DIA9461	P000186694	55414	07/04/2014	DIA9898	R000707083	74550	04/04/2014
DBO8264	R000706557	56810	31/03/2014	DBO9768	R000708640	74550	10/04/2014	DIB1349	R000703677	60503	05/04/2014	DIB3615	R000707956	60503	08/04/2014
DBO9801	R000705849	60503	08/04/2014	DBQ3304	R000708124	74550	10/04/2014	DIB4711	R000706910	56810	01/04/2014	DIB4711	R000707403	56810	02/04/2014
DBS3842	R000707521	74550	08/04/2014	DBU7058	R000706598	56810	31/03/2014	DIB7317	C000435523	73662	26/03/2014	DIC3341	C000426375	57380	10/04/2014
DBV6319	R000708279	60503	10/04/2014	DBW2588	R000706367	60503	07/04/2014	DIC8006	R000708538	74550	10/04/2014	DID2315	R000707683	60503	07/04/2014
DCA3838	R000707354	56810	02/04/2014	DCA5016	P000196119	55411	10/04/2014	DID2852	R000707602	56810	04/04/2014	DID5873	R000705792	60503	08/04/2014
DCC0530	R000708514	60503	10/04/2014	DCC4036	R000703570	74550	04/04/2014	DID9740	R000704983	56732	08/04/2014	DIE2275	R000707542	74550	07/04/2014
DCD0204	C000434270	57463	29/03/2014	DCD1799	C000433702	51852	31/03/2014	DIE4668	R000707943	56732	07/04/2014	DIE6444	P000159074	73662	07/04/2014
DCD1799	C000433703	51851	31/03/2014	DCD2405	C000441064	55680	22/03/2014	DIE7165	R000708358	74550	10/04/2014	DIG1455	C000418796	55500	02/04/2014
DCD4436	P000193138	55500	09/04/2014	DCD7280	P000095199	55500	09/04/2014	DIG5578	P000160449	55500	10/04/2014	DIG6126	R000706506	56810	31/03/2014
DCD8286	P000195504	55416	09/04/2014	DCD8762	P000148928	55412	08/04/2014	DIG9873	R000705853	74550	08/04/2014	DIH0493	R000707116	56810	02/04/2014
DCD8875	R000705984	60503	09/04/2014	DCE3241	C000407449	55500	12/04/2014	DIH2487	P000140320	57380	07/04/2014	DIH3728	P000149805	55411	10/04/2014
DCF1665	R000708712	74630	09/04/2014	DCE9601	R000708663	60503	09/04/2014	DIH7448	C000443013	51851	11/04/2014	DII1429	P000160428	55500	09/04/2014
DCH1441	R000706010	74550	09/04/2014	DCH3580	R000705682	60503	06/04/2014	DI2050	R000708515	74550	09/04/2014	DII3569	R000707485	74550	08/04/2014
DCH7078	R000707439	74550	07/04/2014	DCH8093	R000707876	60503	08/04/2014	DI15694	P000195529	55412	10/04/2014	DI18408	P000095123	54521	08/04/2014
DCK2610	C000440077	73662	06/04/2014	DKC5112	R000704235	60503	06/04/2014	DIJ5077	R000707523	74550	08/04/2014	DIK5581	C000435679	73662	25/03/2014
DCM5367	R000707961	56732	08/04/2014	DCM5767	R000706466	56732	30/03/2014	DIL0594	C000441507	55680	24/03/2014	DIL0454	R000707977	60503	09/04/2014
DCV1747	P000186732	73662	09/04/2014	DCV6082	R000707040	56810	04/04/2014	DIL0626	R000706119	74550	09/04/2014	DIL5358	R000708561	74550	10/04/2014
DCV6082	R000707162	56810	04/04/2014	DCW4907	R000707184	60503	08/04/2014	DIL8048	P000145915	55412	09/04/2014	DIM2785	R000705602	74630	08/04/2014
DCW5835	R000706183	74550	09/04/2014	DCW7558	P000196091	55500	09/04/2014	DIM4472	R000706341	60503	07/04/2014	DIM9855	P000095168	57380	09/04/2014
DCX0558	P000145464	60412	08/04/2014	DCX3301	R000705628	60503	05/04/2014	DIN8282	R000707702	74550	08/04/2014	DIN8916	C000417798	55500	10/04/2014
DCX5494	P000158048	55500	05/04/2014	DCX8019	R000706915	56810	04/04/2014	DIO8639	C000441252	54526	23/03/2014	DIO9841	R000707830	60503	08/04/2014
DCX9455	R000706136	74550	09/04/2014	DDA1934	C000436441	55500	22/03/2014	DIQ3717	R000706427	60503	07/04/2014	DIQ4480	R000707260	60503	08/04/2014
DDA3854	R000706198	60503	09/04/2014	DDA4665	R000706224	56732	09/04/2014	DIQ4961	R000705854	60503	08/04/2014	DIR2105	P000130632	51851	04/04/2014
DDC4349	R000706243	74550	09/04/2014	DDC7849	R000706611	56810	31/03/2014	DIR3011	P000194579	55412	07/04/2014	DIR5513	R000702606	74550	06/04/2014
DDD5992	R000707726	60503	07/04/2014	DDD9120	R000706808	56810	03/04/2014	DIR6801	R000708344	60503	09/04/2014	DIR6988	R000705655	60503	06/04/2014
DDF9070	R000706731	74550	03/04/2014	DDF0950	C000439536	73662	04/04/2014	DIR7763	R000708672	56732	09/04/2014	DIS1181	R000705556	60503	05/04/2014
DDF1475	R000706567	56810	31/03/2014	DDF9298	P000095145	51851	09/04/2014	DIT2000	R000707617	74630	07/04/2014	DIT2372	R000706821	56810	01/04/2014
DDG0620	R000706622	56810	31/03/2014	DDG8038	C000349523	51851	23/03/2014	DIT2933	R000706551	56810	31/03/2014	DIV0233	P000194615	55412	09/04/2014
DDH7221	P000186019	73662	09/04/2014	DDI8541	R000705533	60503	05/04/2014	DIV3149	R000708178	60503	09/04/2014	DIV5525	R000708812	74550	10/04/2014
DDJ1550	R000708623	74550	10/04/2014	DDK0565	R000707286	56810	02/04/2014	DIV8236	R000707288	56810	04/04/2014	DIW4317	C000406947	54525	08/04/2014
DDK0565	R000707370	56810	02/04/2014	DDK0565	R000706976	56810	04/04/2014	DIW8363	C000440095	57200	07/04/2014	DIX0267	R000706817	56810	03/04/2014
DDL6476	C000349521	51851	23/03/2014	DDM1617	R000705498	60503	05/04/2014	DIX6194	R000706936	74550	02/04/2014	DIX7807	R000707055	60503	08/04/2014
DDM6950	R000703893	60503	05/04/2014	DDN2321	R000706413	60503	07/04/2014	DIZ2576	R000707150	56810	02/04/2014	DIZ4836	P000095164	57380	09/04/2014
DDN8155	R000705543														

DMO7942	R000706386	56732	07/04/2014	DMP0119	R000704298	60503	06/04/2014	DRG2008	R000707283	56810	02/04/2014	DRG5339	P000095143	51851	09/04/2014
DMP9013	P000148221	54521	07/04/2014	DMP9458	R000708280	60503	10/04/2014	DRG9938	R000706043	60503	09/04/2014	DRH3325	P000178022	60412	09/04/2014
DMQ0292	R000707796	56732	08/04/2014	DMR0826	R000708598	60503	09/04/2014	DRH5403	C000439541	60501	09/04/2014	DRH1136	C000440904	55090	19/03/2014
DMR0873	C000443063	51851	11/04/2014	DMR1771	R000706644	56810	31/03/2014	DRH5545	P000186693	54521	07/04/2014	DRH1436	R000706869	56810	01/04/2014
DMR4753	R000705977	60503	09/04/2014	DMR8908	R000705699	60503	06/04/2014	DRJ3504	R000704269	60503	06/04/2014	DRK0558	R000708541	74550	09/04/2014
DMS3286	R000707979	60503	08/04/2014	DMS5398	R000705548	60503	05/04/2014	DRK3638	R000707985	60503	08/04/2014	DRL1934	C000441062	55680	22/03/2014
DMS6238	R000708006	60503	08/04/2014	DMS9644	R000705811	60503	08/04/2014	DRL2980	R000708423	60503	10/04/2014	DRL4798	R000707257	56732	08/04/2014
DMT1071	R000705826	60503	08/04/2014	DMT1761	P000095098	55500	08/04/2014	DRL6600	R000708652	60503	10/04/2014	DRL9672	C000440921	51851	21/03/2014
DMT7453	P000186700	55500	07/04/2014	DMT9707	R000706359	60503	07/04/2014	DRM0840	R000708563	74550	09/04/2014	DRN0085	R000708301	74550	10/04/2014
DMU1913	C000441324	55680	24/03/2014	DMU9832	C000439293	58196	19/03/2014	DRN1433	C000431700	51851	10/04/2014	DRN3282	R000707689	60503	07/04/2014
DMV2369	R000707556	60503	07/04/2014	DMV7603	C000349520	51851	23/03/2014	DRN4064	R000707491	60503	07/04/2014	DRN5514	P000159106	55500	09/04/2014
DMV8072	C000406932	73662	05/04/2014	DMW2212	P000148240	55500	07/04/2014	DRO2784	R000708698	60503	09/04/2014	DRP1178	R000705717	74550	06/04/2014
DMW4411	R000706149	60503	09/04/2014	DMW7255	P000145459	60412	08/04/2014	DRP5044	R000707164	60503	08/04/2014	DRP5266	R000706089	60503	09/04/2014
DMW7913	R000707362	74550	08/04/2014	DMX3173	R000707520	60503	07/04/2014	DRP9134	C000423528	54950	29/03/2014	DRQ2787	P000195526	55500	10/04/2014
DMX6861	R000705747	60503	08/04/2014	DMX7494	R000705439	60503	04/04/2014	DRR1778	P000095136	73662	09/04/2014	DRR2413	P000159068	60501	06/04/2014
DNA1149	C000443066	51851	11/04/2014	DNA1562	R000707114	56810	04/04/2014	DRR2463	R000708391	60503	09/04/2014	DRR2754	R000707884	74550	07/04/2014
DNA2514	C000439543	51851	09/04/2014	DNA3543	P000194632	55412	10/04/2014	DRR7443	R000706226	60503	09/04/2014	DRS0676	C000426039	58191	07/04/2014
DNA3635	R000706023	74550	09/04/2014	DNA7272	C000395019	60501	07/04/2014	DRS3176	R000708531	56732	09/04/2014	DRT0756	R000706923	56810	01/04/2014
DNA8425	R000708782	74550	10/04/2014	DNA9203	R000705725	74550	08/04/2014	DRT6716	P000195518	55500	09/04/2014	DRT7302	R000706769	56810	03/04/2014
DNA9203	R000705859	74630	08/04/2014	DNB8481	R000707181	74550	08/04/2014	DRT7302	R000706785	56810	03/04/2014	DRU0210	R000703987	56732	06/04/2014
DNB8983	R000707409	56810	04/04/2014	DNF0514	P000191543	60501	10/04/2014	DRU4327	R000707207	56810	02/04/2014	DRU4708	R000706144	74550	09/04/2014
DNI2123	R000708806	56732	10/04/2014	DNL9721	P000095085	51851	08/04/2014	DRU6813	R000706572	56810	31/03/2014	DRU8595	R000707374	56810	02/04/2014
DNO4205	R000708034	74630	08/04/2014	DNO6184	P000140324	57200	07/04/2014	DRU8894	R000706468	74550	30/03/2014	DRV1128	R000706813	56810	03/04/2014
DNO6390	P000178004	60412	09/04/2014	DNO7471	R000708690	56732	09/04/2014	DRV4147	R000706460	74550	30/03/2014	DRW8555	R000708174	60503	09/04/2014
DNO7714	R000706593	74550	05/04/2014	DNO9026	R000708205	74630	09/04/2014	DRX0560	R000706905	56810	01/04/2014	DRX8819	C000429427	70302	21/03/2014
DNQ2666	R000706437	74550	31/03/2014	DNS0895	R000706108	74550	09/04/2014	DRX8830	R000708420	74550	10/04/2014	DRY6282	R000707953	74550	08/04/2014
DNS1229	R000708108	56732	08/04/2014	DNS5081	C000443567	54600	08/04/2014	DSA1380	R000707148	56810	02/04/2014	DSA2126	R000707101	56810	02/04/2014
DNT3104	C000441517	55680	24/03/2014	DNU1070	R000706305	60503	07/04/2014	DSA2700	P000145468	60412	08/04/2014	DSA2700	R000705893	74550	09/04/2014
DNU2880	R000705641	60503	09/04/2014	DNU3103	R000708842	60503	10/04/2014	DSA4405	P000159050	60501	06/04/2014	DSB4310	P000194621	55500	09/04/2014
DNU6482	R000706615	56810	31/03/2014	DNU7088	P000186705	55411	07/04/2014	DSB4310	R000708517	74630	10/04/2014	DSB5146	P000196111	55412	10/04/2014
DNW6097	R000706594	56810	31/03/2014	DNW6097	R000706627	56810	31/03/2014	DSC3893	R000707640	60503	07/04/2014	DSB5048	R000704690	74550	06/04/2014
DNY2770	C000441282	55680	24/03/2014	DNZ9048	R000706289	60503	08/04/2014	DSE4118	P000130650	73662	09/04/2014	DSE9575	R000708877	60503	10/04/2014
DOA1687	R000705662	74550	06/04/2014	DOA1687	R000707019	74550	08/04/2014	DSF0639	R000706153	60503	09/04/2014	DSF1250	P000095179	55413	09/04/2014
DOA4236	R000707111	74550	04/04/2014	DOB4702	R000706718	56810	31/03/2014	DSF1479	C000443164	54521	07/04/2014	DSF2107	R000707064	56810	04/04/2014
DOC9463	R000707633	60503	07/04/2014	DOC8393	R000704374	60503	06/04/2014	DSF2139	P000195511	55412	09/04/2014	DSF3739	P000195527	55500	10/04/2014
DOD1527	R000708809	56732	09/04/2014	DOD2704	R000708844	60503	10/04/2014	DSF4073	R000708752	56732	10/04/2014	DSF4320	R000708436	60503	10/04/2014
DOD4137	P000188323	55412	08/04/2014	DOD6587	R000706850	56810	01/04/2014	DSF4373	R000706045	60503	09/04/2014	DSF4413	C000441311	55680	24/03/2014
DOD8323	C000440891	51851	25/03/2014	DOF2086	R000706548	74630	31/03/2014	DSF5130	R000705512	60503	05/04/2014	DSF5222	R000705976	74550	09/04/2014
DQG2638	R000702760	74550	06/04/2014	DOG6127	C000440851	73662	22/03/2014	DSF5350	R000708851	60503	10/04/2014	DSF6343	R000706770	74550	01/04/2014
DQG6846	R000706843	56810	10/04/2014	DOH5870	R000708856	74630	10/04/2014	DSF6417	R000705732	60503	08/04/2014	DSF6880	P000186014	60412	09/04/2014
DOI0844	R000706458	74550	30/03/2014	DOL0226	C000433989	56222	03/04/2014	DSF7845	P000095088	54521	08/04/2014	DSF8299	R000708590	56732	10/04/2014
DOL0912	R000705789	60503	08/04/2014	DOL3013	C000366621	54870	28/03/2014	DSF8510	R000706858	56810	01/04/2014	DSF9128	P000095118	51851	08/04/2014
DOL8066	R000705509	60503	05/04/2014	DOM4088	P000048704	55500	05/04/2014	DSF9128	P000095119	73662	08/04/2014	DSF9444	R000706114	74550	09/04/2014
DOM8182	R000706630	56810	31/03/2014	DON2223	C000440647	55680	25/03/2014	DSF9486	P000196101	55412	10/04/2014	DSF9765	R000708900	60503	10/04/2014
DON4445	R000706841	56810	01/04/2014	DOO0952	R000706527	56810	31/03/2014	DSG1893	R000704051	60503	06/04/2014	DSK3400	R000708134	60503	09/04/2014
DOO2602	R000706077	60503	09/04/2014	DOO8850	R000706120	74550	09/04/2014	DSK9316	R000708574	60503	09/04/2014	DSL6586	C000441298	55680	24/03/2014
DOO9093	R000708339	56732	10/04/2014	DOP2120	R000707405	56810	04/04/2014	DSL9256	R000705582	74630	08/04/2014	DSM1850	R000708800	60503	09/04/2014
DOP4960	R000706231	74550	09/04/2014	DOR6173	R000705493	74550	08/04/2014	DSM4081	C000440094	57200	07/04/2014	DSN7579	R000706484	56810	31/03/2014
DOR6759	R000706070	56732	09/04/2014	DOR7965	C000443569	57380	10/04/2014	DSP5568	P000095066	51851	08/04/2014	DSP5844	P000130637	53800	04/04/2014
DOS3908	R000708036	60503	08/04/2014	DOS5384	R000707274	56810	02/04/2014	DSP6615	P000186733	55412	09/04/2014	DSP6865	R000707670	60503	07/04/2014
DOS6153	R000707332	56810	04/04/2014	DOS8697	R000705535	56732	05/04/2014	DSP6883	R000707583	60503	08/04/2014	DSQ7605	R000707176	74550	02/04/2014
DOT3398	C000382897	54521	28/03/2014	DOT4351	R000708093	60503	08/04/2014	DSR4712	R000706156	74550	09/04/2014	DSR5226	P000140335	57200	07/04/2014
DOW9380	R000706737	56810	01/04/2014	DPA0455	R000707931	56732	07/04/2014	DSR5386	P000186709	73662	09/04/2014	DSR9952	R000707588	56810	04/04/2014
DPA2915	R000708241	60503	09/04/2014	DPA6976	R000708268	60503	09/04/2014	DSS0203	R000707874	60503	08/04/2014	DSS6855	R000708470	60503	10/04/2014
DPB3498	P000145440	60412	08/04/2014	DPC2849	R000706128	56732	09/04/2014	DSS8283	R000706046	74550	09/04/2014	DST1525	P000159104	73662	09/04/2014
DPC3964	R000708198	74550	10/04/2014	DPC4533	R000708073	60503	08/04/2014	DST5827	R000708033	74550	09/04/2014	DST7135	C000435808	51851	27/03/2014
DPC8067	C000434255	57463	27/03/2014	DPD2536	R000706832	56810	01/04/2014	DSV1812	R000706488	74550	05/04/2014	DSW0768	P000188890	51851	06/04/2014
DPD2536	R000706734	56810	03/04/2014	DPD7418	C000405443	53800	27/03/2014	DSW2200	R000707753	60503	07/04/2014	DSW4024	R000707465	56732	07/04/2014
DPE5875	P000094989	51851	07/04/2014	DPF1101	R000708304	74550	10/04/2014	DSW6287	C000407450	73662	12/04/2014	DSW6353	R000707243	56810	02/04/2014
DPF1426	C000431699	73662	10/04/2014	DPF2527	R000706474	56810	31/03/2014	DSX0354	R000706667	56810	01/04/2014	DSX0354	R000706978	56810	02/04/2014

DUO9443	R000707533	60503	07/04/2014	DUP0288	C000439537	73662	08/04/2014	DZS5706	P000196094	55411	09/04/2014	DZX4212	R000706664	56810	01/04/2014
DUP1316	R000705672	56732	06/04/2014	DUP4063	R000705780	74630	08/04/2014	DZX4598	R000705696	56732	06/04/2014	DZX6038	R000706042	74550	09/04/2014
DUP5529	R000706977	56810	04/04/2014	DUP8526	R000702630	74550	06/04/2014	DZX7104	R000706450	74550	30/03/2014	DZX7288	P000159084	55500	07/04/2014
DUP9977	C000440643	55920	23/03/2014	DUQ9900	R000705974	60503	09/04/2014	DZX7439	R000706001	74630	09/04/2014	DZX7453	R000705340	74550	07/04/2014
DUS6914	R000708653	60503	09/04/2014	DUT3347	C000441313	55680	24/03/2014	DZX7801	R000708763	60503	10/04/2014	DZY8593	C000441059	55500	22/03/2014
DUU8248	R000708180	56732	10/04/2014	DUU8565	P000186986	55412	08/04/2014	DZY9155	R000703312	74550	04/04/2014	DZY9571	R000704095	74550	05/04/2014
DUV9548	R000708783	60503	09/04/2014	DUW1680	R000706439	74630	31/03/2014	EAA2972	C000382896	54521	28/03/2014	EAA5183	P000194638	55412	10/04/2014
DUX7654	C000207609	70301	05/04/2014	DUY3225	R000708524	74550	09/04/2014	EAC5912	R000705820	60503	08/04/2014	EAC6344	R000707425	60503	08/04/2014
DUY4909	P000186731	58191	09/04/2014	DVA5230	R000708235	60503	09/04/2014	EAE0327	R000707650	60503	07/04/2014	EAE5056	R000708177	60503	09/04/2014
DVB8089	C000441514	55680	24/03/2014	DVB8759	R000707546	74550	07/04/2014	EAE5108	R000707054	56810	02/04/2014	EAE7617	R000707317	60503	08/04/2014
DVC2401	R000708699	74550	10/04/2014	DVD5328	R000708860	74550	10/04/2014	EAF0515	R000705887	74550	09/04/2014	EAF0716	R000706629	56810	31/03/2014
DVD5654	R000708841	74550	10/04/2014	DVD8038	R000708342	74550	09/04/2014	EAF2781	R000708742	60503	10/04/2014	EAG2217	R000708595	74550	10/04/2014
DVE0845	R000708581	74550	10/04/2014	DVF3945	R000706674	74550	01/04/2014	EAL0796	R000705927	60503	09/04/2014	EAL8898	R000708214	60503	09/04/2014
DVH1815	R000706464	74550	31/03/2014	DVI0493	R000706388	60503	07/04/2014	EAM5244	P000188351	55412	10/04/2014	EAM6979	R000706240	74550	09/04/2014
DVI1607	R000706000	74550	09/04/2014	DVI6231	R000706939	56810	04/04/2014	EAQ6642	P000186994	55412	10/04/2014	EAR4729	R000708065	60503	08/04/2014
DVI7994	R000708873	74550	10/04/2014	DVJ4516	R000706459	74550	30/03/2014	EAS2006	C000441505	55680	24/03/2014	EAS8015	R000706709	56810	03/04/2014
DVJ6368	R000708903	74550	10/04/2014	DVK8145	R000707063	74550	08/04/2014	EAT6045	P000145479	54521	08/04/2014	EAU8491	C000439709	55090	09/04/2014
DVK9413	R000707620	60503	08/04/2014	DVK9715	R000707192	56810	02/04/2014	EAX6698	R000705465	60503	06/04/2014	EAZ8276	C000410669	55416	11/04/2014
DVL1212	R000706710	56810	03/04/2014	DVL1212	R000706729	56810	03/04/2014	EAZ8417	R000708756	56732	10/04/2014	EAZ8446	C000441276	55680	24/03/2014
DVL3152	R000708764	60503	10/04/2014	DVL7754	P000145472	60412	08/04/2014	EAZ9327	R000706126	74550	09/04/2014	EAZ9386	P000148228	54521	07/04/2014
DVL9506	R000705972	60503	09/04/2014	DVM0019	R000708028	60503	08/04/2014	EBA0329	R000707252	56810	04/04/2014	EBA5729	R000706888	56810	01/04/2014
DVM0678	R000708772	60503	10/04/2014	DVM1298	R000707797	60503	08/04/2014	EBA7408	R000706686	56810	01/04/2014	EBA7408	R000707022	56810	02/04/2014
DVR3863	R000706694	74550	01/04/2014	DVR4633	P000194607	55500	08/04/2014	EBA7438	P000095171	57380	09/04/2014	EBA8735	R000708085	74550	10/04/2014
DVR9061	R000707869	60503	07/04/2014	DVR9554	C000440760	55090	22/03/2014	EBB5225	R000707551	74630	07/04/2014	EBB8695	P000188290	55412	07/04/2014
DVT1252	R000706006	74550	09/04/2014	DVT1323	R000705899	56732	09/04/2014	EBC0711	R000708382	60503	09/04/2014	EBC3237	C000384057	57200	04/04/2014
DVT4500	C000442604	55920	10/04/2014	DVU8459	R000706687	56810	03/04/2014	EBD0453	R000707331	60503	08/04/2014	EBD4459	R000706110	60503	09/04/2014
DWA2983	P000130611	55500	03/04/2014	DWA9820	R000707769	74550	08/04/2014	EBE2558	R000706697	56810	01/04/2014	EBE7503	R000708754	60503	10/04/2014
DWB2548	R000708435	60503	09/04/2014	DWC7704	C000433631	57463	24/03/2014	EBE9433	P000130628	60501	04/04/2014	EBF0582	R000706173	74550	09/04/2014
DWC7704	C000434258	57463	27/03/2014	DWC8345	R000705590	74550	08/04/2014	EBF2292	R000708103	60503	08/04/2014	EBF4516	R000707136	74550	08/04/2014
DWD7784	P000095074	57380	08/04/2014	DWD9644	R000708208	56732	09/04/2014	EBF6966	R000707414	74550	07/04/2014	EBF8947	R000706568	56810	31/03/2014
DWE2077	R000706942	56810	04/04/2014	DWE7999	R000708168	60503	10/04/2014	EBG0791	R000706818	56810	01/04/2014	EBG4500	R000708717	60503	10/04/2014
DWF8011	C000441312	55680	24/03/2014	DWH0746	R000705919	74550	09/04/2014	EBH0615	R000708275	60503	10/04/2014	EBH6437	R000708578	74550	09/04/2014
DWH2498	P000095103	54521	09/04/2014	DWK2363	R000708101	74550	09/04/2014	EBJ1288	C000440917	51851	21/03/2014	EBJ2009	R000702792	60503	06/04/2014
DWK5975	R000706906	56810	01/04/2014	DWK7098	R000708794	74630	09/04/2014	EBJ2465	R000706970	56810	04/04/2014	EBJ2862	R000705940	74550	09/04/2014
DWL1022	C000395020	73662	05/04/2014	DWL5728	R000706946	56810	04/04/2014	EBJ2862	R000705945	74550	09/04/2014	EBJ2911	R000708441	60503	09/04/2014
DWL5895	R000704696	74550	06/04/2014	DWL9402	R000707526	60503	07/04/2014	EBJ5818	R000708442	74550	10/04/2014	EBJ5930	R000708895	74550	10/04/2014
DWM2306	R000704928	74550	08/04/2014	DWM7240	R000708328	60503	09/04/2014	EBK5915	C000440922	51851	21/03/2014	EBK7107	R000705918	60503	09/04/2014
DWN0407	R000707316	56810	02/04/2014	DWN3364	R000708795	56732	10/04/2014	EBK7918	R000707975	60503	08/04/2014	EBK8753	R000702984	60503	03/04/2014
DWN6308	C000395017	60501	07/04/2014	DWO1317	R000708440	60503	09/04/2014	EBL1013	R000705814	60503	08/04/2014	EBL2935	R000706962	74550	04/04/2014
DWP8385	R000706152	74550	09/04/2014	DWQ2990	R000706025	60503	09/04/2014	EBL7689	C000440732	73662	22/03/2014	EBM2445	R000707652	60503	07/04/2014
DWQ5547	R000708300	74550	10/04/2014	DWR4638	R000705925	74550	09/04/2014	EBM2771	R000702997	74550	29/03/2014	EBM6299	R000707337	60503	08/04/2014
DWR5341	C000410004	54521	22/03/2014	DWR5673	R000705916	74550	09/04/2014	EBM7458	R000708530	60503	10/04/2014	EBN0936	R000706418	60503	07/04/2014
DWR7823	R000705344	74550	02/04/2014	DWR7864	R000708852	74630	10/04/2014	EBN4216	P000145467	73662	08/04/2014	EBN7120	R000708604	60503	10/04/2014
DWS1764	R000706204	60503	09/04/2014	DWS2298	R000707532	60503	07/04/2014	EBN9738	R000708645	60503	09/04/2014	EBN9850	R000706751	56810	01/04/2014
DWS3028	R000705576	60503	05/04/2014	DWS6378	P000145445	65640	08/04/2014	EBO0110	R000707066	60503	08/04/2014	EBO4360	P000095073	51851	08/04/2014
DWS6702	R000707844	60503	08/04/2014	DWS8025	R000707818	74550	08/04/2014	EBO4382	R000706270	56732	06/04/2014	EBO5589	R000707849	60503	08/04/2014
DWS8497	R000705430	60503	08/04/2014	DWS8497	R000705617	60503	08/04/2014	EBO6900	R000708350	60503	10/04/2014	EBO7404	R000708080	56732	08/04/2014
DWS8497	R000708321	60503	10/04/2014	DWT5035	R000708278	60503	09/04/2014	EBP5403	R000708825	60503	10/04/2014	EBP6590	R000706753	56810	03/04/2014
DWT5368	C000436305	55680	22/03/2014	DWT5899	R000707657	60503	07/04/2014	EBQ2784	R000708096	74550	10/04/2014	EBQ9127	P000186390	73662	08/04/2014
DWT5908	R000708886	60503	10/04/2014	DWT8082	P000145893	55500	07/04/2014	EBR4243	P000145444	73662	08/04/2014	EBR4704	R000705794	56732	08/04/2014
DWU3724	R000706424	56732	07/04/2014	DWZ1529	R000707182	60503	08/04/2014	EBR6223	R000707673	60503	08/04/2014	EBS2431	R000706370	60503	07/04/2014
DXA3648	R000705666	56732	06/04/2014	DXB0611	R000708625	74550	09/04/2014	EBS4818	R000706250	56732	09/04/2014	EBT5636	P000186698	55500	07/04/2014
DXD0834	R000708899	74630	10/04/2014	DXD4685	R000707205	56810	04/04/2014	EBT6905	R000705971	60503	09/04/2014	EBU1398	R000708484	60503	10/04/2014
DXD5297	R000707290	74630	02/04/2014	DXG0418	R000705616	60503	05/04/2014	EBU4175	C000427901	55680	22/03/2014	EBW1804	R000707540	74550	07/04/2014
DXG5496	R000707787	60503	08/04/2014	DXG8472	P000188358	55411	10/04/2014	EBW7225	R000707595	60503	07/04/2014	EBX8483	P000149801	55411	10/04/2014
DXH0203	R000706324	60503	07/04/2014	DXH1218	R000708853	60503	10/04/2014	EBX9457	P000159112	53800	09/04/2014	EBY0851	R000708001	60503	08/04/2014
DXH1507	P000193131	54521	08/04/2014	DXH1515	P000186701	55412	07/04/2014	EBY8068	P000195512	55413	09/04/2014	EBZ0617	R000707119	56810	04/04/2014
DXH2104	P000145905	55412	09/04/2014	DXH2311	R000706244	60503	09/04/2014	EBZ0696	R000707699	56732	08/04/2014	EBZ1183	R000707341	56810	02/04/2014
DXH2312	R000706632	56810	31/03/2014	DXH2527	P000186987	55412	08/04/2014	EBZ7918	R000708488	74550	09/04/2014	EBZ9764	R000707254	74550	08/04/2014
DXH2598	C000418792	60412	27/03/2014	DXH2907	P000159052	60501	06/04/2014	EBZ9857	R000705702	60503	06/04/2014	ECB5414	R000706675	74550	03/04/2014
DXH3576	R000708727	605													



EEX7948	R000708250	60503	09/04/2014	EY0538	C000440091	57200	07/04/2014	EJJ1331	R000706610	56810	31/03/2014	EJJ1837	C000432427	55500	07/04/2014
EEY6960	R000705754	74630	08/04/2014	EEZ0265	R000707728	60503	07/04/2014	EJJ1837	P000160444	55500	10/04/2014	EJJ2264	R000707835	56732	08/04/2014
EEZ0909	C000439297	55500	30/03/2014	EEZ6069	R000707400	56810	02/04/2014	EJJS288	R000708295	60503	10/04/2014	EJ9330	R000708269	74550	09/04/2014
EEZ9477	R000707747	74550	07/04/2014	EFA8727	P000145916	55412	09/04/2014	EJK5788	R000705755	74550	08/04/2014	EJK6866	R000707253	74630	08/04/2014
EFA8943	R000706135	56732	09/04/2014	EFB2562	R000708100	60503	08/04/2014	EJK6979	R000707968	74550	09/04/2014	EJL4634	R000707599	60503	07/04/2014
EFB4325	P000145908	55412	09/04/2014	EFC1043	R000707962	60503	07/04/2014	EJL5188	P000159085	55500	07/04/2014	EJO3570	R000708014	74550	09/04/2014
EFC1477	R000707355	74550	08/04/2014	EFC1477	R000707976	60503	09/04/2014	EJP8109	C000349518	70301	23/03/2014	EJQ9847	R000706284	74550	08/04/2014
EFC2163	R000707859	60503	08/04/2014	EFC3467	R000707240	56810	02/04/2014	EJS2434	R000707610	60503	07/04/2014	EJS7950	R000703922	74550	06/04/2014
EFC3501	R000708744	74550	10/04/2014	EFC9269	R000704805	74550	06/04/2014	EJY0800	R000708154	60503	09/04/2014	EJY3230	P000148250	53800	07/04/2014
EFH0938	R000706727	74550	03/04/2014	EFJ0898	C000442580	57380	11/04/2014	EJY3258	C000442572	55920	10/04/2014	EJY3521	P000050890	57200	08/04/2014
EFJ1176	P000194618	55411	09/04/2014	EFJ1185	P000195506	55411	09/04/2014	EJY3727	R000705862	56732	08/04/2014	EJY5667	R000706668	56810	01/04/2014
EFJ2251	R000708821	74550	10/04/2014	EFJ3336	R000705598	60503	05/04/2014	EJY6123	R000708722	74550	10/04/2014	EJY6124	C000443058	73662	10/04/2014
EFK7592	R000705656	74550	06/04/2014	EFK9008	R000706504	74550	31/03/2014	EJY6582	C000439485	55090	09/04/2014	EJY6632	P000188349	55412	10/04/2014
EFM3951	R000708637	56732	09/04/2014	EFM8457	R000707695	60503	08/04/2014	EJZ1896	R000708549	56732	09/04/2014	EJZ7685	R000705413	60503	03/04/2014
EFN1094	R000706792	56810	01/04/2014	EFN1094	R000707299	56810	02/04/2014	EJZ9976	R000707750	60503	07/04/2014	EKF4546	R000706930	74550	04/04/2014
EFN9569	R000707293	56810	04/04/2014	EFO1320	R000705734	74550	08/04/2014	EKG6841	R000706268	74710	06/04/2014	EKG9381	C000417707	57380	08/04/2014
EFO2586	R000706254	60503	03/04/2014	EFP1028	C000441226	51851	21/03/2014	EKH8752	R000706562	56810	31/03/2014	EKH9933	R000707803	60503	07/04/2014
EFP3213	R000705935	60503	09/04/2014	EFS1072	P000148253	55500	07/04/2014	EKI7093	R000706538	56810	31/03/2014	EKI7443	P000186023	58191	10/04/2014
EFT1351	C000439450	57200	11/04/2014	EFT6184	R000705983	74550	09/04/2014	EKI8213	P000196125	70302	10/04/2014	EKI8516	R000706835	56810	01/04/2014
EFT8159	R000706839	56810	01/04/2014	EFT8159	R000706881	56810	01/04/2014	EKI9089	R000706788	56810	01/04/2014	EKI9609	P000130605	60501	03/04/2014
EFT9063	C000433673	57463	27/03/2014	EFU3371	C000439294	55500	28/03/2014	EKI9621	C000443074	58194	14/04/2014	EKI9935	R000706678	74550	03/04/2014
EFU5623	R000706965	56810	11/04/2014	EFU5778	C000443572	57380	11/04/2014	EKI9935	R000706948	74550	04/04/2014	EKI9942	R000705756	74550	08/04/2014
EFU8161	C000426675	55920	10/04/2014	EFU9259	R000703273	60503	08/04/2014	EKK3153	R000708193	74550	10/04/2014	EKK3518	C000398190	51852	08/04/2014
EFV1511	R000707548	56732	07/04/2014	EFV1746	R000707575	60503	07/04/2014	EKK3866	P000095240	54521	10/04/2014	EKK5182	R000705764	60503	08/04/2014
EFV2498	R000706771	56810	03/04/2014	EFV4462	R000706530	56810	31/03/2014	EKL0148	R000706953	74550	02/04/2014	EKL1073	R000707099	56810	04/04/2014
EFV5652	R000707270	56810	02/04/2014	EFV6358	R000707449	60503	07/04/2014	EKL1194	R000707002	74550	04/04/2014	EKL1390	C000418931	54600	02/04/2014
EFV8312	R000708039	60503	08/04/2014	EFV9748	R000705492	56732	05/04/2014	EKL1531	P000095237	54521	10/04/2014	EKL1532	R000707051	74550	02/04/2014
EFW1149	R000707619	60503	07/04/2014	EFW1275	C000439708	68661	09/04/2014	EKL1866	R000705435	56732	05/04/2014	EKL2261	R000705486	60503	04/04/2014
EFW4014	R000707350	56810	02/04/2014	EFW4294	R000707234	56810	02/04/2014	EKL2724	R000705848	74550	08/04/2014	EKL2919	R0007194610	55500	09/04/2014
EFX3084	R000707187	60503	08/04/2014	EFX5637	C000440914	54010	21/03/2014	EKL3008	R000707393	56810	04/04/2014	EKL3062	R000706560	56810	31/03/2014
EFY3771	R000706021	74550	09/04/2014	EFY6645	R000705715	60503	06/04/2014	EKL3254	R000706645	56810	31/03/2014	EKL3362	R000708550	56732	10/04/2014
EFY7058	C000443570	57380	11/04/2014	EFZ1071	R000706364	60503	07/04/2014	EKL3372	R000705995	56732	09/04/2014	EKL3409	P000095174	57380	09/04/2014
EFZ8513	P000130663	55500	10/04/2014	EGA6419	C000441323	55680	24/03/2014	EKL3960	P000140319	73662	07/04/2014	EKL4061	R000705630	60503	08/04/2014
EGA6563	R000705770	60503	08/04/2014	EGD7833	P000130649	60501	09/04/2014	EKL4177	R000706092	60503	09/04/2014	EKL4203	P000186712	55412	09/04/2014
EGH3026	R000707255	56810	04/04/2014	EGH3128	R000705933	56732	09/04/2014	EKL4205	R000706406	60503	07/04/2014	EKL4364	P000195509	55500	09/04/2014
EGJ3163	R000706603	56810	31/03/2014	EGJ7030	R000707643	60503	07/04/2014	EKL4462	P000148242	55500	07/04/2014	EKL4462	C000417790	55500	09/04/2014
EGK7589	R000707932	60503	08/04/2014	EGK9012	R000708128	60503	09/04/2014	EKL5115	P000095259	51851	10/04/2014	EKL5115	R000708762	60503	10/04/2014
EGL1683	R000706577	56810	31/03/2014	EGL5463	P000188362	55411	10/04/2014	EKL5403	C000443073	55500	11/04/2014	EKL5706	P000159039	73662	06/04/2014
EGL6179	R000706795	56810	01/04/2014	EGL6858	P000159056	60501	06/04/2014	EKL6122	R000706836	56810	03/04/2014	EKL6316	P000095140	51851	09/04/2014
EGM9920	R000708815	74630	09/04/2014	EGN1435	R000706824	56810	01/04/2014	EKL6429	R000708824	60503	10/04/2014	EKL6532	P000188319	55412	08/04/2014
EGN4137	R000707920	60503	07/04/2014	EGQ1563	R000706360	60503	07/04/2014	EKL6710	P000186713	55412	09/04/2014	EKL6848	P000196108	55412	10/04/2014
EGQ7256	R000705609	74550	08/04/2014	EGQ8131	R000706826	56810	03/04/2014	EKL7142	C000430551	55680	21/03/2014	EKL7634	R000705883	56732	09/04/2014
EGR6149	R000708736	60503	09/04/2014	EGS0170	P000095102	73662	08/04/2014	EKL7720	R000706124	60503	09/04/2014	EKL7956	P000145475	55500	08/04/2014
EGS0262	C000440674	55680	24/03/2014	EGS0348	R000706442	74550	31/03/2014	EKL8180	R000708455	60503	09/04/2014	EKL8427	P000095152	51851	09/04/2014
EGS0359	R000707345	56810	04/04/2014	EGS0368	R000705858	60503	08/04/2014	EKL8796	P000148247	55500	07/04/2014	EKL9027	R000708473	74550	10/04/2014
EGS0857	R000708592	74550	10/04/2014	EGS1902	C000410283	51851	23/03/2014	EKL9318	R000706806	56810	03/04/2014	EKL9912	R000706366	60503	07/04/2014
EGS1984	R000708372	60503	10/04/2014	EGS2427	R000706758	56810	03/04/2014	EKO4210	R000705542	60503	05/04/2014	EKO5053	R000706234	56732	09/04/2014
EGS3374	P000196109	55412	10/04/2014	EGS3562	C000441277	55680	24/03/2014	EKO5827	R000706591	56810	31/03/2014	EKO5827	R000707271	56810	04/04/2014
EGS3952	R000708771	60503	10/04/2014	EGS4232	P000145450	56731	08/04/2014	EKO6080	C000440097	57200	07/04/2014	EKO6283	R000708287	60503	10/04/2014
EGS4329	R000706060	74550	09/04/2014	EGS4672	R000702808	74550	06/04/2014	EKO6469	R000705996	74550	09/04/2014	EKO6605	C000439538	60501	09/04/2014
EGS4748	C000440774	54521	24/03/2014	EGS5345	P000197518	54526	09/04/2014	EKP5316	R000706247	74550	09/04/2014	EKQ0823	R000706099	60503	09/04/2014
EGS5521	R000705841	60503	08/04/2014	EGS5755	C000440079	51852	06/04/2014	EKQ2508	R000708244	74710	09/04/2014	EKQ2554	R000708798	60503	09/04/2014
EGS7078	R000708603	60503	09/04/2014	EGS7476	R000708119	60503	10/04/2014	EKQ8828	R000706855	56810	01/04/2014	EKR1147	R000707720	56732	07/04/2014
EGS7571	R000707363	56810	04/04/2014	EGS7586	R000707681	60503	08/04/2014	EKS3994	R000707241	74550	08/04/2014	EKS6002	R000708673	56732	09/04/2014
EGS7586	P000178014	60412	09/04/2014	EGS7656	R000705762	74550	08/04/2014	EKT1204	R000707937	56732	07/04/2014	EKV8489	R000707636	60503	08/04/2014
EGS7704	R000708218	60503	10/04/2014	EGS8033	P000705545	60503	05/04/2014	EKV8790	R000707295	56810	02/04/2014	EKV8790	R000707380	56810	02/04/2014
EGS8229	R000706179	74550	10/04/2014	EGS8490	P000095273	51851	10/04/2014	EKV9312	R000706026	60503	09/04/2014	EKV9447	R000706185	74550	09/04/2014
EGS8536	C000443565	73662	07/04/2014	EGS8538	P000111753	56731	08/04/2014	EKV9448	R000705797	60503	08/04/2014	EKW6138	R000707086	56810	02/04/2014
EGS8666	R000706823	56810	03/04/2014	EGS8677	R000705669	74550	06/04/2014	EKW6259	R000708056	60503	09/04/2014	EKX0402	R000707631	60503	08/04/2014
EGS9002	R000705955	60503	09/04/2014	EGS9053	R000706197	60503	09/04/2014	EKX4338	R000707325	56810	02/04/2014	EKX9504	C000441247	51851	23/03/2014
EGS9059</															

EMT7519	R000708303	60503	09/04/2014	EMT8468	R000705863	74550	08/04/2014	ETG0571	R000707456	74550	07/04/2014	ETH7162	R000708830	74550	10/04/2014
EMU0216	R000708547	60503	09/04/2014	EMU3468	R000707507	60503	07/04/2014	ETH7181	R000707108	56810	02/04/2014	ETH7768	R000708076	60503	08/04/2014
EMU3599	P000095269	54521	10/04/2014	EMU4606	R000708621	60503	10/04/2014	ETI0611	R000706973	56810	04/04/2014	ETI1393	P000130646	54600	04/04/2014
EMU6169	R000707723	56732	07/04/2014	EMU6710	R000705593	56732	08/04/2014	ETI1393	R000707021	74550	08/04/2014	ETI5406	R000707613	74630	08/04/2014
EMW4393	R000707795	60503	07/04/2014	EMW6479	R000708582	74550	09/04/2014	ETI5816	R000708689	60503	09/04/2014	ETJ2296	C000440920	51852	22/03/2014
EMW6526	R000706521	56810	31/03/2014	EMW7879	R000706090	56732	09/04/2014	ETK7741	R000708543	60503	09/04/2014	ETL0006	R000707571	74550	08/04/2014
EMX8455	P000160435	51930	09/04/2014	EMY0690	R000707947	74630	07/04/2014	ETL0173	R000705861	74550	08/04/2014	ETL0350	P000095159	57380	09/04/2014
EMY4862	R000708460	74550	09/04/2014	ENA6440	C000441520	55680	24/03/2014	ETL0496	P000145441	60412	08/04/2014	ETL0747	P000195532	55412	10/04/2014
END0087	P000188327	55412	08/04/2014	END0787	R000706116	74550	09/04/2014	ETL1266	C000434266	57463	29/03/2014	ETL1463	R000705607	60503	05/04/2014
ENF0619	R000708467	60503	09/04/2014	ENF7863	R000178024	73662	09/04/2014	ETL1652	R000705900	74550	09/04/2014	ETL2085	P000049460	55500	07/04/2014
ENJ6115	R000707151	60503	08/04/2014	ENK1377	R000707988	74550	09/04/2014	ETL2104	R000707266	56810	02/04/2014	ETL2104	R000707384	56810	02/04/2014
ENK7844	R000708828	60503	10/04/2014	ENL1538	R000708227	60503	10/04/2014	ETL2334	R000708850	56732	10/04/2014	ETL2562	R000705806	60503	08/04/2014
ENL1538	R000708311	60503	10/04/2014	ENQ3229	P000140323	54521	07/04/2014	ETL2991	R000705908	74550	09/04/2014	ETL3229	P000159086	60411	08/04/2014
ENR3665	R000708548	60503	09/04/2014	ENR4216	R000708523	60503	10/04/2014	ETL3923	R000706549	56810	31/03/2014	ETL4338	R000706457	74550	31/03/2014
ENR6281	P000160421	73662	07/04/2014	ENT8196	R000704491	60503	06/04/2014	ETL4352	R000707113	74550	07/04/2014	ETL4354	C000440092	57200	07/04/2014
ENV0202	R000705882	74630	09/04/2014	ENV3959	R000706533	56810	31/03/2014	ETL4512	P000178013	60412	09/04/2014	ETL4865	P000188357	55411	10/04/2014
ENW2273	R000708027	60503	08/04/2014	ENW5755	R000705942	60503	09/04/2014	ETM1566	R000707110	74550	04/04/2014	ETM1566	P000159117	55500	09/04/2014
ENW7966	C000440858	73662	22/03/2014	ENO952	C000417786	54521	31/03/2014	ETM5544	P000178021	60412	09/04/2014	ETM8672	R000707530	74550	08/04/2014
EOD3450	C000443015	73662	11/04/2014	EOE7891	R000705619	60503	08/04/2014	ETN1906	P000130665	55830	10/04/2014	ETO1840	R000706106	60503	09/04/2014
EOE7923	R000706455	74550	30/03/2014	EOE8466	R000705555	60503	05/04/2014	ETP1822	R000708521	74550	09/04/2014	ETR0730	R000707974	60503	09/04/2014
EOE8475	P000095201	51851	09/04/2014	EOE9524	R000706878	56810	01/04/2014	ETR2607	R000707829	74550	07/04/2014	ETRA444	R000708379	74550	10/04/2014
EOV0049	P000195533	58350	10/04/2014	EPC9213	R000707503	60503	07/04/2014	ETRA444	R000708290	74710	10/04/2014	ETRA444	R000708314	74630	10/04/2014
EPC9542	C000418585	55500	29/03/2014	EPD0589	R000706063	60503	09/04/2014	ETRA497	R000706230	60503	09/04/2014	ETRA5959	R000706024	74550	09/04/2014
EPE8018	R000707218	60503	08/04/2014	EPG3028	C000432018	55500	10/04/2014	ETS2026	R000706892	56810	01/04/2014	ETU2558	R000706587	56810	31/03/2014
EPG3877	R000705588	74630	08/04/2014	EPI1287	R000707915	74550	07/04/2014	ETU6913	C000434257	57463	27/03/2014	ETU8827	C000439300	55680	09/04/2014
EPO3542	R000706274	60503	04/04/2014	EPO5687	R000707777	60503	07/04/2014	ETW4173	R000708768	74550	10/04/2014	ETY8902	R000707577	60503	07/04/2014
EPP4451	R000706605	56810	31/03/2014	EPPE109	R000706896	56810	01/04/2014	ETZ0524	P000196117	55412	10/04/2014	ETZ0610	R000706105	60503	09/04/2014
EPQ0291	R000706859	56810	01/04/2014	EPQ0449	C000406943	54870	08/04/2014	ETZ0639	R000708573	60503	09/04/2014	ETZ0924	R000707460	60503	07/04/2014
EPT4767	P000200017	55680	10/04/2014	EPT5176	C000443064	60501	11/04/2014	EUA7485	P000148257	54521	07/04/2014	ETZ6023	R000706239	74710	09/04/2014
EPT5282	R000707015	56810	04/04/2014	EPT5589	R000708871	74550	10/04/2014	EUC0237	R000705793	74550	08/04/2014	EUC9132	R000707474	74550	08/04/2014
EPU0643	R000705964	74550	09/04/2014	EPU0895	R000707318	56810	02/04/2014	EUD2481	C000406944	54525	08/04/2014	EUD6584	R000706375	60503	07/04/2014
EPU0935	R000705782	74550	08/04/2014	EPU4653	R000706705	56810	01/04/2014	EUD8249	C000442578	55500	10/04/2014	EUD9178	P000159054	60502	06/04/2014
EPJ7018	P000193133	54521	08/04/2014	EPU0035	R000708325	74550	10/04/2014	EUD9785	C000430553	55500	21/03/2014	EUD9797	R000707858	74550	07/04/2014
EPZ0578	R000708363	74550	10/04/2014	EPZ1747	R000707012	56810	04/04/2014	EUE3676	R000708627	74550	09/04/2014	EUE5278	R000708121	56732	10/04/2014
EPZ1893	R000708837	74550	10/04/2014	EPZ1915	P000160432	55500	09/04/2014	EUE5648	C000429316	55090	25/03/2014	EUF2445	R000706315	56732	07/04/2014
EPZ1987	R000705321	74550	07/04/2014	EPZ2377	P000194608	54600	08/04/2014	EUG0763	R000705477	60503	04/04/2014	EUG2154	R000707614	74550	07/04/2014
EPZ2519	P000200018	60501	10/04/2014	EPZ2990	P000145910	55412	09/04/2014	EUG4853	R000707490	56732	08/04/2014	EUG6457	R000706748	56810	03/04/2014
EPZ3324	R000706903	56810	01/04/2014	EPZ3612	P000186718	57380	09/04/2014	EUH7125	R000708905	74550	10/04/2014	EUJ0212	R000708617	74550	09/04/2014
EPZ3679	C000440082	60501	06/04/2014	EPZ3756	P000095093	55500	08/04/2014	EUI1666	R000705886	60503	09/04/2014	EUI2592	C000440916	51851	21/03/2014
EPZ3835	P000188333	60412	08/04/2014	EPZ3882	R000708780	60503	09/04/2014	EUI8389	R000705959	60503	09/04/2014	EUI9636	R000706333	60503	07/04/2014
EPZ3929	P000095094	55500	08/04/2014	EPZ4095	R000705906	74550	09/04/2014	EUJ4998	P000186685	55412	07/04/2014	EUJ5884	R000708616	60503	09/04/2014
EPZ4185	R000708390	60503	10/04/2014	EPZ4240	R000708801	56732	10/04/2014	EUK0534	R000707488	74550	08/04/2014	EUK4755	R000707714	56732	07/04/2014
EPZ4430	R000699347	74550	30/03/2014	EPZ4491	R000706227	74550	09/04/2014	EUK5748	R000706117	60503	09/04/2014	EUK8537	P000409457	57380	07/04/2014
EPZ4684	C000191493	51930	04/04/2014	EPZ4684	C000191494	51852	04/04/2014	EUK9763	C000440763	55500	22/03/2014	EUL7846	R000705642	60503	05/04/2014
EPZ4751	P000145477	55500	08/04/2014	EPZ5430	R000706216	60503	09/04/2014	EUL8045	R000708569	60503	09/04/2014	EUL9010	R000706446	56810	31/03/2014
EPZ5561	C000443002	73662	10/04/2014	EPZ5722	R000707001	74550	08/04/2014	EUL9010	R000706470	56810	31/03/2014	EUM1016	C000440086	73662	06/04/2014
EPZ6084	R000705852	74550	08/04/2014	EPZ6134	C000443052	73662	10/04/2014	EUM1465	R000705953	74550	09/04/2014	EUM3478	R000708426	60503	10/04/2014
EPZ6396	R000705777	60503	08/04/2014	EPZ6450	R000707438	56810	04/04/2014	EUM4461	R000708384	74550	10/04/2014	EUM4825	R000706847	56810	01/04/2014
EPZ6759	R000706487	56810	31/03/2014	EPZ6818	R000705728	60503	08/04/2014	EUM6537	C000440735	55090	22/03/2014	EUM7261	R000708179	60503	09/04/2014
EPZ6827	R000702967	74550	29/03/2014	EPZ6940	R000706540	74550	31/03/2014	EUN4497	R000706463	74550	30/03/2014	EUN4753	R000708112	60503	08/04/2014
EPZ7023	C000443556	60501	06/04/2014	EPZ7280	P000178023	60412	09/04/2014	EUN5046	C000373603	55500	09/04/2014	EUN6922	R000706148	60503	09/04/2014
EPZ7295	P000188339	55412	10/04/2014	EPZ7659	R000706029	60503	09/04/2014	EUO2934	P000130631	61900	04/04/2014	EUO3688	R000705733	60503	08/04/2014
EPZ8069	R000706222	60503	09/04/2014	EPZ8600	R000706883	56810	01/04/2014	EUQ3204	R000708859	74550	10/04/2014	EUQ4101	P000186021	56810	10/04/2014
EPZ8653	P000179622	53800	08/04/2014	EPZ9094	R000706834	56810	03/04/2014	EUQ4416	R000706660	60503	04/04/2014	EUQ6008	R000707204	56810	02/04/2014
EPZ9311	R000706003	74550	09/04/2014	EPZ9615	R000708770	60503	10/04/2014	EUR1927	R000708482	74550	10/04/2014	EUS1538	R000707993	74550	09/04/2014
EPZ9616	R000707416	74550	07/04/2014	EPZ9765	R000706098	74550	09/04/2014	EUS2306	R000707648	74550	07/04/2014	EUS8222	R000706932	74550	04/04/2014
EQA3791	R000707334	56810	02/04/2014	EQA3791	P000095064	51851	08/04/2014	EUT5914	C000441227	60501	21/03/2014	EUT6616	R000707921	74550	07/04/2014
EQA5076	R000708682	56732	09/04/2014	EQA5822	C000441254	55500	23/03/2014	EUU1493	R000708267	60503	09/04/2014	EUU0567	R000707269	56810	04/04/2014
EQB4280	R000707914	60503	08/04/2014	EQB5619	P000095275	53800	10/04/2014	EUV1685	R000707909	60503	07/04/2014	EUV5277	R000707626	60503	08/04/2014
EQB6025	P000196122	55412	10/04/2014	EQB9354	R000707672	74550	07/04/2014	EUV6591	P000186726	55412	09/04/2014	EUV8563	R000706868	56810	0

EWU4803	R000706142	60503	09/04/2014	EWU8245	R000707671	60503	07/04/2014	FAS3393	R000706877	56810	01/04/2014	FAS3393	R000705802	74550	08/04/2014
EWX2848	R000707668	60503	07/04/2014	EWX3469	C000433884	73662	03/04/2014	FAS6090	R000706018	60503	09/04/2014	FAS8178	R000708896	74630	10/04/2014
EWX3956	P000186708	55412	07/04/2014	EWX4028	R000706754	56810	01/04/2014	FAT6789	R000708804	60503	10/04/2014	FAT7004	R000707567	74550	07/04/2014
EWX4060	R000708822	74550	09/04/2014	EWX4263	C000426301	55680	22/03/2014	FAV3001	R000707852	74550	07/04/2014	FAV7333	R000705526	74550	05/04/2014
EWX4340	C000443509	59910	03/04/2014	EWX4526	P000159129	51851	10/04/2014	FAW2109	R000708718	74630	09/04/2014	FAY3078	R000707705	74630	08/04/2014
EWX4527	P000196061	73662	08/04/2014	EWX4609	R000706438	74550	31/03/2014	FAZ9903	R000707212	60503	08/04/2014	FBA8136	R000707506	60503	07/04/2014
EWX4997	P000130602	60501	03/04/2014	EWX5238	R000705864	60503	08/04/2014	FBA9414	C000441058	54526	22/03/2014	FBA9948	R000707420	74550	07/04/2014
EWX5247	C000376756	55411	07/04/2014	EWX6371	P000145437	60412	08/04/2014	FBB3183	R000707641	60503	08/04/2014	FBC4586	C000441068	55500	24/03/2014
EWX6764	R000705724	60503	08/04/2014	EXD1196	R000707079	74550	02/04/2014	FBD8489	R000707897	74550	07/04/2014	FBE1633	R000705505	60503	08/04/2014
EXD8261	R000706536	74550	03/04/2014	EXD9632	R000707193	56810	02/04/2014	FBE1828	R000705615	74550	08/04/2014	FBG5185	R000707399	56810	02/04/2014
EXE0936	R000707936	74550	07/04/2014	EXE1588	R000706585	56810	31/03/2014	FBG5195	C000443017	70481	14/04/2014	FBI2557	R000705594	74550	08/04/2014
EXF0720	R000707831	60503	07/04/2014	EXF5923	R000706740	56810	01/04/2014	FBL3115	R000707098	74550	08/04/2014	FBL6244	R000707461	74550	07/04/2014
EXF8370	R000708296	74550	10/04/2014	EXG2503	R000708417	74550	09/04/2014	FBM6797	R000706145	74630	09/04/2014	FBM8584	R000707870	74550	08/04/2014
EXG6275	R000707547	60503	08/04/2014	EXH1570	R000705601	74550	08/04/2014	FBO2344	C000440906	51852	19/03/2014	FBQ0361	R000707601	60503	08/04/2014
EXI0161	R000707050	74550	08/04/2014	EXI0602	R000707359	56810	02/04/2014	FBQ2648	P000130639	55500	04/04/2014	FBQ2677	C000418030	55500	29/03/2014
EXI8556	P000095282	54521	10/04/2014	EXI8767	P000196068	55500	08/04/2014	FBQ2744	C000441511	55680	24/03/2014	FBQ2746	R000705946	60503	09/04/2014
EXJ1306	C000423800	60412	31/03/2014	EXM4168	R000705420	74550	06/04/2014	FBQ2801	R000708854	74550	10/04/2014	FBQ2908	P000159057	51851	06/04/2014
EXM7084	R000707477	60503	07/04/2014	EXM9549	C000441241	51851	23/03/2014	FBQ2908	P000159058	51852	06/04/2014	FBQ3053	R000705874	74550	09/04/2014
EXM9572	R000135362	60501	08/04/2014	EXM9973	C000440853	73662	22/03/2014	FBQ3488	R000708908	74550	10/04/2014	FBQ3638	R000705843	74550	08/04/2014
EXS6114	R000706571	56810	31/03/2014	EXS6234	C000441234	51851	21/03/2014	FBQ3736	R000705834	60503	08/04/2014	FBQ4383	R000708612	74550	10/04/2014
EXT5585	R000706889	56810	01/04/2014	EXT5585	R000707284	56810	04/04/2014	FBQ5166	R000706373	60503	07/04/2014	FBQ5335	C000406929	54521	31/03/2014
EXT8644	R000708148	74550	08/04/2014	EXT8644	R000707851	74630	08/04/2014	FBQ5567	P000050887	60501	03/04/2014	FBQ5704	R000708463	60503	10/04/2014
EXT8697	R000707990	74550	08/04/2014	EXX1499	C000407442	55500	12/04/2014	FBQ5769	R000705970	74550	09/04/2014	FBQ5886	R000708863	74550	10/04/2014
EXX1622	P000148224	54521	07/04/2014	EXY3281	P000194594	55412	08/04/2014	FBQ6179	C000440072	57200	11/04/2014	FBQ6209	P000140334	57200	07/04/2014
EXY4607	R000706048	74550	09/04/2014	EXY6569	C000424084	54600	04/04/2014	FBQ6370	R000705930	56732	09/04/2014	FBQ6453	R000707871	60503	08/04/2014
EXZ3560	R000707596	60503	08/04/2014	EXZ8313	R000708222	60503	09/04/2014	FBQ6684	P000159067	56731	06/04/2014	FBQ7201	C000417791	55500	09/04/2014
EYC6795	R000706178	74630	09/04/2014	EYD5329	R000708341	74550	10/04/2014	FBQ7415	C000429189	55500	22/03/2014	FBQ7552	P000130648	51851	04/04/2014
EYD5351	P000095286	54521	10/04/2014	EYD5429	R000708383	74550	10/04/2014	FBQ7640	R000708733	60503	10/04/2014	FBQ7757	P000178012	60412	09/04/2014
EYD5447	R000705837	60503	08/04/2014	EYD5543	C000443558	60501	06/04/2014	FBQ7964	C000441283	55680	24/03/2014	FBQ8076	P000130615	53800	03/04/2014
EYD5572	P000148234	54521	07/04/2014	EYD5806	R000708556	60503	10/04/2014	FBQ8381	R000706381	56732	07/04/2014	FBQ8439	P000159046	73662	06/04/2014
EYD6495	R000706419	60503	07/04/2014	EYD6645	R000706057	60503	09/04/2014	FBQ8752	C000440719	55500	22/03/2014	FBQ8882	P000145476	55500	08/04/2014
EYD6699	R000705432	56732	06/04/2014	EYD7156	R000708719	74550	10/04/2014	FBQ9166	C000440764	73662	22/03/2014	FBQ9215	P000196072	55500	08/04/2014
EYD7378	R000706155	60503	09/04/2014	EYD7404	P000159043	60501	06/04/2014	FBQ9372	R000706908	56810	01/04/2014	FBQ9700	R000707061	56810	02/04/2014
EYD7531	R000707686	60503	08/04/2014	EYD7558	R000706964	74550	04/04/2014	FBQ9785	R000706002	60503	09/04/2014	FBR9743	R000706012	60503	09/04/2014
EYD7751	R000706492	56810	31/03/2014	EYD8620	R000705566	74550	08/04/2014	FBS0004	R000708585	74550	10/04/2014	FBS2507	R000707534	60503	08/04/2014
EYD8679	P000145911	55412	09/04/2014	EYD8741	R000705821	60503	08/04/2014	FBU8888	P000095242	54521	10/04/2014	FBV4747	R000708095	60503	09/04/2014
EYD8753	R000706202	60503	09/04/2014	EYD9340	C000443159	51851	07/04/2014	FBW6484	P000140336	73662	07/04/2014	FBX4280	P000196121	55412	10/04/2014
EYD9624	P000178008	60412	09/04/2014	EYD9998	R000705856	60503	08/04/2014	FBX8501	R000707866	56732	07/04/2014	FBX8842	R000706376	60503	07/04/2014
EYE3263	C000441232	51851	21/03/2014	EYG7481	C000440905	73662	19/03/2014	FBZ9795	R000708457	74550	09/04/2014	FCB0090	C000435525	73662	26/03/2014
EYH7016	P000095263	55500	10/04/2014	EYI1187	R000706147	60503	09/04/2014	FCB1376	R000707529	56732	07/04/2014	FCB2864	C000436303	55680	22/03/2014
EYI1202	C000439167	73662	10/04/2014	EYI1270	P000095076	51851	08/04/2014	FCB3120	R000708559	60503	09/04/2014	FCB4172	C000439710	68661	09/04/2014
EYI1666	C000443054	51851	10/04/2014	EYI1990	P000145463	60412	08/04/2014	FCB4591	R000706987	56810	04/04/2014	FCB6143	R000708159	56732	09/04/2014
EYI2017	R000705835	60503	08/04/2014	EYI2122	C000440074	57200	11/04/2014	FCB6828	R000706616	56810	31/03/2014	FCB9322	R000707954	60503	08/04/2014
EYI2336	P000194612	55412	09/04/2014	EYI2382	R000706032	74550	09/04/2014	FCB9819	R000708583	60503	09/04/2014	FDA2439	R000708038	60503	08/04/2014
EYI2825	R000706062	60503	09/04/2014	EYI2885	R000708869	60503	10/04/2014	FDA4101	C000430556	55500	21/03/2014	FDH8933	R000708252	56732	09/04/2014
EYI3421	R000706113	56732	09/04/2014	EYI3911	R000708839	60503	10/04/2014	FDI2904	R000705723	74550	08/04/2014	FDI3064	R000708520	60503	09/04/2014
EYI4175	R000706138	60503	09/04/2014	EYI4418	C000439257	55090	09/04/2014	FDI3281	R000708188	60503	09/04/2014	FDI6969	P000159078	73662	07/04/2014
EYI5444	P000130652	51851	09/04/2014	EYI5444	C000443012	51851	11/04/2014	FDI7828	R000706084	60503	09/04/2014	FDI8856	C000441291	55680	24/03/2014
EYI5619	R000705813	74550	08/04/2014	EYI5656	C000431936	60412	05/04/2014	FDJ5727	R000708475	56732	09/04/2014	FDN8882	P000186675	60501	06/04/2014
EYI5656	C000431937	73662	05/04/2014	EYJ0059	P000186017	73662	09/04/2014	FDQ5077	P000186704	55411	07/04/2014	FDQ5803	R000706495	74630	05/04/2014
EYJ0275	P000160446	55500	10/04/2014	EYJ0282	R000705620	60503	05/04/2014	FDQ6019	P000196100	55412	10/04/2014	FDQ6423	R000706589	56810	31/03/2014
EYJ0523	C000427872	55680	22/03/2014	EYJ0523	R000708031	56732	08/04/2014	FDR2298	R000706692	56810	01/04/2014	FDU3260	R000708322	60503	09/04/2014
EYJ0571	P000148241	55500	07/04/2014	EYJ1429	R000705774	74550	08/04/2014	FDU8008	C000440761	55500	22/03/2014	FDU8288	C000440886	51851	25/03/2014
EYJ1429	R000706005	60503	09/04/2014	EYJ1659	R000707190	56810	02/04/2014	FDV2503	R000708008	60503	09/04/2014	FDV6599	R000706101	60503	09/04/2014
EYJ1760	R000708536	74550	10/04/2014	EYJ1879	R000708215	74550	10/04/2014	FDV6701	R000705676	56732	06/04/2014	FDV6717	R000705448	60503	04/04/2014
EYJ2256	R000706160	74550	09/04/2014	EYJ2390	R000707452	56810	04/04/2014	FDV6887	R000186018	73662	09/04/2014	FDV6889	R000707106	56810	02/04/2014
EYJ2503	R000708866	74630	10/04/2014	EYJ2593	R000705558	60503	05/04/2014	FDV7970	R000706215	56732	09/04/2014	FDV8183	P000130600	56731	03/04/2014
EYJ2645	P000194616	55412	09/04/2014	EYJ2655	R000706590	56810	31/03/2014	FDV8379	P000193136	55500	09/04/2014	FDV8483	R000705869	60503	08/04/2014
EYJ2810	R000705460	56732	04/04/2014	EYJ2839	R000707307	56810	02/04/2014	FDV8687	R000708020	60503	08/04/2014	FDV8914	R000708136	60503	10/04/2014
EYJ2968	C000439487	57380	10/04/2014	EYJ3014	P000159081	55991	07/04/2014	FDV8945	C000440910						



FGR8277	C000384055	57200	04/04/2014	FGW0854	R000706599	56810	31/03/2014	FLY9406	R000706302	60503	08/04/2014	FLY9875	R000707663	60503	07/04/2014
FGY2621	C000256921	55250	30/03/2014	FHA4474	R000706074	60503	09/04/2014	FLZ2386	R000706350	60503	07/04/2014	FLZ6147	R000707827	60503	07/04/2014
FHC4593	C000440609	73662	25/03/2014	FHD4992	C000440610	55500	25/03/2014	FMB0134	C000440915	73662	21/03/2014	FMC3639	P00050889	57200	08/04/2014
FHD5454	R000708265	60503	09/04/2014	FHG2346	P000188338	61300	10/04/2014	FMC3639	P000111755	58196	08/04/2014	FMC3639	R000708730	56732	09/04/2014
FHG3155	R000707208	56810	02/04/2014	FHG3265	R000707661	60503	08/04/2014	FMD4411	P000095228	54521	08/04/2014	FME3018	R000708567	74550	09/04/2014
FHG3464	P000159083	55500	07/04/2014	FHG3487	P000095096	51851	08/04/2014	FMF3617	P000188342	55412	10/04/2014	FMF3739	C000441297	55680	24/03/2014
FHG3589	R000707930	74550	07/04/2014	FHG3830	R000705471	60503	05/04/2014	FMF3766	R000706657	56810	31/03/2014	FMF3851	R000708044	74550	09/04/2014
FHG3884	R000708276	60503	09/04/2014	FHG3926	R000708365	60503	09/04/2014	FMF4001	P000159093	60501	09/04/2014	FMF4023	C000432107	73662	09/04/2014
FHG4430	C000407444	54521	12/04/2014	FHG4629	R000708878	74550	10/04/2014	FMF4412	P000200014	60501	09/04/2014	FMF4449	R000705575	60503	05/04/2014
FHG4988	R000708079	60503	08/04/2014	FHG4996	C000409305	73662	22/03/2014	FMF4644	C000393015	57200	27/03/2014	FMF5125	P000130641	55500	04/04/2014
FHG5052	R000707739	56732	07/04/2014	FHG5120	P000148927	55412	08/04/2014	FMF5645	C000398186	73662	08/04/2014	FMF5768	R000707152	56810	02/04/2014
FHG5176	R000706273	74550	06/04/2014	FHG5549	R000705451	60503	05/04/2014	FMI3884	R000707505	60503	08/04/2014	FMI5210	R000706513	56810	31/03/2014
FHG5689	C000441281	54521	24/03/2014	FHG5745	C000384054	57200	02/04/2014	FMM6767	R000708107	56732	08/04/2014	FMO8645	R000707513	56810	04/04/2014
FHG7887	C000405021	55500	27/03/2014	FHJ6413	R000706552	56810	31/03/2014	FMQ1387	R000705612	74550	08/04/2014	FMQ1387	R000708284	74550	10/04/2014
FHJ6466	P000186707	55412	07/04/2014	FHJ8429	R000708037	60503	08/04/2014	FMQ8446	R000705496	74550	05/04/2014	FMRS055	R000708406	60503	10/04/2014
FHJ9724	R000707326	74550	08/04/2014	FHK3659	P000195528	55412	10/04/2014	FMU3587	C000442602	52070	10/04/2014	FMW5028	R000708130	74550	08/04/2014
FHK7673	R000707047	74550	02/04/2014	FHK9078	R000707618	60503	07/04/2014	FMW6005	R000706899	56810	01/04/2014	FMW7255	R000706517	56810	31/03/2014
FHL4219	P000095252	51851	10/04/2014	FHM4708	R000708002	60503	09/04/2014	FMX3898	P000195531	55412	10/04/2014	FMX4317	R000707201	74550	08/04/2014
FHM8400	C000398193	51851	08/04/2014	FHO4177	R000707504	56810	04/04/2014	FMX5907	R000708351	60503	10/04/2014	FMX7654	R000707231	60503	08/04/2014
FHP3159	R000707794	74550	08/04/2014	FHP5729	R000708620	60503	10/04/2014	FNC1360	R000707078	74550	08/04/2014	FNC7506	C000406946	54525	08/04/2014
FHP6370	R000707536	60503	07/04/2014	FHP8939	R000706107	60503	09/04/2014	FND0295	R000707854	74550	07/04/2014	FND7310	R000706414	60503	07/04/2014
FHQ0545	R000708639	60503	09/04/2014	FHQ0636	R000705604	74550	08/04/2014	FND7418	R000705574	60503	05/04/2014	FND7450	P000140332	57200	07/04/2014
FHS6516	P000186702	55411	07/04/2014	FHS6718	R000707230	56810	02/04/2014	FND7840	R000705426	74630	06/04/2014	FND7980	R000705618	74550	05/04/2014
FHV6262	R000706174	74550	09/04/2014	FHX0154	R000706472	74550	30/03/2014	FND8142	R000707508	56810	04/04/2014	FND8653	R000708021	56732	08/04/2014
FHX0445	R000707468	56810	04/04/2014	FHX0589	R000707115	56810	02/04/2014	FND8932	P000188360	55411	10/04/2014	FND8958	R000706543	74550	03/04/2014
FHX0714	C000429428	70302	21/03/2014	FHX0817	R000707195	60503	08/04/2014	FND9047	P000130617	55500	03/04/2014	FND9111	R000707267	60503	08/04/2014
FHX0971	C000443571	58191	11/04/2014	FHX1327	P000159088	55500	08/04/2014	FND9291	C000443067	60501	11/04/2014	FND9521	P000148261	55500	08/04/2014
FHX1601	R000706444	74550	31/03/2014	FHX1745	P000196089	55411	09/04/2014	FND9598	C000442565	56222	08/04/2014	FND9807	P000095155	57380	09/04/2014
FHX2673	R000706477	74630	31/03/2014	FHY3030	P000140337	73662	08/04/2014	FND9827	P000140333	57200	07/04/2014	FNE0388	R000707772	56732	07/04/2014
FHZ0286	R000707916	74550	07/04/2014	FHZ0286	R000707814	74550	08/04/2014	FNE0464	P000160440	54521	09/04/2014	FNE9747	P000130612	54600	03/04/2014
FHZ0330	R000705478	74550	05/04/2014	FHZ0832	R000705491	74550	05/04/2014	FNF3773	R000707811	74550	07/04/2014	FNI4758	R000707836	60503	07/04/2014
FHZ0938	R000708398	60503	09/04/2014	FHZ0949	R000707249	74550	08/04/2014	FNK9987	R000705457	60503	05/04/2014	FNL5797	R000707447	74550	07/04/2014
FHZ0989	R000707733	60503	08/04/2014	FHZ1158	R000708142	56732	08/04/2014	FNL6885	R000708271	74550	10/04/2014	FNL7193	R000706432	56732	07/04/2014
FHZ1586	R000708675	60503	09/04/2014	FHZ1643	C000443515	55500	03/04/2014	FNO3505	R000706849	74550	01/04/2014	FNZ9826	R000707570	60503	07/04/2014
FHZ1684	R000707213	56810	02/04/2014	FHZ1710	R000708212	60503	09/04/2014	FNZ9941	R000705714	74550	06/04/2014	FOB2870	R000705449	56732	04/04/2014
FHZ1751	R000708357	74550	09/04/2014	FHZ2701	P000186013	60412	09/04/2014	FOC0377	C000405444	55500	02/04/2014	FOC3664	R000707328	60503	08/04/2014
FHZ2733	R000707802	60503	08/04/2014	FHZ2818	R000705437	74630	05/04/2014	FOE0984	C000415259	57380	23/03/2014	FOE2164	R000706784	56810	01/04/2014
FHZ3053	R000707250	60503	08/04/2014	FHZ3079	P000130638	53800	04/04/2014	FOF0587	R000705524	74550	05/04/2014	FOF0624	C000443555	73662	06/04/2014
FHZ3116	P000187000	55412	08/04/2014	FHZ3116	P000196077	51851	08/04/2014	FOF0652	P000095229	54521	08/04/2014	FOF0769	C000443554	73662	06/04/2014
FHZ3192	P000050892	57200	08/04/2014	FHZ3199	P000186992	55412	08/04/2014	FOF0771	R000707089	56810	02/04/2014	FOF0771	R000707094	56810	02/04/2014
FHZ3248	R000708816	60503	10/04/2014	FHZ3289	C000442616	55840	14/04/2014	FOF0974	R000708310	74550	09/04/2014	FOF1205	R000707037	60503	08/04/2014
FHZ3461	R000708579	60503	09/04/2014	FHZ3952	R000707543	60503	08/04/2014	FOF1650	P000145469	60412	08/04/2014	FOF2729	R000705499	74550	05/04/2014
FHZ4007	R000706246	74550	09/04/2014	FHZ4015	P000095115	51851	08/04/2014	FOF3009	P000095059	55920	07/04/2014	FOF3143	P000196099	73662	10/04/2014
FHZ4199	C000349519	51851	23/03/2014	FHZ4383	R000705857	74550	08/04/2014	FOH1626	R000707782	60503	07/04/2014	FOH5137	R000708668	60503	09/04/2014
FI9429	R000707067	56810	02/04/2014	FIB6854	R000707306	74550	08/04/2014	FOI4649	C000439706	55500	09/04/2014	FOM1117	P000145454	60412	08/04/2014
FILE001	R000705855	60503	08/04/2014	FIF5631	R000707559	60503	08/04/2014	FON9817	R000706342	60503	07/04/2014	FOS6978	R000708132	56732	08/04/2014
FIH1087	R000705626	60503	05/04/2014	FIH1745	R000708349	60503	09/04/2014	FOF07097	R000705469	74550	06/04/2014	FOS7375	P000186991	55416	08/04/2014
FIH6813	R000708206	74550	09/04/2014	FIH8905	P000145443	60412	08/04/2014	FOX2456	R000708769	56732	10/04/2014	FOX7908	C000441322	55680	24/03/2014
FIK3403	C000441303	55680	24/03/2014	FIK6904	R000707574	60503	07/04/2014	FPC2303	R000708061	60503	08/04/2014	FAQ9161	R000706259	60503	05/04/2014
FIK7873	R000707413	60503	27/04/2014	FIN1210	R000707310	56810	02/04/2014	FAQ9161	R000705425	60503	05/04/2014	FAQ9161	R000708650	60503	09/04/2014
FIP4967	R000706736	74550	03/04/2014	FIQ9204	R000706671	56810	01/04/2014	FQC3640	R000706856	56810	01/04/2014	FQM4024	C000440642	73662	23/03/2014
FIR0603	R000705595	60503	08/04/2014	FIR7797	R000705452	60503	06/04/2014	FQR1515	R000706075	60503	09/04/2014	FQS8877	C000440766	73662	22/03/2014
FIS0928	C000433935	56300	26/03/2014	FIS2606	R000706882	56810	01/04/2014	FRA2682	P000148226	55500	07/04/2014	FRL3893	P000095172	57380	09/04/2014
FIS5241	P000159087	55500	08/04/2014	FIS6645	P000095178	55500	09/04/2014	FRP8381	P000188317	73662	08/04/2014	FRR7555	R000705634	60503	05/04/2014
FIT3467	R000707038	56810	02/04/2014	FIZ2962	R000707256	74550	08/04/2014	FRZ5005	C000441239	51851	23/03/2014	FSE1512	P000159127	54600	10/04/2014
FJA5222	R000707698	74710	08/04/2014	FJA6762	R000707888	74550	07/04/2014	FSL0808	R000706842	56810	01/04/2014	FSL0808	R000706872	56810	01/04/2014
FJA8019	R000706862	56810	01/04/2014	FJE9333	P000145917	55412	09/04/2014	FSR4455	P000145471	60412	08/04/2014	FST8001	R000708814	60503	09/04/2014
FJE9394	R000707346	74550	08/04/2014	FJE9420	R000708725	60503	10/04/2014	FSW8209	P000130662	57380	10/04/2014	FTH3898	C000439298	55500	30/03/2014
FJJ1992	P000145438	60412	08/04/2014	FJJ4149	R000708140	60503	09/04/2014	FTM1965	R000707435	60503	08/04/2014	FTS5858	R000708421	74550	09/04/2014
FJK5694	R000708805	60503	09/04/2014	FJM4336	P000188345	55412	10/04/2014	FTT0109	R000706034	74550	09/04/2014	FTT0566	C000439707	56222	09/04/2014
FJM9653	P000048708	55413	05/04/2014	FJO1											

HGV7154	C000431698	55090	09/04/2014	HJH2065	R000706493	74550	05/04/2014	LKV7607	R000706280	60503	08/04/2014	LKV7607	R000706288	74550	08/04/2014
HHM6641	C000440716	73662	22/03/2014	HHM7892	R000705791	60503	08/04/2014	LKV7607	R000706290	74550	08/04/2014	LNC9903	R000708246	60503	09/04/2014
HHN4419	R000706954	74550	04/04/2014	HHP3198	R000707333	56810	02/04/2014	LNE0498	R000708317	56732	10/04/2014	LNF0800	C000440085	51851	06/04/2014
HHP6032	R000708373	74550	09/04/2014	HHP9375	R000703872	74630	05/04/2014	LNI2586	P000178011	60412	09/04/2014	LNM2882	C000436307	54521	22/03/2014
HHR4502	R000705824	74550	08/04/2014	HHR5278	R000707694	60503	08/04/2014	LNM2882	C000406936	55500	08/04/2014	LNQ8299	R000706356	60503	07/04/2014
HHR7331	C000440083	51851	06/04/2014	HHS8376	R000707131	74550	08/04/2014	LNS1245	R000708171	60503	10/04/2014	LNX2427	P000200007	60501	07/04/2014
HHT8290	R000707453	74550	08/04/2014	HHT8914	P000145483	54521	08/04/2014	LNX2427	R000706391	60503	07/04/2014	LNZ9208	R000708019	74550	08/04/2014
HHY4114	R000708654	60503	09/04/2014	HIH4692	C000443174	60412	08/04/2014	LNZ9208	R000708234	74550	10/04/2014	LOI3410	P000130619	59670	04/04/2014
HIH4732	R000707457	74550	08/04/2014	HIJ2784	C000435807	51852	27/03/2014	LOK5422	R000705599	74630	08/04/2014	LPB6206	R000706689	74550	01/04/2014
HIK6657	R000707268	56810	02/04/2014	HIM6387	R000708307	74550	10/04/2014	LPC2093	R000707188	56810	02/04/2014	LPG1204	C000441228	51851	21/03/2014
HIM7275	R000707525	60503	07/04/2014	HIO6539	R000707428	60503	08/04/2014	LPK0173	R000706355	60503	07/04/2014	LQG7198	C000382893	54521	28/03/2014
HIO6646	R000708687	56732	10/04/2014	HIO7477	R000706482	60503	05/04/2014	LQH1368	R000707486	56810	04/04/2014	LQJ0600	C000441063	55680	22/03/2014
HIO9369	R000707087	60503	08/04/2014	HJF2495	P000095137	58511	09/04/2014	LRB8809	R000700256	74550	01/04/2014	LRN3409	P000194634	55412	10/04/2014
HJF6430	R000704688	74630	06/04/2014	HJG8975	P000196113	73662	10/04/2014	LRS0255	P000186997	55412	08/04/2014	LRV3993	R000705680	74550	06/04/2014
HJJ4472	C000431693	73662	09/04/2014	HJN9912	R000707319	56810	04/04/2014	LSX3106	R000703824	60503	05/04/2014	LUP4567	R000704437	56732	06/04/2014
HJN9925	P000195501	55415	08/04/2014	HJR9196	R000706415	74550	07/04/2014	LUR3475	C000395016	73662	01/04/2014	LVB8782	R000703863	60503	05/04/2014
HJZ3574	R000706400	74550	07/04/2014	HKE1518	R000707206	74550	08/04/2014	LVK2748	P000188354	55500	10/04/2014	LWQ2430	R000707367	60503	08/04/2014
HKH9339	R000705580	60503	05/04/2014	HKO3991	R000707768	56732	07/04/2014	LWQ3777	R000707126	56810	02/04/2014	LWQ3777	R000707127	56810	02/04/2014
HKO8614	R000703265	60503	04/04/2014	HLB0758	R000704507	60503	06/04/2014	LZV2779	R000707764	60503	07/04/2014	MAP0292	P000095270	54521	10/04/2014
HLG3557	R000705441	74550	05/04/2014	HLH3283	R000708605	60503	10/04/2014	MAT5783	R000706313	60503	07/04/2014	MBD3597	P000153082	55500	08/04/2014
HLH9238	R000708599	74550	10/04/2014	HLJ5148	R000707958	74550	07/04/2014	MCG2053	R000706477	56810	31/03/2014	MCG2053	R000706673	56810	01/04/2014
HMA23961	C000432021	55500	12/04/2014	HMA6897	R000706304	56732	07/04/2014	MDV3574	C000418930	60501	28/03/2014	MEB0328	R000708274	60503	09/04/2014
HMC0545	R000707989	60503	08/04/2014	HMC9886	R000707629	60503	07/04/2014	MEF6638	R000706957	74550	02/04/2014	MEW8777	C000440768	55500	22/03/2014
HMF5554	R000706716	56810	01/04/2014	HMI3570	P000196090	51851	09/04/2014	MEZ1001	P000186677	51851	06/04/2014	MFC1665	R000706338	60503	07/04/2014
HMJ9130	R000705679	60503	06/04/2014	HMM4039	R000708199	74550	09/04/2014	MFC8297	P000095035	54522	07/04/2014	MFE5424	R000705694	74550	06/04/2014
HMO1228	P000186727	55414	09/04/2014	HMO4919	R000707369	60503	08/04/2014	MFH2871	R000705701	74550	06/04/2014	MFZ131	R000704018	74550	06/04/2014
HMO6279	R000708593	74550	09/04/2014	HMO6632	P000197517	55680	09/04/2014	MGJ3077	R000706361	74550	07/04/2014	MGU2002	R000705673	60503	06/04/2014
HMR3558	R000707392	56810	02/04/2014	HMU7061	R000707628	60503	07/04/2014	MGX1711	P000186387	51851	08/04/2014	MHB1291	R000705561	60503	05/04/2014
HMY4689	R000706184	74550	09/04/2014	HMY8457	R000130625	51851	04/04/2014	MHI2170	P000194580	55412	07/04/2014	MHZ4381	R000705922	60503	09/04/2014
HNA2344	C000418795	60501	02/04/2014	HNB8305	P000200003	51851	07/04/2014	MID4751	R000706898	56810	01/04/2014	MIJ5270	R000705695	60503	06/04/2014
HNC4021	R000707584	60503	07/04/2014	HNE6272	C000391921	51851	22/03/2014	MJA8854	R000705796	74550	08/04/2014	MLW9378	R000704433	56732	06/04/2014
HNE6272	C000391922	51852	22/03/2014	HNE9460	C000440903	51852	19/03/2014	MNY0519	R000707736	60503	08/04/2014	MOI7920	R000706195	56732	09/04/2014
HNK1921	R000707104	60503	08/04/2014	HNK6532	R000705454	74550	04/04/2014	MOR7716	P000145914	55411	09/04/2014	MRF6032	R000707028	74550	08/04/2014
HNL6772	R000707991	74550	09/04/2014	HNM3262	P000194609	55412	09/04/2014	MRO2615	R000703164	56732	03/04/2014	MRR2081	R000706998	56810	04/04/2014
HNO2005	R000708735	74550	10/04/2014	HNQ6028	R000707950	74550	07/04/2014	MRR2081	R000707011	56810	04/04/2014	MRS8603	R000706050	74550	09/04/2014
HNU4313	R000705476	74550	06/04/2014	HNU4782	R000708714	74630	09/04/2014	MRW4906	C000440612	54010	25/03/2014	MSO8023	R000708381	74550	09/04/2014
HNV7234	P000188297	55412	07/04/2014	HNV7238	R000703859	74550	05/04/2014	MSQ5041	R000704440	60503	06/04/2014	MSS3230	C000398188	58191	08/04/2014
HNW7957	R000705568	60503	05/04/2014	HOC3623	C000426219	73662	08/04/2014	MSS3230	P000095276	54521	10/04/2014	MSY0200	R000707092	74550	02/04/2014
HOD8769	P000200008	51851	07/04/2014	HPL2494	R000706175	60503	09/04/2014	MTA3651	R000704662	74550	06/04/2014	MTR7612	R000706049	60503	09/04/2014
HPR4102	C000407446	55500	12/04/2014	HQD3883	R000706730	56810	01/04/2014	MUH0597	P000159113	53800	09/04/2014	MUN7007	P000159097	60501	09/04/2014
HRQ4800	P000194619	55412	09/04/2014	HRT2628	P000149806	55411	10/04/2014	MVG8538	P000095075	51851	08/04/2014	MVN2822	C000417787	60501	31/03/2014
HRZ0827	R000706054	74550	09/04/2014	HSF3726	R000704220	60503	05/04/2014	MVN2822	C000443517	54521	03/04/2014	MVV8692	R000705920	60503	09/04/2014
HSQ7861	R000707235	60503	02/04/2014	HTA2586	R000708476	60503	09/04/2014	MX3902	R000707003	74550	08/04/2014	MVY4059	R000708368	60503	10/04/2014
HTY7687	P000186717	55412	09/04/2014	HVB3246	R000707069	56732	08/04/2014	MVY5129	R000707124	56732	08/04/2014	MVY9964	R000706574	56810	31/03/2014
HVM5595	P000188324	55412	08/04/2014	HVN9923	R000706403	60503	07/04/2014	MVZ1407	R000706916	56810	01/04/2014	MWD5987	R000705518	56732	08/04/2014
HWO8138	R000707004	56810	02/04/2014	HXE7885	R000703778	60503	05/04/2014	MWF6437	R000707394	56810	02/04/2014	MWO9240	R000706237	74550	09/04/2014
HZF2244	R000707276	56810	04/04/2014	HZ12197	R000704261	74550	06/04/2014	MXC1262	R000707165	56810	04/04/2014	MXD5780	C000429193	55680	22/03/2014
HZK0891	R000708190	60503	09/04/2014	HZX0069	R000705652	60503	06/04/2014	MXZ9221	P000095129	55500	09/04/2014	MYV3692	R000706612	56810	31/03/2014
IAA3053	R000705850	74630	08/04/2014	IAA6424	C000440770	54521	24/03/2014	MYX6181	R000706310	60503	07/04/2014	MYZ5907	P000196106	55412	10/04/2014
IBX0048	R000705693	60503	06/04/2014	IDW1742	R000706553	74550	31/03/2014	MYZ5907	R000708799	60503	10/04/2014	MYZ985	C000440088	51851	06/04/2014
IEO6177	P000148930	55412	08/04/2014	IGK4110	R000704414	74550	06/04/2014	NBS1133	R000705417	56732	05/04/2014	NBX2071	C000441289	55680	24/03/2014
ILK8446	R000705517	74550	05/04/2014	IMH6560	P000048705	55500	05/04/2014	NEL7478	R000708785	74550	10/04/2014	NGC0106	R000708161	74710	10/04/2014
INP6036	R000708354	74550	10/04/2014	IOG5609	R000702849	74550	06/04/2014	NGE4508	R000706831	56810	03/04/2014	NHB2127	C000441307	55680	24/03/2014
IOH2242	R000706225	60503	09/04/2014	IOS1870	R000705759	60503	08/04/2014	NHD0978	C000440071	57200	11/04/2014	NHO8950	R000706767	56810	01/04/2014
IOS2920	P000130613	55500	03/04/2014	IOS6181	R000705779	60503	08/04/2014	NHO8950	R000706772	56810	01/04/2014	NHR9706	R000706690	56810	03/04/2014
IOV3859	R000708697	60503	09/04/2014	ISP1400	R000705528	74550	05/04/2014	NJK0355	R000706275	74550	08/04/2014	NKA6750	P000188344	55412	10/04/2014
ITB3473	R000704442	56732	06/04/2014	ITR2898	R000706369	60503	07/04/2014	NKV3120	R000706348	60503	07/04/2014	NLO0341	C000440080	51851	06/04/2014
JEK6640	C000406945	54525	08/04/2014	JEP1054	R000708773	74630	10/04/2014	NLO0341	C000440081	73662	06/04/2014	NLV3475	R000707304	56810	02/04/2014
JFC4281	R000705401	74630	07/04/2014	JFW9081	P000095104	51851	08/04/2014	NMI0925	R000705504	60503	05/04/2014	NMR8583	R000707070	56810	02/04/2014
JJG3967	R000708750	60503	10/04/2014	JGC0043	R000705703	60503	06/04/2014	NMZ5317	P000148255	55500	07/04/2014	NNN0222	C000373602	55500	09/04/2014
JFX6637	R000704443	60503													

AFY5552	P000078624	55412	20/01/2014	53.20	AGD1246	R000622637	74630	22/01/2014	127.69	AVJ0317	R000620676	74550	21/01/2014	85.13	AVJ3396	R000625164	60503	24/01/2014	191.54
AGD4305	R000620318	60503	21/01/2014	191.54	AGF0188	R000619521	60503	19/01/2014	191.54	AVS1156	R000631012	74630	24/01/2014	127.69	AVS1594	C000429365	55500	22/01/2014	85.13
AGF2017	P000091954	55412	25/01/2014	53.20	AGF6872	R000620762	60503	21/01/2014	191.54	AVW0274	R000621091	74550	21/01/2014	85.13	AVW1996	R000623629	60503	23/01/2014	191.54
AGK8381	R000623156	74550	22/01/2014	85.13	AGL3389	R000623025	60503	23/01/2014	191.54	AVX1318	R000621375	74550	21/01/2014	85.13	AWA4674	R000625119	74550	24/01/2014	85.13
AGN7061	R000623513	60503	22/01/2014	191.54	AGR4767	R000618975	74550	19/01/2014	85.13	AWB4943	C000411609	54521	19/01/2014	127.69	AWB4943	C000355639	60501	22/01/2014	191.54
AGR5569	R000619339	60503	19/01/2014	191.54	AGX5566	R000624235	74550	24/01/2014	85.13	AWF5451	C000429017	55090	25/01/2014	85.13	AWF8845	R000621135	74550	20/01/2014	85.13
AGX5566	P000127301	51851	25/01/2014	127.69	AGX9749	R000619172	60503	19/01/2014	191.54	AWH6284	C000412052	55500	24/01/2014	85.13	AWH7535	P000156103	51851	21/01/2014	127.69
AGZ9793	R000623217	74550	23/01/2014	85.13	AHE6915	R000630524	60503	21/01/2014	191.54	AWI6885	P000155273	51851	23/01/2014	127.69	AWI6885	P000155274	73662	23/01/2014	85.13
AHH7360	R000623233	60503	22/01/2014	191.54	AH13150	R000624517	60503	25/01/2014	191.54	AWM4840	R000623392	74550	23/01/2014	85.13	AWS5982	R000623672	74550	23/01/2014	85.13
AHM5530	R000635942	56810	22/01/2014	53.20	AID3123	R000621894	74550	23/01/2014	85.13	AWT8987	R000622939	60503	23/01/2014	191.54	AWU1081	C000411623	73662	22/01/2014	85.13
AIF5968	R000632680	60503	25/01/2014	191.54	AIF8400	R000618840	60503	18/01/2014	191.54	AWU4760	C000429018	55090	25/01/2014	85.13	AWV9644	R000621206	74630	20/01/2014	127.69
AIU0066	R000621185	60503	20/01/2014	191.54	AIW0080	C000380626	51851	19/01/2014	127.69	AWW3337	R000621127	60503	20/01/2014	191.54	AWY9164	R000620154	74550	21/01/2014	85.13
AIW6942	P000127246	51851	25/01/2014	127.69	AIZ7351	R000623666	74550	23/01/2014	85.13	AWZ5550	R000626447	60503	19/01/2014	191.54	AXB8940	P000156099	73662	21/01/2014	85.13
AJD9179	R000620682	74630	20/01/2014	127.69	AJD9179	R000620122	74550	23/01/2014	85.13	AXC6947	R000630538	60503	21/01/2014	191.54	AXI9388	R000622894	74550	23/01/2014	85.13
AJL0353	P000086485	55500	20/01/2014	85.13	AJG4547	R000630690	56810	20/01/2014	53.20	AXJ0152	C000429013	73662	23/01/2014	85.13	AXJ5860	R000620572	60503	20/01/2014	191.54
AJL9606	P000127339	51851	25/01/2014	127.69	AJL3695	R000623378	60503	22/01/2014	191.54	AXJ5860	P000086471	54521	20/01/2014	127.69	AXL7214	C000422323	55500	24/01/2014	85.13
AJQ9423	R000622709	60503	22/01/2014	191.54	AJQ8010	C000429752	57380	23/01/2014	191.54	AXN2730	C000405123	54521	19/01/2014	127.69	AXQ2018	R000622876	74630	23/01/2014	127.69
AJS0745	P000036290	55411	24/01/2014	53.20	AJS0745	C000421615	54600	23/01/2014	85.13	AXQ6555	C000407540	54521	25/01/2014	127.69	AXU8586	R000623190	74550	22/01/2014	85.13
AJU3542	R000619417	60503	19/01/2014	191.54	AJU1292	R000620593	60503	20/01/2014	191.54	AXY6004	P000147632	55412	23/01/2014	53.20	AYU1002	R000630434	74550	21/01/2014	85.13
AJY3291	R000620563	60503	20/01/2014	191.54	AJW7712	P000155351	55680	24/01/2014	127.69	AZT0502	C000417304	54870	21/01/2014	127.69	BAX0302	R000620398	74630	21/01/2014	127.69
AKA2463	C000419821	55500	19/01/2014	85.13	AJY4931	P000141619	55412	21/01/2014	53.20	BBB3277	R000620974	56732	21/01/2014	85.13	BBB4394	R000625489	60503	24/01/2014	191.54
AKE3742	R000622863	56732	23/01/2014	85.13	AKD7920	R000619335	60503	19/01/2014	191.54	BBB0145	R000620523	60503	21/01/2014	191.54	BBB1133	R000624582	74550	25/01/2014	85.13
AKO0501	R000623781	74550	23/01/2014	85.13	AKI0601	R000623461	60503	22/01/2014	191.54	BBB3338	R000632743	74550	25/01/2014	85.13	BCF6941	R000623757	74550	23/01/2014	85.13
AKR9962	R000625221	60503	24/01/2014	191.54	AKR9381	R000620491	60503	21/01/2014	191.54	BDG1012	R000618744	74550	18/01/2014	85.13	BCW0311	R000618872	56732	18/01/2014	85.13
AKX5979	R000624155	60503	24/01/2014	191.54	AKW7809	R000635758	74550	22/01/2014	85.13	BDG1012	R000618744	74550	18/01/2014	85.13	BDG1012	R000618857	60503	18/01/2014	191.54
AKZ3248	R000619116	60503	19/01/2014	191.54	AKY5543	C000429666	60412	24/01/2014	127.69	BDG6006	R000621270	74550	21/01/2014	85.13	BDN5959	R000619619	74550	19/01/2014	85.13
ALC4135	P000156686	51851	25/01/2014	127.69	ALC2455	R000629260	56732	19/01/2014	85.13	BEB0299	R000623285	60503	23/01/2014	191.54	BED0184	P000156107	73662	21/01/2014	85.13
ALD4877	R000630607	74630	20/01/2014	127.69	ALH6848	R000620564	60503	20/01/2014	191.54	BFB3267	R000635975	74550	23/01/2014	85.13	BFC1476	R000619883	74550	19/01/2014	85.13
ALR8939	P000141645	55412	25/01/2014	53.20	ALR4869	P000151507	55500	20/01/2014	85.13	BFC3979	R000619875	74550	19/01/2014	85.13	BFC3979	R000621093	74550	20/01/2014	85.13
ALU2699	R000618651	74550	19/01/2014	85.13	ALT4950	R000623043	60503	23/01/2014	191.54	BFG7212	C000427303	54521	19/01/2014	127.69	BFH0126	R000619772	74550	19/01/2014	85.13
ALV1824	R000624938	74550	24/01/2014	85.13	ALU5979	R000635804	56810	22/01/2014	53.20	BFH4365	R000621728	74550	22/01/2014	85.13	BFH8393	R000618871	74550	19/01/2014	85.13
AMC5336	R000624070	74550	24/01/2014	85.13	AMC2084	R000630588	74550	19/01/2014	85.13	BFH8393	R000619756	74550	19/01/2014	85.13	BFH9567	R000622897	74550	23/01/2014	85.13
AME5892	P000134649	55411	23/01/2014	53.20	AMD4232	R000631019	56732	24/01/2014	85.13	BFJ17972	R000622824	60503	22/01/2014	191.54	BFJ1767	R000620905	74550	20/01/2014	85.13
AMF6147	C000419843	55500	19/01/2014	85.13	AME9205	P000127279	51851	25/01/2014	127.69	BFJ2928	R000624140	60503	24/01/2014	191.54	BFK9163	C000405347	55500	23/01/2014	85.13
AMH8902	R000636075	56810	24/01/2014	53.20	AMH5907	R000636117	74550	25/01/2014	85.13	BFL8273	R000629509	60503	20/01/2014	191.54	BFN3369	R000623484	74550	22/01/2014	85.13
AMK3829	R000619643	74550	19/01/2014	85.13	AMI1669	P000143219	51851	23/01/2014	127.69	BFN4235	P000115734	55500	21/01/2014	85.13	BFT3476	P000123794	55411	21/01/2014	53.20
AMM0372	R000621811	60503	23/01/2014	191.54	AML7245	R000621946	60503	23/01/2014	191.54	BFW1264	C000426147	60501	22/01/2014	191.54	BFW2871	R000621149	74550	20/01/2014	85.13
AMP7048	P000141649	55412	25/01/2014	53.20	AMP2430	P000086554	73662	22/01/2014	85.13	BFW2871	R000621734	74550	22/01/2014	85.13	BFY8411	P000157081	55500	21/01/2014	85.13
AMQ1858	P000147478	55500	22/01/2014	85.13	AMP9567	C000419394	60501	21/01/2014	191.54	BGA7539	P000155279	51851	23/01/2014	127.69	BGA7996	P000143231	54521	23/01/2014	127.69
AMU6177	P000155307	73661	23/01/2014	85.13	AMT3299	P000147635	55411	23/01/2014	53.20	BGC0478	R000630432	56810	21/01/2014	53.20	BGC1286	R000620757	74550	21/01/2014	85.13
AMW4812	R000620024	74630	20/01/2014	127.69	AMW4720	P000155660	55500	23/01/2014	85.13	BGC2540	R000619383	74550	19/01/2014	85.13	BGD5399	R000619577	74630	19/01/2014	127.69
AMW4812	R000620120	74550	23/01/2014	85.13	AMW4812	R000620035	60503	20/01/2014	191.54	BGE1025	R000630651	56732	19/01/2014	85.13	BGE8584	R000623623	74550	23/01/2014	85.13
AMW5290	C000428907	51851	22/01/2014	127.69	AMW4812	R000620142	74550	23/01/2014	85.13	BGE9429	R000620989	74550	20/01/2014	85.13	BGF1929	R000619459	74550	19/01/2014	85.13
AMZ1284	R000629485	56732	20/01/2014	85.13	AMX0318	R000621736	74630	22/01/2014	127.69	BGF4017	P000078633	55412	22/01/2014	53.20	BGF8299	P000115724	51930	20/01/2014	191.54
AN26290	R000619271	74550	19/01/2014	85.13	AMZ5311	R000635736	74550	21/01/2014	85.13	BGG3391	R000621768	60503	23/01/2014	191.54	BGG6552	R000619778	74550	19/01/2014	85.13
ANA6196	R000624132	74550	24/01/2014	85.13	AMZ6290	R000621070	56732	20/01/2014	85.13	BGG6552	R000621217	74550	20/01/2014	85.13	BGG6995	P000135137	53800	20/01/2014	85.13
ANC9123	R000630818	74550	23/01/2014	85.13	ANB9716	R000619753	74550	19/01/2014	85.13	BGG8588	R000624631	74550	25/01/2014	85.13	BGI2317	C000412142	55500	21/01/2014	85.13
ANE0666	R000621442	60503	21/01/2014	191.54	AND2530	R000630423	60503	21/01/2014	191.54	BGI6540	P000155643	51851	22/01/2014	127.69	BGI8541	R000620309	60503	20/01/2014	191.54
ANF4509	R000619935	74550	19/01/2014	85.13	ANF4112	R000624427	74550	25/01/2014	191.54	BGI9288	C000422317	55680	21/01/2014	127.69	BGJ4945	R000624320	60503	24/01/2014	191.54
ANG2184	R000621347	60503	21/01/2014	191.54	ANF7412	R000624427	74550	24/01/2014	85.13	BGJ8898	R000624591	74550							



BMC1555	P000144362	51851	22/01/2014	127.69	BMD1960	P000147669	55412	25/01/2014	53.20	BSU5077	C000386909	55500	21/01/2014	85.13	BSU7528	C000370811	51851	21/01/2014	127.69
BMD2375	P000157507	55090	23/01/2014	85.13	BMD3797	P000147636	55412	23/01/2014	53.20	BSU8573	R000621670	60503	21/01/2014	191.54	BSV8760	R000625464	74550	25/01/2014	85.13
BME3619	R000630415	56810	21/01/2014	53.20	BMG0062	P000127316	51851	25/01/2014	127.69	BTA0775	P000155315	56300	24/01/2014	85.13	BTB6675	C000429533	54527	22/01/2014	127.69
BMH0491	R000620228	74550	20/01/2014	85.13	BMH4127	P000086463	54521	20/01/2014	127.69	BTD0783	R000625620	60503	24/01/2014	191.54	BTE4563	P000134659	55412	23/01/2014	53.20
BMI6077	R000624380	74550	24/01/2014	85.13	BMI8620	R000619019	74550	19/01/2014	85.13	BTF6190	P000086530	51851	21/01/2014	127.69	BTI2646	R000623505	60503	23/01/2014	191.54
BMI8998	R000619263	60503	19/01/2014	191.54	BMIJ3253	R000619209	74550	19/01/2014	85.13	BTI3584	P000143930	55412	23/01/2014	53.20	BTJ5159	R000630633	74630	19/01/2014	127.69
BMJ7930	P000147477	55413	22/01/2014	53.20	BMK4315	R000623187	74550	22/01/2014	85.13	BTL2303	C000404130	54870	22/01/2014	127.69	BTL5399	R000636082	56810	24/01/2014	53.20
BMK3421	R000625038	74550	24/01/2014	85.13	BMN9901	R000622984	56732	23/01/2014	85.13	BTP0735	R000619092	60503	19/01/2014	191.54	BTS1310	C000417327	54870	23/01/2014	127.69
BMP0273	R000630471	60503	21/01/2014	191.54	BMP0922	R000622921	60503	23/01/2014	191.54	BTS9748	R000631033	60503	24/01/2014	191.54	BTU4284	R000623009	60503	23/01/2014	191.54
BMP6549	C000410709	54525	20/01/2014	127.69	BMP8030	C000413131	54521	21/01/2014	127.69	BTV9725	R000636057	56810	24/01/2014	53.20	BUA1823	C000429751	58191	23/01/2014	574.62
BMP8803	R000619285	60503	19/01/2014	191.54	BMS9185	R000623573	60503	22/01/2014	191.54	BUA2535	R000623549	74550	23/01/2014	85.13	BUA2674	R000629285	56732	19/01/2014	85.13
BMT7491	R000620351	60503	20/01/2014	191.54	BMV1151	R000624223	74550	24/01/2014	85.13	BUA7431	R000624569	60503	25/01/2014	191.54	BUA7524	R000624318	60503	24/01/2014	191.54
BMV2845	R000621722	74550	23/01/2014	85.13	BMV7585	R000625500	56732	25/01/2014	85.13	BUA8584	P000142275	55500	24/01/2014	85.13	BUA8687	R000630697	56810	20/01/2014	53.20
BMV8864	R000635954	56810	22/01/2014	53.20	BMW1482	R000625677	74550	25/01/2014	85.13	BUA9888	P000155286	51851	23/01/2014	127.69	BUF2940	R000625529	74630	25/01/2014	127.69
BMW3715	R000619488	74550	19/01/2014	85.13	BMW7201	R000629286	74550	19/01/2014	85.13	BUH5099	R000620017	74550	20/01/2014	85.13	BUH1551	R000619706	74550	19/01/2014	85.13
BMW7201	R000623520	60503	22/01/2014	191.54	BMW7420	R000620678	74630	20/01/2014	127.69	BUH1551	R000619985	60503	20/01/2014	191.54	BUH1551	R000624574	74550	25/01/2014	85.13
BNA9054	R000621485	74550	21/01/2014	85.13	BND6358	R000621790	60503	23/01/2014	191.54	BUJ1613	R000619071	74550	19/01/2014	85.13	BUJ1613	R000635788	56810	22/01/2014	53.20
BND6880	R000623319	60503	23/01/2014	191.54	BND9501	R000621379	74550	21/01/2014	85.13	BUJ8098	P000155319	55413	24/01/2014	53.20	BUJ5907	R000630535	60503	21/01/2014	191.54
BNF1060	R000620806	60503	21/01/2014	191.54	BNF2964	R000621244	60503	21/01/2014	191.54	BUJ9847	R000629184	60503	19/01/2014	191.54	BUJ9979	P000086525	61900	21/01/2014	85.13
BNF6185	R000619239	74550	19/01/2014	85.13	BNF8906	R000619680	74550	19/01/2014	85.13	BUL9622	R000621652	74550	21/01/2014	85.13	BUL9622	R000635840	56810	22/01/2014	53.20
BNG3357	R000630574	74550	19/01/2014	85.13	BNG8114	R000623597	74550	22/01/2014	85.13	BUL9622	R000635866	56810	22/01/2014	53.20	BUM2777	C000428287	54600	24/01/2014	85.13
BNH8450	P000156647	51851	24/01/2014	127.69	BNH3489	R000622700	74550	22/01/2014	85.13	BUM7666	P000127253	51851	25/01/2014	127.69	BUN0980	P000147630	55412	23/01/2014	53.20
BNH6902	P000050836	55680	21/01/2014	127.69	BNH8676	R000621466	74550	21/01/2014	85.13	BUN1627	R000629564	60503	20/01/2014	191.54	BUN1627	R000621009	60503	20/01/2014	191.54
BNIO512	R000621913	60503	23/01/2014	191.54	BNI1320	R000623569	74550	22/01/2014	85.13	BUN1627	R000621592	60503	21/01/2014	191.54	BUN2242	R000636073	56810	24/01/2014	53.20
BNI6823	C000406365	51851	22/01/2014	127.69	BNI6823	C000406366	72340	22/01/2014	85.13	BUN7759	C000419305	54521	22/01/2014	127.69	BUN481	R000619407	74550	19/01/2014	85.13
BNL6929	R000620718	74550	20/01/2014	85.13	BNM1709	R000620373	56732	21/01/2014	85.13	BUO3057	R000618793	60503	18/01/2014	191.54	BUO6766	R000623370	60503	23/01/2014	191.54
BNM3811	P000127167	51851	19/01/2014	127.69	BNM8244	R000623487	60503	23/01/2014	191.54	BUO9137	R000624326	56732	24/01/2014	85.13	BUO9378	R000619305	74550	19/01/2014	85.13
BNM9021	R000620317	74550	21/01/2014	85.13	BNN0109	R000619556	74550	19/01/2014	85.13	BUO9578	P000155261	51851	23/01/2014	127.69	BUP2563	R000620997	60503	20/01/2014	191.54
BNM6827	R000622607	60503	22/01/2014	191.54	BNP1999	R000625062	74550	24/01/2014	85.13	BUO9578	P000155261	51851	23/01/2014	127.69	BUS8096	R000623480	60503	22/01/2014	191.54
BNQ9077	R000619130	60503	19/01/2014	191.54	BNR1554	P000157513	73662	23/01/2014	85.13	BUS8105	R000625356	60503	25/01/2014	191.54	BUS8263	P000155353	55680	24/01/2014	127.69
BNR4769	R000619516	74550	19/01/2014	85.13	BNR5812	R000623593	74550	22/01/2014	85.13	BUJ7374	R000625669	60503	24/01/2014	191.54	BUV1022	R000620768	60503	23/01/2014	191.54
BNR9101	R000630856	60503	24/01/2014	191.54	BNU0268	P000155229	51851	23/01/2014	127.69	BUW4058	R000618431	74550	19/01/2014	85.13	BUX0019	R000623253	60503	22/01/2014	191.54
BNU3514	P000134616	51851	19/01/2014	127.69	BNU3812	R000619558	60503	19/01/2014	191.54	BUY2132	R000622957	60503	22/01/2014	191.54	BUZ1954	R000619565	74550	19/01/2014	85.13
BNU4805	C000429628	51852	23/01/2014	127.69	BNU4805	C000429630	51851	23/01/2014	127.69	BVA2249	R000623106	60503	22/01/2014	191.54	BVA5180	R000623481	74630	22/01/2014	127.69
BNV2542	R000625546	60503	24/01/2014	191.54	BNX5676	R000618670	74550	19/01/2014	85.13	BVA7607	P000146310	55500	21/01/2014	85.13	BVB1103	R000623662	60503	23/01/2014	191.54
BNZ4303	R000625315	74550	25/01/2014	85.13	BNZ8650	R000618790	74630	19/01/2014	127.69	BV19438	P000157133	70302	25/01/2014	191.54	BVM5484	R000635965	74550	23/01/2014	85.13
BNZ8650	R000618803	60503	19/01/2014	191.54	BOA0344	P000086505	54521	20/01/2014	127.69	BVM7634	R000622929	60503	22/01/2014	191.54	BVN7620	R000620503	60503	21/01/2014	191.54
BOA2290	R000620766	74630	20/01/2014	127.69	BOA2495	R000621934	60503	23/01/2014	191.54	BVN9886	R000622011	60503	22/01/2014	191.54	BVO7041	R000630863	56732	23/01/2014	85.13
BOA6650	R000623147	56732	22/01/2014	85.13	BOA8997	R000620016	60503	20/01/2014	191.54	BVP2830	R000618562	74550	19/01/2014	85.13	BVP3440	R000619522	60503	19/01/2014	191.54
BOB1387	R000630478	56732	21/01/2014	85.13	BOB1410	R000629119	60503	19/01/2014	191.54	BVP4800	P000143230	55500	23/01/2014	85.13	BVQ4124	P000147473	65640	22/01/2014	191.54
BOB8356	R000624284	56732	24/01/2014	85.13	BOB9372	R000621972	60503	23/01/2014	191.54	BVQ4124	P000142237	65640	22/01/2014	191.54	BVQ4124	P000156108	51851	22/01/2014	127.69
BOB9815	R000624176	74630	24/01/2014	127.69	BOC4193	R000621539	74630	21/01/2014	127.69	BVR3728	R000621326	60503	21/01/2014	191.54	BVR9124	R000625470	60503	25/01/2014	191.54
BOC7038	P000115718	55500	20/01/2014	85.13	BOD2466	R000619381	74550	19/01/2014	85.13	BUV2068	R000623384	60503	22/01/2014	191.54	BUV3383	R000624388	74550	24/01/2014	85.13
BOD3501	P000050845	55680	24/01/2014	127.69	BOD6580	R000625368	60503	25/01/2014	191.54	BUV4626	R000623254	74550	22/01/2014	85.13	BUV4626	R000624249	74550	24/01/2014	85.13
BOD8486	R000620347	56732	21/01/2014	85.13	BOE0135	R000620502	60503	20/01/2014	191.54	BUV4716	R000620288	60503	20/01/2014	191.54	BUV5156	R000624133	74550	24/01/2014	85.13
BOF2080	P000147499	54521	22/01/2014	127.69	BOG0878	R000619201	74550	19/01/2014	85.13	BUV5200	R000629249	60503	19/01/2014	191.54	BUV5973	R000618856	74630	18/01/2014	127.69
BOG4988	C000429518	55500	21/01/2014	85.13	BOG7243	P000147474	54521	22/01/2014	127.69	BUV6519	P000142238	60412	22/01/2014	127.69	BUV6966	P000142233	54522	21/01/2014	127.69
BOH5678	R000635917	56810	22/01/2014	53.20	BOI1130	R000629246	60503	19/01/2014	191.54	BUV7927	R000621779	60503	22/01/2014	191.54	BYV0074	R000625371	74550	25/01/2014	85.13
BOJ2990	R000621047	60503	20/01/2014	191.54	BOI3297	P000127835	51851	21/01/2014	127.69	BYV1163	R000629051	56732	20/01/2014	85.13	BYV6982	P000142257	55500	23/01/2014	85.13
BOJ0377	R000630947	60503	24/01/2014	191.54	BOJ1192	R000622794	74550	22/01/2014	85.13	BYV7825	R000631066	6050							



Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of entries for the Municipality of Guarulhos.



CRF6009	R000620957	60503	20/01/2014	191.54	CRF7297	R000621021	60503	20/01/2014	191.54	CVL8110	P000156596	55412	21/01/2014	53.20	CVL9054	P000144564	55412	23/01/2014	53.20
CRF7436	R000621544	60503	21/01/2014	191.54	CRF7641	R000623745	60503	23/01/2014	191.54	CVM0343	R000623309	60503	23/01/2014	191.54	CVM2056	R000619049	74550	19/01/2014	85.13
CRF8714	R000622771	74550	22/01/2014	85.13	CRF9811	R000631075	74550	24/01/2014	85.13	CVM2734	P000127355	51851	25/01/2014	127.69	CVM3014	R000621928	60503	23/01/2014	191.54
CRG0186	R000619651	60503	19/01/2014	191.54	CRG4001	P000147486	54521	22/01/2014	127.69	CVM3307	R000629195	60503	19/01/2014	191.54	CVP0258	R000629381	74550	20/01/2014	85.13
CRG4270	R000629151	60503	19/01/2014	191.54	CRG5975	P000156137	60412	24/01/2014	127.69	CVP9374	R000630925	56732	23/01/2014	85.13	CVR0254	R000620839	60503	21/01/2014	191.54
CRG8025	R000618729	60503	18/01/2014	191.54	CRG9439	R000624605	56732	25/01/2014	85.13	CVR1741	R000635858	56810	22/01/2014	53.20	CVR9413	R000624313	74550	25/01/2014	85.13
CRH2266	R000629617	60503	20/01/2014	191.54	CRH4791	P000142256	55413	23/01/2014	53.20	CVR9735	C000405863	56222	24/01/2014	53.20	CVS1743	R000619470	60503	19/01/2014	191.54
CRH9264	R000619454	60503	19/01/2014	191.54	CRH0389	R000618853	60503	18/01/2014	191.54	CVS6366	R000621186	74630	20/01/2014	127.69	CVS6421	R000624982	60503	24/01/2014	191.54
CRH1262	R000622688	60503	22/01/2014	191.54	CRH3146	R000621918	74550	23/01/2014	85.13	CVS9022	R000624005	74550	24/01/2014	85.13	CVT1135	R000623620	60503	23/01/2014	191.54
CRH3215	C000406359	55500	21/01/2014	85.13	CRH3315	R000618434	60503	19/01/2014	191.54	CVT2098	P000127156	51930	19/01/2014	191.54	CVT7168	R000624893	74630	24/01/2014	127.69
CRH4653	R000620381	60503	21/01/2014	191.54	CRH9414	R000620314	74550	21/01/2014	85.13	CVT7511	R000619447	74550	19/01/2014	85.13	CVT9440	P000135150	55412	21/01/2014	53.20
CRH9616	C000411618	55500	21/01/2014	85.13	CRJ2826	R000618512	74550	19/01/2014	85.13	CVU0986	R000625482	56732	25/01/2014	85.13	CVU9909	R000623506	74550	23/01/2014	85.13
CRJ3058	R000621189	60503	20/01/2014	191.54	CRJ4859	R000624878	60503	23/01/2014	191.54	CVV1475	R000621695	74550	21/01/2014	85.13	CVV2044	P000115733	55500	21/01/2014	85.13
CRJ6806	R000622903	60503	23/01/2014	191.54	CRK1991	P000141599	57380	19/01/2014	191.54	CVV5558	R000618833	74550	19/01/2014	85.13	CVW7000	R000620363	56732	21/01/2014	85.13
CRK4191	P000156609	55412	22/01/2014	53.20	CRK6717	R000624531	74550	24/01/2014	85.13	CVV7386	R000621190	74630	23/01/2014	127.69	CVY6867	P000115739	51851	22/01/2014	127.69
CRL0200	R000625583	56732	24/01/2014	85.13	CRK6717	R000624531	74550	24/01/2014	85.13	CVY6867	P000143214	51851	23/01/2014	127.69	CVY9443	R000625161	74550	24/01/2014	85.13
CRL1758	R000624046	74630	25/01/2014	127.69	CRL4084	P000155349	51851	24/01/2014	127.69	CVZ4510	P000145598	54521	20/01/2014	127.69	CWB0887	P000156622	55500	22/01/2014	85.13
CRL7843	R000630595	74550	19/01/2014	85.13	CRL4497	R000630672	56810	20/01/2014	53.20	CWC3406	R000619322	60503	19/01/2014	191.54	CWD8261	R000621437	60503	21/01/2014	191.54
CRM6017	R000619770	60503	19/01/2014	191.54	CRM5590	R000630786	56732	22/01/2014	85.13	CWE7227	R000632920	60503	25/01/2014	191.54	CWF2580	P000147476	55500	22/01/2014	85.13
CRM7995	R000625538	74550	24/01/2014	85.13	CRM7532	R000630315	74630	21/01/2014	127.69	CWF8000	R000629401	56732	20/01/2014	85.13	CWH0104	P000155314	51851	24/01/2014	127.69
CRN6093	R000621898	60503	23/01/2014	191.54	CRN3304	P000127155	51851	19/01/2014	127.69	CWH0832	P000147459	54521	21/01/2014	127.69	CWH1875	C000417102	55500	23/01/2014	85.13
CRP0474	R000624567	74550	25/01/2014	85.13	CRO0866	C000409065	55500	22/01/2014	85.13	CWH3645	R000636098	74550	25/01/2014	85.13	CWH4032	P000086499	55500	20/01/2014	85.13
CRQ0796	R000619211	56732	19/01/2014	85.13	CRP7388	R000621730	74550	22/01/2014	85.13	CWH4721	C000410581	55413	20/01/2014	53.20	CWH6178	P000123774	60501	19/01/2014	191.54
CRQ7004	R000618904	74630	18/01/2014	127.69	CRQ2062	R000619249	60503	19/01/2014	191.54	CWH6273	C000429519	55500	21/01/2014	85.13	CWH6546	R000624828	74630	23/01/2014	127.69
CRS5162	R000621788	60503	23/01/2014	191.54	CRR8743	R000620063	74550	21/01/2014	85.13	CWH7072	R000621718	60503	23/01/2014	191.54	CWH7339	R000621044	60503	20/01/2014	191.54
CRS9908	P000134663	55412	23/01/2014	53.20	CRS1977	R000620303	74550	20/01/2014	85.13	CWH7850	P000078610	55412	20/01/2014	53.20	CWH8327	R000621690	56732	21/01/2014	85.13
CRS1977	P000127296	73662	25/01/2014	85.13	CRS7131	P000140883	55412	21/01/2014	53.20	CWH8516	C000419357	55500	23/01/2014	85.13	CWH8544	R000620967	74550	20/01/2014	85.13
CRT0739	R000629535	56732	20/01/2014	85.13	CRT4416	R000622871	74550	23/01/2014	85.13	CWH8544	R000620988	74550	20/01/2014	85.13	CWJ1319	R000619569	74550	19/01/2014	85.13
CRT4574	P000155265	51851	23/01/2014	127.69	CRT6485	C000429581	57200	24/01/2014	127.69	CWK5795	R000623557	60503	22/01/2014	191.54	CWQ7453	C000429328	51851	20/01/2014	127.69
CRT6485	C000429582	60501	24/01/2014	191.54	CRU1562	R000618956	56732	19/01/2014	85.13	CWU9349	R000621553	74550	21/01/2014	85.13	CWV1845	P000144353	55412	21/01/2014	53.20
CRL4016	R000630691	56810	20/01/2014	53.20	CRU8068	R000624543	74550	25/01/2014	85.13	CWX0820	R000619136	74550	19/01/2014	85.13	CWX0820	R000620447	74550	21/01/2014	85.13
CRU9837	R000623382	60503	22/01/2014	191.54	CRU9837	R000624166	60503	24/01/2014	191.54	CWX5640	R000629216	60503	19/01/2014	191.54	CXA0936	R000621644	60503	21/01/2014	191.54
CRV8008	R000623499	60503	23/01/2014	191.54	CRV9672	C000408046	54521	22/01/2014	127.69	CXA2818	R000630754	60503	22/01/2014	191.54	CXB4211	R000621175	74550	20/01/2014	85.13
CRW4459	P000127283	51851	25/01/2014	127.69	CRW6610	P000144536	55412	21/01/2014	53.20	CXB4211	R000621641	74630	21/01/2014	127.69	CXB6289	R000620843	60503	21/01/2014	191.54
CRW7767	R000630874	60503	23/01/2014	191.54	CRY2992	P000147475	54521	22/01/2014	127.69	CXB9677	P000144395	55412	24/01/2014	53.20	CXC4165	R000630821	60503	23/01/2014	191.54
CRZ5034	R000618805	60503	18/01/2014	191.54	CRZ5449	R000620609	60503	20/01/2014	191.54	CXC4165	R000624523	60503	25/01/2014	191.54	CXC6582	R000623656	60503	22/01/2014	191.54
CSA5109	R000620987	74550	20/01/2014	85.13	CSA8722	P000078628	55412	20/01/2014	53.20	CXD1344	C000403891	57200	25/01/2014	127.69	CXD9399	P000135145	55412	21/01/2014	53.20
CSA8828	R000619485	74550	19/01/2014	85.13	CSB0861	R000622667	74550	22/01/2014	85.13	CXD9399	R000621404	60503	21/01/2014	191.54	CXE2006	R000619117	74550	19/01/2014	85.13
CSB3423	R000624165	60503	24/01/2014	191.54	CSB5429	R000630687	74550	20/01/2014	85.13	CXG0681	R000621032	60503	20/01/2014	191.54	CXI1573	P000127200	56222	22/01/2014	53.20
CSB5767	R000625209	60503	25/01/2014	191.54	CSB8454	R000620774	74550	20/01/2014	85.13	CXJ1272	R000621589	56732	21/01/2014	85.13	CXL3008	P000143897	55500	21/01/2014	85.13
CSB9163	R000623988	60503	20/01/2014	191.54	CSC1632	R000623587	60503	22/01/2014	191.54	CXL7208	R000625383	74550	25/01/2014	85.13	CXM6231	P000127289	51851	25/01/2014	127.69
CSC8435	R000623176	60503	22/01/2014	191.54	CSC9048	R000623863	74550	22/01/2014	85.13	CXM9481	R000623151	74550	22/01/2014	85.13	CXN1048	C000411613	73662	20/01/2014	85.13
CSD5895	R000619271	56732	19/01/2014	85.13	CSE0514	R000619076	60503	19/01/2014	191.54	CXN6797	R000623893	74550	24/01/2014	85.13	CXN8837	R000622937	74550	22/01/2014	85.13
CSE0838	R000623269	60503	22/01/2014	191.54	CSE1628	R000620229	74550	20/01/2014	85.13	CXO2807	R000618929	74550	19/01/2014	85.13	CXO4761	P000135138	55412	20/01/2014	53.20
CSE1628	R000623922	74550	24/01/2014	85.13	CSE8292	R000629295	60503	20/01/2014	191.54	CXO5526	R000624147	74550	24/01/2014	85.13	CXR9293	P000127255	51851	25/01/2014	127.69
CSE8367	P000116578	73662	20/01/2014	85.13	CSE8784	R000620932	74550	21/01/2014	85.13	CXS0748	R000621536	74550	21/01/2014	85.13	CXS1175	R000621985	74550	23/01/2014	85.13
CSF7097	C000417319	55500	24/01/2014	85.13	CSI4345	R000621246	74630	21/01/2014	127.69	CXT3776	P000155284	51851	23/01/2014	127.69	CXT3824	R000623934	60503	24/01/2014	191.54
CSH4430	C000412137	51851	20/01/2014	127.69	CSH4656	R000635948	56810	22/01/2014	53.20	CXU0770	P000157529	55500	25/01/2014	85.13	CXU1184	P000155276	51851	23/01/2014	127.69
CSH5567	P000145609	55500	21/01/2014	85.13	CSH6136	R000624255	74550	24/01/2014	85.13	CXU2241	R000622918	74550	22/01/2014	85.13	CXU2822	R000619297	60503	19/01/2014	191.54
CSH6399	R000621517	60503	21/01/2014	191.54	CSH6497	P000078649	55412	22/01/2014	53.20	CXU4205	C000413442	55500	21/01/2014	85.13					

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

DGH6127	R000635728	74550	21/01/2014	85.13	DGH6752	P000143947	55680	25/01/2014	127.69	DJJ9899	P000156672	73662	24/01/2014	85.13	DJJ9899	P000156673	70991	24/01/2014	85.13
DGI7769	R000631027	60503	24/01/2014	191.54	DGJ1882	R000623519	74550	23/01/2014	85.13	DJL9036	R000621556	60503	21/01/2014	191.54	DJM2955	R000629325	74550	20/01/2014	85.13
DGJ6261	R000618884	60503	18/01/2014	191.54	DGJ7144	R000622453	74550	24/01/2014	85.13	DJN1218	R000632551	74550	24/01/2014	85.13	DJN1246	R000630665	56810	20/01/2014	53.20
DGK1086	R000621687	74550	21/01/2014	85.13	DGK2792	R000623096	74550	23/01/2014	85.13	DJN4746	R000625645	74550	24/01/2014	85.13	DJN4850	R000623242	60503	20/01/2014	191.54
DGK5667	C000294609	51852	21/01/2014	127.69	DGK6050	R000620913	74550	20/01/2014	85.13	DJN7646	R000618926	60503	19/01/2014	191.54	DJN7646	R000621746	60503	23/01/2014	191.54
DGK8986	R000623950	74550	24/01/2014	85.13	DGL2638	R000625567	56732	24/01/2014	85.13	DJO8594	R000619041	74550	19/01/2014	85.13	DJP1909	R000622837	74550	23/01/2014	85.13
DGL4030	R000630943	56732	23/01/2014	85.13	DGL7652	R000620951	60503	20/01/2014	191.54	DJP2770	R000619754	60503	19/01/2014	191.54	DJP3114	P000155359	51851	24/01/2014	127.69
DGL8422	R000621692	74550	21/01/2014	85.13	DGN1798	R000619930	74550	19/01/2014	85.13	DJP6681	R000621555	60503	21/01/2014	191.54	DJQ1535	R000624120	60503	24/01/2014	191.54
DGN2308	R000625590	60503	24/01/2014	191.54	DGN2308	R000625596	74550	24/01/2014	85.13	DJQ2256	R000623949	60503	25/01/2014	191.54	DJQ6172	P000143208	73662	23/01/2014	85.13
DGO1854	R000625290	74550	24/01/2014	85.13	DGP8654	R000623470	60503	22/01/2014	191.54	DJQ6172	P000143209	60501	23/01/2014	191.54	DJQ9180	R000621908	60503	23/01/2014	191.54
DGS0325	C000394982	57380	24/01/2014	191.54	DGT17638	R000619579	74630	19/01/2014	127.69	DJR3561	R000625338	60503	24/01/2014	191.54	DJR8838	P000123807	55920	20/01/2014	85.13
DGT17638	R000619596	74630	19/01/2014	127.69	DGU0348	C000355059	73662	21/01/2014	85.13	DJS3942	R000621092	74550	20/01/2014	85.13	DJS6523	R000631007	74550	24/01/2014	85.13
DGV3589	R000621467	74630	21/01/2014	127.69	DGV5458	R000619203	60503	19/01/2014	191.54	DJV7933	R000630696	56810	20/01/2014	53.20	DJW3451	P000157525	58191	24/01/2014	574.62
DGX4795	R000621655	60503	21/01/2014	191.54	DGZ5830	R000623928	74550	24/01/2014	85.13	DKC1439	R000619908	60503	19/01/2014	191.54	DKC9171	R000619008	60503	19/01/2014	191.54
DHF1961	R000624066	74550	25/01/2014	85.13	DHF8142	R000619399	74550	19/01/2014	85.13	DKD2387	P000155647	51851	22/01/2014	127.69	DKE0587	R000624653	56732	22/01/2014	85.13
DHG6441	C000411120	54521	21/01/2014	127.69	DHI0888	P000157064	59670	20/01/2014	191.54	DKE0716	P000155357	51851	24/01/2014	127.69	DKG1143	R000620034	74550	20/01/2014	85.13
DHM8100	P000147469	54521	21/01/2014	127.69	DHO0359	R000619992	60503	20/01/2014	191.54	DKG4119	R000620131	74550	21/01/2014	85.13	DKG5125	P000141617	55412	21/01/2014	53.20
DHO3805	R000630678	56810	20/01/2014	53.20	DHO3929	R000630700	56810	20/01/2014	53.20	DKL3994	R000635811	56810	22/01/2014	53.20	DKL7244	C000429781	70302	24/01/2014	191.54
DHO4829	R000635900	56810	22/01/2014	53.20	DHO4945	P000127182	55680	22/01/2014	127.69	DKM2695	C000419895	70302	19/01/2014	191.54	DKN2143	R000630749	60503	22/01/2014	191.54
DHP0772	R000619223	74550	19/01/2014	85.13	DHP2895	R000624965	74550	24/01/2014	85.13	DKN2247	R000618458	74630	19/01/2014	127.69	DKN3261	R000622967	60503	23/01/2014	191.54
DHQ8074	P000135139	55500	20/01/2014	85.13	DHR0185	R000630862	60503	23/01/2014	191.54	DKN3629	R000629183	56732	19/01/2014	85.13	DKN5557	R000624233	60503	24/01/2014	191.54
DHR1932	R000623889	60503	22/01/2014	191.54	DHR2965	R000621682	74550	21/01/2014	85.13	DKN6301	R000619860	60503	21/01/2014	191.54	DKN6954	R000621573	74550	21/01/2014	85.13
DHR2965	R000624277	56732	25/01/2014	85.13	DHR3355	R000620499	74550	20/01/2014	85.13	DKO2117	R000632614	74550	25/01/2014	85.13	DKP4687	R000619178	74550	19/01/2014	85.13
DHR4976	R000620490	60503	20/01/2014	191.54	DHS1288	R000622962	60503	22/01/2014	191.54	DKP6721	R000619003	60503	19/01/2014	191.54	DKP6721	R000619007	74630	19/01/2014	127.69
DHS1841	R000625628	74550	24/01/2014	85.13	DHS4445	P000144311	54600	20/01/2014	85.13	DKP7286	R000629093	60503	19/01/2014	191.54	DKR1299	R000620504	74550	20/01/2014	85.13
DHS6065	R000620611	60503	21/01/2014	191.54	DHS8451	R000619621	74550	19/01/2014	85.13	DKR6551	R000619536	74550	19/01/2014	85.13	DKR8525	R000621317	60503	21/01/2014	191.54
DHT6519	R000622948	74550	22/01/2014	85.13	DHU0485	R000635767	56810	22/01/2014	53.20	DKS7491	R000624028	60503	24/01/2014	191.54	DKS8050	C000402209	51851	20/01/2014	127.69
DHU0485	R000635805	56810	22/01/2014	53.20	DHU1342	R000624301	60503	25/01/2014	191.54	DKS8549	R000620750	74550	20/01/2014	85.13	DKS9234	R000624289	60503	24/01/2014	191.54
DHU1342	R000636097	74550	25/01/2014	85.13	DHU1495	P000086450	54521	20/01/2014	127.69	DKS9906	R000618485	74550	19/01/2014	85.13	DKT3459	R000623033	60503	22/01/2014	191.54
DHU1602	R000623836	74550	22/01/2014	85.13	DHU1650	R000621020	60503	20/01/2014	191.54	DKT5732	C000411512	60412	20/01/2014	127.69	DKT5732	C000411513	60501	20/01/2014	191.54
DHU1893	R000620860	56732	20/01/2014	85.13	DHU2208	R000624168	60503	24/01/2014	191.54	DKT5732	C000418823	60412	20/01/2014	127.69	DKT6955	R000620180	60503	20/01/2014	191.54
DHU2234	R000624169	56732	24/01/2014	85.13	DHU2275	R000619412	74550	19/01/2014	85.13	DKV2855	R000629561	60503	20/01/2014	191.54	DKV6148	R000621927	74550	23/01/2014	85.13
DHU2320	R000630914	60503	24/01/2014	191.54	DHU2572	R000624116	60503	24/01/2014	191.54	DKW0755	R000623489	74550	22/01/2014	85.13	DKW2878	R000625477	60503	24/01/2014	191.54
DHU2971	R000624437	74550	24/01/2014	85.13	DHU3126	P000086498	55500	20/01/2014	85.13	DKW3157	R000625568	74550	24/01/2014	85.13	DKW5978	R000619535	74550	19/01/2014	85.13
DHU3331	R000623776	74550	23/01/2014	85.13	DHU3344	P000143245	51851	24/01/2014	127.69	DKX0020	R000629313	74550	20/01/2014	85.13	DKX0378	C000405809	55500	19/01/2014	85.13
DHU3748	R000620088	74550	20/01/2014	85.13	DHU4020	C000429680	51851	24/01/2014	127.69	DKX0378	R000623450	60503	22/01/2014	191.54	DKX0864	P000141648	55412	25/01/2014	53.20
DHU4098	R000619396	60503	19/01/2014	191.54	DHU5159	P000134677	55412	23/01/2014	53.20	DKX0877	P000143937	55412	25/01/2014	53.20	DKX1031	P000142221	55500	21/01/2014	85.13
DHU5241	R000624242	56732	24/01/2014	85.13	DHU5838	R000619563	74550	19/01/2014	85.13	DKX1508	R000624238	60503	24/01/2014	191.54	DKX2208	C000411508	73662	20/01/2014	85.13
DHU5838	R000623858	74550	24/01/2014	85.13	DHU5951	R000618921	56732	19/01/2014	85.13	DKX2295	R000635733	74550	21/01/2014	85.13	DKX2510	C000412135	56221	20/01/2014	53.20
DHU6468	R000618931	60503	19/01/2014	191.54	DHU7121	C000410584	55415	22/01/2014	53.20	DKX2738	R000623247	60503	23/01/2014	191.54	DKX2871	P000086476	54521	20/01/2014	127.69
DHU7138	R000619021	60503	19/01/2014	191.54	DHU8799	R000622037	74550	22/01/2014	85.13	DKX2934	P000127153	51930	19/01/2014	191.54	DKX3212	R000624622	74550	25/01/2014	85.13
DHU9135	P000147639	55413	23/01/2014	53.20	DHU9246	R000623874	56732	22/01/2014	85.13	DKX3349	R000630537	60503	21/01/2014	191.54	DKX3661	R000623992	74550	24/01/2014	85.13
DHU9283	R000621881	60503	23/01/2014	191.54	DHU9553	P000141632	55414	21/01/2014	53.20	DKX3731	R000624438	60503	21/01/2014	191.54	DKX3998	P000157092	54521	23/01/2014	127.69
DHU9599	R000625225	60503	24/01/2014	191.54	DHU9640	R000622891	60503	23/01/2014	191.54	DKX4505	R000623948	74550	24/01/2014	85.13	DKX5087	R000619966	74630	20/01/2014	127.69
DHV5003	P000086511	51851	20/01/2014	127.69	DHW4720	R000619243	60503	19/01/2014	191.54	DKX5366	R000622724	74550	22/01/2014	85.13	DKX5640	R000635772	74550	22/01/2014	85.13
DHX0929	R000624949	56732	24/01/2014	85.13	DHY0831	P000144343	55412	21/01/2014	53.20	DKX6225	R000636058	56810	24/01/2014	53.20	DKX6466	P000091942	55500	23/01/2014	85.13
DIZ2662	R000619036	74550	19/01/2014	85.13	DIA2285	R000623454	60503	22/01/2014	191.54	DKX6750	R000620458	74550	21/01/2014	85.13	DKX6912	R000629124	60503	19/01/2014	191.54
DIA5890	R000625193	60503	24/01/2014	191.54	DIA7848	R000635750	56810	21/01/2014	53.20	DKX7097	R000621902	60503	23/01/2014	191.54	DKX7111	P000156601	55411	22/01/2014	53.20
DIB4742	R000623515	60503	23/01/2014	191.54	DIB5807	R000622043	74550	22/01/2014	85.13	DKX7616	R000622681	74630	22/01/2014	127.69	DKX7848	R000624626	74550	25/01/2014	85.13
DIB7745	R000623763	60503	23/01/2014	191.54	DIC3341	R000623622	74550	23/01/2014	127.69	DKX8050	R000619143	60503	19/01/2014	191.54	DKX8227	P000091935			



Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

DRL0671	R000624872	60503	23/01/2014	191.54	DRL1027	R000621616	60503	21/01/2014	191.54	DTE7939	R000621221	60503	20/01/2014	191.54	DTE8251	R000621511	60503	21/01/2014	191.54
DRL2777	R000620365	60503	21/01/2014	191.54	DRL4798	P000123819	55500	24/01/2014	85.13	DTL5533	R000619717	74550	19/01/2014	85.13	DTM1300	R000623263	74630	22/01/2014	127.69
DRL6928	R000619659	74550	19/01/2014	85.13	DRL7232	R000623824	60503	24/01/2014	191.54	DTN5724	R000630688	56810	20/01/2014	53.20	DTN6770	R000635746	56810	21/01/2014	53.20
DRL7553	R000618946	60503	19/01/2014	191.54	DRL7860	R000625520	60503	24/01/2014	191.54	DTN6974	R000630378	60503	20/01/2014	191.54	DTN8090	R000619848	60503	19/01/2014	191.54
DRL9731	R000621059	74550	20/01/2014	85.13	DRM0037	C000419410	73662	23/01/2014	85.13	DTN8306	R000624370	74550	24/01/2014	85.13	DTQ8212	R000630734	60503	22/01/2014	191.54
DRM0943	R000623916	60503	24/01/2014	191.54	DRM2216	R000621605	74550	21/01/2014	85.13	DTR3438	R000621390	56732	21/01/2014	85.13	DTR4058	C000355062	51851	23/01/2014	127.69
DRM2216	R000621541	74550	21/01/2014	85.13	DRM3403	R000620687	60503	20/01/2014	191.54	DTR4058	C000355062	51851	23/01/2014	85.13	DTR4105	P000091945	55412	23/01/2014	53.20
DRM3403	R000629384	60503	20/01/2014	191.54	DRM6775	R000623101	74550	23/01/2014	85.13	DTR4364	R0006142219	55500	21/01/2014	85.13	DTS4872	R000618854	74550	18/01/2014	85.13
DRM9516	R000619183	60503	19/01/2014	191.54	DRN0980	R000622748	56732	22/01/2014	85.13	DTT1625	R000621252	74550	20/01/2014	85.13	DTT1868	R000621203	60503	20/01/2014	191.54
DRN1621	R000621696	60503	21/01/2014	191.54	DRN2839	R000620945	74550	20/01/2014	85.13	DTT2633	C000412776	54600	22/01/2014	85.13	DTT3224	R000625097	74630	25/01/2014	127.69
DRN3087	R000619525	74550	19/01/2014	85.13	DRN7755	R000620654	74550	20/01/2014	85.13	DTT4022	P000127199	73662	22/01/2014	85.13	DTU8947	R000623864	60503	22/01/2014	191.54
DRO2434	R000625202	60503	24/01/2014	191.54	DRO2434	R000625223	60503	24/01/2014	191.54	DTV0220	R000621725	60503	22/01/2014	191.54	DTV0220	R000623720	60503	23/01/2014	191.54
DRO2665	P000135156	55412	21/01/2014	53.20	DRO5569	R000621566	60503	21/01/2014	191.54	DTV1566	R000618843	74630	18/01/2014	127.69	DTV1566	R000623665	60503	23/01/2014	191.54
DRO5741	R000621306	60503	21/01/2014	191.54	DRO6718	R000621798	74550	22/01/2014	85.13	DTV1566	R000624093	74550	24/01/2014	85.13	DTV1566	R000624095	74630	24/01/2014	127.69
DRO7828	R000625662	60503	24/01/2014	191.54	DRO9333	C000429022	55500	25/01/2014	85.13	DTV8317	P000155216	51851	23/01/2014	127.69	DTW5844	R000623276	60503	22/01/2014	191.54
DRO9767	R000619640	60503	19/01/2014	191.54	DRP3015	R000629203	60503	19/01/2014	191.54	DTX5660	R000621146	60503	20/01/2014	191.54	DTY0548	P000127216	55680	23/01/2014	127.69
DRP3517	P000144339	55412	21/01/2014	53.20	DRP5498	C000412185	55500	23/01/2014	85.13	DTY2812	P000143867	55412	20/01/2014	53.20	DTY2812	P000144378	55412	23/01/2014	53.20
DRP9173	R000621580	60503	21/01/2014	191.54	DRP9787	P000127297	51851	25/01/2014	127.69	DTY5056	R000619291	60503	19/01/2014	191.54	DTZ2070	P000115719	55500	20/01/2014	85.13
DRQ0634	R000632619	74550	25/01/2014	85.13	DRQ1662	R000622609	56732	22/01/2014	85.13	DTZ4281	R000629547	60503	20/01/2014	191.54	DTZ9858	R000623777	74550	23/01/2014	85.13
DRQ1820	P000143213	73662	23/01/2014	85.13	DRQ2844	R000618874	56732	18/01/2014	85.13	DUA2835	P000156636	55414	23/01/2014	53.20	DUA7302	R000625088	56732	25/01/2014	85.13
DRQ5349	R000635968	74550	23/01/2014	85.13	DRQ5909	R000626852	60503	18/01/2014	191.54	DUB0209	R000620114	74550	23/01/2014	85.13	DUB3301	P000091912	55412	21/01/2014	53.20
DRQ7572	R000630996	60503	24/01/2014	191.54	DRQ7953	R000624346	60503	24/01/2014	191.54	DUB5974	R000625631	60503	24/01/2014	191.54	DUB7312	C000429577	60501	21/01/2014	191.54
DRQ9747	R000624307	60503	24/01/2014	191.54	DRR0666	R000619098	74550	19/01/2014	85.13	DUC1187	R000621851	74550	23/01/2014	85.13	DUC2559	P000156613	55412	22/01/2014	53.20
DRR1444	P000155653	51851	23/01/2014	127.69	DRR1638	R000623825	74630	24/01/2014	127.69	DUC5161	P000145623	73662	23/01/2014	85.13	DUC5161	P000145624	51851	23/01/2014	127.69
DRR1781	R000621358	74550	21/01/2014	85.13	DRR1819	R000619628	74550	19/01/2014	127.69	DUD1096	P000140885	55412	21/01/2014	53.20	DUD4043	P000123799	55412	20/01/2014	53.20
DRR4675	R000619844	60503	19/01/2014	191.54	DRR4838	R000623912	74550	25/01/2014	85.13	DUD6146	P000156668	55412	24/01/2014	53.20	DUD6568	R000620884	60503	20/01/2014	191.54
DRR4838	R000623939	74550	25/01/2014	85.13	DRR8213	R000625287	74550	24/01/2014	85.13	DUD7392	R000619458	74550	19/01/2014	85.13	DUE1848	R000625335	74630	25/01/2014	127.69
DRR8644	R000619435	74630	19/01/2014	127.69	DRS0894	C000416323	55680	21/01/2014	127.69	DUE2814	R000623209	60503	22/01/2014	191.54	DUE3140	R000630915	60503	23/01/2014	191.54
DRS2302	C000419824	54600	19/01/2014	85.13	DRS3867	P000147628	55412	23/01/2014	53.20	DUE3392	R000635945	56810	22/01/2014	53.20	DUE4344	R000621040	60503	20/01/2014	191.54
DRS5386	R000619499	60503	19/01/2014	191.54	DRS5453	R000623278	60503	23/01/2014	191.54	DUE7155	R000618432	74550	19/01/2014	85.13	DUE7597	C000402212	51851	24/01/2014	127.69
DRS5556	R000635914	56810	22/01/2014	53.20	DRS6403	R000629299	60503	20/01/2014	191.54	DUF0698	R000623141	74550	23/01/2014	85.13	DUF0770	R000619331	74550	19/01/2014	85.13
DRS9207	R000620307	60503	20/01/2014	191.54	DRT3582	R000630982	60503	24/01/2014	191.54	DUF2437	P000146305	55500	21/01/2014	85.13	DUF2626	R000623421	60503	23/01/2014	191.54
DRT4004	R000632495	74550	23/01/2014	85.13	DRT4201	R000620522	60503	20/01/2014	191.54	DUF3875	R000623398	74550	22/01/2014	85.13	DUF6577	R000623175	60503	22/01/2014	191.54
DRT9836	R000619921	60503	19/01/2014	191.54	DRU4967	R000623568	74550	23/01/2014	85.13	DUF7407	R000630630	74550	20/01/2014	85.13	DUF7850	P000135153	55412	21/01/2014	53.20
DRU5006	R000618641	74550	19/01/2014	85.13	DRU6715	R000624153	74550	25/01/2014	85.13	DUG2160	R000619129	74550	19/01/2014	85.13	DUG2160	R000624325	74550	25/01/2014	85.13
DRU7893	R000619608	74710	19/01/2014	574.62	DRU8852	R000621762	74550	23/01/2014	85.13	DUG2160	R000624522	74630	25/01/2014	127.69	DUG5917	R000619382	56732	19/01/2014	85.13
DRU9464	R000624429	74550	24/01/2014	85.13	DRW4050	C000429536	70481	22/01/2014	191.54	DUG6410	R000623606	74550	22/01/2014	85.13	DUG7810	R000623844	74550	22/01/2014	85.13
DRW9333	P000145617	60501	22/01/2014	191.54	DRX6574	C000394276	73662	25/01/2014	85.13	DUG8373	R000620031	74710	21/01/2014	574.62	DUH0135	P000127181	73662	22/01/2014	85.13
DRY1008	C000419822	55500	19/01/2014	85.13	DRY4558	C000418747	57200	20/01/2014	127.69	DUH4196	R000629200	56732	19/01/2014	85.13	DUH7214	R000621342	60503	21/01/2014	191.54
DSA0212	R000623728	74550	23/01/2014	85.13	DSA2125	R000636096	74630	25/01/2014	127.69	DUI0383	R000619326	60503	19/01/2014	191.54	DUI1227	R000623822	60503	24/01/2014	191.54
DSA4195	R000621684	60503	21/01/2014	191.54	DSA4692	P000147410	58196	20/01/2014	574.62	DUI2475	R000620457	60503	20/01/2014	191.54	DUI3074	P000156642	55415	23/01/2014	53.20
DSB1158	R000631013	74550	24/01/2014	85.13	DSB3415	R000629482	60503	20/01/2014	191.54	DUI5334	P000127242	51851	25/01/2014	127.69	DUI5420	R000623925	74550	25/01/2014	85.13
DSB8378	R000624024	60503	24/01/2014	191.54	DSC1474	R000620553	74550	20/01/2014	85.13	DUI5897	R000623114	74550	22/01/2014	85.13	DUI7478	R000621129	60503	20/01/2014	191.54
DSC3284	R000624112	60503	24/01/2014	191.54	DSD8932	R000622857	74550	23/01/2014	85.13	DUIJ0208	R000622755	60503	23/01/2014	191.54	DUIJ2881	R000622776	74550	21/01/2014	85.13
DSE3880	C000408044	54521	20/01/2014	127.69	DSE8232	R000621513	74550	21/01/2014	85.13	DUIJ4903	R000621341	56732	21/01/2014	85.13	DUIJ5890	R000625405	74550	25/01/2014	85.13
DSE8998	R000635738	74550	21/01/2014	85.13	DSF0176	R000620432	74550	20/01/2014	85.13	DUIJ6815	R000619514	60503	19/01/2014	191.54	DUL0604	C000414815	51851	21/01/2014	127.69
DSF0191	P000155303	51851	23/01/2014	127.69	DSF0398	P000144566	55412	23/01/2014	53.20	DUIO940	R000619866	74550	19/01/2014	85.13	DUL2803	R000624007	74550	24/01/2014	85.13
DSF0411	R000624294	74630	25/01/2014	127.69	DSF0486	P000155214	51851	23/01/2014	127.69	DUL3663	C000428283	54521	24/01/2014	127.69	DUL6331	C000406360	55500	21/01/2014	85.13
DSF0639	R000621307	60503	21/01/2014	191.54	DSF0646	R000622044	74550	22/01/2014	85.13	DUL8852	R000619103	60503	19/01/2014	191.54	DUM0072	C000411519	73662	21/01/2014	85.13
DSF0855	P000143904	55412	22/01/2014	53.20	DSF0907	R000622960	60503	22/01/2014	191.54	DUM0248	P000123772	60501	19/01/2014	191.54					

Table with columns for identification numbers (e.g., DVN0878, DVN5105), dates (e.g., 19/01/2014, 21/01/2014), and numerical values (e.g., 85.13, 127.69). The table lists various entries across multiple columns.



Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of entries for the Municipality of Guarulhos.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, and Name. It lists various municipal employees and their details, organized in three columns.

EKL0607	R000618950	74550	19/01/2014	85.13	EKL0620	R000629404	60503	20/01/2014	191.54	ELV4646	R000632612	56732	25/01/2014	85.13	ELV5267	R000621158	56732	20/01/2014	85.13
EKL0821	R000620550	74630	21/01/2014	127.69	EKL1160	R000619083	74550	19/01/2014	85.13	ELV8156	R000632756	60503	25/01/2014	191.54	ELV8218	P000143236	55500	23/01/2014	85.13
EKL1175	R000624063	74550	24/01/2014	85.13	EKL1181	R000623173	60503	22/01/2014	191.54	ELW1334	R000621249	60503	21/01/2014	191.54	ELW4144	R000625619	74550	24/01/2014	85.13
EKL1377	R000629109	60503	19/01/2014	191.54	EKL1535	R000623937	60503	24/01/2014	191.54	ELW5149	P000156087	51851	20/01/2014	127.69	ELW5510	C000417317	55500	24/01/2014	85.13
EKL1652	R000623995	74550	24/01/2014	85.13	EKL1734	R000629244	60503	19/01/2014	191.54	ELW6785	R000630732	56732	22/01/2014	85.13	ELW8481	R000621052	56732	20/01/2014	85.13
EKL1774	R000621992	60503	23/01/2014	191.54	EKL1920	C000370825	51851	22/01/2014	127.69	ELW9839	R000621932	74550	23/01/2014	85.13	ELX0855	R000619972	60503	20/01/2014	191.54
EKL1937	P000141657	55412	25/01/2014	53.20	EKL2063	R000623970	56732	24/01/2014	85.13	ELX1056	R000620588	74550	20/01/2014	85.13	ELX1186	R000625307	60503	24/01/2014	191.54
EKL2101	R000633590	56810	22/01/2014	53.20	EKL2123	P000145607	55500	21/01/2014	85.13	ELX2331	R000619088	60503	19/01/2014	191.54	ELX2331	R000629154	60503	19/01/2014	191.54
EKL2137	R000618920	60503	19/01/2014	191.54	EKL2208	R000621943	74550	23/01/2014	85.13	ELX3221	R000621204	60503	20/01/2014	191.54	ELX4330	P000147666	55412	25/01/2014	53.20
EKL2217	P000142241	55500	22/01/2014	85.13	EKL2242	R000623523	74550	23/01/2014	85.13	ELX4473	R000630746	56732	22/01/2014	85.13	ELX4816	R000623472	60503	22/01/2014	191.54
EKL2258	R000624250	60503	24/01/2014	191.54	EKL2360	R000624381	56732	24/01/2014	85.13	ELX4816	R000624098	60503	24/01/2014	191.54	ELX5381	R000620123	74550	20/01/2014	85.13
EKL2429	P000135147	73662	21/01/2014	85.13	EKL2600	R000624292	60503	24/01/2014	191.54	ELX6102	C000426478	57461	24/01/2014	85.13	ELY1004	R000621675	74550	21/01/2014	85.13
EKL2724	R000621018	74550	20/01/2014	85.13	EKL2724	R000635919	56810	22/01/2014	53.20	ELZ5176	P000144335	55412	21/01/2014	53.20	EMC0536	R000619977	60503	20/01/2014	191.54
EKL2857	P000135157	55412	21/01/2014	53.20	EKL2894	R000621930	60503	23/01/2014	191.54	EMC0577	R000619759	56732	19/01/2014	85.13	EMC3871	R000618673	60503	19/01/2014	191.54
EKL2972	R000623374	60503	23/01/2014	191.54	EKL3039	P000127336	51851	25/01/2014	127.69	EMC6420	R000157088	55500	21/01/2014	85.13	EMC9507	R000624225	60503	24/01/2014	191.54
EKL3238	R000624203	60503	24/01/2014	191.54	EKL3424	P000086502	54521	20/01/2014	127.69	EMD2259	R000619216	60503	19/01/2014	191.54	EMD3210	C000426230	60501	22/01/2014	191.54
EKL3426	C000394554	54100	19/01/2014	85.13	EKL3876	R000623467	60503	22/01/2014	191.54	EMD3288	P000156130	73662	23/01/2014	85.13	EMD3744	R000621562	74630	21/01/2014	127.69
EKL3979	P000157129	55500	25/01/2014	85.13	EKL4026	R000624106	60503	24/01/2014	191.54	EMD6811	R000620896	60503	21/01/2014	191.54	EME5271	R000625663	74550	24/01/2014	85.13
EKL4131	C000370820	54521	21/01/2014	127.69	EKL4203	P000145599	73662	24/01/2014	85.13	EMES577	R000620442	60503	21/01/2014	191.54	EME7448	R000624852	60503	23/01/2014	191.54
EKL4270	R000624530	74550	25/01/2014	85.13	EKL4270	R000624577	74550	25/01/2014	85.13	EME8838	R000625444	60503	25/01/2014	191.54	EMF2927	R000622714	60503	22/01/2014	191.54
EKL4291	R000622665	74550	22/01/2014	85.13	EKL4319	R000620290	60503	20/01/2014	191.54	EMF3017	P000144403	55412	24/01/2014	53.20	EMF3472	R000619479	60503	19/01/2014	191.54
EKL4390	R000630475	56732	21/01/2014	85.13	EKL4416	R000630576	60503	21/01/2014	191.54	EMF5114	R000624198	74550	24/01/2014	85.13	EMF8032	R000619353	60503	19/01/2014	191.54
EKL4416	R000623437	74550	23/01/2014	85.13	EKL4451	R000620959	60503	20/01/2014	191.54	EMF9190	R000623275	74550	23/01/2014	85.13	EMG4946	C000429306	55090	22/01/2014	85.13
EKL4743	R000621748	74550	23/01/2014	85.13	EKL4770	R000632531	60503	24/01/2014	191.54	EMG6307	R000619561	74550	19/01/2014	85.13	EMG7632	R000619672	74550	19/01/2014	85.13
EKL5041	R000624621	60503	25/01/2014	191.54	EKL5157	R000623050	60503	22/01/2014	191.54	EMH3768	R000620861	60503	21/01/2014	191.54	EMH5576	R000623713	74550	23/01/2014	85.13
EKL5171	R000620838	74550	20/01/2014	85.13	EKL5179	R000623989	60503	24/01/2014	191.54	EMH7298	C000407314	55411	24/01/2014	53.20	EMH8302	R000619526	74550	19/01/2014	85.13
EKL5313	R000630860	60503	23/01/2014	191.54	EKL5449	R000621879	74550	23/01/2014	85.13	EMI1409	R000623550	74550	23/01/2014	85.13	EMI2460	C000427079	60501	23/01/2014	191.54
EKL5505	C000429513	55500	20/01/2014	85.13	EKL5528	R000621296	74550	21/01/2014	85.13	EMI3786	P000123822	55412	24/01/2014	53.20	EMI3822	R000625057	74550	25/01/2014	85.13
EKL5701	R000623640	74550	23/01/2014	85.13	EKL5741	C000419508	51930	20/01/2014	191.54	EMI4274	R000621282	55500	23/01/2014	85.13	EMI4743	R000620946	74550	21/01/2014	85.13
EKL6050	R000621914	60503	23/01/2014	191.54	EKL6050	R000624589	60503	25/01/2014	191.54	EMI7966	R000630721	60503	21/01/2014	191.54	EMI7987	R000622719	56732	22/01/2014	85.13
EKL6053	R000618957	74550	19/01/2014	85.13	EKL6213	R000618638	60503	19/01/2014	191.54	EMI8115	R000632829	60503	25/01/2014	191.54	EMJ3862	P000078651	51851	22/01/2014	127.69
EKL6332	R000623349	74550	23/01/2014	85.13	EKL6392	R000624036	60503	25/01/2014	191.54	EMJ8070	R000621101	74550	20/01/2014	85.13	EMJ8070	R000624619	74550	25/01/2014	85.13
EKL6404	R000621965	60503	21/01/2014	191.54	EKL6562	R000630683	56810	20/01/2014	53.20	EMJ8662	R000630847	56732	23/01/2014	85.13	EMJ9856	R000621229	74550	20/01/2014	85.13
EKL6568	P000144538	55412	21/01/2014	53.20	EKL6709	R000620845	56732	21/01/2014	85.13	EMK1756	P000143888	55412	21/01/2014	53.20	EMK2053	P000086545	51851	22/01/2014	127.69
EKL6721	P000155241	51851	23/01/2014	127.69	EKL6796	P000144376	57380	23/01/2014	191.54	EMK2933	P000091943	55412	23/01/2014	53.20	EMK6166	R000621407	74550	21/01/2014	85.13
EKL7051	C000408039	55500	20/01/2014	85.13	EKL7442	C000410609	55412	25/01/2014	53.20	EMK7016	R000619026	60503	19/01/2014	191.54	EMK7016	R000619028	74550	19/01/2014	85.13
EKL7589	P000142260	55500	23/01/2014	85.13	EKL8093	R000619719	60503	19/01/2014	191.54	EMK8608	R000629611	56732	20/01/2014	85.13	EMK8646	R000622716	60503	22/01/2014	191.54
EKL8096	P000143948	55500	25/01/2014	85.13	EKL8264	R000623498	74550	23/01/2014	85.13	EMK9737	R000623685	74550	23/01/2014	85.13	EML0467	P000127320	51851	25/01/2014	127.69
EKL8267	R000624073	74550	25/01/2014	85.13	EKL8458	R000624601	74550	25/01/2014	85.13	EML2128	R000621669	74550	21/01/2014	85.13	EML2879	R000624221	74550	24/01/2014	85.13
EKL8466	R000629268	56732	19/01/2014	85.13	EKL8473	P000127263	51851	25/01/2014	127.69	EML3356	R000619449	74550	19/01/2014	85.13	EML3823	R000619361	74550	19/01/2014	85.13
EKL8569	P000088907	55500	23/01/2014	85.13	EKL8612	P000155262	51851	23/01/2014	127.69	EML7537	R000623420	60503	22/01/2014	191.54	EML7995	R000619059	60503	19/01/2014	191.54
EKL8677	C000429529	55500	21/01/2014	85.13	EKL8930	R000635732	74550	21/01/2014	85.13	EML8903	R000629318	74710	20/01/2014	57.462	EMM0896	C000405346	57380	20/01/2014	191.54
EKL9251	R000623579	60503	22/01/2014	191.54	EKL9298	R000621208	74550	20/01/2014	85.13	EML9276	P000142239	54521	22/01/2014	127.69	EMM5847	R000629247	56732	19/01/2014	85.13
EKL9353	R000619418	56732	19/01/2014	85.13	EKL9953	R000630761	60503	22/01/2014	191.54	EMM6190	R000622820	60503	22/01/2014	191.54	EMM6442	P000134662	55412	23/01/2014	53.20
EKM4671	R000623088	56732	23/01/2014	85.13	EKM5115	R000630865	60503	23/01/2014	191.54	EMM6486	R000620939	60503	20/01/2014	191.54	EMM7739	R000619006	74550	19/01/2014	85.13
EKM5902	R000623154	74550	22/01/2014	85.13	EKM6732	P000147447	54521	21/01/2014	127.69	EMM8582	R000620948	74550	21/01/2014	85.13	EMM9017	R000619965	60503	21/01/2014	191.54
EKN1414	P000155624	73662	20/01/2014	85.13	EKN1414	C000411472	73662	22/01/2014	85.13	EMN9323	R000625658	56732	24/01/2014	85.13	EMN1277	R000620473	74550	20/01/2014	85.13
EKN4470	R000620665	74550	20/01/2014	85.13	EKN8212	P000157116	54870	23/01/2014	127.69	EMN1690	R000621656	60503	21/01/2014	191.54	EMN3040	R000619881	74550	19/01/2014	85.13
EKO0284	R000619834	74550	19/01/2014	85.13	EKO0284	R000623232	74550	23/01/2014	85.13	EMN4528	R000619151	74550	19/01/2014	85.13	EMO0816	R000619852	60503	19/01/2014	191.54
EKO4009	R000620567	60503	20/01/2014	191.54	EKO4116	P000143922	55412	23/01/2014	53.20	EMO2013	C000417315	54870	24/01/2014	127.69	EMO3468	C000421537	55413		



Table with 12 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

ETM1566	C000426205	55500	20/01/2014	85.13	ETO0312	R000625652	74550	24/01/2014	85.13	EVY0874	R000621303	60503	21/01/2014	191.54	EVY1026	R000630474	60503	21/01/2014	191.54
ETO1007	P000091910	55412	21/01/2014	53.20	ETO1058	R000624052	60503	24/01/2014	191.54	EVY1742	R000621594	74550	21/01/2014	85.13	EVY1744	R000630962	56732	23/01/2014	85.13
ETO1571	R000624420	74550	25/01/2014	85.13	ETP3226	P000156657	51851	24/01/2014	127.69	EVY1781	R000621570	60503	25/01/2014	191.54	EVY2056	R000621816	74550	23/01/2014	85.13
ETP3364	P000091923	55412	21/01/2014	53.20	ETP3943	R000625479	74550	24/01/2014	85.13	EVY2102	R000621487	60503	20/01/2014	191.54	EVY2139	P000111596	58191	22/01/2014	574.62
ETP5359	P000157120	54521	23/01/2014	127.69	ETP7238	P000127201	56222	22/01/2014	53.20	EVY2252	R000620807	60503	21/01/2014	191.54	EVY2564	C000429543	55500	23/01/2014	85.13
ETP9019	R000622778	74550	22/01/2014	85.13	ETR0042	P000088906	73662	22/01/2014	85.13	EVY2618	R000619948	74550	19/01/2014	85.13	EVY2653	P000147674	55412	25/01/2014	53.20
ETR0078	R000629274	60503	19/01/2014	191.54	ETR0529	R000621554	60503	21/01/2014	191.54	EVY2749	R000630428	60503	21/01/2014	191.54	EVY2774	R000620724	74550	21/01/2014	85.13
ETR0802	R000624433	74550	24/01/2014	85.13	ETR2812	R000625443	60503	24/01/2014	191.54	EVY2776	R000619836	60503	19/01/2014	191.54	EVY2788	P000141616	55412	21/01/2014	53.20
ETS6889	R000624847	60503	23/01/2014	191.54	ETS7385	P000036291	54790	24/01/2014	85.13	EVY2805	R000623643	74550	23/01/2014	85.13	EVY2805	R000624561	74630	25/01/2014	127.69
ETS9055	R000621619	74550	21/01/2014	85.13	ETT3479	R000619457	60503	19/01/2014	191.54	EVY7193	R000630497	56732	21/01/2014	85.13	EVY9164	C000429329	54600	21/01/2014	85.13
ETU8995	P000157115	54870	23/01/2014	127.69	ETX4667	R000625655	74630	24/01/2014	127.69	EWE1385	R000625625	74550	24/01/2014	85.13	EWE4060	R000619056	74550	19/01/2014	85.13
EVY6598	R000623661	56732	23/01/2014	85.13	ETZ1539	R000621837	74550	23/01/2014	85.13	EWF0122	P000135164	57380	22/01/2014	191.54	EWH5574	R000635809	56810	22/01/2014	53.20
ETZ1539	R000623964	74550	24/01/2014	85.13	EUA1422	R000630521	60503	21/01/2014	191.54	EWH5665	R000620999	74550	20/01/2014	85.13	EWH6245	R000630909	60503	24/01/2014	191.54
EUA2418	R000625281	56732	24/01/2014	85.13	EUA7865	R000625681	60503	25/01/2014	191.54	EWH6277	C000429541	60412	22/01/2014	127.69	EWH6587	P000156105	58191	21/01/2014	574.62
EUA9694	R000635953	56810	22/01/2014	53.20	EUB2358	R000619779	60503	19/01/2014	191.54	EWH6793	P000147462	70301	21/01/2014	191.54	EWH6969	R000625602	74550	24/01/2014	85.13
EUB4998	R000621050	74550	20/01/2014	85.13	EUB6023	R000621132	74630	20/01/2014	127.69	EWH7001	P000086515	70481	21/01/2014	191.54	EWH7181	C000410003	57200	25/01/2014	127.69
EUB6023	R000621777	74550	23/01/2014	85.13	EUB6125	R000625382	56732	24/01/2014	85.13	EWH7539	R000624189	60503	24/01/2014	191.54	EWH7595	R000620408	74550	20/01/2014	85.13
EUB7271	R000625158	74550	25/01/2014	85.13	EUC0798	R000624371	60503	24/01/2014	191.54	EWH7634	R000621195	74550	20/01/2014	85.13	EWH8012	C000418782	60412	22/01/2014	127.69
EUC1626	R000625285	74630	24/01/2014	127.69	EUC3169	R000625498	74550	25/01/2014	85.13	EWH8178	P000144573	55411	25/01/2014	53.20	EWH8250	R000619299	74630	19/01/2014	127.69
EUC5370	R000625149	60503	24/01/2014	191.54	EUC5406	R000619993	60503	20/01/2014	191.54	EWH8284	P000142279	60501	25/01/2014	191.54	EWH8674	R000629081	60503	19/01/2014	191.54
EUC5834	P000127305	51851	25/01/2014	127.69	EUC6686	R000620635	60503	20/01/2014	191.54	EWH8790	R000623430	74550	23/01/2014	85.13	EWH8820	R000629170	56732	19/01/2014	85.13
EUC7633	R000620019	60503	20/01/2014	191.54	EUC8064	R000625243	60503	24/01/2014	191.54	EWH8892	R000624096	74550	24/01/2014	85.13	EWH9163	R000630647	74550	20/01/2014	85.13
EUC8610	R000619738	74550	19/01/2014	85.13	EUC9924	R000623721	56732	23/01/2014	85.13	EWH9523	R000629321	74710	20/01/2014	574.62	EWJ1610	R000621081	74550	20/01/2014	85.13
EUD0749	C000407310	57380	22/01/2014	191.54	EUD1146	R000625612	74630	24/01/2014	127.69	EWJ2735	R000621453	60503	21/01/2014	191.54	EWJ8842	R000630564	60503	21/01/2014	191.54
EUD1649	R000623073	60503	23/01/2014	191.54	EUD2476	R000622963	56732	23/01/2014	127.69	EWJ8996	R000624236	74550	25/01/2014	85.13	EWJ9020	C000421755	52070	25/01/2014	53.20
EUD4439	P000155220	68580	23/01/2014	85.13	EUD4916	R000630600	74550	21/01/2014	85.13	EWJ9179	P000036289	73662	24/01/2014	85.13	EWJ9198	C000419350	56900	21/01/2014	127.69
EUD6486	R000619141	60503	19/01/2014	191.54	EUD8485	C000428453	58196	24/01/2014	574.62	EWJ9247	C000421948	68580	23/01/2014	85.13	EWJ9330	R000625604	60503	24/01/2014	191.54
EUD8485	C000421206	55500	24/01/2014	85.13	EUD8485	C000428456	56222	24/01/2014	53.20	EWJ9358	R000623637	56732	22/01/2014	85.13	EWJ9405	R000629473	60503	20/01/2014	191.54
EUD9477	R000623691	74550	22/01/2014	85.13	EUE3698	R000625070	56732	25/01/2014	85.13	EWJ9405	R000630832	60503	23/01/2014	191.54	EWJ9870	C000408927	60501	20/01/2014	191.54
EUE5221	R000618966	56732	19/01/2014	85.13	EUE5619	R000621821	60503	22/01/2014	191.54	EWL2866	R000630406	56810	21/01/2014	53.20	EWL3021	R000622910	74550	22/01/2014	85.13
EUE7077	P000127384	73662	21/01/2014	85.13	EUE7130	R000623652	74550	23/01/2014	85.13	EWN4823	R000630585	56732	21/01/2014	85.13	EWN9009	R000625363	56732	25/01/2014	85.13
EUE8960	R000622661	56732	22/01/2014	85.13	EUF2100	R000620509	74550	20/01/2014	85.13	EWP0764	R000623508	74550	23/01/2014	85.13	EWP0764	R000623510	60503	23/01/2014	191.54
EUF7706	R000623841	74550	24/01/2014	85.13	EUF8406	P000147673	55412	25/01/2014	53.20	EWQ3516	C000428941	55500	21/01/2014	85.13	EWQ3917	R000621128	74550	20/01/2014	85.13
EUF8748	R000620115	74550	21/01/2014	85.13	EUF9570	R000630465	60503	21/01/2014	191.54	EWQ4041	C000429011	55090	23/01/2014	85.13	EWQ4041	P000147452	55500	21/01/2014	85.13
EUG3042	P000156129	73662	23/01/2014	85.13	EUG6071	R000620050	74550	23/01/2014	85.13	EWR2139	R000621366	60503	21/01/2014	191.54	EWR2819	R000625636	60503	24/01/2014	191.54
EUG7028	R000623413	60503	22/01/2014	191.54	EUH0880	R000625113	56732	25/01/2014	85.13	EWR3332	R000620526	60503	21/01/2014	191.54	EWR4153	R000619228	60503	19/01/2014	191.54
EUH2301	R000620836	60503	21/01/2014	191.54	EUH3342	R000620215	56732	21/01/2014	85.13	EWR4491	R000629283	74550	19/01/2014	85.13	EWR4585	R000620359	74550	20/01/2014	85.13
EUH4974	R000620910	60503	20/01/2014	191.54	EUH6216	R000622841	56732	23/01/2014	85.13	EWR4758	R000619074	60503	19/01/2014	191.54	EWR7447	R000623046	74550	23/01/2014	85.13
EUI4420	R000620592	60503	21/01/2014	191.54	EUI4849	R000630891	60503	23/01/2014	191.54	EWS1735	R000632653	74550	25/01/2014	85.13	EWS7043	R000621257	74550	21/01/2014	85.13
EUI6978	R000620905	56732	21/01/2014	85.13	EUI8417	R000619139	74550	19/01/2014	85.13	EWT2178	R000621515	60503	21/01/2014	191.54	EWU0435	R000629415	56732	20/01/2014	85.13
EUI8417	R000619769	74550	19/01/2014	85.13	EUI8423	R000619833	74550	19/01/2014	85.13	EWU0545	R000624138	74550	24/01/2014	85.13	EWU0562	R000624491	74550	25/01/2014	85.13
EUIJ2056	R000624298	56732	24/01/2014	85.13	EUIJ312	C000428094	55680	20/01/2014	127.69	EWU0616	R000619030	60503	19/01/2014	191.54	EWU0807	R000623383	60503	23/01/2014	191.54
EUIJ4149	R000630784	60503	22/01/2014	191.54	EUIJ7248	R000619194	74550	19/01/2014	85.13	EWU0847	R000623442	56732	22/01/2014	85.13	EWU0847	R000632501	56732	23/01/2014	85.13
EUK6131	R000618894	56732	19/01/2014	85.13	EUK6293	R000630755	60503	22/01/2014	191.54	EWU0847	R000623663	56732	23/01/2014	85.13	EWU0915	R000621797	74550	22/01/2014	85.13
EUK7609	R000620002	74550	20/01/2014	85.13	EUK9677	R000618960	56732	19/01/2014	85.13	EWU0929	R000618409	74550	19/01/2014	85.13	EWU0929	R000623671	60503	22/01/2014	191.54
EUL0720	P000078645	51851	22/01/2014	127.69	EUL2036	R000618846	74550	19/01/2014	85.13	EWU0950	R000630748	56732	22/01/2014	85.13	EWU1101	C000429144	55500	19/01/2014	85.13
EUL6919	C000421423	55250	19/01/2014	85.13	EUL9050	R000624102	60503	24/01/2014	191.54	EWU1195	R000635879	56810	22/01/2014	53.20	EWU1508	R000619763	74550	19/01/2014	85.13
EUL9767	R000625580	74550	24/01/2014	85.13	EUM0276	R000621732	74550	22/01/2014	85.13	EWU1638	R000632687	60503	25/01/2014	191.54	EWU1843	P000127848	60501	21/01/2014	191.54
EUM0433	R000623414	74550	23/01/2014	85.13	EUM1250	R000621873	60503	23/01/2014	191.54	EWU2318	R000623072	74550	22/01/2014	85.13	EWU2392	R000629352	56732	20/01/2014	85.13
EUM1347	R000621179	60503	20/01/2014	191.54	EUM2176	P000127310	51851	25/01/2014	127.69	EWU2607	R000624385	74550	24/01/2014	85.13	EWU2914	R000629222	56732	19/01	

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.



Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table is organized into three vertical sections of data.

FIT8642	R000621733	60503	22/01/2014	191.54	FIZ1234	C000429012	73662	23/01/2014	85.13	FLR5845	R000632634	60503	25/01/2014	191.54	FLR7965	R000621002	74550	20/01/2014	85.13
FJA0753	R000623343	74550	22/01/2014	85.13	FJA0826	R000632660	74550	25/01/2014	85.13	FLR8441	R000622842	56732	23/01/2014	85.13	FLR9427	R000619614	60503	19/01/2014	191.54
FJD2468	R000625226	74550	24/01/2014	85.13	FJA3318	R000625522	74550	24/01/2014	85.13	FLT1194	P000050832	73662	20/01/2014	85.13	FLU3851	P000144336	54522	21/01/2014	127.69
FJD0784	P000147672	55415	25/01/2014	53.20	FJD5626	P000086519	51930	21/01/2014	191.54	FLY1148	R000630951	60503	24/01/2014	191.54	FLX0425	R000622968	56732	23/01/2014	85.13
FJD6242	R000632552	56732	24/01/2014	85.13	FJD8956	R000619811	74550	19/01/2014	85.13	FLY0137	P000091919	55412	21/01/2014	53.20	FLY0296	R000632948	60503	25/01/2014	191.54
FJE4384	R000623445	74550	22/01/2014	85.13	FJE8297	R000625074	74550	24/01/2014	85.13	FLY7674	R000620378	74550	20/01/2014	85.13	FLZ3557	R000619242	74550	19/01/2014	85.13
FJE9315	P000123812	55412	20/01/2014	53.20	FJE9372	R000624144	60503	25/01/2014	191.54	FLZ5065	R000629293	60503	20/01/2014	191.54	FMA4716	R000629507	60503	20/01/2014	191.54
FJE9456	P000134650	55411	23/01/2014	53.20	FJE9474	R000621789	56222	22/01/2014	53.20	FMC1208	R000623714	74550	23/01/2014	85.13	FMC3639	R000629441	74550	20/01/2014	85.13
FJE9552	P000078631	55411	20/01/2014	53.20	FJE9788	R000619352	74550	19/01/2014	85.13	FMC4453	P000135146	56222	21/01/2014	53.20	FMD4356	R000630884	74550	23/01/2014	85.13
FJE9808	P000127275	51851	25/01/2014	127.69	FJE9810	R000625117	60503	24/01/2014	191.54	FMD7049	C000409059	55500	22/01/2014	85.13	FMD7049	C000428602	55500	22/01/2014	85.13
FJE9828	C000405810	73662	23/01/2014	85.13	FJE9836	R000620866	74550	18/01/2014	85.13	FMF3312	C000419345	73662	21/01/2014	85.13	FMF3425	R000624331	74550	24/01/2014	85.13
FJE9986	R000630532	60503	21/01/2014	191.54	FJF6799	R000620399	74550	20/01/2014	85.13	FMF3465	R000625348	60503	25/01/2014	191.54	FMF3668	R000619044	74550	19/01/2014	85.13
FJJ4049	C000411515	55500	21/01/2014	85.13	FJJ4053	P000115720	55500	20/01/2014	85.13	FMF3668	R000619231	74550	19/01/2014	85.13	FMF3794	R000635739	74550	21/01/2014	85.13
FJJ4075	R000620467	60503	21/01/2014	191.54	FJJ4190	R000630802	74550	23/01/2014	85.13	FMF3854	R000630992	60503	24/01/2014	191.54	FMF3920	R000623051	60503	23/01/2014	191.54
FJJ4204	R000629310	74550	20/01/2014	85.13	FJJ4213	R000623347	74550	23/01/2014	85.13	FMF3999	R000623034	74550	23/01/2014	85.13	FMF4043	R000620765	60503	20/01/2014	191.54
FJJ4246	P000078655	73662	22/01/2014	85.13	FJJ4328	R000620475	74550	20/01/2014	85.13	FMF4047	R000623638	60503	22/01/2014	191.54	FMF4100	R000623580	74550	22/01/2014	85.13
FJJ4340	P000127290	51851	25/01/2014	127.69	FJJ4369	R000625516	60503	24/01/2014	191.54	FMF4100	R000623608	74550	22/01/2014	85.13	FMF4198	P000135176	55412	23/01/2014	53.20
FJJ5796	R000625623	56732	24/01/2014	85.13	FJK1978	P000111595	58191	22/01/2014	574.62	FMF4237	R000619630	74550	19/01/2014	85.13	FMF4237	R000621140	74550	20/01/2014	85.13
FJL1921	R000620707	56732	20/01/2014	85.13	FJL5099	R000622617	74550	22/01/2014	85.13	FMF4240	R000622201	74550	22/01/2014	85.13	FMF4314	P000135182	55500	23/01/2014	85.13
FJL5099	R000622618	74550	22/01/2014	85.13	FJL5719	C000428608	55500	23/01/2014	85.13	FMF4375	R000630808	74630	23/01/2014	127.69	FMF4493	R000631008	60503	24/01/2014	191.54
FJM1090	R000630799	74550	23/01/2014	85.13	FJM1755	R000621993	74550	23/01/2014	85.13	FMF4589	R000625607	60503	24/01/2014	191.54	FMF4630	R000620830	74550	21/01/2014	85.13
FJM5635	R000623780	60503	23/01/2014	191.54	FJM6306	R000620866	60503	21/01/2014	191.54	FMF4766	R000619768	74550	19/01/2014	85.13	FMF4925	R000622764	60503	23/01/2014	191.54
FJM6979	R000619968	74550	20/01/2014	85.13	FJM8955	R000632693	60503	25/01/2014	191.54	FMF5127	R000623291	74550	23/01/2014	85.13	FMF5175	P000155328	51851	24/01/2014	127.69
FJM9570	R000630582	60503	21/01/2014	191.54	FJO3731	P000141652	55412	25/01/2014	53.20	FMF5178	R000630960	60503	23/01/2014	191.54	FMF5498	P000078617	51851	20/01/2014	127.69
FJO5244	P000111587	55500	21/01/2014	85.13	FJO5283	R000630554	60503	21/01/2014	191.54	FMF5547	R000630259	60503	22/01/2014	191.54	FMF5604	R000619257	56732	19/01/2014	85.13
FJO8910	R000624360	56732	24/01/2014	85.13	FJP1319	R000620863	60503	21/01/2014	191.54	FMF5655	R000623031	74550	22/01/2014	85.13	FMF5676	P000091929	55412	21/01/2014	53.20
FJP2501	R000629117	60503	19/01/2014	191.54	FJP3540	R000629083	56732	19/01/2014	85.13	FMF5708	R000629102	56732	19/01/2014	85.13	FMF5871	R000620007	74550	20/01/2014	85.13
FJS1804	R000622974	60503	23/01/2014	191.54	FJS6356	R000623419	74550	23/01/2014	85.13	FMF5889	R000625588	74550	24/01/2014	85.13	FMF5913	R000630650	74550	19/01/2014	85.13
FJS9886	R000621464	60503	21/01/2014	191.54	FJS9248	C000409064	55500	22/01/2014	85.13	FMF5913	P000089818	73662	23/01/2014	85.13	FMF6025	R000620620	60503	21/01/2014	191.54
FJT0246	R000619691	60503	19/01/2014	191.54	FJT1117	R000624942	74550	24/01/2014	85.13	FMF6058	R000630261	74550	22/01/2014	85.13	FMF6111	R000629329	60503	20/01/2014	191.54
FJT1201	C000421202	55500	24/01/2014	85.13	FJT1815	R000619674	74630	19/01/2014	127.69	FMF6111	R000629302	74550	20/01/2014	85.13	FMF6375	R000625220	74550	24/01/2014	85.13
FJT1884	R000625438	74550	25/01/2014	85.13	FJT3001	R000625048	74550	24/01/2014	85.13	FMG3482	R000630848	74630	24/01/2014	127.69	FMG4145	P000143223	73662	23/01/2014	85.13
FJT4601	P000141614	55412	21/01/2014	53.20	FJT5618	R000620409	60503	21/01/2014	191.54	FMI1661	P000078629	54790	20/01/2014	85.13	FMI6950	R000623258	60503	22/01/2014	191.54
FJT5807	R000623762	74550	22/01/2014	85.13	FJT6533	P000155640	73662	21/01/2014	85.13	FMM1216	R000629388	74550	20/01/2014	85.13	FMM2066	R000621858	74550	23/01/2014	85.13
FJT7293	R000623348	74550	22/01/2014	85.13	FJW1276	R000625629	60503	24/01/2014	191.54	FMO2543	C000419951	73662	24/01/2014	85.13	FMO2543	C000419952	51851	24/01/2014	127.69
FJW1533	R000623086	74550	22/01/2014	85.13	FJW1567	R000621991	74550	23/01/2014	85.13	FMP5208	R000623736	60503	21/01/2014	191.54	FMV4954	R000620956	60503	21/01/2014	191.54
FJW1912	P000155236	51851	23/01/2014	127.69	FJW2016	R000625689	60503	25/01/2014	191.54	FMW0393	R000629088	60503	19/01/2014	191.54	FMW0704	R000625069	74550	25/01/2014	85.13
FJW2060	P000123784	60503	19/01/2014	191.54	FJW2354	R000622869	74550	23/01/2014	85.13	FMW3767	R000625073	74550	25/01/2014	85.13	FMW4480	C000428947	58270	23/01/2014	127.69
FJW2470	R000624632	74550	25/01/2014	85.13	FJW2512	C000419396	56900	21/01/2014	127.69	FMX1067	R000620425	60503	20/01/2014	191.54	FMX2970	R000621440	60503	21/01/2014	191.54
FJW2691	R000630812	74550	23/01/2014	85.13	FJW2701	R000620530	74550	20/01/2014	85.13	FNX7673	R000630803	60503	22/01/2014	191.54	FND0239	P000143908	55412	22/01/2014	53.20
FJW2703	R000624602	74550	25/01/2014	85.13	FJW2731	R000623527	60503	23/01/2014	191.54	FND0420	R000623551	60503	22/01/2014	191.54	FND1515	P000115742	56300	23/01/2014	85.13
FJW2807	R000630433	60503	21/01/2014	191.54	FJW2871	R000623379	74550	22/01/2014	85.13	FND7451	P000134610	55415	19/01/2014	53.20	FND7480	R000621242	74550	21/01/2014	85.13
FJW2963	R000620803	74550	20/01/2014	85.13	FJW3057	R000629171	74550	19/01/2014	85.13	FND7480	P000127334	51851	25/01/2014	127.69	FND7513	R000625166	60503	21/01/2014	191.54
FJW3067	P000134669	55500	23/01/2014	85.13	FJW3078	R000624987	74550	24/01/2014	85.13	FND7799	R000635998	74550	23/01/2014	85.13	FND7821	P000157132	53800	25/01/2014	85.13
FJW3460	P000123801	55412	20/01/2014	53.20	FJW3578	R000625364	74550	24/01/2014	85.13	FND7827	R000622839	74550	23/01/2014	85.13	FND8119	P000147465	55500	21/01/2014	85.13
FJW3619	R000629410	60503	20/01/2014	191.54	FJW3749	R000623200	74550	23/01/2014	85.13	FND8157	R000632624	74550	25/01/2014	85.13	FND8228	P000145606	59591	21/01/2014	191.54
FJW3818	C000428279	57380	24/01/2014	191.54	FJW3819	C000410607	55412	25/01/2014	53.20	FND8403	P000155650	57704	22/01/2014	191.54	FND8413	P000123766	60501	19/01/2014	191.54
FJW3839	R000630279	74550	22/01/2014	85.13	FJW3875	P000147663	55412	25/01/2014	53.20	FND8413	R000622817	56732	22/01/2014	85.13	FND8547	R000632617	60503	25/01/2014	191.54
FJW3945	R000618761	60503	18/01/2014	191.54	FJW4001	R000630431	60503	21/01/2014	191.54	FND8637	C000410583	55411	22/01/2014	53.20	FND8812	R000629337	74550	20/01/2014	85.13
FJW4185	C000399506	58196	21/01/2014	574.62	FJW4254	R000630382	56732	21/01/2014	85.13	FND8879	P000143886	55412	21/01/2014	53.20	FND8883	R000619138	745		

GRA3615	R000619154	74550	19/01/2014	85.13	GRD2563	P000086557	51851	23/01/2014	127.69	HJE0787	P000135181	55500	23/01/2014	85.13	HJE3972	R000619926	56732	19/01/2014	85.13
GRF6350	R000620133	74630	23/01/2014	127.69	GRF6350	R000620139	74550	23/01/2014	85.13	HJG0211	R000625120	74550	25/01/2014	85.13	HJG8599	R000623930	74550	24/01/2014	85.13
GRK1228	P000127252	51851	25/01/2014	127.69	GRJ4933	P000147471	55500	21/01/2014	85.13	HJH5319	C000412187	57380	24/01/2014	191.54	HJK3606	R000620245	74550	21/01/2014	85.13
GRK5482	R000620747	60503	21/01/2014	191.54	GRP9736	R000620222	60503	20/01/2014	191.54	HJK6202	R000620739	74550	20/01/2014	85.13	HJK8965	R000620741	74550	21/01/2014	85.13
GRU0089	C000428908	51852	22/01/2014	127.69	GRY2435	R000624243	74550	24/01/2014	85.13	HJN2873	R000629263	60503	19/01/2014	191.54	HJN9790	R000620540	74550	20/01/2014	85.13
GSE0449	R000622708	60503	22/01/2014	191.54	GSF8686	R000625456	60503	25/01/2014	191.54	HJN9790	P000147470	55500	21/01/2014	85.13	HJP4779	C000382692	55500	24/01/2014	85.13
GSP9686	R000629279	74550	19/01/2014	85.13	GSR0052	P000134614	70302	19/01/2014	191.54	HJU0975	R000624141	74550	24/01/2014	85.13	HJU0988	C000419845	55500	19/01/2014	85.13
GSR0052	P000134615	70640	19/01/2014	191.54	GSR0052	P000143860	70561	19/01/2014	191.54	HJU1065	R000622692	56732	22/01/2014	85.13	HJU7301	R000621561	74550	21/01/2014	85.13
GST4831	C000420189	70301	22/01/2014	191.54	GSW7243	R000618903	74550	19/01/2014	85.13	HJX9022	C000429657	60412	22/01/2014	127.69	HJZ1732	R000620470	60503	20/01/2014	191.54
GSY4931	R000621355	60503	21/01/2014	191.54	GTC5500	P000142276	55500	24/01/2014	85.13	HJZ1789	R000623723	74550	22/01/2014	85.13	HJZ3574	R000621159	74550	20/01/2014	85.13
GTI5568	P000050843	55500	24/01/2014	85.13	GTI7226	R000629548	60503	20/01/2014	191.54	HJZ4817	P000143244	51851	24/01/2014	127.69	HKF9720	R000622861	74550	23/01/2014	85.13
GTI8785	R000620492	60503	20/01/2014	191.54	GTI8976	R000624534	74550	24/01/2014	85.13	HKI2020	P000144527	55412	21/01/2014	53.20	HKL1818	R000619540	74550	19/01/2014	85.13
GTJ0368	R000620980	74550	20/01/2014	85.13	GTJ9580	P000155272	51851	23/01/2014	127.69	HKO4835	P000115866	54521	20/01/2014	127.69	HKR7636	P000091905	55413	21/01/2014	53.20
GTO8077	R000619108	60503	19/01/2014	191.54	GTQ6331	R000630664	56810	20/01/2014	53.20	HKS1900	P000143227	51851	23/01/2014	127.69	HKT0310	C000410712	54600	21/01/2014	85.13
GTQ6331	R000623728	60503	25/01/2014	191.54	GTV9924	R000623973	74550	24/01/2014	85.13	HKT8174	R000618952	74550	19/01/2014	85.13	HKT8245	R000630817	60503	23/01/2014	191.54
GUB8188	R000625112	74550	25/01/2014	85.13	GUI0405	R000625584	74550	24/01/2014	85.13	HKZ4226	R000623068	74550	23/01/2014	85.13	HLB3401	R000621258	74550	21/01/2014	85.13
GUL1524	P000144346	54521	21/01/2014	127.69	GUL2881	P000115715	54521	20/01/2014	127.69	HLH8170	P000091940	55415	23/01/2014	53.20	HLG2524	R000623266	60503	22/01/2014	191.54
GUM3377	R000623289	74550	23/01/2014	85.13	GUP3382	R000621905	74550	23/01/2014	85.13	HLH0638	P000127146	51930	19/01/2014	191.54	HLH1917	P000086546	51851	22/01/2014	127.69
GUR2086	P000144555	55412	23/01/2014	53.20	GUR2086	R000631006	74550	24/01/2014	85.13	HLH4889	R000621865	74550	19/01/2014	85.13	HLH6414	P000127347	51851	25/01/2014	127.69
GUS3761	R000619654	74550	19/01/2014	85.13	GUV9696	R000618982	60503	19/01/2014	191.54	HLH8647	R000619850	74550	19/01/2014	85.13	HLJ0187	P000157122	55500	23/01/2014	85.13
GUX6720	P000127285	51851	25/01/2014	127.69	GUX7475	R000619716	60503	19/01/2014	191.54	HLJ1396	R000629212	60503	19/01/2014	191.54	HLJ3397	R000620462	60503	21/01/2014	191.54
GVA4500	P000147457	51851	21/01/2014	127.69	GVA4500	P000147458	73662	21/01/2014	85.13	HLJ6079	R000618634	74550	19/01/2014	85.13	HLJ6079	R000618637	74550	19/01/2014	85.13
GVF0242	R000623898	74550	22/01/2014	85.13	GVH5516	C000419351	57463	21/01/2014	85.13	HLJ6260	R000623575	74550	23/01/2014	85.13	HLN3026	R000622640	60503	22/01/2014	191.54
GVK0876	R000619137	74550	19/01/2014	85.13	GVM0989	R000624419	74550	25/01/2014	85.13	HLP0978	R000623476	60503	22/01/2014	191.54	HLP3100	R000621069	74550	20/01/2014	85.13
GVS0576	R000621576	56732	21/01/2014	85.13	GWH4053	R000620616	60503	21/01/2014	191.54	HLX0614	R000623699	74630	23/01/2014	127.69	HLX4548	R000625534	60503	24/01/2014	191.54
GWH7049	R000618789	56732	18/01/2014	85.13	GWH7177	R000620787	74550	21/01/2014	85.13	HLX9471	R000620965	74550	20/01/2014	85.13	HLZ8664	R000635979	74550	23/01/2014	85.13
GWK5321	P000127178	55500	22/01/2014	85.13	GXA7160	R000620444	60503	21/01/2014	191.54	HMB6972	R000623466	56732	22/01/2014	85.13	HMC2285	R000625587	56732	24/01/2014	85.13
GXG4731	R000622983	56732	23/01/2014	85.13	GXH4050	R000621215	56732	20/01/2014	85.13	HMC8229	R000620106	74630	23/01/2014	127.69	HMC8918	P000144579	55412	25/01/2014	53.20
GXS1925	R000623164	60503	22/01/2014	191.54	GXS4953	R000630733	74550	22/01/2014	85.13	HMF5797	R000625557	60503	25/01/2014	191.54	HMI1883	R000619148	60503	19/01/2014	191.54
GXS7970	R000623400	74550	22/01/2014	85.13	GXT5652	R000619497	74550	19/01/2014	85.13	HMI6576	R000620332	60503	21/01/2014	191.54	HMI7858	P000086492	55500	20/01/2014	85.13
GXU8458	R000625661	74550	24/01/2014	85.13	GXU8614	R000619280	60503	19/01/2014	191.54	HMJ6019	P000156595	55416	21/01/2014	53.20	HMP7444	P000135158	73662	21/01/2014	85.13
GXW5985	R000623000	60503	23/01/2014	191.54	GXW5985	R000623015	60503	23/01/2014	191.54	HMQ8607	R000623184	74550	23/01/2014	85.13	HMR9110	R000629349	60503	20/01/2014	191.54
GYX2193	P000140882	55412	21/01/2014	53.20	GYB6060	R000622402	74550	24/01/2014	85.13	HMW2940	R000620590	60503	20/01/2014	191.54	HMV4714	R000621759	74550	23/01/2014	85.13
GYR9954	R000629474	74550	20/01/2014	85.13	GYQ2226	P000144383	55412	23/01/2014	53.20	HMV4804	P000144558	55412	23/01/2014	53.20	HMV4951	R000621287	60503	21/01/2014	191.54
GYR9954	R000629474	74550	20/01/2014	85.13	GYR9954	R000629474	74550	20/01/2014	85.13	HMZ7136	P000144398	55412	24/01/2014	53.20	HMZ9712	R000630655	74550	20/01/2014	85.13
GYU6435	P000115729	54521	21/01/2014	127.69	GYR9954	R000629474	74550	20/01/2014	85.13	HNA2553	R000620670	74550	20/01/2014	85.13	HNA2915	R000623811	74550	24/01/2014	85.13
GYZ2222	R000620835	74550	20/01/2014	85.13	GYV9762	P000157102	55500	23/01/2014	85.13	HNA3508	R000625054	74630	25/01/2014	127.69	HNA7829	C000428606	60501	22/01/2014	191.54
GZD2469	R000619530	74550	19/01/2014	85.13	GYZ9697	C000419391	56900	21/01/2014	127.69	HNA9396	P000134622	55412	21/01/2014	53.20	HND2010	R000632578	56732	24/01/2014	85.13
GZF4722	R000620084	60503	21/01/2014	191.54	GZE7706	R000621724	74550	23/01/2014	85.13	HNE2921	R000625639	74550	24/01/2014	85.13	HNE6061	P000155249	51851	23/01/2014	127.69
GZM8458	P000123818	55412	24/01/2014	53.20	GZH3895	R000622009	56732	22/01/2014	85.13	HNE6391	R000620039	74550	21/01/2014	85.13	HNF1806	R000630806	56732	23/01/2014	85.13
GZM8458	P000123818	55412	24/01/2014	53.20	GZN6641	P000156597	56225	22/01/2014	53.20	HNH8640	R000619304	56732	19/01/2014	85.13	HNI2086	R000625554	56732	24/01/2014	85.13
GZN6641	R000630904	60503	24/01/2014	191.54	GZZP218	R000622987	60503	23/01/2014	191.54	HNI4645	R000619186	60503	19/01/2014	191.54	HNI4661	P000157511	51851	23/01/2014	127.69
GZS1647	R000621763	60503	22/01/2014	191.54	GZS9764	P000135175	55412	23/01/2014	53.20	HNI6961	R000622969	60503	23/01/2014	191.54	HNI8677	R000623102	74550	22/01/2014	85.13
GZW7836	R000622768	74550	22/01/2014	85.13	GZW8749	R000620598	74630	20/01/2014	127.69	HNK1674	P000142264	55500	23/01/2014	85.13	HNK1907	R000622881	74550	23/01/2014	85.13
GZZ0023	R000630899	60503	23/01/2014	191.54	HAA7312	P000147405	55500	20/01/2014	85.13	HNK7912	R000625678	74550	25/01/2014	85.13	HNK7931	R000629497	74550	20/01/2014	85.13
HAA7312	P000155332	55500	24/01/2014	85.13	HAD1060	R000621364	60503	21/01/2014	191.54	HNK9414	R000620777	60503	21/01/2014	191.54	HNP8761	R000618849	60503	19/01/2014	191.54
HAD5185	R000623307	74630	23/01/2014	127.69	HAG8183	R000619232	74550	19/01/2014	85.13	HNRT355	R000622978	74550	23/01/2014	85.13	HNS4836	R000622612	74630	22/01/2014	127.69
HAM4887	R000625616	74550	24/01/2014	85.13	HAN8589	R000619646	74550	19/01/2014	85.13	HNS4836	R000624477	74630	25/01/2014	127.69	HNS9661	R000619422	74550	19/01/2014	85.13
HAR3188	R000618786	60503	19/01/2014	191.54	HAS1805	P000142215	55500	21/01/2014	85.13	HNU1408	R000630901	60503	23/01/2014	191.54	HNU3020	R000619566	74550	19/01/2014	85.13
HAS1805	C000355640	51851	22/01/2014	127.69	HAX3322	P000626304	54870	21/01/2014	127.69	HNU3020	R000619574	74550	19/01/2014	85.13	HNU6966	C000418684	5525		



JFU4036	R000618923	74550	19/01/2014	85.13	JFU4036	R000620708	74550	20/01/2014	85.13	LAR6377	P000155343	51851	24/01/2014	127.69	LAS5530	R000619627	60503	19/01/2014	191.54
JFU4036	R000620083	74550	23/01/2014	85.13	JGC2049	R000629227	60503	19/01/2014	191.54	LAU8004	R000620631	74550	20/01/2014	85.13	LAW6760	P000127245	51851	25/01/2014	127.69
JGK3440	R000625025	60503	24/01/2014	191.54	JGL1995	R000623921	74550	25/01/2014	85.13	LAY0603	R000621952	60503	23/01/2014	191.54	LBA3373	R000623159	56732	22/01/2014	85.13
JGL1995	R000623920	74550	25/01/2014	85.13	JGO5595	R000620428	74550	21/01/2014	85.13	LBA9633	R000636081	56810	24/01/2014	53.20	LBG4188	P000155634	73662	21/01/2014	85.13
JGO7287	R000630579	56732	21/01/2014	85.13	JGU3890	R000624501	74550	25/01/2014	85.13	LBO6052	P000146311	55500	21/01/2014	85.13	LCB9528	R000624195	74550	24/01/2014	85.13
JGV0847	R000619191	60503	19/01/2014	191.54	JHI6004	R000625190	60503	24/01/2014	191.54	LCD1721	R000624014	60503	24/01/2014	191.54	LCE6981	R000625036	60503	24/01/2014	191.54
JHJ8884	R000620335	74550	21/01/2014	85.13	JHK6596	R000622932	74550	23/01/2014	85.13	LCK2612	R000626341	60503	23/01/2014	191.54	LCM5823	R000623708	74630	22/01/2014	127.69
JHJ8884	R000620335	74550	21/01/2014	85.13	JHP5374	R000620966	60503	21/01/2014	191.54	LCN6584	P000141588	60501	19/01/2014	191.54	LCN9480	R000622654	60503	22/01/2014	191.54
JHY8947	R000621772	60503	23/01/2014	191.54	JIB6935	R000630654	74630	19/01/2014	127.69	LCO6605	R000619567	60503	19/01/2014	191.54	LCO8817	C000427304	59241	21/01/2014	191.54
JIE5599	R000622596	74550	22/01/2014	85.13	JIL3944	R000623584	74550	22/01/2014	85.13	LCW3946	P000141654	55412	25/01/2014	53.20	LCW2047	R000625362	74550	25/01/2014	85.13
JIP3798	C000410578	55500	20/01/2014	85.13	JIZ9566	P000086480	54521	23/01/2014	127.69	LCS9378	R000623357	74550	23/01/2014	85.13	LCX8319	R000619582	74550	19/01/2014	85.13
JJK7071	P000143899	60501	21/01/2014	191.54	JKC4152	R000636026	74550	24/01/2014	85.13	LHF2110	P000123795	55412	20/01/2014	53.20	LJB4832	R000624006	74550	24/01/2014	85.13
JKS9403	P000157110	55500	23/01/2014	85.13	JKV6378	R000621712	74550	23/01/2014	85.13	LJI7918	R000622018	74550	22/01/2014	85.13	LKR3710	R000620996	60503	20/01/2014	191.54
JKX9295	R000623987	74550	24/01/2014	85.13	JLE4003	R000630590	74710	19/01/2014	574.62	LKR7924	R000621162	60503	20/01/2014	191.54	LKS5412	R000623375	74630	22/01/2014	127.69
JLFR7310	R000619445	74550	19/01/2014	85.13	JLV6588	R000619915	60503	19/01/2014	191.54	LKT7167	R000625263	74630	24/01/2014	127.69	LKW1830	R000623748	74710	23/01/2014	574.62
JLV6588	R000623265	60503	22/01/2014	191.54	JLX0717	R000621639	60503	21/01/2014	191.54	LLA7640	R000630877	56732	23/01/2014	85.13	LLB2471	R000622986	74550	23/01/2014	85.13
JMA0834	P000052832	55680	23/01/2014	127.69	JMA2575	P000157128	55500	25/01/2014	85.13	LLB5826	R000620242	74550	20/01/2014	85.13	LLB5826	R000632706	74550	25/01/2014	85.13
JMI7755	R000630758	60503	22/01/2014	191.54	JMI7755	R000623969	74550	25/01/2014	85.13	LLH5996	R000623249	74630	22/01/2014	127.69	LNF5848	R000620450	74550	20/01/2014	85.13
JMI7755	R000623971	74550	25/01/2014	85.13	JMM6324	R000635753	56810	21/01/2014	53.20	LNO7375	R000619799	74550	19/01/2014	85.13	LNT7854	R000621011	74550	20/01/2014	85.13
JMQ9315	R000629292	60503	20/01/2014	191.54	JMR2384	R000620069	74550	20/01/2014	85.13	LNV0320	R000624312	74550	24/01/2014	85.13	LNW8183	R000619885	74550	19/01/2014	85.13
JMU9255	R000629096	60503	19/01/2014	191.54	JMU9255	R000619692	74550	19/01/2014	85.13	LNX8739	P000144576	55412	25/01/2014	53.20	LNY1382	R000623761	74630	23/01/2014	127.69
JMX2025	R000629174	60503	19/01/2014	191.54	JMX9590	R000629315	56732	20/01/2014	85.13	LOA8615	R000619169	56732	19/01/2014	85.13	LQJ4415	P000157097	55680	23/01/2014	127.69
JMY9747	P000127157	51851	19/01/2014	127.69	JNH4739	C000403706	60412	24/01/2014	127.69	LQL6372	R000624308	74550	25/01/2014	85.13	LOM6978	R000619555	74630	19/01/2014	127.69
JNL7564	R000630845	74550	24/01/2014	85.13	JNOC425	R000620124	60503	20/01/2014	191.54	LOP5289	R000619272	74550	19/01/2014	85.13	LOR7744	R000623578	74550	22/01/2014	85.13
JNQ6920	R000619602	74630	19/01/2014	127.69	JNR1181	R000624186	60503	24/01/2014	191.54	LOT2636	R000622050	74550	22/01/2014	85.13	LOV1675	R000624417	74550	25/01/2014	85.13
JNT0213	R000620547	74550	20/01/2014	85.13	JNT0213	R000620371	74550	21/01/2014	85.13	LOX9940	P000147428	51851	21/01/2014	127.69	LOY5607	R000620289	60503	21/01/2014	191.54
JNX0176	R000619696	56732	19/01/2014	85.13	JNX0176	R000619698	74550	19/01/2014	85.13	LPC2549	R000623318	74550	22/01/2014	85.13	LPC2983	R000625043	60503	24/01/2014	191.54
JNX1111	P000144400	55412	24/01/2014	53.20	JOG9746	P000156611	73150	22/01/2014	85.13	LPC3381	R000622931	74550	23/01/2014	85.13	LPG4290	R000629532	56732	20/01/2014	85.13
JOH8962	R000636100	74550	25/01/2014	85.13	JOK4743	P000157070	55500	20/01/2014	85.13	LPI5201	P000155226	51851	23/01/2014	127.69	LPK6079	R000635829	56810	22/01/2014	53.20
JOO5534	R000623947	74550	24/01/2014	85.13	JOO7938	R000630979	74630	24/01/2014	127.69	LPT7839	R000618882	60503	18/01/2014	191.54	LPV9692	R000620269	60503	20/01/2014	191.54
JOS3924	P000144367	55412	22/01/2014	53.20	JOZ1703	R000624248	60503	24/01/2014	191.54	LQA8891	C000412054	55500	25/01/2014	85.13	LQG1850	R000624901	56732	24/01/2014	85.13
JOZ8358	P000127313	51851	25/01/2014	127.69	JPA6165	R000619785	60503	19/01/2014	191.54	LQA8891	R000618724	74630	19/01/2014	127.69	LQI1507	R000622901	74550	23/01/2014	85.13
JPC2964	R000619448	60503	19/01/2014	191.54	JPC2964	R000619451	74550	19/01/2014	85.13	LQV3514	P000063910	55500	24/01/2014	85.13	LQY6044	R000622648	60503	20/01/2014	191.54
JPC9199	R000619073	60503	19/01/2014	191.54	JPG9205	R000618737	74550	18/01/2014	85.13	LRC0387	R000625247	60503	24/01/2014	191.54	LRH2552	R000623819	74550	24/01/2014	85.13
JPJ4352	R000624413	74630	24/01/2014	127.69	JPJ4352	R000624415	74630	24/01/2014	127.69	LSO1011	R000618482	74550	19/01/2014	85.13	LSK0218	P000144320	54521	21/01/2014	127.69
JPJ4751	R000621969	60503	23/01/2014	191.54	JPL8042	R000630199	74550	22/01/2014	85.13	LSR5299	R000619236	74550	19/01/2014	85.13	LUB0390	R000632569	56732	24/01/2014	85.13
JPP4911	C000355060	73662	21/01/2014	85.13	JPQ3501	R000625286	56732	24/01/2014	85.13	LUF0950	R000621646	60503	21/01/2014	191.54	LUN4962	R000621487	56732	21/01/2014	85.13
JPR1259	R000622653	60503	22/01/2014	191.54	JPV1078	R000623817	74550	22/01/2014	85.13	LUV2045	C000428081	55680	20/01/2014	127.69	LVA2293	R000622831	74630	23/01/2014	127.69
JPV6007	R000632666	74630	25/01/2014	127.69	JPV6007	R000632708	74630	25/01/2014	127.69	LVA8397	R000620256	74550	20/01/2014	85.13	LVA8967	R000630614	60503	21/01/2014	191.54
JPX0966	R000630769	60503	22/01/2014	191.54	JPX1291	R000623386	56732	23/01/2014	85.13	LVC3809	C000428455	55500	25/01/2014	85.13	LVD5132	R000623129	56732	22/01/2014	85.13
JPY8651	R000632874	60503	25/01/2014	191.54	JPY9004	P000127858	73662	21/01/2014	85.13	LWC8871	R000620424	74550	20/01/2014	85.13	LW2998	R000619593	60503	19/01/2014	191.54
JQH8941	R000620152	74550	20/01/2014	85.13	JQJ8727	R000621963	60503	23/01/2014	191.54	LWP8150	P000143250	54521	24/01/2014	127.69	LWV9215	R000625497	60503	24/01/2014	191.54
JQN8993	R000629455	60503	20/01/2014	191.54	JQQ0222	R000619747	74550	19/01/2014	85.13	LWZ1627	R000621409	60503	21/01/2014	191.54	LXM2589	R000625410	74550	25/01/2014	85.13
JQS4213	P000078641	55412	22/01/2014	53.20	JQW3334	R000619374	74550	19/01/2014	85.13	LXS0900	R000624319	74550	24/01/2014	85.13	LXW2335	R000623983	60503	24/01/2014	191.54
JRP7863	R000623130	60503	22/01/2014	191.54	JRQ0905	P000147456	54521	21/01/2014	127.69	LYO1224	R000625515	74550	25/01/2014	85.13	LZG2935	R000621298	60503	21/01/2014	191.54
JRR1964	R000619217	60503	19/01/2014	191.54	JRR1964	R000619641	60503	19/01/2014	191.54	LZS6412	R000619819	60503	19/01/2014	191.54	LZS6412	R000620056	60503	20/01/2014	191.54
JRR6885	R000622787	60503	22/01/2014	191.54	JRS0085	R000624403	74550	24/01/2014	85.13	LZX0878	R000622632	60503	22/01/2014	191.54	MAP1808	R000621973	60503	23/01/2014	191.54
JRU7226	R000630620	60503	21/01/2014	191.54	JRX5445	C000426302	73662	19/01/2014	85.13	MBC9296	R000620472	60503	20/01/2014	191.54	MBL5928	R000630567	60503	21/01/2014	191.54
JSU5638	C000410580	55500	20/01/2014	85.13	JSU5901	R000636066	56810	24/01/2014	53.20	MCJ7897	R000621335	60503	24/01/2014	191.54	MCL8371	R000629369	60503	20/01/2014	191.54
JSV6971	R000621521	60503	21/01/2014	191.54	JTE5832	R000625140	60503	24/01/2014	191.54	MEA0070	P000156606	55412	22/01/2014	53.20	MEB1621	R000620392	60503	21/01/2014	

NGF3919	R000621346	74550	21/01/2014	85.13	NGF3919	P000147647	55412	23/01/2014	53.20	OLV9272	R000619256	60503	19/01/2014	191.54	OLX7508	C000428091	55680	20/01/2014	127.69
NGI3180	R000623205	60503	23/01/2014	191.54	NGW9935	R000621721	74550	23/01/2014	85.13	OLY2877	P000155666	51930	23/01/2014	191.54	OLZ3331	R000630770	60503	22/01/2014	191.54
NHB0756	R000629138	56732	19/01/2014	85.13	NHC4435	R000625365	74630	25/01/2014	127.69	OMA2088	R000622593	74550	22/01/2014	85.13	OMA9077	R000625582	60503	24/01/2014	191.54
NHE1215	R000621899	74550	23/01/2014	85.13	NHM7790	R000622877	60503	23/01/2014	191.54	OMB7974	R000621550	60503	21/01/2014	191.54	OMB8117	R000629130	74550	19/01/2014	85.13
NIR0469	R000620057	56732	21/01/2014	85.13	NJF8737	R000619303	74550	19/01/2014	85.13	OMD8138	R000618936	74550	19/01/2014	85.13	OME0147	P000086491	55500	20/01/2014	85.13
NJ16927	R000630670	56810	20/01/2014	53.20	NK15956	P000141650	55412	25/01/2014	53.20	OME6076	P000142209	59910	20/01/2014	191.54	OMF8137	C000384382	60501	25/01/2014	191.54
NKK1392	R000623300	56732	23/01/2014	85.13	NKK1622	R000623543	60503	23/01/2014	191.54	OMG3873	R000623555	60503	23/01/2014	191.54	OMG5564	R000620746	60503	20/01/2014	191.54
NKK5332	R000619010	74550	19/01/2014	85.13	NKQ3095	C000412133	60501	20/01/2014	191.54	OMH5535	R000625589	60503	24/01/2014	191.54	ONF5016	R000620816	74550	20/01/2014	85.13
NLB0481	R000625160	60503	25/01/2014	191.54	NLT8698	P000144341	55412	21/01/2014	53.20	OOV5301	R000620514	74550	20/01/2014	85.13	OOW9266	P000143924	55412	23/01/2014	53.20
NLU5977	R000618773	74630	19/01/2014	127.69	NLZ2079	P000127327	51851	25/01/2014	127.69	OOX0581	R000625261	74550	24/01/2014	85.13	OOX3272	R000625248	74550	24/01/2014	85.13
NMB8288	R000635943	56810	22/01/2014	53.20	NMH0015	R000618951	74550	19/01/2014	85.13	OOX6345	R000630868	74550	23/01/2014	85.13	OOX7543	R000629058	60503	21/01/2014	191.54
NMJ7037	R000623871	74630	22/01/2014	127.69	NMT1925	R000620196	60503	21/01/2014	191.54	OPA1040	R000623512	60503	23/01/2014	191.54	OPA3661	R000621468	60503	21/01/2014	191.54
NNL8708	R000630611	74550	21/01/2014	85.13	NNM4878	R000630928	60503	23/01/2014	191.54	OPA9300	R000623117	74550	22/01/2014	85.13	OPB0474	R000624885	74550	23/01/2014	85.13
NPE3149	R000629114	74550	19/01/2014	85.13	NPE3149	R000630836	74550	23/01/2014	85.13	OPC4442	R000624899	74550	23/01/2014	85.13	OPF1041	C000428083	55680	20/01/2014	127.69
NPI3729	R000619318	60503	19/01/2014	191.54	NQF2319	R000620316	74550	21/01/2014	85.13	OPG5673	R000620737	74550	20/01/2014	85.13	OPL1542	P000052831	55680	23/01/2014	127.69
NRM5623	P000155333	51851	24/01/2014	127.69	NSD3778	R000620486	74550	20/01/2014	85.13	OPL2249	R000620576	60503	20/01/2014	191.54	OPN8547	R000625004	74550	24/01/2014	85.13
NSR4184	P000157521	54521	24/01/2014	127.69	NST4536	R000625254	74550	24/01/2014	85.13	OPQ4607	R000625589	60503	24/01/2014	191.54	OPQ7920	R000630416	56810	21/01/2014	53.20
NSU2586	R000619252	74550	19/01/2014	85.13	NTE9936	R000622686	60503	22/01/2014	191.54	OPW2095	R000622654	74550	22/01/2014	85.13	OPW5665	R000622874	60503	23/01/2014	191.54
NTJ1224	R000623342	56732	22/01/2014	85.13	NTJ8944	R000632729	60503	25/01/2014	191.54	OPW6681	R000619699	74550	19/01/2014	85.13	OPY7195	R000630827	74550	24/01/2014	85.13
NTJ9695	R000621394	60503	21/01/2014	191.54	NTQ2542	R000630439	60503	21/01/2014	191.54	OPY8098	R000625510	60503	25/01/2014	191.54	OQA8294	R000621403	74550	21/01/2014	85.13
NTY6582	P000156683	73662	24/01/2014	85.13	NTY8683	R000636104	60503	25/01/2014	191.54	OQC0725	P000156637	55500	23/01/2014	85.13	OQC4667	R000630740	74550	22/01/2014	85.13
NUB2276	R000625463	60503	24/01/2014	191.54	NUG8268	R000629234	74550	19/01/2014	85.13	OQD5759	R000620481	60503	21/01/2014	191.54	OQD5809	P000155246	51851	23/01/2014	127.69
NUN5385	R000623294	74550	23/01/2014	85.13	NVG2796	R000621336	60503	21/01/2014	191.54	OQD5871	R000625634	74550	24/01/2014	85.13	OQD9274	R000630552	60503	21/01/2014	191.54
NVM6170	P000141580	51851	19/01/2014	127.69	NVQ9268	P000156623	55412	22/01/2014	53.20	OQE0845	C000394558	54100	19/01/2014	85.13	OQF1637	R000630391	60503	21/01/2014	191.54
NVX7290	R000630557	60503	21/01/2014	191.54	NVY2882	R000619099	74550	19/01/2014	85.13	OQG1141	P000123823	55412	24/01/2014	53.20	OQG2752	R000622770	74630	21/01/2014	127.69
NVY8020	R000618963	74550	19/01/2014	85.13	NWB6894	R000619288	74550	19/01/2014	85.13	OQI1021	P000144310	73662	20/01/2014	85.13	OQL1111	C000403889	60501	21/01/2014	191.54
NWF6155	P000147637	73662	23/01/2014	85.13	NWH0452	R000619736	60503	19/01/2014	191.54	OQL1111	P000142252	51851	23/01/2014	127.69	OQL1111	P000142251	60501	23/01/2014	191.54
NWJ2522	R000630810	74550	23/01/2014	85.13	NWQ3617	R000620366	60503	21/01/2014	191.54	OQN1079	R000623282	74550	23/01/2014	85.13	OQN2923	R000630483	74550	21/01/2014	85.13
NXX3553	R000620396	74550	21/01/2014	85.13	NXX7189	R000623415	74550	23/01/2014	85.13	OQN2923	R000625570	74550	24/01/2014	85.13	OQO2315	R000619780	74550	19/01/2014	85.13
NXY3477	R000622765	74550	22/01/2014	85.13	NXY5591	R000620498	74550	21/01/2014	85.13	OQO9586	R000619227	74550	19/01/2014	85.13	OQP6248	R000619267	56732	19/01/2014	85.13
NXY6072	R000621471	56732	21/01/2014	85.13	NXZ2391	P000134673	55412	23/01/2014	53.20	OQQ1530	P000052828	73662	22/01/2014	85.13	OQS2072	R000625474	60503	25/01/2014	191.54
NXZ2398	R000620271	60503	20/01/2014	191.54	NYA5761	R000620623	56732	21/01/2014	85.13	OQT9267	R000619798	60503	19/01/2014	191.54	OQU5071	R000625052	74550	25/01/2014	85.13
NYA8729	R000630825	56732	23/01/2014	85.13	NYA8797	P000111593	60841	22/01/2014	127.69	OQU8566	R000635790	56810	22/01/2014	53.20	OQU8566	R000635821	56810	22/01/2014	53.20
NYB5879	R000624844	60503	23/01/2014	191.54	NYD7564	C000429009	55090	23/01/2014	85.13	OQV8790	P000144541	53800	21/01/2014	85.13	OQW7660	R000623542	60503	22/01/2014	191.54
NYE2209	R000621288	60503	21/01/2014	191.54	NYG6895	P000155331	51851	24/01/2014	127.69	OQY4388	P000156111	51851	22/01/2014	127.69	ORA0219	P000143880	55412	21/01/2014	53.20
NYJ8229	R000621297	60503	21/01/2014	191.54	NYL0239	P000156110	73662	22/01/2014	85.13	OUV7863	R000630720	60503	21/01/2014	191.54	OVJ7750	R000620705	60503	20/01/2014	191.54
NYU4250	R000620600	60503	21/01/2014	191.54	NYZ1408	R000618647	74550	19/01/2014	85.13	OVK7218	R000621654	56732	21/01/2014	85.13	OVM0225	P000140870	55500	20/01/2014	85.13
NZH5477	R000625144	60503	24/01/2014	191.54	NZH6075	R000630764	60503	22/01/2014	191.54	OWH2851	R000625022	74550	24/01/2014	85.13	OWH3745	R000630956	60503	24/01/2014	191.54
NZK5844	R000635741	56810	21/01/2014	53.20	OAF2449	R000630578	74550	21/01/2014	85.13	OWH9913	R000624819	60503	23/01/2014	191.54	OWJ3686	R000621224	74630	20/01/2014	127.69
OAG5678	R000619384	56732	19/01/2014	85.13	OAZ0158	R000625049	74630	25/01/2014	127.69	OWJ3686	R000630530	60503	21/01/2014	191.54	OWJ3686	R000621094	74550	21/01/2014	85.13
OBA4858	R000629243	60503	19/01/2014	191.54	OBJ5388	R000621331	60503	21/01/2014	191.54	OWN7507	R000625308	74550	25/01/2014	85.13	OWL6534	R000622036	60503	22/01/2014	191.54
OCV7422	R000629098	74550	19/01/2014	85.13	ODB2366	R000620263	74550	20/01/2014	85.13	PEF5461	P000155230	54870	23/01/2014	127.69	PEP2211	P000024956	55500	22/01/2014	85.13
ODI3320	R000623039	74550	23/01/2014	85.13	ODL3851	R000630526	74550	21/01/2014	85.13	PER2397	P000086475	54521	20/01/2014	127.69	PEW4063	R000622909	60503	23/01/2014	191.54
ODS9166	R000632655	74630	25/01/2014	127.69	OFK8242	R000630516	60503	21/01/2014	191.54	PFF6541	R000629180	74630	19/01/2014	127.69	PFF6541	R000630452	74550	21/01/2014	85.13
OHG5227	R000623362	60503	22/01/2014	191.54	OLC8044	R000621371	60503	21/01/2014	191.54	PF17922	R000621343	60503	21/01/2014	191.54	PFN7734	R000622852	56732	23/01/2014	85.13
OLO8613	R000619838	60503	19/01/2014	191.54	OLP6934	C000419337	56900	19/01/2014	127.69	PGD1359	R000621465	74550	21/01/2014	85.13	PGL6566	R000629522	74550	20/01/2014	85.13
OLR0045	R000621311	60503	21/01/2014	191.54	OLR0717	R000625311	74550	25/01/2014	85.13	PGQ2583	C000428940	55500	21/01/2014	85.13	PGQ2613	R000624969	74550	24/01/2014	85.13
OLS9927	R000618991	60503	19/01/2014	191.54	OLU3044	R000620565	74550	20/01/2014	85.13										
OLU9249	R000622594	74550	22/01/2014	85.13	OLV0951	R000625544	60503	24/01/2014	191.54										

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A G MADEIRAS E FERRAGENS LTDA COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de Madeiras  
VALOR: R\$ 1.482,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.  
**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
PROCESSO: 388/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões.  
VALOR: R\$ 200.973,23 (duzentos mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.  
**CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CO COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Associação de classe  
VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: BDS CONFECÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 1752/2012  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 30.517,88 (trinta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à uniformização dos funcionários da empresa.  
**CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 066/2014  
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da máquina fotocopadora -Sharp modelo Ar 5220.  
VALOR: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**  
PROCESSO: 106/2009  
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.  
**CREDOR: CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI**  
PROCESSO: 160/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**  
PROCESSO: 066/2013  
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.  
VALOR: R\$ 203.250,00 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09-08-11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPOTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público  
**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
PROCESSO: 182/2010  
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
VALOR: R\$ 1.018,02 (um mil e dezoito reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**  
PROCESSO: 094/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSP), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte e perm  
VALOR: R\$ 254.624,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.  
**CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 096/2013  
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.  
VALOR: R\$ 156.771,45 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2013-16/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1955/2012  
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto.  
VALOR: R\$ 3.203,52 (três mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1819/2012  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 44.071,05 (quarenta e quatro mil e setenta e um reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1961/2012  
OBJETO: Fornecimento de ferro.  
VALOR: R\$ 3.922,25 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1957/2012  
OBJETO: Fornecimento de tijolos de barro.  
VALOR: R\$ 2.000 (dois mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1956/2013  
OBJETO: Fornecimento de aço.  
VALOR: R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 065/2013  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 45.125 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1858/25012  
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1861/2012  
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.  
VALOR: R\$ 26.930,75 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA**

**CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 089/2013  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 1891/2012  
OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.  
VALOR: R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 972/2012  
OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.  
VALOR: R\$ 32.786,60 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais a coletividade.  
**CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
PROCESSO: 214/2013  
OBJETO: Aquisição de diversos calçados de segurança  
VALOR: R\$ 23.976 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
PROCESSO: 292/2013  
OBJETO: Fornecimento de luva de raspa.  
VALOR: R\$ 2.120 (dois mil, cento e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
PROCESSO: 1724/2012  
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 2.748,50 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**  
PROCESSO: 209/2013  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.  
VALOR: R\$ 158.367,80 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.  
**CREDOR: INTERCITY LTDA.**  
PROCESSO: 173/2013  
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto.  
VALOR: R\$ 51.375,87 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 5.165,73 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 4.940,31 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**  
PROCESSO: 151/2013  
OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de granilite.  
VALOR: R\$ 112.600,53 (cento e doze mil e seiscentos reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela

empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 496/2011  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra  
VALOR: R\$ 131.371,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
PROCESSO: 237/2011  
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.  
VALOR: R\$ 49.049,49 (quarenta e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
PROCESSO: 233/2013  
OBJETO: Aquisição de suco de fruta.  
VALOR: R\$ 28.153,20 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos fornecimento de alimentação aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 036/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão baú.  
VALOR: R\$ 6.057,83 (seis mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 415/2013  
OBJETO: Fornecimento de baterias.  
VALOR: R\$ 2.992,79 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.  
**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MULTIPLUS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**  
PROCESSO: 390/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.  
VALOR: R\$ 182.888,82 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 108/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojato/sugador  
VALOR: R\$ 171.078,97 (cento e setenta e um mil e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 370/2013  
OBJETO: Fornecimento de mortadela e apresuntado.  
VALOR: R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
**CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 316/2013  
OBJETO: Fornecimento de leite integral.  
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
**CREDOR: O GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA - ME**



COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 673,01(seiscentos e setenta e três reais e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **O REI DOS ENVELOPES GRÁF. COMERCIAL E DISTRIB. LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 075/2013  
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.  
VALOR: R\$ 28.914,00 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada causaria a suspensão dos serviços de limpeza, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 095/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 5 PMS, com CAP 50/70 - fornecido pela contratada.  
VALOR: R\$ 106.137,40 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 172/2013  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 9.643,38 (nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 182/2013  
OBJETO: Fornecimento de diversas pedras.  
VALOR: R\$ 101.228,78 (cento e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 223/2011  
OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso.  
VALOR: R\$ 207.926,71 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PREMMIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 461/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PROMOBOM**  
PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 2.325,52 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **RAIOS MED LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 143/2013  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
VALOR: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **SANTA INÉS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO:  
VALOR: R\$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 367/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$ 1.431,41 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO:  
VALOR: R\$ 42.087,25 (quarenta e dois mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 1777/2012  
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".  
VALOR: R\$ 12.724,91 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 338/2011  
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.  
VALOR: R\$ 17.275,09 (dezesete mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vendidos e não pagos na base de dados do PEFIN  
VALOR: R\$ 320,18 (trezentos e vinte reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 141/2013  
OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.  
VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SUMMER LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**  
PROCESSO: 1730/2012  
OBJETO: Prestação de serviço com retroescavadeira.  
VALOR: R\$ 31.314,00 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos que a Proguaru presta à municipalidade.  
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
PROCESSO: 283/2010  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste município.  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**  
PROCESSO: 255/2013  
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.  
VALOR: R\$ 27.212,60 (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade

da Proguaru.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**  
PROCESSO: 432/2013  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 19.529,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.  
CREDOR: **UNITRANS COOPERATIVA UNIÃO INTERMODAL DE TRANSPORTES A**  
PROCESSO: 449/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com veículos com capacidade de 8 passageiros.  
VALOR: R\$ 58.371,55 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao transporte de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**  
PROCESSO: 148/2013  
OBJETO: Fornecimento de divisórias e forros.  
VALOR: R\$ 44.099,55 (quarenta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA-LTDA**  
PROCESSO: 228/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.  
VALOR: R\$ 246.554,38 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **WALTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 030/2014  
OBJETO: Serviço de limpeza e manutenção preventiva de máquina lavadora de peças Bio-Circle.  
VALOR: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a manutenção preventiva da Máquina lavadora de peças Bio-Circle, causando transtornos para o setor da Mecânica da Empresa.  
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**  
PROCESSO: 256/2013  
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 22 de abril de 2014.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 170/2014, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 021/2014**, que trata do fornecimento e instalação de ar condicionado. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 135/2014**, torna público a **homologação** do Pregão Presencial nº **013/2014**, que trata do registro de preços de diversas tintas, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda., no lote 02** a favor da empresa **Douglas Fernando Machado Tintas EPP**, e **no lote 03** a favor da empresa **Suprema Comercial Eireli EPP.**

**Processo Administrativo nº 113/2014**, torna público a **homologação** do Pregão Presencial nº **017/2014**, que trata do registro de preços de cimento, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**

**Processo Administrativo nº 130/2014**, torna público a **homologação** do Pregão Presencial nº **018/2014**, que trata do registro de preços de aço, e **adjudicação** do objeto **nos itens 01 a 07** a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**

### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 147/2014**, **Convite nº 009/2014**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de barras de apoio, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO.**

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 090/2014** torna público o **Contrato nº 021/2014. Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto:** Fornecimento de diversos tipos de óleo lubrificante. **Contratada:** Pefil Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 81.499,80 – **Assinado em:** 07/04/2014.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

**Processo nº: 133/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 040/2013. Pregão Eletrônico nº 010/2013.**

**Objeto:** Registro de preços para tinta hospitalar. **Compromissário Fornecedor:** Carolina Correa José – ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta hospital epóxi; paredes e pisos; Composição: No padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque/final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o abastecimento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega. cor: branca <b>Marca: Universo</b>	480	GL	163,95

**Processo nº: 136/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 041/2013. Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros. **Compromissário Fornecedor:** Reinaldo Carneiro Batista Vidraçaria – ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e instalação de vidro plano liso (transparente, incolor, espessura 4mm)	995	M²	74,34
2	Fornecimento e instalação vidro plano, cancelado, translúcido, incolor, espessura 4mm	350	M²	69,44
3	Fornecimento e instalação de vidro plano liso, transparente, incolor espessura 6mm	30	M²	90,05

**Processo nº: 134/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 042/2013. Pregão Eletrônico nº 011/2013. Objeto:** Registro de preços para tela galvanizada. **Compromissário Fornecedor:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 2,00 M <b>Marca: Gerdau</b>	850	m2	9,81
2	Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 1,50 M <b>Marca: Gerdau</b>	600	m2	9,80
3	Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 1,00 Metro <b>Marca: Gerdau</b>	600	m2	9,80

**Processo nº: 132/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 043/2013. Pregão Eletrônico nº 012/2013. Objeto:** Registro de preços para tela soldada nervurada. **Compromissário Fornecedor:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espaçamento longitudinal e transversal de 10 cm, diametro longitudinal e transversal 5 mm², comprimento de 6,00 m	300	Pç	180,00
2	Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espaçamento longitudinal e transversal de 15 cm, diametro longitudinal e transversal 4,2 mm², comprimento de 6,00 m	300	Pç	87,56

**Processo nº: 135/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 044/2013. Pregão Presencial nº 021/2013. Objeto:** Registro de preços para emulsão asfáltica RR 2C. **Compromissário Fornecedor:** Petrobras Distribuidora S/A.

Item	Descrição do serviço	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo 2 – RR2C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação	2.010	Tonelada	1.054,00

**Processo nº: 131/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2013. Pregão Eletrônico nº 019/2013. Objeto:** Registro de preços para grelha articulada. **Compromissário Fornecedor:** Crisfer Industrial Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais nas medidas: 1) base: 925 mm (comp.) X 385 mm (larg.); 2) tampa: 845 mm (comp.) X 275 mm (larg.) X 80 mm (alt.). Grupo 3 - classe c250, conforme abnt nbr 10160/2005 <b>Marca:Afer</b>	360	Pç	168,88

**Processo nº: 149/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 047/2013. Pregão Eletrônico nº 016/2013. Objeto:** Registro de preços para tubos de PVC. **Compromissário Fornecedor:** Tigre S/A Tubos e Conexões

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tubo em PVC marrom soldável DN 50 mm, pressão de serviço 75 MCA, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	100	br	25,89
2	Tubo em PVC marrom soldável dn 25 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	200	br	7,30
3	Tubo em PVC marrom soldável dn 20 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	50	br	5,15
4	Tubo em PVC branco dn 40 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	30	br	8,79
5	Tubo em PVC branco dn 150 mm, esgoto, ponta- bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5688 <b>Marca: Tigre</b>	150	br	75,38
6	Tubo em PVC marrom soldável dn 32 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	50	br	11,86
7	Tubo em PVC branco dn 50 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5688 <b>Marca: Tigre</b>	150	br	14,80
8	Tubo em PVC branco dn 75 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5688 <b>Marca: Tigre</b>	20	br	23,69
9	Tubo em PVC branco dn 200 mm, esgoto, ponta- bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5688 <b>Marca: Tigre</b>	20	br	134,24
10	Tubo em PVC marrom soldável dn 60 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	30	br	34,34
11	Tubo em PVC branco dn 100 mm, esgoto, ponta- bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo NBR 5688 <b>Marca: Tigre</b>	250	br	33,70
12	Tubo em PVC branco dn 300 mm, esgoto, barras de 6 metros <b>Marca: Tigre</b>	10	br	193,50
13	Tubo em PVC branco dn 250 mm, esgoto, barras de 6 metros <b>Marca: Tigre</b>	10	br	141,46
14	Tubo em PVC marrom soldável dn 75 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a NBR 5648 <b>Marca: Tigre</b>	10	br	54,64

**Processo nº: 153/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 048/2013. Pregão Eletrônico nº 014/2013. Objeto:** Registro de preços para telhas e cumeeiras de fibrocimento. **Commissário Fornecedor:** Infibra S/A.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 183 cm, atendendo à nbr 7581 <b>Marca: Infibra</b>	300	Pç	24,00
2	Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 153 cm <b>Marca: Infibra</b>	300	Pç	20,06
3	Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 244 cm <b>Marca: Infibra</b>	300	Pç	32,00
4	Cumeeira universal para telha ondulada, inclinação 15°, em fibrocimento, d= 1,10m, com espessura de 6 mm <b>Marca: Permatex</b>	100	Pç	18,76

**Processo nº: 152/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 049/2013. Pregão Eletrônico nº 017/2013. Objeto:** Registro de preços para rejunte e cimento colante. **Commissário Fornecedor:** JC Abreu Com. de Materiais p/ Construção Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Rejunte flexível e impermeável; cor cinza platina; classificação tipo ii conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacotes com 5 kg. <b>Marca: Cimentolit</b>	350	Pct	12,29
2	Rejunte flexível e impermeável; cor branco; classificação tipo ii conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacotes com 5 kg. <b>Marca: Cimentolit</b>	300	Pct	14,16
3	Cimento colante, tipo aci, pacote com 20 kg, atendendo à NBR 14081 <b>Marca: Cimentolit</b>	3.000	Pct	8,86

**Processo nº: 154/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 050/2013. Pregão Eletrônico nº 018/2013. Objeto:** Registro de preços para portas e batentes de madeira. **Commissário Fornecedor:** D'A Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 17/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
01	Batente de madeira para porta 72 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	160	pç	61,00
02	Batente de madeira para porta 62 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	150	pç	61,00
03	Batente de madeira para porta 82 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	250	pç	61,00
04	Batente de madeira para porta 92 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	80	pç	61,00
05	Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleados, aparelhada, largura 5 cm x 1 cm de espessura	200	pç	12,48
06	Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleados, aparelhada, largura 7 cm x 1 cm de espessura	600	pç	17,20
07	Porta de madeira interna lisa, 0,80 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuía ou cedro, atendendo às NBR's 8037, 8052 e 8542	150	pç	75,48
08	Porta de madeira interna lisa, 0,62 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuía ou cedro, atendendo às NBR's 8037, 8052 e 8542	200	pç	75,48
09	Porta de madeira interna lisa, 0,72 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuía ou cedro, atendendo às NBR's 8037, 8052 e 8542	200	pç	75,48
10	Porta de madeira interna lisa, 0,82 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuía ou cedro, atendendo às NBR's 8037, 8052 e 8542	250	pç	75,48
11	Porta de madeira interna lisa, 0,92 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuía ou cedro, atendendo às NBR's 8037, 8052 e 8542	100	pç	75,48

**Processo nº: 172/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 051/2013. Pregão Presencial nº 026/2013. Objeto:** Registro de preços para concreto usinado. **Commissário Fornecedor:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Concreto usinado fck = 30,0 mpa slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável	600	M3	269,73
2	Concreto usinado fck = 25,0 mpa slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável	350	M3	259,74
3	Contratação de mobilização e desmobilização de bomba tipo lança até 40 m³	23	Un.	1.398,60
4	Contratação de mobilização e desmobilização de bomba tipo estacionária até 40 m³	13	Un.	1.198,80

**Processo nº: 157/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 052/2013. Pregão Eletrônico nº 022/2013. Objeto:** Registro de preços para azulejos. **Commissário Fornecedor:** JC Abreu Com. de Materiais p/ Construção Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 18/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Azulejo 20 x 20 extra "A" – branco brilhante <b>Marca: Ceral</b>	5.500	Pct	15,53

**Processo nº: 170/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 053/2013. Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto:** Registro de preços para dobradiças e fechaduras. **Commissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.

Item Descrição

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 2 1/2", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas <b>Marca: Merkel</b>	950	pç	6,30
2	Fechadura; externa; maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maço; distância da broca = 55 mm; tipo stam 1601/19 ei ou similar <b>Marca: Silvana</b>	350	pç	97,00
3	Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 3", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas <b>Marca: Merkel</b>	100	pç	8,00
4	Tarjeta livre e ocupado, para sanitário grosso. <b>Marca: Soprano</b>	120	pç	23,00
5	Dobradiça reforçada, 4" x 3", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha e anel, para portas pesadas <b>Marca: Merkel</b>	150	pç	10,10
6	Fechadura; externa; maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maço; distância da broca = 26,5 mm; tipo stam 501/03 ei ou similar <b>Marca: Silvana</b>	90	pç	42,00

**Processo nº: 255/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 054/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 7,0 e 10,0% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou cálcio, e carbonato de sódio ou cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento, validade mínima de 6 meses, embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	25,43	406.880,00
2	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	80600	L	1,97	158.782,00
3	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	22200	L	2,88	63.936,00

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
4	Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	22500	GL	10,77	242.325,00
5	Espanja para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela- (110 x 75 x 20mm).	6000	Pç	1,19	7.140,00
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada.	4.480	Pç	12,50	56.000,00
7	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm, com duas borrachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica	3.800	Pç	14,90	56.620,00
8	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola)	9.000	Pç	9,10	81.900,00

**Processo nº: 256/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 055/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Y. R. Iglesias ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes, e NBR 13390 da Abnt. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	39,81	636.960,00
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no MS, e liberada pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	4.000	GL	29,98	119.920,00

**Processo nº: 257/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 056/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de ervas doces, perolizado, devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	400	GL	20,80	8.320,00
2	Sabão alvejante em pó, biodegradável, devidamente registrado no MS e liberado pela Anvisa; embalagem primária em papelão de 1 kg.	13200	CX	6,30	83.160,00

**Processo nº: 182/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 057/2013. Pregão Presencial nº 031/2013. Objeto:** Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, pó de pedra e brita graduada. **Commissário Fornecedor:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	29.192	Ton.	34,00
2	Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211	2.145	Ton.	39,00
3	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	7.288	Ton.	30,00
4	Pedrisco; proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	426	Ton.	40,00
5	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	2.128	Ton.	35,00
6	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	2002,20	Ton.	28,00
7	Pó de pedra	468	Ton.	35,00

**Processo nº: 374/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 079/2013. Concorrência Pública nº 012/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Commissário Fornecedor:** Worldcom Comercial Ltda.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário
1	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 <b>Marca: JB Light</b>	100	pç	4,39
5	Lâmpada; vapor metálico; tubular; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 <b>Marca: JB Light</b>	50	pç	26,33
6	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 <b>Marca: JB Light</b>	100	pç	4,39
13	Lâmpada; vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 <b>Marca: JB Light</b>	50	pç	28,33
25	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 <b>Marca: JB Light</b>	100	pç	4,33
41	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 <b>Marca: JB Light</b>	150	pç	4,33
47	Lâmpada; vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662 <b>Marca: JB Light</b>	200	pç	16,74
53	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810 <b>Marca: JB Light</b>	100	pç	14,29
65	Lâmpada; vapor metálico; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 <b>Marca: JB Light</b>	80	pç	25,33
71	Lâmpada; vapor metálico; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 <b>Marca: JB Light</b>	80	pç	41,80
91	Lâmpada; vapor de sódio; tubular; base e-40; 150 w; 230 v; vida mediana de até 32000 horas; atendendo à nbr iec 60662 <b>Marca: JB Light</b>	100	pç	17,33

**Processo nº: 375/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 080/2013. Concorrência Pública nº 012/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Commissário Fornecedor:** Thiplan Comercial Ltda. EPP.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário
8	Caixa de passagem, tipo condutele múltiplo 3/4", tipo x, em alumínio fundido <b>Marca: Alumil</b>	2.000	pç	6,06
12	Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 <b>Marca: JNG</b>	30	pç	72,47
17	Unidute cônico 3/4", em alumínio fundido, com rosca e parafuso <b>Marca: Alumil</b>	1.000	pç	2,33
28	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 <b>Marca: JNG</b>	10	pç	99,70
30	Disjuntor termomagnético; tripolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 <b>Marca: JNG</b>	10	pç	69,70
37	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: Jebi</b>	100	pç	11,50
38	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: Jebi</b>	50	pç	12,70
46	Refletor projetor fechado; corpo refletor em alumínio anodizado, laterais em chapa de aço pintado a pó, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado; soquete e-40; para lâmpada vapor sódio/mercúrio 400 w <b>Marca: Rilume</b>	100	pç	42,47
57	Interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669 <b>Marca: Perflex</b>	250	pç	9,07
58	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", br tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057 <b>Marca: Perfil</b>	500	br	10,65
62	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 3/4", br rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624 <b>Marca: Perfil</b>	200	br	17,25
69	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136 <b>Marca: Perflex</b>	1.000	pç	7,34
70	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, sem espelho, padrão brasileiro nbr 14136 <b>Marca: Perflex</b>	1.000	pç	6,08
74	Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 100a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro <b>Marca: JNG</b>	30	pç	197,60
76	Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 63a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com			



2	Bateria automotiva, 60 ampères, abnt 060d2jr, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 <b>Marca: Ajax</b>	118	Pç	168,97
5	Bateria automotiva, 100 ampères, abnt 100h1, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 <b>Marca: Ajax</b>	164	Pç	322,55

**Processo nº: 416/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 089/2013. Pregão Eletrônico nº 030/2013. Objeto:** Registro de preços para baterias. **Compromissário Fornecedor:** Importadora Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Bateria automotiva, 45 ampères, abnt 045d1jr, pólo positivo do lado esquerdo, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 <b>Marca: Magneti Marelli</b>	4	Pç	R\$ 162,00

**Processo nº: 271/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 090/2013. Pregão Presencial nº 038/2013. Objeto:** Registro de preços para ferramentas. **Compromissário Fornecedor:** Martini Comércio e Importação Ltda.

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Cabo de madeira de 1ª qualidade para enxada de 1,50 m <b>Marca: Costa</b>	1.350		PÇ	3,89
2	Cabo de madeira de 1ª qualidade para picareta, lixado, sem defeitos, medindo no mínimo 95 cm <b>Marca: Costa</b>	510		PÇ	4,73
3	Cavadeira articulada comum c/ 2 cabos - 1.12" x 1,40 m <b>Marca: Belota</b>	115		PÇ	21,23
4	Folha de serra manual 12" aço rápido 300 x 13 x 65 mm - 24 dentes <b>Marca: Lenox</b>	1.500		PÇ	3,50
5	Disco de desbaste 4 1/2", com furo de 7/8", dimensões: 4 1/2" x 1/4" x 7/8" <b>Marca: Makita</b>	120		PÇ	2,60
6	Disco de corte 2 telas 4 1/2", com furo de 7/8", dimensões: 4 1/2" x 1/8" x 7/8" <b>Marca: Makita</b>	400		PÇ	1,93
7	Brocha retangular de madeira para caiação com base (15 x 7cm) e cabo de 15 cm <b>Marca: Max</b>	2.640		PÇ	2,77
8	Disco de corte 2 telas 12", com furo de 3/4", dimensões: 12" x 1/8" x 3/4" <b>Marca: Icdar</b>	200		PÇ	8,50
9	Disco diamantado turbo (corte a seco), linha profissional para mármore e granito, medidas - 110 x 20 x 1,2 x 1,8 x 6,0 <b>Marca: Famastil</b>	400		PÇ	12,61
10	Disco de desbaste 7", com furo de 7/8", dimensões: 7" x 1/4" x 7/8" <b>Marca: Makita</b>	100		PÇ	4,72
11	Disco de corte 2 telas 7", com furo de 7/8", dimensões: 7" x 1/8" x 7/8" <b>Marca: Makita</b>	300		PÇ	3,19

**Processo nº: 312/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 091/2013. Pregão Eletrônico nº 033/2013. Objeto:** Registro de preços para água mineral. **Compromissário Fornecedor:** Central de Abastecimento de Água Santa Bárbara Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Água Mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre. <b>Marca: Serra da Cantareira - Fonte Colina</b>	7.200		galão	4,75

**Processo nº: 313/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 092/2013. Pregão Eletrônico nº 034/2013. Objeto:** Registro de preços para thinner e aguarrás. **Compromissário Fornecedor:** Durabrax Indústria e Comércio de Tintas Industriais Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Aguarrás; indicado na diluição de esmaltes sintéticos, desengraxante e desengordurante; composição: hidrocarbonetos saturados, aromáticos e benzeno, densidade 20/4°C: 0,770 - 0,800; índice de refração: 1,430 - 1,442; taxa de evaporação: 11,5 - 12,5; destilação a 760 MMHG: 13-216, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. <b>Marca: Durabrax</b>	250	galão	34,00
2	Thinner; indicado para a dissolução de vernizes e tintas sintéticas; composição: hidrocarbonetos aromáticos, lcoóis e cetonas, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 20°C: 0,830 - 0,845; índice de refração: 1,4733 - 1,4877; taxa de evaporação: 162 - 167,2; destilação 760 MMHG: 92,79-107,41, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. <b>Marca: Durabrax</b>	500	galão	27,38

**Processo nº: 432/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 097/2013. Pregão Presencial nº 045/2013. Objeto:** Registro de preços para copos descartáveis. **Compromissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Marca	Valor Unitário
1	Copo descartável de 200 ml, em polipropileno para líquidos, em embalagem com 100 pç, sendo que cada caixa contém 25 pacotes, peso mínimo 180 g, conforme NBR 14865 da ABNT.	34000	Pct	Altacoppo	6,01
2	Copo descartável de 50 ml, em polipropileno para líquidos, em embalagem com 100 pç, sendo que cada caixa contém 50 pacotes, com peso mínimo de 75 g, conforme NBR 14865 da ABNT.	5400	Pct	Altacoppo	2,10

**Processo nº: 433/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 098/2013. Pregão Presencial nº 045/2013. Objeto:** Registro de preços para copos descartáveis. **Compromissário Fornecedor:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Marca	Valor Unitário
1	Copo de papel, capacidade de 45 a 60 ml, branco simples; composição: 100% celulose de primeira qualidade, não parafinado, descartável, totalmente reciclável e biodegradável, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações; gramatura não inferior a 145 g/m², embalagem primária contendo 55 unidades embaladas de maneira a garantir proteção durante o transporte e armazenamento do produto, devendo constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	540	Pct	Incopo	11,36
2	Copo de papel, capacidade de 180 a 220 ml, branco simples; composição: 100% celulose de primeira qualidade, não parafinado, descartável, totalmente reciclável e biodegradável, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações; gramatura não inferior a 170 g/m², embalagem primária contendo 50 unidades embaladas de maneira a garantir proteção durante o transporte e armazenamento do produto, devendo constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	3400	Pct	Incopo	13,87

**Processo nº: 355/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 119/2013. Pregão Presencial nº 044/2013. Objeto:** Registro de preços para areia média lavada. **Compromissário Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	Areia Média Lavada	17.250	m³	R\$ 60,00	R\$ 1.035.000,00

Guarulhos, 17 de abril de 2014.  
**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014** – Proc. 0238/14 – Registro de preços para aquisição de cabos chatos flexíveis diversos diâmetros - **ELEFIO CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA** – Valor Estimado: R\$ 440.000,00.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014** – Proc. 0479/14 – Aquisição de conjunto de agitador do tipo de turbina axial vertical lento - **GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA** - R\$ 99.996,00.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** – Proc. 0501/14 – Aq. de válvulas borboleta DN 250mm ou 10" tipo wafer - **CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - R\$ 46.900,00

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 043/2014** – Proc. 1336/14 – Contratação de empresa para locação de utilitário leve tipo saveiro, strada, courier, pick-up corsa ou similar, sem motorista - **ABERTURA: 30/04/2014**, às 9horas. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2014** – Proc. 1342/14 – Registro de preços para aq. de tubos em aço carbono galvanizado – diversas dimensões- **ABERTURA: 30/04/2014, às 9:00h.** O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Departamento Administrativo

### PORTARIANº 24.223

de 15 de abril de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo 1512/2001,  
**RESOLVE:**  
Excluir a contar desta data da Portaria 23.701/2012, a senhora Sandra da Cruz Chebatt e incluir o senhor Umberto Squillaci Junior.

### PORTARIANº 24.224

de 15 de abril de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do Processo 1512/2001,  
**RESOLVE:**  
Incluir a contar desta data na Portaria 24.219/2014, o senhor Indalecio Ribas.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de abril de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egídio Diogo Soares**

Gerente de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREATOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSOIAIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.044,42(Hum mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

**CREATOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006400  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG.º PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.025,11(Cento e quinze mil, vinte e cinco reais e onze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município.

**CREATOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.805,70(Trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CREATOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005104  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA E DEMAIS PATROCINIOS A ESTE SAAE, COM REFERÊNCIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 200.000,00(Duzentos mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de advocacia em assessoria e consultoria jurídica no procedimento licitatório de parceria público-privada.

**CREATOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005830  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 282,61(Duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa e cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

**CREATOR: ZELINDA BATISTA - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000064  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPENSADO PLASTIFICADO, PRANCHA DE PEROBA DO NORTE BRUTO, SARRAFOS EM BRUTO E VIGA DE PEROBA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.760,40(Dez mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no escoramento de valas na extensão da rede coletora de esgoto.

**CREATOR: GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000118  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE VERGALHÃO E ACESSÓRIOS FABRICADOS EM BARRA DE AÇO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 658,50(Seiscentos e

cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção em boosteres e estações elevatórias de água.  
**CREATOR: GUARUOFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000706  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FITILHO, PASTA AZ, PAPEL VERGÊ, PAPEL SULFITE A3 90GR.,PAPEL SULFITE A4 90 GR.E APLICADOR DE FITA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00(Duzentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
Guarulhos, terça-feira, 22 de abril de 2014  
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014** – Proc. 0238/14 – Registro de preços para aquisição de cabos chatos flexíveis diversos diâmetros - **ELEFIO CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA** – Valor Estimado: R\$ 440.000,00.

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014** – Proc. 0479/14 – Aquisição de conjunto de agitador do tipo de turbina axial vertical lento **GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA** - R\$ 99.996,00.

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** – Proc. 0501/14 – Aq. de válvulas borboleta DN 250mm ou 10" tipo wafer - **CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - R\$ 46.900,00

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014** – Proc. 0702/14 – Registro de preços para contratação de empresa para confecção , manutenção e adequação de bens móveis da autarquia- **SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME** - R\$ 199.000,00

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/14** – Proc.0968/14 – Aq. de conjunto de moto bomba centrífuga monobloco ou mancalizada, fornecida completa, 40cv - **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA** – Valor Estimado: R\$ 21.800,00.

### RE-RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO/

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial 029/14** – Proc. 0239/14 – Fica alterada a publicação do dia 05/04/14,p.p., nos seguintes termos ; **Onde se lê: R\$ 23.417,18, Leia-se: R\$ 16.391,18.** Os demais termos da publicação permanecem inalterados.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**- PREGÃO PRESENCIAL 043/2014** – Proc. 1336/14 – Contratação de empresa para locação de utilitário leve tipo saveiro, strada, courier, pick-up corsa ou similar, sem motorista - **ABERTURA: 30/04/2014**, às 9horas.(\*)  
**- PREGÃO PRESENCIAL 044/2014** – Proc. 1330/14 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um conjunto de grupo motor (novo) para suprir energia da central administrativa Bom Clima - **ABERTURA: 07/05/2014**, às 9:00h. (\*)

**- PREGÃO PRESENCIAL 045/2014** – Proc. 1340/14 – Aq. de tecido geotêxtil (bag) para desidratação do lodo gerado no tratamento de água - **ABERTURA: 08/05/2014**, às 9:00h. (\*)

**- PREGÃO PRESENCIAL 046/2014** – Proc. 1422/14 – Aq. de válvulas de esfera tri partidas – diversos diâmetros - **ABERTURA: 09/05/2014**, às 9:00h. (\*)

**- PREGÃO ELETRÔNICO 017/2014** – Proc. 1342/14 – Registro de preços para aq. de tubos em aço carbono galvanizado – diversas dimensões- **ABERTURA: 30/04/2014, às 9:00h. (\*\*)**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 018/2014** – Proc. 1328/14 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação para imunização- **ABERTURA: 07/05/2014, às 9:00h. (\*\*)**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 019/2014** – Proc. 1513/14 – Aq. data logger com dois canais - **ABERTURA: 08/05/2014, às 9:00h. (\*\*)**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2014** – Proc. 1252/14 – Registro de preços para aquisição de rolamentos, mancais e buchas de fixação de rolamentos- **ABERTURA: 09/05/2014, às 9:00h. (\*\*)**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014** – Proc. 1106/14 –Registro de preços para aquisição de fixador anti-vandalismo, esguichos, arejadores para uso em torneiras, arejadores antifurto, prolongador redutor para torneira, prolongador para torneira, torneira hidromecânica de mesa para lavatório, torneiras para cozinha, torneiras comum para utilização em área externa, torneiras hidromecânicas de parede, acabamento para válvula de descarga, acabamento para válvula de descarga anti-vandalismo, reparo para válvula de descarga, reparo para válvula de descarga unificado 6 em 1, acabamento para válvula de descarga com porca canopla, válvula descarga para limpeza com acabamento anti-vandalismo, acabamento de válvula de descarga, reparo para válvula de descarga, sede, contra sede e retentor para válvula de descarga, bacia sanitária com volume de descarga 6 litros, assento sanitário em poliéster, e engate flexível.- **ABERTURA: 12/05/2014, às 9:00h. (\*\*)**

(\*) Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(\*\*) O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**EXTRATO**

**- CARTA CONTRATO 026/2014** – Proc. 0608/14 - Aquisição estufa micro processada de cultura e bacteriologia – **COMERCIAL VIC-MAFER LTDA** – EPP – Prazo de entrega: 60 dias - Valor: R\$ 6.198,87



- **CARTA CONTRATO 027/2014** – Proc. 0608/14 - Aquisição de agitador magnético com aquecimento – **SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** - EPP- Prazo de entrega: 60 dias - Valor R\$ 808,00.

**EXTRATO DE ATA**

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15,

da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014** – Proc. 0477/14 – registro de preços para contratação de serviços de retirada, manutenção, lavagem e colocação de persianas e cortinas em tecido blackout, conforme segue:

**Prazo de validade do Registro de Preços: 12 meses.**

**ATA 034/14: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS ME**

ITEM	UNIDADE	QUANT	CÓD. MATERIAL	PREÇO UNIT.
1	m³	1.000	Retirada/manut./lavagem/colocação de persianas tecido blackout com ou sem bandô	R\$ 29,88
2	m³	320	Retirada/manut.(se houver)/lavagem/colocação de cortinas c/forro blackout/bandô Departamento Administrativo	R\$ 3,50

**EDITAL 01/2011****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

**ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL****CLASSIFICAÇÃO NOME**

**8º GIOVANE TENORIO DE LIMA**  
O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

**Guarulhos, 22 de Abril de 2014.**

**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho  
SUPERINTENDENTE**

**Processo nº 2003/2003-SAAE****RESOLUÇÃO nº 843**

de 16 de abril de 2014  
Dispõe sobre: “Aprovação do Balanete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de outubro a dezembro de 2013”.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balanete Contábil Analítico

– sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de outubro a dezembro de 2013, conforme explanação do Diretor Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos e com suporte no relatório dos auditores Filgueiras & Gayoso Auditores e Consultores SS”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dr. MAURO SARACENI SANTONI  
PRESIDENTE**

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de abril de dois mil e quatorze.

**Vera Lúcia Dalphorno  
Seção de Expediente  
Conselho Deliberativo**

**Processo nº 6892/1997-SAAE**

**RESOLUÇÃO nº 844** de 16 de abril de 2014  
Dispõe sobre: “Fixação das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de fornecimento de água de reuso do SAAE-Guarulhos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a fixação das tarifas cobradas pela prestação de serviços de fornecimento de água de reuso do SAAE-Guarulhos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUTOR MAURO SARACENI SANTONI  
PRESIDENTE**

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de abril de dois mil e quatorze.

**Vera Lucia Dalphorno  
Seção de Expediente  
Conselho Deliberativo**

**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 19700**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.890/14, de 10/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL – PROF. AURIEL (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 09/04/2014:

**EXONERAR**

- **RONALDO BATISTA** - (cód. 15942), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 19701**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.889/14, de 10/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL – PROF. AURIEL (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 09/04/2014:

**NOMEAR**

- **KAROLINE GOMES DUARTE** - (cód.23818), RG nº 37.249.062-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 19702**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

-**IVO SANCHO DA SILVA** (cód.1460), Agente de Segurança, NE-4, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2014 a 11/04/2014 - Proc. n.º 1833/14, de 08/04/2014;

-**ROGACIANO HONORATO BEZERRA** (cód. 3146), Oficial Legislativo VII, NE-4, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2014 a 31/05/2014 - Proc. n.º 1.835/14, de 08/04/2014;

-**ROSANGELA IRENTE MARQUES** (cód.3164), Oficial Legislativo V, NE-3, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014 - Proc. n.º 1.870/14, de 09/04/2014.

-**JOSÉ MARIA BATISTA** (cód. 23333), Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014 - Proc. n.º 1.392/14, de 21/03/2014.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 19703**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.696/14, de 02/04/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 01/04/2014:

**EXONERAR**

- **GILDA CORINA COSTA PERCINOTO** (cód. 22671), do cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 19704**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.695/14, de 02/04/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 01/04/2014:

**NOMEAR**

- **EVELLYN RODRIGUES REIS** (cód.23819), RG nº 30.073.895-X, no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Departamento

**Aviso de Licitação****Processo Administrativo nº 2826/2013**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Sr. **Eduardo Antônio da Silva Pires**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 07/05/2014, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 008/2014, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: Aquisição de material elétrico, iluminação e ferragens para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS durante o exercício de 2014, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Recebimento de propostas: até às 9 horas do dia 07/05/2014, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (**favor aguardar na RECEPÇÃO**). Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail [cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 008/2014).  
Guarulhos, 16 de abril de 2014.

**Comissão Permanente de Licitações e Contratos**

A **Câmara Municipal de Guarulhos** está colhendo propostas de orçamento para contratação de serviços de digitalização e guarda de documentos do acervo documental desta Edilidade. Favor manifestar interesse através de envio de mensagem eletrônica para o e-mail: [thiago@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:thiago@camaraguarulhos.sp.gov.br)  
Tel.: (11) 2475-0200 Ramal: 168.

**Comissão Permanente de Licitações e Contratos**


**Facebook Guarulhos Tem.**  
**Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?**

**facebook.com/guarulhostemPMG**

**Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996